

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PL Nº 102/2022 - Pregão Eletrônico nº 044/2022.

ONDE SE LÊ: Recebimento de Propostas até: 17/10/2022 às 09h. Início da disputa: 17/10/2022 às 10h. **LEIA-SE:** Recebimento de Propostas até: 19/10/2022 às 09h. Início da disputa: 19/10/2022 às 10h **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. O Edital na íntegra à disposição dos interessados no site: <http://https://bnc.org.br/> ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541- 4715 Ramal 242

Abreu e Lima, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO C. SAMUEL

Pregoeiro da CPL

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:ADA978F9

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022. DISPENSA Nº 013/2022. CONTRATO Nº 093/2022. Objeto: Contratação da prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis e reaproveitáveis gerados nas unidades domiciliares, comerciais e industriais, em áreas previamente estabelecidas, a serem efetuadas por cooperativa formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, conforme Termo de Referência. **Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ABREU E LIMA - COOREPLAST – CNPJ 07.110.500/0001-25. Valor: R\$ R\$ 169.021,92** (cento e sessenta e nove mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que atendidas às exigências da Lei nº 8.666/93.

Abreu e Lima, 17 de outubro de 2022.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA

Secretaria Municipal de Obras

Publicado por:

Yuri Aurélio Moreira

Código Identificador:068E23C3

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022. DISPENSA Nº 013/2022. CONTRATO Nº 094/2022. Objeto: Contratação da prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis e reaproveitáveis gerados nas unidades domiciliares, comerciais e industriais, em áreas previamente estabelecidas, a serem efetuadas por cooperativa formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, conforme Termo de Referência. **Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ERICK SOARES - COOCARES – CNPJ 10.689.579/0001-03. Valor: R\$ R\$ 169.021,92** (cento e sessenta e nove mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que atendidas às exigências da Lei nº 8.666/93.

Abreu e Lima, 17 de outubro de 2022.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA

Secretaria Municipal de Obras

Publicado por:

Yuri Aurélio Moreira

Código Identificador:EC8F082D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2022 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** que teve como objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO GRANÍTICO E BLOCOS INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 78/2022 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO / GOVERNO DE PERNAMBUCO / PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA). **CONTRATADA:** REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 46.246.766/0001-51.

Afogados da Ingazeira – PE, 18 de Outubro de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:467ED94A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2022 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO GRANÍTICO E BLOCOS INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 78/2022 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO / GOVERNO DE PERNAMBUCO / PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA). **CONTRATADA:** REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 46.246.766/0001-51. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.331.372,61** (um milhão, trezentos e trinta um mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Afogados da Ingazeira – PE, 18 de Outubro de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CA6377DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº
05/2022 - AEDAI**

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Extrato do Contrato Por Tempo Determinado
CONTRATO Nº 05/2022

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: RAYANE CLARISSA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 083/2022 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 3 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97 da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 172/97 e 234/2000 – Data: 3 de outubro de 2022.

Afogados da Ingazeira, 17 de outubro de 2022..

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:72DDEB30

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº: 0047/2022-CPL**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº: 0047/2022-CPL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0019/2022, INEXIGIBILIDADE Nº: 0001/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **J E DE MOURA JUNIOR LTDA**, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, situada na Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Artur Belarmino de Amorim, Brasileiro, Solteiro, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus dos Remédios, nº 5474, São Braz, Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 057.246.464-98, Carteira de Identidade nº 2942792-2 SDS/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado **J E DE MOURA JUNIOR LTDA**, Rua Aparício Veras, nº 411, Sala 08, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, CNPJ nº 31.810.304/0001-48, neste ato representado por Camila Henrique de Oliveira, empresária, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Av. Aparício Veras, nº 411, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 075.887.464-24, Carteira de Identidade nº 7280486 SDS/PE, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO A CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA DAR CONTINUIDADE AO CUIDADO E GARANTIR O ACESSO DOS USUÁRIOS AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR, PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A Xª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

Considerando o direito de opção formulado pela empresa contratada através do Ofício nº: 34/2022;

celebram o presente Distrato Contratual, relativamente ao contratado supra referido, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93, mais especificamente o seu artigo 79, II, e pelas cláusulas e condições que em sucessivo, mútua e reciprocamente, outorgam e aceitam o que se segue:

D E C I S Ã O

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica desde já rescindido na forma amigável o contrato acima identificado, cessando, automaticamente, seus efeitos legais e convencionais, a partir da data de assinatura do presente distrato, bem assim, todas as disposições estipuladas em ambos.

DOS VALORES DEVIDOS PELO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo distrato ora firmado, a CONTRATANTE, pagará os valores vencidas das faturas dos serviços prestados, referentes aos serviços realizados e não recebidos pela CONTRATADA até a presente data, não podendo mais quaisquer das partes realizar quaisquer cobranças judicialmente ou extrajudicialmente.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica a CONTRATADA responsável pelos fornecimentos pendentes e que forem realizados antes do presente distrato.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA renúncia, como de fato por renunciado tem, todo e qualquer direito a multas contratuais por atraso de pagamento das parcelas inadimplidas até a presente data, do mencionado contrato ora rescindido reajustes de preços, multas por quebra de contrato e outras indenizações a que eventualmente tenham direito, ressalvado, no entanto, no caso de atraso de pagamento do valor constante da cláusula segunda deste termo, o direito a atualização monetária do mencionado valor, além dos juros de mora de 1% (um por cento) que incidirão sobre o montante atualizado a partir do vencimento do respectivo valor, e uma vez paga, dando-se por quitada a CONTRATADA dá plena geral e irrevogável quitação de todos os haveres em relação ao contrato rescindido.

DAS DESPESAS

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes da execução do presente distrato correrão por conta de dotações orçamentárias cujo empenho prévio já foi efetivado quando da firmação do contrato ora rescindido amigavelmente, sob a rubrica auferida no contrato originário.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira – PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente distrato.

E, por estarem assim justos e acertadas, as partes distratantes aceitam e assinam o presente termo de distrato, que é emitido em duas (02) vias de igual teor e um só fim, incidindo sobre o mesmo as disposições da Lei 8.666, de 21/06/93 e outras pertinentes aos contratos administrativos.

Afogados da Ingazeira – PE, 13 de Outubro 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

CAMILA HENRIQUE DE OLIVEIRA

J E de Moura Junior LTDA

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:FC5BE811

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2022

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de

MOTORISTA D:

08º JOSE CICERO VIEIRA COELHO

09º CLAUDIOMAR PEREIRA DE SOUZA

10º MURILIO RODRIGUES DE LIMA

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 17 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022 no horário de 8h às 12h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cédula de identidade;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;

Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;

Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

Ter idade mínima de 18 anos completos;

Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;

Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;

Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;

Não registrar antecedentes criminais; e

Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 17 de outubro de 2022.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:309DE421

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
ERRATA - AVISO DE ADIAMENTO PROCESSO
LICITATÓRIO 070/2022 TOMADA DE PREÇOS 013/2022**

ERRATA - AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022, modalidade Tomada de Preços Nº 013/2022 – OBJETO NAT.: Obras e Serviços, OBJETO DISCRICÃO: **Contratação de empresa de engenharia para execução e ampliação da Escola Municipal Leonila de Souza Ribeiro no Município de Agrestina/PE.**

Na publicação do aviso de edital, onde se lê data de abertura: 31/10/2022, as 08:30 horas, leia-se: data de abertura: 03/11/2022 às 08:30horas. Os motivos que ensejaram o adiamento da abertura do certame encontram-se anexado ao citado procedimento.

Agrestina, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:CB717240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
071/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 071/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022 PMA – OBJETO: A Contratação de empresa para Prestação de Serviços de implantação de Programa de Qualificação da Administração com foco na ampliação das competências de gestão por meio da capacitação dos gestores do Município de Agrestina/PE, com a construção de indicadores e do monitoramento do planejamento bem como das metas da gestão. Valor estimado: R\$ 171.804,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19 de outubro de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 01 de novembro de 2022, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 01 de novembro de 2022, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 01 de novembro de 2022. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou <http://www.agrestina.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 17 de outubro de 2022.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:F4E32201

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 082/2022

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO, ELETRÔNICO E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE**

VALOR ESTIMADO: R\$ 105.506,25 (CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 18/10/2022 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2022 10:00 horas. **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/10/2022 as **11:01** hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (<https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/>), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 17 de outubro de 2022

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6A37F89C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº
045/2022/FMS**

-Processo Nº: 009/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.

-Contrato nº 045/2022/FMS.

-Contratado: J A D ARAUJO E CIA LTDA.

-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.

-Valor Contratado: R\$ 764.400,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02.

-Vigência: 12 meses.

-Valor Reajustado: Diesel S-10, concedendo desconto de preços de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), o que reduz o preço unitário para R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos); e, Gasolina Comum, concedendo desconto de preços de R\$ 0,12 (doze centavos), o que reduz o preço unitário para R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Alagoinha - PE, 04 de Outubro de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E0977BD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 009/2022 -
CONTRATO Nº 003/2021/FMAS**

-Processo Nº: 003/2021/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 003/2021/FMAS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R\$ 189.120,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 01.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 30 de Setembro de 2022.

FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FA3CB0A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 010/2022 -
CONTRATO Nº 003/2021/FMAS**

-Processo Nº: 003/2021/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 003/2021/FMAS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R\$ 189.120,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 01.
-Valor Reajustado: Gasolina Comum, concedendo desconto de preços de R\$ 0,12 (doze centavos), o que reduz o preço unitário para R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Alagoinha - PE, 04 de Outubro de 2022.

FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:148D6BB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 013/2022 - CONTRATO Nº
011/2021/PMA**

-Processo Nº: 007/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 011/2021/PMA.

-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado R\$ 988.530,00 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01 e 02.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 30 de Setembro de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B507CE54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 014/2022 - CONTRATO Nº
011/2021/PMA**

-Processo Nº: 007/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 011/2021/PMA.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado R\$ 988.530,00 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01 e 02.
-Vigência: 12 meses.
-Valor Reajustado: Diesel S-10, concedendo desconto de preços de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), o que reduz o preço unitário para R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos); e, Gasolina Comum, concedendo desconto de preços de R\$ 0,12 (doze centavos), o que reduz o preço unitário para R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Alagoinha - PE, 04 de Outubro de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DC69C319

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 034/2022/PMA**

Processo nº 034/2022/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 015/2022. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de iluminação e estruturas para utilização em diversas festividades que serão realizadas no município de Alagoinha – PE. Valor R\$ 1.154.720,92. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 18/10/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 31/10/2022. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 31/10/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 17 de Outubro de 2022.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:983A2336

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 035/2022/PMA**

Processo nº 035/2022/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 016/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha – PE. Valor R\$ 40.814,90. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 18/10/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 01/11/2022. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 01/11/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 17 de Outubro de 2022.

EVITON SANTOS DE MELO

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:B0A7D3A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL**

Convidamos empresas interessadas em participar da dispensa de licitação nº 012/2022 (conforme previsto no Art. 24. inciso IV da Lei 8.666/93), conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, que visa contratação de empresa especializada em fornecimento de COMBUSTÍVEIS, de forma emergencial, visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias. O Termo de Referência para melhor orientação em confeccionar as propostas e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da CPL – comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Aliança – PE. Rua Domingos Braga, S/N Centro Aliança – PE ou através do e-mail aliancacpl2022@gmail.com. Data final de recepção de propostas e documentações: 24 de outubro de 2022.

Aliança, 17 de outubro de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA

Presidente CPL do Município de Aliança – PE.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:860E2650

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

DECRETO Nº 040, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a transferência do Feriado do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando o Art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a transferência do feriado do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2022, para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Os serviços essenciais à Saúde, Segurança e Limpeza Urbana funcionarão normalmente.

Parágrafo único O serviço de Transporte Escolar e Universitário deverão seguir o Calendário Acadêmico das Instituições de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 17 de outubro de 2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix

Código Identificador:8F7D0F2A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIAIBA

CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº: 0034/2022. PROCESSO LICITATORIO FMS Nº 008/2022 PREGÃO FMS Nº 002/2022, decorrente da Ata de Registro de Preços FMS nº 003/2022. Aquisição. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM AMBULÂNCIAS REMOÇÃO SIMPLES TIPO FURGONETA, UTI MÓVEL E AUTOMÓVEL HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIAIBA – PE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 015/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, e da proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0044.1031.0000 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE, Elemento: 362 . 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Elemento: 753 . 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Elemento: 791 . 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, DESPESAS DE CAPITAL, FONTE: RECURSOS PROPRIOS , EMENDA PARLAMENTAR. Contratado: FIORI VEÍCULO S/A - CNPJ 35.715.234/0001-08. Valor R\$ 204.865,99 (duzentos e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

MANOEL ALDO DA SILVA

Secretário de Saúde – Gestor do FMS

Araçoiaba-PE: 17/08/2022.

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva

Código Identificador:C3C3D539

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA Nº 001/2021**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), devidamente (s) e classificado(s) na Seleção Pública Simplificada, com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentarem no **prazo de 3(três) dias**, a partir da publicação desse Edital, na secretaria correspondente: sede da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina- PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentarem a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.

Informamos que o candidato que não tiver interesse em assumir, deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, para assinar o **Termo de Desistência**. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ENSINO MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	IDOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	75
CR	CARLA VANESSA DA SILVA	75
CR	FLÁVIA DANIELE RODRIGUES	75
CR	VICTÓRIA NUNES DE SOUZA TELES	75
CR	PEDRO IVAN MARQUES DE SÁ	75
CR	MARIA KAROLINA LIMA LEAL	75

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografadas e documentos originais:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Carteira de Identidade;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS ou PASEP;
CPF;
Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos;
Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior**;
Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio**;
Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;
02 fotos 3 x 4 recentes;
Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:528DAFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015.2021. Processo Licitatório nº 16/2021. Dispensa nº 02/2021. Contrato para locação de imóvel

destinado ao funcionamento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV** em Rancharia, equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina/PE. Locador: **MATHEUS JAQUES DELMONDES OLIVEIRA**. CPF sob o nº 104.506.594-37. **Nova Vigência: 02/10/2022 a 31/12/2022.**

Araripina/PE 02 de Outubro de 2022.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA -
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:00B99C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019.2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Pregão Eletrônico nº 014/2021. Contratação de empresa para serviço de link de acesso à internet por meio de internet protocolo (IP) dedicado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina/PE. Contratada: **ARARIPINA TELECOM LTDA**. CNPJ/MF sob o nº 41.423.710/0001-01 **Nova Vigência: 15/10/2022 a 31/12/2022.**

Araripina/PE, 15 de Outubro de 2022.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A0C09CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018.2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Pregão Eletrônico nº 014/2021. Contratação de empresa para serviço de link de acesso à internet por meio de internet protocolo (IP) dedicado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina/PE. Contratada: **NATEL TELECOM EIRELI**. CNPJ/MF sob o nº 40.847.352/0001-00 **Nova Vigência: 15/10/2022 a 31/12/2022.**

Araripina/PE 15 de Outubro de 2022.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:75F519E5

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 150/2022

PORTARIA Nº 150/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Inêz Maria de Souza**, lotada na Secretaria Municipal

de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 19 de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 25 de agosto de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:3A5D257E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2022**

PORTARIA Nº 151/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Elían Célia Rodrigues do Nascimento Cordeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 03 de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 25 de agosto de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:93368A88

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2022**

PORTARIA Nº 152/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maureci Rodrigues Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 25 de agosto de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:D7C5831C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2022**

PORTARIA Nº 153/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Vandeilde Emília de Sá**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 24 de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 25 de agosto de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:EA6C1C45

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2022**

PORTARIA Nº 155/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Luzineide Araujo da S. Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:E94E555B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2022**

PORTARIA Nº 156/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria Divani Romão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:5807F415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2022

PORTARIA Nº 157/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria de Fátima G. S. Torres**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:66FF315F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2022

PORTARIA Nº 159/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Rosineide Adeilde dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:FC42D01F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/2022

PORTARIA Nº 160/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Edna Cristina Torres de Sá**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:38B16E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2022

PORTARIA Nº 161/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Clea Maria de Carvalho Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:B7B35CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/2022

PORTARIA Nº 162/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria de Lourdes da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:1ACF0D74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165/2022

PORTARIA Nº 165/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Vandilson Epaminondas da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professor, a partir de 12 de setembro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 12 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:A5944E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/2022

PORTARIA Nº 166/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Wellington Juliano Fernandes Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 16 de setembro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 16 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:D8CD046F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/2022

PORTARIA Nº 167/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria da Assunção da Silva Nascimento**, lotada na

Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 19 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:80403952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/2022

PORTARIA Nº 168/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Américo Vespúcio da Silva Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Agente comunitário de saúde, a partir de 19 de setembro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 19 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:34D79863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/2022

PORTARIA Nº 169/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Bartolomeu Manoel Rodrigues**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de setembro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 19 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:2B901565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/2022

PORTARIA Nº 170/2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Carmem Simone de Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Belém do São Francisco/PE, a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 20 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:9E4519A2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 171/2022**

PORTARIA Nº 171/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Auzenir Freire Vieira da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 20 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:A34BA627

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 72/2022**

PORTARIA Nº 172/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria Do'O Gomes de Menezes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 20 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:67DA6EB9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2022**

PORTARIA Nº 173/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria Madalena Campos Carvalho e Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 28 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:7E12A772

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2022**

PORTARIA Nº 175/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Rildenê Santos Martins de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 03 de outubro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 03 de outubro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:38D1C342

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2022**

PORTARIA Nº 176/2022

Exonera Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora, Sra. **Cícera Maria Trindade**, matrícula 2733-1 do Cargo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 06 de outubro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:CE5B7F0F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/2022**

PORTARIA Nº 177/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 10 (dez) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Joselita de Moraes Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Assistente técnica, a partir de 19 de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 06 de outubro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:27BCEFOA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
010/2021**

Processo Nº 020/2021. CPL- Dispensa Nº 008/2021. Contratada: DOMINGOS RAFAEL VAZ PACHECO FILHO. CPF nº 013.142.044-59. Objeto: Rescisão do contrato alusivo a Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Pedro Paes, 64 – Centro – Belo Jardim/PE, para funcionar a Secretaria Municipal de Juventude e Trabalho de Belo Jardim/PE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 07/10/2022.

LETÍCIA MARIA DA SILVA ARAUJO SEVERO.

Autoridade Competente.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:FBBC07EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 000022/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2022. Registro de preços para futura e eventual fornecimento de equipamentos hospitalares cirúrgicos atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim e conforme proposta de aquisição nº 10589.928000/1190-06 – PE. Valor total: R\$

826.983,64. Data de abertura da sessão pública: 01/11/2022. Horário: 10:00. (Horário de Brasília), No site <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e e-mail contato@bnc.org.br, telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico bomjardimeditais20@gmail.com ou pelo telefone (81)3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas

Bom Jardim, 17/10/2022

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:C5CC0723

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através da autorização dos Gestores, a Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 001/2022**.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

A credenciada e apta para Contratação:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 608.957,08** (seiscentos e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Brejão - PE, 07 de outubro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:60A9599B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: O MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão/PE.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 210, Centro, Brejão/PE.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 608.957,08 (seiscentos e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Ata de Registro de Preços nº 039/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022.

Brejão - PE, 10 de outubro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:16548D2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: O **MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 2.801,70 (dois mil oitocentos e um reais e setenta centavos)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Contrato Administrativo PMB nº 088-10/2022

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022.

Brejão - PE, 10 de outubro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0F18128B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **Fundo Municipal de Educação-FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 242.374,36 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Contrato Administrativo PMB/FME nº 089-10/2022

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022.

Brejão - PE, 10 de outubro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:462AD6D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 210, Centro, Brejão/PE.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 256.752,53 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 091-10/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022.

Brejão - PE, 10 de outubro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AD6CC523

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 107.028,49 (cento e sete mil vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Contrato Administrativo PMB/FMS nº 090-10/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022.

Brejão - PE, 10 de outubro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:EA8A7F0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 028/2022.

Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.

O Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através da autorização dos Gestores, a Pregoeira, designada pela Portaria nº 010/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 010/2022 -SRP.**

Objeto: Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

A credenciada e apta para Contratação:

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo–LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: Conforme maior percentual de desconto ofertado por item constante nos autos, o valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 2.499.800,30 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos reais e trinta centavos).

Brejão – PE, 25 de agosto de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Port. GAB nº 002/2022.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D11BDAFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: O MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardes, 01, Centro, Brejão/PE.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 210, Centro, Brejão/PE.

Objeto: Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Contratada: Brejão Comércio de Petróleo–LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de R\$ 2.499.800,30 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos reais e trinta centavos), com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou maior percentual de desconto, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 028/2022.

Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.

Ata de Registro de Preços nº 035/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de setembro de 2022.

Brejão - PE, 29 de setembro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:D932CE59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: O MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

Objeto: Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Contratada: Brejão Comércio de Petróleo–LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 1.239,775,50 (um milhão duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou maior percentual de desconto, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 028/2022.

Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.

Contrato Administrativo PMB nº 079-09/2022

Data de Assinatura do Contrato: 29 de setembro de 2022.

Brejão - PE, 29 de setembro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:19FCF2D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

Objeto: Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Contratada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 610.435,00 (seiscentos e dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais), com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou maior percentual de desconto, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 028/2022.

Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.

Contrato Administrativo PMB/FME nº 080-09/2022

Data de Assinatura do Contrato: 29 de setembro de 2022.

Brejão - PE, 29 de setembro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:2165DBCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.

Objeto: Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Contratada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –

CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 587.826,80 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou maior percentual de desconto, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 028/2022.

Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.

Contrato Administrativo PMB/FMS nº 081-09/2022

Data de Assinatura do Contrato: 29 de setembro de 2022.

Brejão - PE, 29 de setembro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:65E70E62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 210, Centro, Brejão/PE.

Objeto: Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Contratada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 61.763,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e três reais), com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou maior percentual de desconto, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 028/2022.

Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.

Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 082-09/2022

Data de Assinatura do Contrato: 29 de setembro de 2022.

Brejão - PE, 29 de setembro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:FC7C68EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 011/2022.

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

A Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo

instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da empresa:

Nome da Credenciada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 256.752,53 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do pósterio contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 07 de outubro de 2022.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY

Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:940EA7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE** e **RATIFICA** com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2022 - SRP**. Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 256.752,53 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 07 de outubro de 2022.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY

Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:716DAD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 028/2022.

Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

A Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 028/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: **Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 61.763,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e três reais).

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do pósterio contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 25 de agosto de 2022.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY

Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:58B2E4F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **028/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **010/2022 - SRP**. Objeto. Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, em favor da empresa:

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 61.763,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e três reais).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Atrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 26 de agosto de 2022.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY

Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:6067092D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

O Secretário Municipal de Educação - Gestor FME - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 242.374,36 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do pósterio contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 07 de outubro de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO

Secretário Municipal de Educação - Gestor FME

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:98DEA32B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Educação – FME do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2022 - SRP**. Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 242.374,36 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Atrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 07 de outubro de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO

Secretária Municipal de Educação - Gestor FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:382775FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 028/2022.
Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.**

Objeto: Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

O Secretário Municipal de Educação - Gestor FME - Brejão - Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 028/2022 - Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 610.435,00 (seiscentos e dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 25 de agosto de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação - Gestor FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A8008F34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Educação - FME do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações,

subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **028/2022 - Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **010/2022 - SRP**. Objeto. Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, em favor da empresa:

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ R\$ 610.435,00 (seiscentos e dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 26 de agosto de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação - Gestor FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:57AB2FD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.**

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

A Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS - Brejão - Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 107.028,49 (cento e sete mil vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 07 de outubro de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3CB43E88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2022 - SRP**. Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 107.028,49 (cento e sete mil vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 07 de outubro de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9A081514

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 028/2022.
Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel -**

S-10, Etanol), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

A Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 028/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 587.826,80 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 25 de agosto de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6FFF121D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **028/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **010/2022 - SRP**. Objeto. Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, em favor da empresa:

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 587.826,80 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 26 de agosto de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7F905C83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

A Prefeita Municipal - Gestora - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 2.801,70 (dois mil oitocentos e um reais e setenta centavos)**.

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 07 de outubro de 2022.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9719E371

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO**

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2022 - SRP**. Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 2.801,70 (dois mil oitocentos e um reais e setenta centavos)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 07 de outubro de 2022.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:19162D3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 028/2022.
Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

A Prefeita Municipal - Gestora - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 028/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: **Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 1.239,775,50 (um milhão duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 25 de agosto de 2022.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:B65CA7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **028/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **010/2022 - SRP**. Objeto. Constitui o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol**), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, em favor da empresa:

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 1.239,775,50 (um milhão duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 26 de agosto de 2022.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:83314D16

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 054/2022, 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO N.º 054/2022, 12 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0538, de 30 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 69.050,00 (Sessenta e nove mil e cinquenta reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal de Vereadores

01 031 0003 2002 Manutenção das Atividades Administrativas

0000008	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
0000009	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
		Total da Ação	69.050,00
		Total da Unidade Orçamentária	69.050,00
		Total de Suplementações	69.050,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 69.050,00 (Sessenta e nove mil e cinquenta reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal de Vereadores

01 031 0007 1002 Equipamentos para a Câmara Municipal

0000002

4490.52 99

15001000 Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação

20.000,00

20.000,00

01 031 0009 1003 Reforma e Manutenção da Sede do Poder Legislativo

0000015

4490.39 99

15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total da Ação

30.000,00

30.000,00

01 031 0003 2001 Vencimentos e Vantagens Fixas

0000003

3190.11 99

15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Total da Ação

18.050,00

18.050,00

01 031 0004 2005 Indenizações e Restituições

0000011

3390.93 99

15001000 Indenizações e Restituições

Total da Ação

1.000,00

1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 69.050,00

Total de Anulações 69.050,00**Total de Outras Fontes****0,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:68746B14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais:

Considerando a Convocação que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21 de setembro de 2022, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0013/2022.

Considerando que a candidata GLAUCENIRA NEVES CORREIA SANTANA, apesar de devidamente notificada através de Diário Oficial, pelo Portal da Câmara e por Aviso de Recebimento (conforme dispõe o item 16.1), não compareceu para a entrega dos documentos conforme disposição editalícia.

Resolve:

DECLASSIFICAR a candidata GLAUCENIRA NEVES CORREIA SANTANA, inscrita no CPF nº 033.993.074-89, candidata aprovada e classificada em 28º Lugar para exercer o cargo de SECRETÁRIA, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 18 de fevereiro de 2020, referente ao concurso público 001/2019

Cabo de Santo Agostinho - PE, 17 de outubro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo

Código Identificador:892074F7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 734/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1281/2022 - SME de 14/10/2022, Requerimento feito pela servidora MARCIA MARIA DE LIMA RAMOS de 13/10/2022 e Despacho SEARH de 14/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **MÁRCIA MARIA DE LIMA RAMOS**, matrícula nº **34.539** do cargo de **AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:61FE1C76

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 301/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: ROBERTO BADE, ao Cargo de **COORDENADOR símbolo CC3**, a partir de **01 de setembro de 2022**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDT.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:D10AA1A3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 313/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: MARIA EDUARDA ÂNGELO MARINHO, ao Cargo de **COORDENADORA**, símbolo **CC3**, a partir de **14 de outubro de 2022**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de outubro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EC49A3ED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 315/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: KAMYLLA KEYLLA CASTELO BRANCO SANTOS, ao cargo de **CHEFE DE SETOR I**, símbolo CC4, a partir de **04 de outubro de 2022**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de outubro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0B4959AB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 316/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: SEVERINO JOÃO DA SILVA, do Cargo de **GERENTE**, símbolo CC2, a partir de **17 de outubro de 2022**, com lotação na **SUPERINTENDENCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SAP**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D768A218

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 312/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: ANTONIO JOÃO DOURADO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, símbolo CCI, a partir de **01 de outubro de 2022**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:26371381

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 717/2022.

Ementa: Declarar Vacância ao Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de Julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.

Considerando o Processo nº 24.275- SEARH de 27/09/2022, folha de despacho nº 24.275 - COLEG/SEARH de 05/10/2022, requerido pela servidora **MERCIA HELENA DA SILVA LEITE** e Despacho GRH de 05/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **AUX ADMINISTRATIVO**, ocupado pela servidora **MERCIA HELENA DA SILVA LEITE**, matrícula **32.092**, com lotação na Secretaria Executiva da Mulher - SEMUL, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (TRÊS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2022*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:240AE39C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 739/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 24.507- SEARH de 13/10/2022, Requerimento feito pelo servidor EUGENIO DE MACENA SALVIANO de 13/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. EUGENIO DE MACENA SALVIANO, matrícula nº 32.783 do cargo de AUX ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública – SELP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:499D9835

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/CABOPREV/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CABOPREV/2022– Objeto Nat.: SERVIÇO – Objeto Descr.:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS PELOS SISTEMAS PRÓPRIOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INCLUINDO-SE TREINAMENTO, POR, NO MÍNIMO, 40 HORAS, DA EQUIPE INTERNA DO LICITANTE PARA A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO DE COMPENSAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**Licitantes Habilitadas:MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ/MF SOB O Nº 35.542.612/0001-90 e HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ/MF SOB O Nº 06.215.973/0001-24, nos termos do Relatório de Julgamento. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já designada a data de 26/10/2022 às 09h00min para abertura das Propostas Financeiras. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do CABOPREV, localizada à Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo do Santo Agostinho/PE- CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico: licitacao@caboprev.pe.gov.br, ou ainda, através do telefone: (81)3521-2324.

Cabo de Santo Agostinho/PE., 17 de outubro de 2022.

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA

Presidente - CPL

Publicado por:

Maria Licia dos Santos Moura

Código Identificador:CC31A8A8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 600/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2109/22 – SMS de 16/09/2022, Processo nº 23.170 – SMS de 29/08/2022, Processo nº 23.170 –SEARH de 14/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.170 - COLEG/SEARH de 05/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.170 - SEARH de 05/08/2022 e Despacho GRH de 21/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª CAMILA ITALA VIEIRA DA CUNHA, mat. nº 32.105, no cargo AUX ADMINISTRATIVO, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:D6ABD57A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 012/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, aprovados para o Hospital Nair Alves Raimundo de Cachoeirinha através de Emenda 646/LOA 2021. ITENS FRACASSADOS no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - PREGÃO (Eletrônico) Nº 008/2022. Empresas vencedoras valor total: R\$75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais): FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.758.951/0001-73 com o lote: 2 no valor total de R\$45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); e PRORAD COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.656.179/0001-30 com o lote: 1 no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

CACHOEIRINHA - PE, 17 de outubro de 2022.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:2EED76A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 021/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022. Serviços de Engenharia/Obra. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para executar serviços de CONTINUAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE (Rua João Floripa Rosendo e Rua Rodolfo Bezerra Cavalcanti)**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global. Comunicamos que após análise das Propostas de Preços, verificou-se como vencedora a licitante C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 17.331.335/0001-95, com o valor global de R\$ 182.507,11. Diante da ausência dos participantes na sessão, fica resguardado o prazo recursal dessa fase, conforme Art. 109, I “b” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, o mesmo será adjudicado e homologado à empresa vencedora.

ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:34B563F2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
053/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

CONTRATADA: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, ESTABELECIDA A RUA GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS Nº 893 - CENTRO – CAMOCIM DE SÃO FELIX – PE – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94.

OBJETIVO CONTRATADO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ATERRO E MURO DE ARRIMO NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1..

DO PRAZO: Aumento do prazo de entrega da obra em mais 90 (noventa) dias, ficando assim o prazo de encerramento do contrato para 16 de janeiro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Devido início do período chuvoso no nosso município, faz-se necessário aumento do prazo de entrega da obra em mais 90 (noventa) dias. O valor contratado permanece o mesmo. Fundamento legal para o presente termo aditivo é o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original, tudo processado com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Canhotinho, 17 de outubro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

Prefeita

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:BB4B925E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2022**

PORTARIA Nº 188/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ FRANCISCO DE QUEIROZ JÚNIOR** – PROFESSOR – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 01/10/2012 a 01/10/2022, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **17/10/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

-Prefeito-

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000

FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286 C.N.

Publicado por:

Jonas Rodrigues
Código Identificador:C99D0414

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2022**

PORTARIA Nº 189/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora – **SILMARA GLEICYANA AZEVEDO NUNES** – PROFESSORA – Readaptação de função por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 52 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **16 de setembro de 2022 e retornando as suas funções em 16 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 16.09.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

-Prefeito-

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000

FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286 C.N.PJ Nº 11.367.414/0001 – 70.

Publicado por:

Jonas Rodrigues
Código Identificador:32A7DF29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia (ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde – UBS Massapê). **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 19/10/2022 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 31/10/2022 às 08h00m; **Abertura:** 31/10/2022 às 08h00m; **Disputa:** 31/10/2022 às 08h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 67.695,61 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Carnaubeira da Penha, 17 de outubro de 2022.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA /
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:1A8E73C3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia (construção de um alpendre no prédio da escola Municipal Pedro Valério, localizada na Fazenda Riacho do Simão). **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 19/10/2022 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 31/10/2022 às 10h00m; **Abertura:** 31/10/2022 às 10h00m; **Disputa:** 31/10/2022 às 10h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 24.359,18 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Carnaubeira da Penha, 17 de outubro de 2022.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA /
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F25CB6B2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de Bombas submersas e peças para manutenção de poços artesanais, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. **Tipo:** menor preço por item; **Início recebimento de propostas:** 19/10/2022 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 31/10/2022 às 12h00m; **Abertura:** 31/10/2022 às 12h00m; **Disputa:** 31/10/2022 às 12h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 88.368,43 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Carnaubeira da Penha, 17 de outubro de 2022.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:C63523D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO E O PROVIMENTO DO CARGO
DE GESTOR (A) NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO DE CEDRO/PE, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e etc., e em atendimento a exigências legais do MEC/FNDE para habilitação à complementação da União nos recursos do FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. A função de Gestor(a) das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Cedro/PE será preenchida por professores(as) efetivos ou contratados do Município, com no mínimo 3 anos de experiência na docência e residência no município de Cedro/PE, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), com formação em pedagogia a nível de graduação e/ou pós-graduação ou formação em licenciatura em outra área, desde que com especialização em Gestão Escolar.

Art. 2º. O processo para provimento da função de Gestor (a) das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Cedro/PE se concretizará respeitando os critérios técnicos de mérito e desempenho, referendados no art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e será realizada em quatro etapas contínuas e sucessivas, a saber:

- I – Não ter sofrido qualquer sanção administrativa;
- II – aprovação na avaliação de conhecimento técnico compatíveis com os conteúdos trabalhados na graduação de pedagogia ou curso de Gestão Escolar;
- III – elaboração de Plano de Gestão escolar para o desenvolvimento de uma escola municipal; e
- IV - entrevista realizada pela Comissão de seleção de Gestão Escolar para validação do Plano de Gestão escolar.

§1º. O Gestor de que trata o art. 1º deverá obrigatoriamente, atender as competências do diretor na BNC, conforme parecer CNE/CP, nº 4/2021.

§2º. A seleção de que trata o presente artigo será realizada por instituição externa contratada para essa finalidade.

Art. 3º. A regulamentação dos critérios e conteúdos abordados nas etapas de seleção de Gestores Escolares serão definidos por portaria emitida pela SEDUC a cada 4 (quatro) anos.

Art. 4º. A posse dos Gestores(as) das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Cedro/PE, ocorrerá após a nomeação e a publicação das portarias emitidas pelo(a) Secretário(a) de Educação do Município.

Art. 5º. O(a) candidato(a) apto(a) para prover o cargo de Gestor(a) das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Cedro/PE, apresentará à SEDUC um quadro com disponibilidade de 8 (oito) horas diárias.

Art. 6º. Após a posse o(a) gestor(a) deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias, o Plano de Gestão Escolar à comunidade escolar, em todos os turnos de funcionamento da Escola.

Art. 7º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a posse dos(as) gestores(as), a gestão anterior deverá apresentar ao Conselho Escolar a prestação de contas dos recursos recebidos durante sua gestão, o relatório do acervo documental e o inventário patrimonial dos bens da escola, de acordo com o modelo padrão emitido pelo Setor de Patrimônio.

§1º. O relatório do acervo documental e o inventário patrimonial dos bens da escola deverão ser apresentados em 3 (três) vias, destinadas ao Conselho Escolar quando existente, aos membros da gestão empossada e à SEDUC.

§ 2º. O Conselho Escolar, após análise dos documentos referidos no *caput*, emitirá certidão comprobatória, que será enviada à SEDUC, de acordo com o modelo padrão.

Art. 8º. O(a) Gestor(a) Escolar poderá ser destituído(a) de suas funções, se apurado descumprimento do Plano de Gestão Escolar ou infrações de caráter administrativo, financeiro ou patrimonial.

§1º. O(a) gestor(a) destituído(a) em virtude das hipóteses previstas no caput ficará impedido de exercer a função de gestor(a) escolar, durante 4 (quatro) anos subsequentes à sua exoneração.

§2º. Para ocupar a função vaga de Gestor(a) Escolar, nos casos apontados nesse artigo, será indicado(a) pelo(a) Secretário de Educação o candidato aprovado nas duas primeiras etapas da seleção que compõem o cadastro de reserva.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Educação ofertará curso de gestão e aperfeiçoamento escolar de formação continuada de participação obrigatória dos Gestores(as) do Sistema Municipal de Ensino de Cedro/PE.

Art. 10. No ato da posse, o diretor assinará Termo de Compromisso, o qual define as responsabilidades da função, bem como, se comprometerá em apresentar um Plano de Gestão Escolar para implementação na comunidade, abordando, no mínimo, os aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos, pautado no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, e será entregue no prazo de até 02 (dois) meses após o candidato ter sido conduzido ao cargo de Diretor (Gestor) Escolar.

§1º. A Secretaria de Educação será responsável pelo acompanhamento da execução das metas estabelecidas no Plano de Gestão Escolar em reuniões anuais, juntamente com uma comissão designada para este fim, composta por 05 (cinco) membros, sendo:

I - 01 (um) representante do Conselho Escolar;

II - 01 (um) representante de Pais de alunos;

III - 01 (um) representante dos Professores da escola;

IV - 01 (um) representante dos Administrativos e;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Educação.

§2º. Os elementos para a avaliação de desempenho do Diretor (Gestor) são: o cumprimento do Plano de Gestão Escolar, os indicadores de eficiência da escola, os resultados de aprendizagem dos alunos, a lisura na gestão financeira e o relacionamento com a comunidade escolar.

§3º. O Projeto de Gestão deverá ser avaliado e atualizado para o ano seguinte.

§4º. Incumbe à Secretaria de Educação, no que lhe couber, promover ações que viabilizem o cumprimento das metas.

Art. 11. Os Gestores Escolares poderão ser reconduzidos, a cada ano, se aprovados na avaliação de percurso realizada pela Gerência de monitoramento a partir de critérios definidos em portaria e considerando os indicadores de resultados do SAEB, do SAEPE e do indicador de resultado criado no âmbito do Município.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 14 de outubro de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal de Cedro/PE

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:944C27A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 152/2022 – GAB

PORTARIA Nº 152/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOARES**, portadora do RG nº 7.912.876 SDS-PE, inscrita no CPF nº 099.751.314-41, para o cargo de provimento em comissão,

SECRETÁRIA DE ESCOLA, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ URIAS NOVAES**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI), junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 03 de outubro de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:ABA9E6FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 153/2022 – GAB

PORTARIA Nº 153/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **FRANCISCO ERIVALDO DE SOUZA**, portador do RG nº 96029438700 SSP-CE, inscrito no CPF nº 926.578.003-78, do cargo de provimento em comissão, **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ URIAS NOVAES**, integrante da estrutura organizacional (CC-V) – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 03 de outubro de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:F8C07C40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 154/2022 – GAB

PORTARIA Nº 154/2022 – GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Maria Etelvina Ferreira Filha, em que solicitou a formalização de sua exoneração, tendo em vista que se afastou de suas atividades em gozo de licença sem vencimentos, na data de 01/10/2001;

CONSIDERANDO que após o fim do prazo da licença sem vencimentos na data de 01/10/2022, a referida servidora não mais retornou ao exercício do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais; **CONSIDERANDO** a inexistência de formalização de tal exoneração, e a necessidade de formalização da exoneração que de fato ocorreu na data de 01/10/2002, para fins de registro junto ao seu assento funcional, bem como o que prescreve o art. 48 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro/PE, Lei Municipal nº 22/90.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 22/90, a Sra. **MARIA ETELVINA FERREIRA FILHA**, CPF nº 800.946.514-34, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada por meio da portaria nº 050/1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2002.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de outubro de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:BBC75DF7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
ATOS ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 01/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHÃ DE
ALEGRIA**

Interessado: Secretaria Municipal de educação de Chã de Alegria

Assunto: Regulamentação da Adesão ao Currículo de Pernambuco para implementação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Chã de Alegria

Relator: Conselheiro Moabe Clemente Santos (presidente)

Paracer nº 01/06/2022

Aprovado em 09/06/2022

HISTÓRICO:

Em 01 de junho de 2022, foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Chã de Alegria, através de ofício, assinado pela Professora Verônica Alves de Almeida, Secretária de Educação, solicitando do Venerado Colegiado a apreciação da regulamentação do Currículo de Pernambuco na Rede Municipal de Ensino de Chã de Alegria.

Tendo em Vista o pedido de Urgência que a matéria exige, o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Chã de Alegria, o Prof.º Moabe Clemente dos Santos, abaixo assinado a lavrado.

ANÁLISE DOS AUTOS DO PROCESSO:

Com base nos autos processuais, o município de Chã de Alegria em regime de colaboração participou ativamente da construção do Currículo de Pernambuco, a Rede de Ensino decidiu pela adesão ao Currículo Estadual.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

Em virtude da urgência da matéria, o Plenário, em Sessão Ordinária no dia 09 de junho de 2022, aprova, por maioria absoluta dos presentes.

Chã de Alegria-PE, em 09 de Junho de 2022.

MOABE CLEMENTE DOS SANTOS

Presidente do CME

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:E7B1021D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - O Município de Chã Grande, através do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, informam que às **08h00min** do dia **18 de novembro de 2022**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço para a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Chã Grande/PE**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**. Valor Máximo Aceitável: R\$ **87.599,76**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 27 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-aviso/202>

Chã Grande - PE, 17 de outubro de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES

Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:66DD4683

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ACRESCIMO E SUPRESSÃO**, originado do **Contrato Nº034/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE PLATAFORMA EDUCACIONAL HÍBRIDA (ON E OFF LINE) QUE DETENHA CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA, VISANDO REFORÇO ESCOLA E CONSEQUENTE MELHORIA NO IDEB, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

EMPRESA: PLURAL SOLUCOES TECNOLOGICAS E EDUCACIONAIS EIRELI ME

CNPJ: 11.674.160/0001-32

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 4,39%,

VALIDO A PARTIR: 25/09/2022.

PRORROGA-SE: 25/09/2022 até 24/09/2023

SUPRESSÃO DO ITEM Nº 3

Condado (PE), 17 de outubro de 2022.

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Fundo Municipal de Educação do Condado

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:35FBBC22

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de Nº 042/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para realização de serviços visando à ampliação, incluindo reforma e construção, da Creche Alvina Cabral.

EMPRESA: VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS ME.
END: Rua Professora Domerina de Meneses, 209 – Centro, na cidade de Timbaúba/PE, CEP.: 55.870-000.
CNPJ: 04.393.361/0001-04
CONTRATO: Nº 042/2022
VALOR: R\$ 788.815,20 (setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

Condado, 17 de outubro de 2022.

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO
Fundo Municipal de Educação do Condado

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:F40DF69A

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de Nº 038/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, **Dispensa de Licitação nº 003/2022**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Lourival Lima, nº 123, Centro, Condado – PE, para funcionamento de Almoarifado vinculado às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: Almir Tavares Pessoa Júnior
END: Avenida Olegário Fonseca, nº 502-A, Centro, Condado-PE.
CPF: 909.986.004-82
CONTRATO: Nº 038/2022
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Condado, 17 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:CBCDA864

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 529, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Exonera Diretor de Departamento - Departamento Administrativo - Secretaria de Saúde – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ARTHUR ELIAS PEREIRA CAVALCANTI**, inscrito no CPF sob o nº 104.203.004-90, portador da Cédula de Identidade nº 9.837.837 - SDS/PE, do cargo de **Departamento Administrativo**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 03 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:683466A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 530, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Exonera Secretário Municipal - Secretaria de Administração – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSÉ MARCONDES DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 101.127.804-90, portador da Cédula de Identidade nº 6.858.274 – SDS/PE, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, **símbolo SEC**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 03 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:6C005B66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 531, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Nomeia Secretário Municipal – Secretaria de Agricultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ARTHUR ELIAS PEREIRA CAVALCANTI**, inscrito no CPF sob o nº 104.203.004-90, portador da Cédula de Identidade nº 9.837.837 - SDS/PE, para exercer o cargo

de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Agricultura**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 03 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador: ADF92054

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 532, DE 03 DE OUTUBRO DE
2022**

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete do Secretário - Secretaria de Agricultura – no âmbito do município de Cortês - PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ MARCONDES DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 101.127.804-90, portador da Cédula de Identidade nº 6.858.274 – SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 03 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador: 5A7B4B59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 533, DE 03 DE OUTUBRO DE
2022**

Exonera Servidora em Comissão, do cargo de Chefe de Divisão – Departamento de Agricultura Familiar - Secretaria de Agricultura - no âmbito do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **JOANA DARK ALEXSANDRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 028.787.694-66, portadora da Cédula de Identidade nº 4.704.554 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Divisão de Apoio ao Pequeno Agricultor Familiar**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 03 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador: 4575C751

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 534, DE 03 DE OUTUBRO DE
2022**

Nomeia Diretora de Departamento – Departamento de Agricultura Familiar - Secretaria de Agricultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JOANA DARK ALEXSANDRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 028.787.694-66, portadora da Cédula de Identidade nº 4.704.554 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Departamento de Agricultura Familiar**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 03 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador: 163F3FCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2022 PROCESSO Nº
017/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2022
PROCESSO Nº 017/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2022. Processo nº 017/2022. CPL. Dispensa para: **contratação de empresa de engenharia para construção dos serviços de coberta da estação ferroviária, localizada na Rua Coronel José Belarmino, no município de Cortês-PE**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **Vitória Régia Serviços Eireli EPP**. CNPJ nº 37.350.503/0001-05. Valor: **R\$ 131.119,16 (Cento e trinta e um mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos)**.

Cortês, 17.10.2022

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita (*) (**).

Publicado por:

Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador: 23F8513C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS EXTRATO DE
CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2022. Processo nº 017/2022. CPL.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de cobertura da estação ferroviária, localizada na Rua Coronel José Belarmino, no município de Cortês.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cortês
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: Vitória Régia Serviços Eireli EPP.
CNPJ: 37.350.503/0001-05
Valor: R\$ 131.119,16 (cento e trinta e um mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos)
Vigência: 23/08/2022 a 22/10/2022

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:2C3E4184

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE TERMO A CONTRATO N.º 003-FME/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007PMD/2020, PREGAO
ELETRONICO N.º 001-PMD/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO N.º 003-FME/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007PMD/2020, PREGAO ELETRONICO N.º 001-PMD/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E A EMPRESA T. I. TECNOLOGIA LTDA. Objeto: visa à alteração subjetiva do contrato n.º 003-FME-2021, para que conste como contratante O MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ (MF) N.º 35.667.377/0001-83, em substituição ao Fundo Municipal de Educação de Dormentes inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.951.247/0001-54. **Contratado: T. I. TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ n.º 42.950.835/0001-52.

Dormentes-PE, 16 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI YOTSUYA.
Prefeita,

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EDAA31CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 016/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 03/11/2022, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022, visando à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE,**

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado: R\$ 367.419,74. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0D302D50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO SEOB N.º 472/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO / SEOB N.º 04/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO / SEOB N.º 04/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS A SEGUIR: PROJETO E ORÇAMENTO DO GALPÃO DA FEIRA DE ANIMEIS DO PARQUE DE VAQUEJADAS MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, LOCALIZADA NO SÍTIO PLANALTO; PROJETO E ORÇAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA VILA OLÍMPICA, LOCALIZADA NA RUA LEONARDO DUARTE LEITE; PROJETO E ORÇAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO JOSÉ SARAIVA BACURAU, LOCALIZADO NA BR 122, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; CONTRATO SEOB N.º 472/2022; Contratante: Município de Exu/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.040.870/0001-00; Contratada: JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI – ME CNPJ: 32.395.111/0001-30; Valor contratado: **R\$ R\$ 19.438,51 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, Vigência: 30 (trinta) dias, compreendendo 04/10/2022 à 04/11/2022, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário de Obras Municipal

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:2FE266D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º: 00011/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2022**

Processo N.º: 00011/2022. CPL. Pregão Eletrônico N.º 00005/2022. Serviço. Tipo maior desconto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL), UTILIZANDO CARTÃO ELETRÔNICO, TECNOLOGIA SMART, OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA (TRANSMISSÃO POR MEIO DE LINHA TELEFÔNICA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA – PE. **Valor: R\$42.225,30. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Novembro de 2022.** No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/cplfeiranova2018@gmail.com> ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 17/10/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2A3E5E18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 066/2022

O Município de Ferreiros-PE, com sede na Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Bairro Centro, Ferreiros-PE, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a suspensão do Processo Licitatório nº 066/2022 e Pregão Eletrônico nº 019/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da Zona Urbana, Loteamento Pará e sede do Município de Ferreiros, conforme solicitação do setor demandante, juntado aos autos do processo, considerando que o processo licitatório deverá ser revisto.

Diante do exposto, **COMUNICAMOS** aos interessados a **SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 019/2022**. A retomada dos atos referente ao presente processo será publicada em uma data futura.

Informações Complementares: na Sala de Licitações do município de Ferreiros-PE, situado à Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Bairro Centro, Ferreiros-PE, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail: cplferreirosopl@gmail.com.

Ferreiros - PE, 11 de agosto de 2021.

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Ferreiros.

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:46B4444B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ERRATA

Processo Licitatório Nº. 065/2022 – CREDENCIAMENTO 002/2022. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 07/10/2022, ed. 3191 cujo código identificador é o D75A6E43, referente a publicação de aviso de licitação que tem por objeto Prestação de Serviços. Chamamento Público para Credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante táxi, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Ferreiros/PE, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos, **ONDE SE LÊ: CREDENCIAMENTO 003/2022. LEIA-SE: CREDENCIAMENTO 002/2022**. Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros, 17 de outubro de 2022.

ALUÍZIO GALDINO LIMA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:6878668B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 187/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a 04 (quatro) servidoras lotadas nas Secretarias de Educação e de Saúde, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 10 de outubro do corrente ano, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Cleide Barbosa dos Santos	515	Supervisora de Saúde	Deverá ser afastada das atividades por 180 dias, no período de 07/10/2022 a 04/04/2023
Edvany Gláucia Vieira	300	Professora	Deverá ser afastada das atividades por 90 dias, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022
Edna Moura Xavier	382	Professora	Deverá ser afastada das atividades por 30 dias, no período de 07/10/2022 a 06/11/2022
Rita Márcia Lima	283	Professora	Deverá ser afastada das atividades por 30 dias, no período de 07/10/2022 a 06/11/2022

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de outubro de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:FDFO392D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 573/2022

Exonera o servidor municipal **JÂNIO COSMO DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESPORTOS**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o servidor municipal **JÂNIO COSMO DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESPORTOS – CCS2.**, portaria 039/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 13 de outubro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:B9D9F753

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 574/2022**

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESPORTOS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **KLETON ANDERSON VASCONCELOS DE MEDEIROS**, brasileiro, portador do RG sob o nº 3.739.728 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 694.122.274-34, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESPORTOS – CCS2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 13 de outubro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:F1DC94B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 576/2022**

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR DO SETOR DO PETI e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **ALEX EDUARDO SILVA GOMES**, brasileiro, portador do RG sob o nº 9.190.278 SDS/PE e inscrito no CPF através do 145.437.494-21, para cargo comissionado de **ASSESSOR DO SETOR DO PETI – CC3**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 17 de outubro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:1695FEC9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
AVISO DE COTAÇÃO**

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, por intermédio do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo entre os dias 18/10/2022 até o dia 20/10/2022, **COTAÇÕES DE PREÇOS**, visando a contratação de empresa para a aquisição de livros destinado aos 02 (dois) primeiros anos do curso de medicina, a ser implantado nesta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Especificações, Quantidades e informações complementares a esta convocação deverão ser solicitadas através do e-mail: licitacoes@aesga.edu.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8269 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns, em 17 de outubro de 2022

RICARDO JOSÉ DE SOUZA COSTA

Departamento de Licitações

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:4AF9E5FF

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022-
CPLC/AMSTT**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022-
CPLC/AMSTT. CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CNPJ sob o nº. 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA:** LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA-ME – CNPJ sob nº. 10.882.680/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrafas de 20lts, a serem utilizados nos departamentos da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, datado de 18/02/2022.

Garanhuns, 13 de outubro de 2022.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor Presidente - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E7BFB8CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2022-GP**

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de retificação da data de nomeação de nº. 472/2022-GP e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 472/2022-GP de RETIFICAÇÃO DA DATA DE NOMEAÇÃO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 07 de outubro de 2022, edição 3191.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:0E1588E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2022-GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 222/1995-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 222/1995-GP

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, PAULO BEZERRA GOMES, portador da **Carteira de Identidade nº 1.441.372-SSP-PE**, para o **Cargo** de Guarda Vigilante, **a contar** do dia **02 de maio de 1995**.

LEIA-SE:

NOMEAR, PAULO BEZERRA GOMES, portador da **Carteira de Identidade nº 1.441.372-SSP-PE**, para o **Cargo** de Guarda Vigilante, **a contar** do dia **03 de maio de 1995**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:80706836

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2022**

Ementa: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS QUE DERAM ORIGEM A DÉBITO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE JUNTO A SENHORA MARIA DO SOCORRO PAZ DA SILVA, PROPRIETÁRIA DE IMÓVEL LOCADO PELO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de débito da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns junto a senhora Maria do Socorro Paz da Silva, referente ao contrato de locação de imóvel, localizado na Rua Antônio de Alcântara Leite, 02, Box 02/A e 02/B, destinado a sediar um ponto de apoio à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente –SDRMA, com sanitários públicos para atender aos feirantes e ao público da Feira Livre do bairro de Heliópolis;

CONSIDERANDO o teor do documento: reconhecimento de dívida, de número 0188/2022-SDRMA, de lavra da Diretora de do Departamento de Gestão de Pessoas e Gestão Financeira, a senhora Yalli Vanessa Borges Souza;

CONSIDERANDO o respeito ao princípio da continuidade do serviço público que deve ser eficiente e atender ao bem-estar dos administrados;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo patrimônio público e o respeito aos princípios constitucionais elencados no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** (Mat.10.915), agente administrativa, para a Presidência da Comissão de Processo Administrativo visando a **APURAÇÃO DOS FATOS E DOCUMENTOS QUE DERAM ORIGEM A DÉBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE JUNTO A SENHORA MARIA DO SOCORRO PAZ DA SILVA, ORIUNDO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PELO MUNICÍPIO.**

Art. 2º. Designar o servidor **JOSÉ IVAN LEITE MONTEBELO** (Mat. 7.366), Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Abastecimento Assistente de Desenvolvimento Rural para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de 1º Secretário.

Art. 3º. Designar a servidora **MARIA EDNA DE LIMA ARAÚJO SILVA** (Mat.6.879), auxiliar de serviços gerais, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns **Neilton Cavalcante Silva Falcão** para ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo decidir pelo ressarcimento ou não da senhora Maria do Socorro Paz da Silva.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23D4B58E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
038/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2022-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022-PMG

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 038/2022 - CPLC**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Mercado de Farinha, no Município De Garanhuns/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI - CNPJ N.º 18.286.438/0001-43. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual **por 03 (três) meses**, contados a partir de 18 de setembro de 2022.

Garanhuns, 16 de Setembro de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:539C6B61

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2021-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº017/2021-PMG

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 03/2022 - CPLC**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e adequação de salas de aula para funcionamento de uma incubadora de empresas digitais, no complexo de Universidade De Pernambuco – CAMPUS GARANHUNS, no Município De Garanhuns. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA JF & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N.º 41.061.495/0001-46. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual **por 45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do dia 05 de Maio de 2022.

Garanhuns, 04 de Maio de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:332FDF74

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2022 - SIOSP

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICADO: C P M CONSTRUTORA LTDA
CPNJ sob nº 05.545.366/0001-60

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022
CONTRATO Nº 152/2022-CPLC

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 547.284,85 (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELO E DERENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS PROJETADAS DO BAIRRO DO MAGANO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

I – DAS PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Alencar, nº 104 – Bairro Residencial Cidade das Flores, nesta cidade, portador do RG nº 5.354.930 SSP/PE e do CPF sob o nº 024.886.784-90, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar formalmente o proprietário da empresa pelos fatos que seguem nas justificativas em anexo

II – DOS FATOS

Ocorre que foi expedida Ordem de Serviços no dia 14 de Setembro de 2022 a empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no **CPNJ sob nº 05.545.366/0001-60** para iniciar na mesma data os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELO E DERENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS PROJETADAS DO BAIRRO DO MAGANO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado entre a mesma e o município de Garanhuns, passando a partir da data de expedição da Ordem de Serviços a contagem do contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços, contudo, ate a presente data a empresa não iniciou as obras, tampouco se manifestou acerca do atraso.

Em respeito a ampla defesa e o contraditório encaminho os autos, para conhecimento e tomada das medidas cabíveis.

Fica concedido o prazo recursal de 10(dez) corridos, dias úteis para que a empresa se manifeste sobre o caso em tela, em caso de negativa, apresentando inclusive todos os meios de provas cabíveis a sua defesa, tendo em vista que esta medida visa resolver um problema que é da coletividade, não se tratando de interesses particulares de nenhuma das partes.

RESSALVA: Estes prazos são inadiáveis e a não observância deles, acarretará na instauração de processo administrativo para apuração de possíveis prejuízos causados a administração pública, inclusive com rescisão unilateral do contrato, aplicação de multa e demais sanções previstas em Lei.

II – DO DIREITO

Por força dos artigos 54 da Lei Federal 8.666/1993 e do art. 39 da Lei 12.462/2001 do RDC, os contratos administrativos, aos contratos administrativos, aplica-se os preceitos do direito público, e naquilo que lhes for omissivo, as disposições do direito privado, vejamos:

Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (BRASIL, LEI 8.666/1993)

O **CONTRATO**, onde versa das penalidades prever que:

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

Falhar ou fraudar a execução do contrato;

Descumprir prazos;

Ainda no Termo Contratual temos previsto o seguinte:

- A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

Advertência

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.

As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Diante de todo exposto, resta claro que a empresa tem desde o ato da assinatura do termo contratual, ciência de suas obrigações, bem como dos ônus a qual deverá suportar em caso de inobservância destas.

Com fins de cumprir com o que reza o princípio da publicidade e eficiência, será dar publicidade a esta notificação através de diário oficial.

III - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, requer a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial:

Determinar que a empresa inicie os serviços imediatamente;

Determinar o prazo de 10(dez) corridos, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas, em cumprimento ao que reza o Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, contudo o prazo recursal para manifestação não se confunde com o prazo de entrega que por já estar expirado é imediato;

Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em, 10 de outubro de 2022

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Portaria. 008/2021

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE030BCE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2022 - SIOSP

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**NOTIFICADO: C P M CONSTRUTORA LTDA
CPNJ sob nº 05.545.366/0001-60**

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022

CONTRATO Nº 151/2022-CPLC

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.265.055,86 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS

I – DAS PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Alencar, nº 104 – Bairro Residencial Cidade das Flores, nesta cidade, portador do RG nº 5.354.930 SSP/PE e do CPF sob o nº 024.886.784-90, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar formalmente o proprietário da empresa pelos fatos que seguem nas justificativas em anexo

II – DOS FATOS

Ocorre que foi expedida Ordem de Serviços no dia 14 de Setembro de 2022 a empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no **CPNJ sob nº 05.545.366/0001-60** para iniciar na mesma data os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado entre a mesma e o município de Garanhuns, passando a partir da data de expedição da Ordem de Serviços a contagem do contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços, contudo, ate a presente data a empresa não iniciou as obras, tampouco se manifestou acerca do atraso.

Em respeito a ampla defesa e o contraditório encaminho os autos, para conhecimento e tomada das medidas cabíveis.

Fica concedido o prazo recursal de 10(dez) corridos, dias úteis para que a empresa se manifeste sobre o caso em tela, em caso de negativa, apresentando inclusive todos os meios de provas cabíveis a sua defesa, tendo em vista que esta medida visa resolver um problema que é da coletividade, não se tratando de interesses particulares de nenhuma das partes.

RESSALVA: Estes prazos são inadiáveis e a não observância deles, acarretará na instauração de processo administrativo para apuração de possíveis prejuízos causados a administração

pública, inclusive com rescisão unilateral do contrato, aplicação de multa e demais sanções previstas em Lei.

II – DO DIREITO

Por força dos artigos 54 da Lei Federal 8.666/1993 e do art. 39 da Lei 12.462/2001 do RDC, os contratos administrativos, aos contratos administrativos, aplica-se os preceitos do direito público, e naquilo que lhes for omissivo, as disposições do direito privado, vejamos:

Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (BRASIL, LEI 8.666/1993)

O CONTRATO, onde versa das penalidades prever que:

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

Falhar ou fraudar a execução do contrato;

Descumprir prazos;

Ainda no Termo Contratual temos previsto o seguinte:

- A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

Advertência

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.

As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Diante de todo exposto, resta claro que a empresa tem desde o ato da assinatura do termo contratual, ciência de suas obrigações, bem como dos ônus a qual deverá suportar em caso de inobservância destas.

Com fins de cumprir com o que reza o princípio da publicidade e eficiência, será dar publicidade a esta notificação através de diário oficial.

III - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, requer a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial:
Determinar que a empresa inicie os serviços imediatamente;
Determinar o prazo de 10(dez) corridos, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas, em cumprimento ao que reza o Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, contudo o prazo recursal para manifestação não se confunde com o prazo de entrega que por já estar expirado é imediato;
Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em, 10 de outubro de 2022

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Portaria. 008/2021

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DB4FA42

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2022 - SIOSP

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**NOTIFICADO: C P M CONSTRUTORA LTDA
CPNJ sob nº 05.545.366/0001-60**

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022

CONTRATO Nº 150/2022-CPLC

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.085.781,97 (DOIS MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

I – DAS PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Alencar, nº 104 – Bairro Residencial Cidade das Flores, nesta cidade, portador do RG nº 5.354.930 SSP/PE e do CPF sob o nº 024.886.784-90, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar formalmente o proprietário da empresa pelos fatos que seguem nas justificativas em anexo

II – DOS FATOS

Ocorre que foi expedida Ordem de Serviços no dia 01 de Setembro de 2022 a empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CPNJ sob nº **05.545.366/0001-60** para iniciar na mesma data os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS,**

objeto do **CONTRATO Nº 150/2022** firmado entre a mesma e o município de Garanhuns, passando a partir da data de expedição da Ordem de Serviços a contagem do contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços, contudo, até a presente data a empresa não iniciou as obras, tampouco se manifestou acerca do atraso.

Em respeito a ampla defesa e o contraditório encaminho os autos, para conhecimento e tomada das medidas cabíveis.

Fica concedido o prazo recursal de 10(dez) corridos, dias úteis para que a empresa se manifeste sobre o caso em tela, em caso de negativa, apresentando inclusive todos os meios de provas cabíveis a sua defesa, tendo em vista que esta medida visa resolver um problema que é da coletividade, não se tratando de interesses particulares de nenhuma das partes.

RESSALVA: Estes prazos são inadiáveis e a não observância deles, acarretará na instauração de processo administrativo para apuração de possíveis prejuízos causados a administração pública, inclusive com rescisão unilateral do contrato, aplicação de multa e demais sanções previstas em Lei.

II – DO DIREITO

Por força dos artigos 54 da Lei Federal 8.666/1993 e do art. 39 da Lei 12.462/2001 do RDC, os contratos administrativos, aos contratos administrativos, aplica-se os preceitos do direito público, e naquilo que lhes for omissivo, as disposições do direito privado, vejamos:

Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (BRASIL, LEI 8.666/1993)

O CONTRATO, onde versa das penalidades prever que:

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

Falhar ou fraudar a execução do contrato;

Descumprir prazos;

Ainda no Termo Contratual temos previsto o seguinte:

- A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

Advertência

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.

As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Diante de todo exposto, resta claro que a empresa tem desde o ato da assinatura do termo contratual, ciência de suas obrigações, bem como dos ônus a qual deverá suportar em caso de inobservância destas.

Com fins de cumprir com o que reza o princípio da publicidade e eficiência, será dada publicidade a esta notificação através de diário oficial.

III - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, requer a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial:

Determinar que a empresa inicie os serviços imediatamente;

Determinar o prazo de 10(dez) corridos, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas, em cumprimento ao que reza o Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, contudo o prazo recursal para manifestação não se confunde com o prazo de entrega que por já estar expirado é imediato;

Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em, 10 de outubro de 2022

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Portaria. 008/2021

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:3F7317D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2022 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

CONTRATO Nº 041/2022 - CPLC. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº

11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSUMA COMERCIAL

EIRELI - ME, CNPJ 02.338.597/0001-04. OBJETO: O objeto deste

documento é estabelecer as premissas e condições mínimas

necessárias para a Contratação de empresa especializada para a

implantação e operação assistida de infraestrutura de conectividade

para o município de Garanhuns-PE, incluindo o fornecimento de

equipamentos de comunicação, cabeamento metálico/óptico/elétrico,

ativos e passivos de rede, nobreaks, softwares, licenças, serviços de

implantação da rede de comunicação. Além do citado acima, a

empresa responsável pela implantação, terá como uma de suas

obrigações, entregar ao final dos serviços o As Built com

detalhamento de toda a implantação, inclusive, identificando o

aproveitamento da infraestrutura existente. O produto final deste As

Built será de propriedade da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE.

A propriedade de que trata o item anterior, decorre da cessão

definitiva à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE dos direitos

autorais do As Built, equipamentos, infraestrutura, materiais, e

licenças de softwares, produtos do trabalho realizado e dos direitos

patrimoniais de uso. **OBJETO DO TERMO DE**

APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária para:

Órgão: 18000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade Orçamentária: 18001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Sub-função: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 Ação: 2.2180 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CONECTA
 Elemento: 33.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Recurso: 119 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSE DA UNIÃO

Garanhuns, 14 de outubro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
 Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:07A806F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA

Na publicação datada de 17/10/2022, no **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao PE 056/2022-PMG**, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 45 – Código Identificador: CEDAE57D – **ONDE SE LÊ: Processo Licitatório nº 096/2022**, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 059/2022; **LEIA-SE: Processo Licitatório nº 086/2022**, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 059/2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
 Secretária de Educação.

Publicado por:
 Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:16286189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 – SEDUC decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - SEDUC**. Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ: 11.303.906/0001-00. Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PE**. CNPJ sob o nº. 03.482.931/0001-61. Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento de cursos de arte-educação às crianças, adolescentes, jovens e adultos, das escolas Municipais: Luzinette Laporte, Julião Capitó, Jaime Luna, Antônio Gonçalves Dias -CAIC, Girlane Lira, Letácio de Brito, Mário Matos, Artur Maia, Manoel Correia Evangelista e Giselda Vieira Belo, contemplando 140 alunos, nas linguagens de Dança, Teatro, Artes Visuais, Audiovisual, Música e Violão. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
 Secretária de Educação
 Portaria 015/2021
 Matrícula 5324/7091

Publicado por:
 Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B452B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022- SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – SEDUC. Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ: 11.303.906/0001-00. Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PE**. CNPJ sob o nº. 03.482.931/0001-61. Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento de cursos de arte-educação às crianças, adolescentes, jovens e adultos, das escolas Municipais: Luzinette Laporte, Julião Capitó, Jaime Luna, Antônio

Gonçalves Dias -CAIC, Girlane Lira, Letácio de Brito, Mário Matos, Artur Maia, Manoel Correia Evangelista e Giselda Vieira Belo, contemplando 140 alunos, nas linguagens de Dança, Teatro, Artes Visuais, Audiovisual, Música e Violão. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
 Secretária de Educação
 Portaria 015/2021
 Matrícula 5324/7091

Publicado por:
 Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67B309D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2022 - FMS. Chamamento Público nº 001/2018 - FMS. Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consultas de média e alta complexidade (biópsia) conforme tabela diferenciada de valores. Contratada: S. C. Brandão Bezerra & Cia Diagnósticos Laboratoriais Ltda.. CNPJ: 07.254.131/001-44. Valor: R\$ 105.470,04. Vigência de: 04/10/2022 a 04/10/2023.

Garanhuns, 04/10/2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
 Secretária de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022 - FMS. Alteração no valor do contrato referente ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consultas de média e alta complexidade (biópsia) conforme tabela diferenciada de valores. Contratada: S. C. Brandão Bezerra & Cia Diagnósticos Laboratoriais Ltda.. CNPJ: 07.254.131/001-44. Valor mensal suprimido: 2.636,86. Valor mensal atual estimado: 6.152,31. Valor atual anual estimado: 73.827,72.

Garanhuns, 06 de outubro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
 Secretária de Saúde.

Publicado por:
 Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B480F5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CNPJ 09.342.856/0001-10, torna público, para conhecimento dos interessados, a instauração de **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços especializados na realização de exames por imagem (mamografia bilateral), utilizando Unidade Móvel, para atendimento aos usuários do SUS, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. O acesso ao credenciamento é de livre acesso aos estabelecimentos do ramo pertinente ao objeto, a partir desta data, ou ainda a qualquer tempo. Edital e demais informações, disponíveis através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h), ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio, Garanhuns/PE. Informações complementares através do Fone (87) 3762-7019.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
 Secretária de Saúde.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:B1384A4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.401/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido **KAIQUE BRUNO FERREIRA BEZERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.747.578 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 072.011.994-47, do cargo EFETIVO de **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS TRÊS VIÚVAS**, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:D8140FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.402/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido **JOSÉ CALIXTO DA SILVA FILHO** brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 932452 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 424.471.434-00, do cargo efetivo de Médico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:12BBF729

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.403/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei n.º 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo n.º 1.059/2019, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **AMAURI GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, matrícula 658, portador da Cédula de Identidade n.º

1.419.658 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 174.512.214-15, o enquadramento para Professor Nível IV, Classe Licenciatura Plena + especialização, Referência “C”, carga horária de 200 h/a.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:BD934EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.404/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei n.º 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo n.º 2.130/2019, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 0224/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ELIANE CABOCLO FRANKLIN**, brasileira, matrícula 5744, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.742.474 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 577.557.524-53, o enquadramento para Professora Nível II, Classe Licenciatura Plena + especialização, Referência “A”, carga horária de 188 h/a.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:5F3D5441

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.405/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei n.º 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo n.º 2.088/2019, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 489/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **IARA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, matrícula 5626, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.183.336 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 086.599.704-70, o enquadramento para Professora Nível II, Classe Licenciatura Plena + especialização, Referência “A”, carga horária de 188 h/a.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:67C0523F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.406/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 395/2020, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 871/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **DÉBORA MENDES ALVES DE MORAIS**, brasileira, matrícula 5585, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.862.972 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 077.341.854-79, o enquadramento para Técnico em Alimentação Escolar, Classe II, Nível 2, grupo ocupacional de apoio ao Magistério.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:288276F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.407/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.075/2020 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 270/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, matrícula 6197, portadora da Cédula de Identidade n.º4820252 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 612.110.524-00, o enquadramento para Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, Classe V, Nível 3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:A6D35CC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.408/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 068/2020, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 672/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **JULIANA MACHADO DA SILVA**, brasileira, matrícula 611883-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.154.604 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 080.277.024-02, o enquadramento para Auxiliar de Saúde Bucal, Classe IV, Nível I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:4AF02CA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.409/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.375/2019, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 424/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOSÉ HENRIQUE LINS E SILVA LIMA**, brasileiro, matrícula 916, portador da Cédula de Identidade n.º 705.579 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 097.991.334-91, o enquadramento para Cirurgião Dentista, Classe V, Nível 6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:A375BA2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.410/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 522/2019 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 797/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOZINALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, matrícula 2818, portador da Cédula de Identidade n.º2636925 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 385.514.624-15, o enquadramento para Auxiliar Administrativo, Classe II, Nível 6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:3C80E630

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.411/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007,

considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.605/2019 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 397/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JONATAS ABINADABE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, matrícula 5859, portador da Cédula de Identidade n.º 5.918.813 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 040.436.804-22, o enquadramento para Médico Veterinário, Classe VI, Nível 3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:03C44840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.412/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.657/2017 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 890/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JONAS JOSÉ DA CRUZ CARNEIRO**, brasileiro, matrícula 5381, portador da Cédula de Identidade n.º 5.972.858 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 033.269.494-13, o enquadramento para Artífice, Classe IV, Nível 7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:66E36C05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.413/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.982/2021 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 469/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **GERCILENE LOPES BARBOSA DA SILVA** brasileira, matrícula 1719, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.202.077 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 781.233.804-53 o enquadramento para Assistente Administrativo, Classe IV, Nível 7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:031A845E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.414/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.005/2019, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 448/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **EDSON AVELINO DA SILVA SANTANA**, brasileiro, matrícula 5049, portador da Cédula de Identidade n.º 3922119 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 908.496.984-72, o enquadramento para Guarda Municipal, Nível 3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:7243CFC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.415/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.786/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 948/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ROSA DE LOURDES GUILMARÃES DA COSTA**, brasileira, matrícula 914, portadora da Cédula de Identidade n.º 587.596 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 498.873.354-87, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 02 (dois) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:53A299E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.416/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.769/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 947/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **SOLANGE DA SILVA LIMA**, brasileira, matrícula 4127, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.763.997 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 908.518.464-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:A706C2BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.417/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº457/2020, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 946/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **DENICE MARIA SOUZA DE CASTRO FERREIRA**, brasileira, matrícula 1046, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.102.625 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 479.779.224-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:B4EC670B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.418/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido **MIGUEL SASSI MAIA NETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.267.534 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 059.474.204-81, do cargo efetivo de Merendeiro, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 15 de setembro de 2022

Gabinete do Prefeito de Goiana, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:1F5ABD57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 078/2022**

Declara Ponto Facultativo no expediente do dia 28 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 28 de outubro de 2022, em razão da comemoração ao dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II – Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias;

III – A todos serviços essenciais de urgência e emergência, unidades de saúde que trabalham em regime de Plantão, e serviços cuja as atividades não possam sofrer descontinuidade;

IV – limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 14 de Outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:A986745D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº03/2022**

Ata nº03/2022 da assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) - Gestão Provisória/2022. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/09/2022), às dez horas e quarenta e cinco minutos da manhã (10:05h), reuniram-se no auditório do Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, situado a rua Luiz Gomes, nº102, Centro, nesta cidade, o presidente, senhor Edilson Oliveira da Silva, brasileiro, divorciado, residente no Loteamento José Albino Pimentel, 150, Centro, Goiana-PE, CPF: 047.443.254-83, RG: 6.128.608 SSP/PE, após verificação de quórum, a partir das seguintes representatividades: **Governamental** – Secretaria de Políticas Sociais: Erly Vanja Dias de Araújo, Assistente Social, brasileira, solteira, residente na Rua do Tanquinho, 410, Centro, Goiana-PE, CPF:027.975.704-21, RG: 5.595.300 SDS / PE; **Secretaria de Turismo Desenvolvimento Artístico e Cultural**: Ítalo Lima Rodrigues Silva, técnico de informática, brasileiro, casado, residente na Rua do Gravatá, 59 A, Centro, Goiana – PE, CPF:052.539.404-48, RG:7.076.677 SDS/PE; **Secretaria de Educação e Inovação**: Maria Natividade Freitas Silva, professora, brasileira, viúva, residente na 1ª Travessa da Vila Zezita, 40,Goiana-PE, CPF: 216.901.544-20, RG: 1.893.003 SSP/PE; **Secretaria de Arrecadação e Finanças**: Manoel Lacerda da Luz Júnior, agente de tributos, brasileira, solteiro, residente na Rua Rádio Clube de Pernambuco, 661, Caja, Carpina – PE, CPF: 008.113.584-42, RG: 8.079.854 SDS / PE; **Sociedade Civil**

– *Ação Paroquial de Assistência (APA)*: Luzinete Maria de Souza, brasileira, casada, residente na Vila Bom Tempo, Quadra F, 90, Bom Tempo, Goiana – PE, CPF: 044.121.224-76, RG: 6.597.348 SDS/PE; *Associação da Terceira Idade Jovens de Ontem (JOAV)*: Maria da Conceição Brasil, autônoma, brasileira, casada, residente na Rua do Meio, 292, Centro, Pontas de Pedra, Goiana-PE, CPF: 101.793.724-91, RG: 736.376 SDS/PE; *Associação União dos Artesãos de Goiana (AUAG)*: Edilson Oliveira da Silva, artesão, brasileiro, divorciado, residente no Loteamento José Albino Pimentel, 150, Centro, Goiana - PE, CPF: 047.443.254-83, RG: 6.128.608 SSP/PE; *Sindicato dos Profissionais da Educação do Município de Goiana (SINPROMG)*: José Vieira da Silva, professor, brasileiro, casado, residente na Rua José Albino Pimentel, 15, Centro, Goiana-PE, CPF: 165.670.564-87, RG: 1.168.387 SDS/PE; deu início a Assembleia, apresentando a atualização das tratativas e os últimos acontecimentos concernentes a ativação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Goiana do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Goiana, na ocasião foi apresentada a Portaria nº 1.299/2022 em que o Prefeito, Srº Eduardo Honório Carneiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.054/2007 e alterada pela Lei Municipal nº 2.119/2009, designa a Srª Christiana de Lima Pereira Pessôa, Secretária de Políticas Sociais, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, em seguida foi apresentada a necessidade de completar a composição da estrutura da Diretora Executiva do Conselho e para preencher a vacância dos cargos de 1º Coordenador Financeiro e 2º Coordenador Financeiro que nas reuniões anteriores não foram definidos e para o fluxo saudável das tratativas do mandato emergencial com vigência até 31 de outubro de 2023, a fim de regulamentar todo Processo de eleição da Sociedade Civil. Na ocasião foi facultada a opção de escolha dos Coordenadores Financeiros, em aclamação, onde foram escolhido por unanimidade entre os presentes para: **1º Coordenador Financeiro**: Manoel Lacerda da Luz Júnior, agente de tributos, brasileiro, solteiro, residente na Rua Rádio Clube de Pernambuco, 661, Caja, Carpina-PE, CPF: 008.113.584-42, RG: 8.079.854 SDS/PE; **2º Coordenador Financeiro**: José Vieira da Silva, professor, brasileiro, casado, residente na Rua José Albino Pimentel, 15, Centro, Goiana-PE, CPF: 165.670.564-87, RG: 1.168.387 SDS /PE e por manter-se os demais membros outrora escolhidos. Foi ressaltado ainda que ao término do processo de eleição e composição da nova representatividade da sociedade civil, a Diretoria em caráter emergencial será desfeita e novo processo de eleição da Mesa Diretora acontecerá para o mandato de 2022 a 2026. Após a constituição da Diretoria Executiva diretora em caráter emergencial e tendo avançado o horário, o Presidente Edilson deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, eu, Tagnis Austin Gomes do Nascimento, lavrei a presente ata, que será enviada aos conselheiros, sendo achada aprovada pelos presentes e assinada, será devidamente publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal,

Goiana, 29 de setembro de 2022.

TAGNIS AUSTIN GOMES DO NASCIMENTO

CPF: 009.778494-06

RG: 5.977.717 – SSP/PE

Secretaria de Políticas Sociais:

ERLY VANJA DIAS DE ARAÚJO

CPF: 027.975.704-21

RG: 5.595.300 – SDS/PE

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural:

ÍTALO LIMA RODRIGUES SILVA

CPF: 052.539.404-48

RG: 7.076.677 – SDS/PE

Secretaria de Educação e Inovação:

MARIA DA NATIVIDADE FREITAS SILVA

CPF: 216.901.544-20

RG: 1.893.003 – SSP/PE

Secretaria de Arrecadação e Finanças:

MANOEL LACERDA DA LUÍZ JÚNIOR

CPF: 008.113.584-42

RG: 8.079.854 – SDS/PE

Ação Paroquial de Assistência – Abrigo São José:

LUZINETE MARIA DE SOUZA

CPF: 044.121.224-76

RG: 6.597.348 – SDS/PE

Associação Terceira Idade Jovens de Ontem:

MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL

CPF: 215.592.874-20

RG: 736.376 – SDS/PE

Associação da União dos Artesãos de Goiana - AUAG

EDILSON OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 047.443.254-83

RG: 6.128.608 SSP/PE

Sindicato dos Profissionais da Educação do Município de Goiana - SINPROMG:

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

CPF: 165.670.564-87

RG: 1.168.387 SDS/PE

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

Código Identificador:A8E9771B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
POLÍTICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Goiana, no uso de suas atribuições contidas no art. 3º da Lei Municipal nº 2.054/2007, convocando os representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil: instituições de atendimento ao idoso em regime asilar; instituições de atendimento em sistema aberto de defesa do idoso; associações civis comunitárias; sindicatos de trabalhadores com base territorial no município; organizações profissionais afetas à área, de acordo com Ata nº 03, em Assembleia Ordinária, datada em 29 de setembro de 2022:

Resolve:

Artigo 1º - Alterar a estrutura da Diretora Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Goiana, que passa a ser composta pelos seguintes membros.

Presidente: Edilson Oliveira da Silva

Associação da União dos Artesãos de Goiana - AUAG

Vice-presidente: Maria da Natividade Freitas Silva

Secretaria de Educação e Inovação

1º Secretário: Eduardo Augusto Duque Bezerra

Secretaria de Saúde

2º Secretário: José Edson Alexandre Ferreira

Associação Paroquial de Assistência – Abrigo São José

1º Coordenador Financeiro: Manoel Lacerda da Luz Júnior

Secretaria de Arrecadação e Finanças

2º Coordenador Financeiro: José Vieira da Silva

Sindicato dos Profissionais da Educação do Município de Goiana - SINPROMG

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

Código Identificador:D59F0276

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00010/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA DISPOR DE PROFISSIONAL PSQUIATRA**

Processo Nº: 025/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPOR DE PROFISSIONAL PSQUIATRA PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EM PSQUIATRIA AOS MUNICÍPIOS.** Valor: R\$54.856,00. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Outubro de 2022. No site <https://licitanet.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 004/2017/17; Decreto Municipal nº 027/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 17/10/2022.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9EACB281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 NOVA ADEQUAÇÃO LEGAL AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01 DE 2022

EMENTA: Informa nova adequação Legal ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01 de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO um erro de adequação Legal no bojo do Edital de seleção Pública nº 01 de 2022, comunica que foi modificado o Salário dos Médicos Plantonista e a carga horária dos Técnicos de enfermagem em razão da Lei Municipal 285/2012 que está em vigor e no presente Edital está com valores e tempo de trabalho diferentes do que preleciona a Lei.

NÚMERO TOTAL DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
07	TECNICO ENFERMAGEM	40h/sem	Curso Técnico em Radiologia Registro no órgão de Classe da Profissão	R\$ 1.212,00

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

NÚMERO TOTAL DE VAGAS*	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
05	MEDICO PLANTONISTA	24 h/semanal	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Registro Profissional	R\$ 1.100,00

Revogam-se as Disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

JOSE MAICON DE ALENCAR XAVIER

Assessor Jurídico
OAB/PE 42909

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D1640F42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 091/2022 – Pregão Eletrônico nº 041/2022 – BB 968021 – objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENTREGA AOS CONTRIBUINTES NO RESPECTIVO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO POR ASSINATURA OU IMAGEM DOS CARNÊS DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - E TRIBUTOS MERCANTIS DO ANO DE 2023, BEM COMO ISS-FIXO – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - E TLL – TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 200.809,14 (duzentos mil, oitocentos e nove reais e quatorze centavos). Início de acolhimento de propostas - 18/10/2022 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 27/10/2022 às 08:30 h; abertura das propostas – 27/10/2022 às 08:30 h; início da disputa - 27/10/2022 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 17 de Outubro de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:38B7D17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2021 – Processo Licitatório nº 060/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 4 (quatro) meses a partir do término do 1º aditivo, equivalente ao período de 28/08/2022 a 28/12/2022, por motivos de atrasos decorridos da dificuldade de entregar materiais na obra e mau tempo para execução dos serviços, que justifica o pedido de mudança contratual, através da CI-SEINFRA Nº557/2022, datada em 29/08/2022, repassados por ordem da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade, de acordo com o interesse público e a conveniência administrativa. **Empresa:** CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.261.643/0001-03. **Vigência:** 04 (quatro) meses. **Data de assinatura:** 28/08/2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:B683E937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022. Homologação do Pregão nº 052/2022, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial à pacientes do Município de Ibirimir, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. HOMOLOGO o resultado da licitação acima epígrafada que foi adjudicada a seguinte: EMPRESA VENCEDORA: NUTRI HOSPITALAR LTDA, vencedora do item 2 com o valor global de R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais) e FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES para o item 3 com o valor global de R\$ 41.670,00 (Quarenta e um mil seiscentos e setenta reais), perfazendo o valor do certame em R\$ 64.020,00 (Sessenta e quatro mil e vinte reais). Informamos ainda que o item 1 restou FRACASSADO.

Ibirimir -PE, 18/10/2022.

WELLIT NIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:C9F400C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIRIMIR**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

OBJETO: Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para a demanda judicial e demandas administrativas encaminhada a Secretaria de Saúde do Município de Ibirimir, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. A administração vem através deste comunicar que o certame em epígrafe restou FRACASSADO.

Ibirimir-PE, 18/10/2022

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:5BA4ABBF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 470/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 020/2022, PROCESSO Nº 051/2022**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: LIMÃO COM MEL, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94 VALOR DO CONTRATO: O valor Total do presente Contrato é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 01/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:5B009EA1

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 482/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 031/2022, PROCESSO Nº 062/2022**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA O DISCO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2022 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94 VALOR DO CONTRATO: O valor Total do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 02/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2022

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:EE0A6489

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 030/2022, PROCESSO Nº 061/2022**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: GILLIARD, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2022 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: ROBERVAL MEDEIROS PENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº 00.884.753/0001-07 VALOR DO CONTRATO: O valor Total do presente Contrato é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 02/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2022

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:2423530D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 026/2022, PROCESSO Nº 057/2022**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: PABLO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-EPP, CNPJ Nº 26.337.395/0001-06 VALOR DO CONTRATO: O valor Total do presente Contrato é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 02/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2022

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:4B739597

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 029/2022, PROCESSO Nº 060/2022**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: CRISTA AMARAL, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE.** CONTRATADA: **BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.862.371/0001-07 VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 02/10/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de setembro de 2022

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:277D5F2F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022, PROCESSO Nº 059/2022

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA VIRTUAL PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE.** CONTRATADA: **A ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA, CNPJ Nº 69.930.345/0001-40 VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 02/10/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de setembro de 2022

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:93DB8805

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022, PROCESSO Nº 058/2022

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: RAMOS MATARAZZO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE.** CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ Nº 20.937.613/0001-67 VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 02/10/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de setembro de 2022

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:597EEA8A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 19/2022 Á OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19/2022

Á **Ouvidoria Geral Municipal**, através do Ouvidor (a) Aginaldo Pereira da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em

conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MIKAELLY RHAYANE MELO DE OLIVEIRA, inscrito(a) o CPF sob o nº 108.219.124-88, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 5703/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) NADJA MARIA GALDINO DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.187.824-50, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 5703/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 5703/000, referente ao pagamento em favor da empresa D'TERRA GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.702.360/0001-36, tendo em vista o Processo Licitatório nº 043/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2022 que tem cujo objeto contratação de empresa para eventual aquisição de café e açúcar, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Ouvidoria Municipal de Igarassu.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato; Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência; Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido; Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade; Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da

contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência dos setores de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolútoría que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de Setembro de 2022.

AGUINALDO PEREIRA

Ouvidor Geral do Município de Igarassu

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:F0D2AD91

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 18/2022 À OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/2022

À **Ouvidoria Geral Municipal**, através do Ouvidor (a) Aginaldo Pereira da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MIKAELLY RHAYANE MELO DE OLIVEIRA, inscrito(a) o CPF sob o nº 108.219.124-88, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 5692/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) NADJA MARIA GALDINO DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.187.824-50, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 5692/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 5692/000, referente ao pagamento em favor da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04, tendo em vista o Processo Licitatório nº 043/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2022 que tem como objeto contratação de empresa para eventual aquisição de café e açúcar, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Ouvidoria Municipal de Igarassu.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisarmos documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no

contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de Setembro de 2022.

AGUINALDO PEREIRA

Ouvidor Geral do Município de Igarassu

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:3491CF68

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 045/2022 - PROCESSO
Nº 045/2022.**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 045/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – E INSUMOS GERAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS E SERÃO UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE IGARASSU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, em favor das empresas: **EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 37.928.022/0001-26, com sede à Rua Doutor Cosme de Sá Pereira, Nº 127, Centro, Igarassu - PE, CEP: 53.610-010, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16, deste processo, perfazendo o valor total de **R\$ 13.519,70 (Treze mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos)**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 17 de outubro de 2022.

DARIO UCHIKAWA

Secretária de Gestão Integrada

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:7467C89F

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 021/2022, PROCESSO Nº 052/2022**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: PRETO JOYA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE**. CONTRATADA: **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **35.154.821/0001-67** **VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **38.000** Unidade: **38.300** **Projeto Atividade:** **2.036** **Elemento de Despesa - 33.90.39** **Fonte:** **501.0000** **VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente

Contrato será da data da sua assinatura até 01/10/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2022

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:048E7E58

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 039/2022, PROCESSO Nº 070/2022

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA BOMBADÕES DO FORRÓ, POLO NOVA CRUZ I, IGARASSU-PE, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE.** CONTRATADA: **A ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA, CNPJ Nº 69.930.345/0001-40 VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 05/10/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de setembro de 2022

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:81BE5072

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 053/2022. O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA – SGI Nº 053/2022.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o servidor **Thiago Fonseca de Freitas**, com a **matricula de nº 140348**, responsável pelos **Contratos**, oriundas dos Órgãos da administração direta e indireta do município de Igarassu, Fundo de assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde, no período de **17/10/2022 a 21/10/2022.**

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 17 de setembro de 2022.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:2CA56F92

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO DE IGARASSU
PORTARIA 062/2022

PORTARIA Nº 062/2022

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU, através do Secretário Ivson Marcelo Fernandes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Claudio Monteiro da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 166.693.204-34, como gestora do contrato relativo à nota de empenho nº 5906/000.

Art. 2º. Designar a servidora Giselia Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.788.814-90, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 5906/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 5906/000, referente ao pagamento em favor da Empresa Associação Cultural Litoral Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 20.937.613/0001-67, tendo em vista o Processo Licitatório nº 141/2022 Processo de Inexigibilidade nº108/2022, que tem como objeto **Contratação de empresa para a prestação de serviço de atrações musicais ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, NA 1ª FENIG – 1ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DE IGARASSU.** Art. 4º. Ao Gestor caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 17 de outubro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Giselia Oliveira dos Santos
Código Identificador:4F94574C

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO DE IGARASSU
PORTARIA 063/2022**

PORTARIA Nº 063/2022

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU, através do Secretário Ivson Marcelo Fernandes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Claudio Monteiro da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 166.693.204-34, como gestora do contrato relativo à nota de empenho nº 5907/000.

Art. 2º. Designar a servidora Giselia Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.788.814-90, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 5907/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 5907/000, referente ao pagamento em favor da Empresa Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.085/0001-35 tendo em vista o Processo Licitatório nº 142/2022 Processo de Inexigibilidade nº109/2022, que tem como objeto Contratação do Maracatu Estrela Brilhante como Produtor do Coko de Dona Olga para o evento 1ª FENIG – 1ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DE IGARASSU.

Art. 4º. Ao Gestor caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste,

reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá

incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 17 de outubro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:

Giselia Oliveira dos Santos

Código Identificador:F24E7AC2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO TP 005-2022**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO

Iguaracy-PE, 17 de outubro de 2022

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022**

OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS PARA CONTINUAÇÃO DA RUA LUIS QUARESMA NO DISTRITO DE JABITACÁ, CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO PICOS (CANTEIRO 01) E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO PATRIMÔNIO NO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE

A

Empresa

REAPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA; inscrita no CNPJ n.º42.073.261/0001-81, sediada na Rua Vidal de Negreiros, 212 – sala 101 – Nossa Senhora das Dores – Caruaru – PE, neste ato representada por seu titular, o Sr. **EDVAN ADRIANO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 820.445.204-78 e da CNH 02781792676 DETRAN-PE.

Convocamos vossa senhoria para assinatura do contrato, referente ao processo acima.

Sem mais,

JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:551EFBF3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 406/2022_ELEVAÇÃO_VANESSA DE SOUSA

PORTARIA N.º 406/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento formulado pela servidora **VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS**, Professora EFI, matrícula 637, em data de 10 de julho de 2022,

Considerando o teor da Portaria nº 504/2021, de 16 de dezembro de 2021, que indefere o pedido de progressão firmado pela servidora,

Considerando o disposto da Súmula 473, pela qual o STF entende que a Administração, pode rever seus próprios atos, a qualquer tempo, quando evitados de vícios;

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 504/2021, de 16 de dezembro de 2021, que indefere o pedido de progressão firmado pela servidora;

Art. 2º - **Reconhecer** o lapso administrativo e deferir o requerimento de elevação horizontal, firmado pela servidora efetiva, **VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS**, Professora EFI, readaptada, portadora do RG: 5.983.112-SSP/PE, CPF: 038.810.894-03, matrícula nº 637, à disposição do TJ/PE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, enquadrando-a, no cargo de **Professora EF I - Nível II, Graduada, Classe "H" - 150 H/A**, em observância ao disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de dezembro de 2020, data da aquisição do direito à progressão horizontal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7D208B9F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO TP 005-22 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS PARA CONTINUAÇÃO DA RUA LUIS QUARESMA NO DISTRITO DE JABITACÁ NO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE

Aviso de Adjudicação
Tomada de preço Nº 005/2022

O Prefeito do município de Iguaracy, resolve: Adjudicar o objeto procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Empresa: REAPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 42.073.261/0001-81; com Sede Rua Vidal de Negreiro, 212 – sala 101 – Nossa Senhora das Dores – Caruaru – PE – CEP: 55004-430, pelo valor global de R\$ 198.690,84 (Cento e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos), que versa da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS PARA CONTINUAÇÃO DA RUA LUIS QUARESMA NO DISTRITO DE JABITACÁ NO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE**. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, ou na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE.

Iguaracy/PE, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:2AED669A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TP 005-22 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS PARA CONTINUAÇÃO DA RUA LUIS QUARESMA NO DISTRITO DE JABITACÁ NO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE

Aviso de Homologação
Tomada de preço Nº 005/2022 -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Comissão de Licitação RESOLVE: HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Empresa: REAPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 42.073.261/0001-81; com Sede Rua Vidal de Negreiro, 212 – sala 101 – Nossa Senhora das Dores – Caruaru – PE – CEP: 55004-430, pelo valor global de R\$ 198.690,84 (Cento e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos), que versa da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS PARA CONTINUAÇÃO DA RUA LUIS QUARESMA NO DISTRITO DE JABITACÁ NO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE**, seja por tanto convocada a referida empresa para assinatura do contrato. Endereço eletrônico para formalização de consulta: e-mail: licitacao@iguaracy.pe.gov.br. E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156 ou no endereço acima.

Iguaracy/PE, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:861FC130

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 168/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. Emília Vitória Rodrigues Gomes de Melo, CPF nº 127.448.204-66 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino, da Secretaria de Educação, do Município de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 17 de outubro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A3BE1E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 169/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Fernando Rafael Dantas de Vasconcelos, CPF sob nº 052.969.989-36, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 17 de outubro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:323BAC1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 172/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA DIRETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. CICERO CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 599.419.364-04, do cargo em comissão de Diretor de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 17 de outubro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B0764F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 170/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. Maria Francielly dos Santos Melo, CPF nº 137.957.784-50 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Processamento de Dados, da Secretaria de Educação, do Município de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 17 de outubro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BD2A01DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 173/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA CHEFE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Paulo Maranhão de Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº 009.668.687-14, do cargo em comissão de Chefe de Trânsito, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 17 de outubro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:73F2098E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 174/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA ASSESSOR COMUNITÁRIO RURAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. Edivan Ferreira da Silva, CPF nº 487.268.934-87, do cargo em comissão de Assessor Comunitário Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 17 de outubro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:04653723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 171/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO LAZER, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. Joseilton Antonio da Silva, CPF nº 052.381.804-11, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Promoção do Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 17 de outubro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4001AD2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA E HORA DE ABERTURA - LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 - PROCESSO 232/2022

O Município de Itapissuma, torna público a retificação da data e hora para abertura de processo licitatório para **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS E FAZENDA; EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO; TURISMO SUSTENTÁVEL; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; GABINETE DO PREFEITO; E CONTROLADORIA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO AS SUAS NECESSIDADES MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Julgamento: "POR ITEM"

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC** www.bnc.org.br Fone: 9 94666465

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** www.bnc.org.br

valor estimado R\$ 213.551,66 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)

ONDE SE LÊ:

Data abertura: 27/10/2022, as 11:00.

LEIA-SE:

Data abertura: 03/11/2022, as 09:00.

Itapissuma, 14 de outubro de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:107F1D61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo PMJ nº 018/2022. CPL. Tomada de Preço nº 002/2022. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Homologação da Tomada de Preço nº 002/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE**, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I), e adjudicação do seu objeto à empresa **L MONTEIRO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº39.536.723/0001-45, pelo valor global de R\$ 990.172,88 (Novecentos e noventa mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar o reflexivo contrato. Informações podem ser obtidos através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao@jaqueira.pe.gov.br.

Jaqueira (PE), em 17 de outubro de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:A5C591EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PMJ Nº 032/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE CONVENCIONAL TIPO 1 – PADRÃO FNDE – NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, COM RECURSOS DO FNDE/PAR/PRÓ-INFANCIA.

I – RELATÓRIO

1. Após a realização da sessão de abertura, do julgamento da fase de habilitação e a após o julgamento do recurso referente a fase de habilitação, restou habilitada e seguiu para a fase de julgamento das propostas de preços a empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.551.578/0001-13, conforme julgamento do recurso referente a fase de habilitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE em 31.08.2022 (Edição 3165);

2. Reformada a decisão da CPL, foram resguardado e transcorreu os novos prazos recursais sem manifestação contrária, em seguida foi designada e realizada a sessão pública de continuidade para julgamento da proposta comercial da recorrente habilitada, em 12 de setembro de 2022, oportunidade em que restaram ausentes os representantes das empresas consideradas **INABILITADAS WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI (W L ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40 e **ÁGIL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.376.673/0001-98, apesar de devidamente publicado o aviso de continuidade.

3. Abertos, compulsados e rubricados os conteúdos dos envelopes de propostas de preços da única empresa habilitada, verificou-se que a empresa OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA apresentou proposta de preço circunscrita ao valor global de R\$ 1.405.434,02 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos). Verificou-se que a licitante apresentou proposta com valor compatível com o estimado para o certame, orçado em R\$ 1.662.803,83 (Um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e três centavos). Ante a realidade apurada, verificou-se que a empresa OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13, apresentou a proposta de preço econômica com o valor global R\$ 1.405.434,02 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

4. Em seguida, o Presidente da CPL comunicou que o julgamento e a divulgação do resultado final seriam publicados no Diário Oficial dos Municípios/AMUPE, após análise meritória e aprovação das propostas comerciais pela Equipe Técnica de Engenharia do Município de Jaqueira, com fundamento no art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993;

5. Instada a se manifestar acerca das especificações técnicas decorrentes das Propostas de Preços da Licitante habilitada e detentora da proposta econômica para a administração pública, a Equipe Técnica de Engenharia do Município de Jaqueira, emitiu parecer técnico favorável a classificação da empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13, conforme realidade apurada no Parecer Técnico jungido aos autos do processo licitatório.

II - JULGAMENTO DE MÉRITO

6. Compulsando e acatando o teor do parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, CREA nº 026.902 D/PE, após análise dos autos administrativo, da proposta comercial e da documentação de qualificação técnica da licitante, a Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA do certame a licitante **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13, por ter apresentado a proposta de preço econômica com o valor global de R\$ 1.405.434,02 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos) e por ter sido considerada apta nos termos do parecer técnico engenharia;

7. Por conseguinte, determinamos a publicação do resultado do mesmo no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, assim como, por cautela, a comunicação deste julgamento através do e-mail das empresas interessadas, com o efetivo envio deste termo de julgamento e do respectivo parecer técnico da equipe de engenharia, passando, a partir da publicação, a fluir o prazo recursal de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

8. Ultrapassado o prazo recursal, ou formalizado pedido de desistência do interesse recursal pelas empresas interessadas, ou ainda, em havendo recurso e restando mantido ao final a presente decisão, acordam os membros da CPL em fazer conclusos os autos a Autoridade Superior, para adjudicação e homologação do certame, se a mesma assim entender.

É a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, autue-se e publique-se.

Jaqueira-PE, em 17 de outubro de 2022.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL

AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA
Secretária Da CPL

JOSIVALDO MANOEL DA SILVA

Membro da CPL

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:20C10483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DO CERTAME - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, torna público a quem interessar possa, que decide ANULAR o Processo Licitatório nº 030/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, haja vista a declaração de desistência da empresa melhor classificada em executar o contrato reflexivo do indigitado certame, sob o pretexto de que o contrato e a consequente ordem de serviços apenas foram emitidos em 09/09/2022, e a proposta comercial remonta de 07/07/2022, portanto, apesar de formalizá-los, em 06/10/2022, sem sequer ter iniciado os serviços, a contratada HPS CONSTRUTORA EIRELI EPP declinou do interesse na execução da obra pela mesma vencida, arrimando sua contextualização à inexistência superveniente da proposta, consoante notificação recepcionada no protocolo central da municipalidade em 06/10/2022 – protocolo 163.

É cediço que a previsão legal incursa no artigo 64, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, apenas obriga o licitante vencedor a assumir sua obrigação caso esta venha a ser-lhe exigida no prazo de validade de sua proposta, que pela modalidade e norma disciplinado do caso concreto, seria de 60 (sessenta) dias, inclusive por previsão editalícia (vide item 7.1.5 do Edital).

Neste contexto, é forçoso acatar a tese ventilada pela contratada HPS CONSTRUTORA EIRELI EPP, que apesar de assinar o contrato e receber a ordem de serviço, em curto espaço de tempo, não iniciando os serviços, simplesmente optou por valer-se da dispensa legal, argumentando a inexistência da proposta ante o lapso temporal decorrido entre a apresentação da proposta comercial e a data de efetiva assinatura do contrato e emissão de ordem de serviço.

Outro viés digno de nota, é o fato de que tanto o contrato quanto à ordem de serviço, foram assinados posteriormente ao prazo de validade da proposta, o que evidencia a intenção de anuência da contratada em assegurar a proposta, realidade que pode e deve vir a ser apreciada em eventual procedimento administrativo de penalização da empresa omissa.

Outrossim, do ponto de vista técnico e legal, por força da dicção do §3º do artigo 64 da Lei Federal, pensamos ser defeso exigir o cumprimento da obrigação diante da expressa renúncia da contratada, mormente pelo contexto temporal e fundamento jurídico que não insuperáveis.

De mais a mais, também não se afigura razoável que o regramento prescrito no §3º do artigo 64 seja relevado para garantir a convocação da empresa segundo melhor classificada, vez que o vício formal remanesceria, e muito provavelmente o interesse público restaria maculado, seja porque a contratação da empresa segundo melhor classificada provavelmente resultaria em inúmeros pleitos de realinhamento de preços e aumento do custo efetivo financeiro da obra ou, sobretudo, em razão dos aspectos temporais relacionados.

Neste contexto, diante do vício formal constatado após a adjudicação e homologação do certame, e entre estes e a efetiva assinatura do contrato, considerando também que no certame específico apenas 02 (duas) das 04 (quatro) empresas foram habilitadas e classificadas, é mais plausível a anulação integral do certame, e sua reabertura em procedimento licitatório autônomo, uma vez que o vício que acomete a impossibilidade de exigência de cumprimento da obrigação pela vencedora, em mesma proporção e fundamento, impossibilita o cumprimento pela empresa segundo melhor classificada.

Assim, após ouvida a consultoria jurídica e a Comissão Permanente de Licitação, decido invalidar o Contrato PMJ nº 037/2022 e a ordem

de serviço efetivados nos autos Processo Licitatório nº 030/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, e, diante da impossibilidade técnica de convocação dos licitantes classificados para assinatura do contrato, em razão de restarem as respectivas propostas temporalmente vencidas (art. 64, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93), arrimada nas razões de interesse público e dos fatos supervenientemente averiguados, no mérito, decido ANULAR o certame em razão da impossibilidade técnica do seu aproveitamento à luz do vício insanável constatado, sobretudo diante do lapso temporal desta constatação, declarando, por conseguinte, o certame FRACASSADO.

Mantido o interesse na realização da obra, determino a publicação da presente anulação e declaração de fracasso, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, e, desde já, determino que seja o Projeto Básico e as planilhas do certame atualizadas e revisadas, se necessário, autorizando desde já a abertura de novo certame autônomo.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Jaqueira (PE), 17 de outubro de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Prefeita do Município

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:2676E343

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022- PMJA

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **CONVOCA** as licitantes **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 20.935.844/0001-31, **NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.888179/0001-81, **R B SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 21.005.185/0001-05, para a sessão de continuidade dos tramites do Processo Licitatório nº. **018/2022**, na modalidade **Concorrência nº. 001/2022**, cujo objeto é a contratação empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, sinalização, drenagem e escadarias em concreto em diversas ruas no Município de João Alfredo - PE, ficando definido o dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, a sessão de continuidade dos tramites do Processo.

João Alfredo, 17 de outubro de 2022.

GIVALDO GOMES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Givaldo Gomes de Silva

Código Identificador:C7A736EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 010/2022 - INSPEÇÃO MEDICA OFICIAL**

EDITAL 010/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA
INSPEÇÃO MÉDICA

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissão de

Desenvolvimento do Agreste Meridional, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasília, Garanhuns – PE no(s) dia(s) previstos **conforme calendário de datas mencionadas abaixo**, os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Jurema – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 093 de 1º de fevereiro de 1993.

Salientamos que os servidores compareçam portando seus **laudos médicos ORIGINAIS ou xerox autenticadas** atualizados e exames para avaliação de sua Licença para Tratamento de Saúde e/ou afastamento de função, seguido de Xerox do RG, CPF, Comprovante de Residência e Contracheque atual para se submeter à inspeção médica, sob pena de imediata **SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO** e/ou **RETORNO AUTOMÁTICO A FUNÇÃO DE ORIGEM**, conforme previsão legal.

ANEXO I

MAT	NOME	CARGO	DATA
000282	ANTONIO ERASMO NUNES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	20/10/2022
301763	JOSE WILSON ALVES DOS SANTOS	FISCAL	20/10/2022
000719	MARIA JOSE ALVES	ED ALIMENTAR	20/10/2022
000375	MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA	AUX SERV GERAIS	20/10/2022
301842	OSMAR DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	20/10/2022
188429	CLAUDICEIA MARIA DA SILVA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	27/10/2022
000390	JOSE FERREIRA DE MORAIS	AUX SERV GERAIS	27/10/2022

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:494094EC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 375/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os atestados protocolados no departamento pessoal do município em face dos servidores relacionados abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença p/ tratamento de saúde aos servidores indicados abaixo:

MAT	NOME	PERIODO	A PARTIR
303282	MARIA LUCINARA C. DA SILVA COSTA	15 DIAS	04/10/2022
000358	EDILMA CRISTINA DOS SANTOS MELO	14 DIAS	13/10/2022
000358	EDILMA CRISTINA DOS SANTOS MELO	01 DIA	11/10/2022

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:38565B63

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/21 e de todo conteúdo constante no **Processo Administrativo Nº 004/2022**. Objeto: **Contratação de empresa para estudo, avaliação do passivo ambiental e elaboração de projeto de recuperação de áreas degradadas – PRAD do Lixão de Jurema/PE**, em favor da empresa: **MEGA MAK TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 15.121.099/0001-57. **Valor Global: 32.000,00. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses**, contatos a partir da data de assinatura.

JOSELINO BEZERRA DA SILVA.

Secretário de Meio Ambiente e Habitação

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:B7C19763

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo Adm: Nº 009/2022**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição parcelada de materiais expediente para atender as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa do Carro.

Empresas vencedoras valor total: R\$146.701,60 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e um reais e sessenta centavos): **UNICA SANEANTES LTDA** (43392983000161) com os lotes: 1, 2, 5, 10, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 33, 36, 42, 43, 50, 52, 53, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 91, 93, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 109, 110, 113, 116, 119, 126, 128 e 131 no valor total de R\$28.627,05 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos). **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** (20008831000117) com o lote: 122 no valor total de R\$970,00 (novecentos e setenta reais). **THALES AUGUSTO R DA SILVA** (34859398000138) com os lotes: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 129 e 130 no valor total de R\$117.104,55 (cento e dezessete mil e cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

LAGOA DO CARRO - PE, 17 de outubro de 2022

BRUNA FERREIRA DA SILVA

Condutor de Processos

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:96692D6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo Adm: Nº 009/2022**

Homologação do Objeto: Registro de Preços para Aquisição parcelada de materiais expediente para atender as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa do Carro.

Homologação das Empresas vencedoras valor total: R\$146.701,60 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e um reais e sessenta centavos): **UNICA SANEANTES LTDA** (43392983000161) com os lotes: 1, 2, 5, 10, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 33, 36, 42, 43, 50, 52, 53, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 91, 93, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 109, 110, 113, 116, 119, 126, 128 e 131 no valor total de R\$28.627,05 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos). **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** (20008831000117) com o lote: 122 no valor total de R\$970,00 (novecentos e setenta reais). **THALES AUGUSTO R DA SILVA** (34859398000138) com os lotes: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 129 e 130 no valor total de R\$117.104,55 (cento e dezessete mil e cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

LAGOA DO CARRO - PE, 17 de outubro de 2022

MARIA JOSÉ DE SOUZA FELICIANO

Secretaria de Educação

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:39FA9FB0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

PORTARIA Nº 278, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE,
ESTADO DE PERNAMBUCO,**

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO PEREIRA**, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2013 a 07 de março de 2018.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme requerida pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 11 de outubro de 2022

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:75DEA3DB

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

**ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA A
CONVOCAÇÃO, EM CÁRATER TEMPORÁRIO,
DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE
LAGOA GRANDE/PE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA de Lagoa Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90 de 13/07/90 (ECA) e Lei Municipal 39/99 de 07 de julho de 1999, vem por meio desta:

Considerando a vacância temporária produzida pela abertura do Processo Administrativo nº 01/2022, relativo ao Conselheiro Tutelar indiciado, o qual, por medida cautelar, precisou ser afastado de suas funções, tal como disposto no Art. 15 da Resolução nº 01/2022;

Considerando que mediante a apresentação de recurso disposto pela defesa do Conselheiro Tutelar indiciado o Processo Administrativo nº 01/2022 continua vigente;

Considerando que o Ministério Público de Pernambuco, através da Promotoria de Justiça de Lagoa Grande/PE, ofereceu o afastamento cautelar do Conselheiro Tutelar indiciado via Processo Administrativo nº 01/2022, posto formalização da notícia fato nº 01681.000.067/2022;

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Considerando que o art. 20 determina a convocação dos suplentes para o preenchimento de vagas em razão de vacância ou afastamento temporários e/ou definitivos de qualquer membro de titulares;

Considerando que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares;

Considerando o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei nº007/2005, o disposto Art. 9º do Regimento Interno do Conselho Tutelar, o qual dispõe que " Os Conselheiros Tutelares terão direito a 30 dias de férias por ano, o parágrafo 3º do art.10 que o Conselho de Defesa da Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA deverá convocar suplente para substituir o conselheiro ";

Considerando que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação;

Considerando que somente após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais haverá legalidade na convocação dos suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, TEMPORARIAMENTE por um prazo de **90 (noventa) dias, salvo necessidade de retorno ou prorrogação**, nos termos da Lei Municipal nº 007/2005 de 02 de maio de 2005, do Art. 6º da Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014 e da Lei Federal nº8.069 (ECA), o Senhor **Ariclenes de Lima Borges** o 1º lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo Edital nº 01/2019 de 05 de abril de 2019 do CMDDCA, para assumir a função de Conselheiro Tutelar conforme a necessidade do Conselho Tutelar.

Art. 2º. O convocado, **terá o prazo de 03 (Três) dias**, contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede do Conselho Tutelar de Lagoa Grande, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande/PE, 03 de outubro de 2022.

ANA PATRÍCIA FREIRE
Presidente do CMDDCA - LG

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:04C4F9E3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072-2022-FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2022

Considerando que o Processo Licitatório nº 072-2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de mobiliário destinado a unidades educacionais que ofertam educação infantil e ensino fundamental, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação.

Após o Processo Licitatório nº 072/2022, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, CNPJ: **41.043.317/0001-92**, vencedora dos itens: 1, pelo valor global de **R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)** e a empresa: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME**, CNPJ: **33.492.887/0001-31**, vencedora dos itens: 2, pelo valor global de **R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta reais)** e a empresa: **TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **05.804.103/0001-28**, vencedora dos itens: 3 e 4, pelo valor global de **R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)** e a empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: **20.008.831/0001-17**, vencedora dos itens: 5, pelo valor global de **R\$ 24.931,20 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, e a empresa: **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS**, CNPJ: **18.658.463/0001-00**, vencedora dos itens: 6, pelo valor global de **R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 45/2022-Processo Licitatório nº 072-2022.

Lagoa Grande, PE, 17 de outubro de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:DE60FDBA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, CNPJ: **01.613.731/0001-75**, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Objeto: Selecionar proposta para obtenção de registro de preços, para eventual fornecimento parcelado de mobiliário destinados a unidades educacionais que ofertam educação infantil e ensino fundamental, conforme termo de referência.

Contratada: **MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, CNPJ: **41.043.317/0001-92**.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 072/2022.

Pregão Eletrônico: Nº 045/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 066/2022.

Objeto: Selecionar proposta para obtenção de registro de preços, para eventual fornecimento parcelado de mobiliário destinados a unidades educacionais que ofertam educação infantil e ensino fundamental, conforme termo de referência.

Contratada: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME**, CNPJ: **33.492.887/0001-31**.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta reais)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 072/2022.

Pregão Eletrônico: Nº 045/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 067/2022.

Objeto: Selecionar proposta para obtenção de registro de preços, para eventual fornecimento parcelado de mobiliário destinados a unidades educacionais que ofertam educação infantil e ensino fundamental, conforme termo de referência.

Contratada: **TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **05.804.103/0001-28**.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)**, com duração de 12

(doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 072/2022.

Pregão Eletrônico: Nº 045/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 068/2022.

Objeto: Selecionar proposta para obtenção de registro de preços, para eventual fornecimento parcelado de mobiliário destinados a unidades educacionais que ofertam educação infantil e ensino fundamental, conforme termo de referência.

Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 24.931,20 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 072/2022.

Pregão Eletrônico: Nº 045/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 069/2022.

Objeto: Selecionar proposta para obtenção de registro de preços, para eventual fornecimento parcelado de mobiliário destinados a unidades educacionais que ofertam educação infantil e ensino fundamental, conforme termo de referência.

Contratada: CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS, CNPJ: 18.658.463/0001-00.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 072/2022.

Pregão Eletrônico: Nº 045/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 070/2022.

Lagoa Grande, PE, 17 de outubro de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador: 7EF7A991

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2022. Processo Licitatório nº 097/2022.

Objeto: Obtenção de REGISTRO DE PREÇO, Obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para o eventual fornecimento parcelado de aparelhos de ar condicionado destinado a unidades educacionais que ofertam educação infantil e ensino fundamental do município de Lagoa Grande/PE. Valor Global: Valor de caráter sigiloso", conforme preceitua o art. 15 do decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 03 de novembro de 2022 às 10h00min.

Pregão Eletrônico nº 065/2022. Processo Licitatório nº 099/2022.

Objeto: Obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas, vestimentas e demais serviços necessários, bem como a tanatopraxia e traslados até o Município de Lagoa Grande, em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social. Valor Global: Valor de caráter sigiloso", conforme preceitua o art. 15 do decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 04 de novembro de 2022 às 10h00min.

Pregão Eletrônico nº 066/2022. Processo Licitatório nº 100/2022.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição material esportivo, conforme TERMO DE COMPROMISSO ORINDO DO PAR N.º 202141159-8 e justificativa apresentada no termo de referência da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global: R\$ 111.151,00 (Cento e onze mil cento e cinquenta e um reais). Data da Sessão: 03 de novembro de 2022 às 13h00min.

Pregão Eletrônico nº 067/2022. Processo Licitatório nº 101/2022.

Objeto: Obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento

de Pães, bolos e salgados, destinadas aos setores e programas sociais da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Global: Valor de caráter sigiloso", conforme preceitua o art. 15 do decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 04 de novembro de 2022 às 14h00min.

No Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro. Edital está disponível exclusivamente pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC www.bnc.org.br, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cplagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande/PE 17 de outubro de 2022

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador: 0F3331C1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 052/2022 – TOMADA DE PREÇO PML Nº 008/2022. Objeto Descr: **LOTE I: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO (CEPEF) DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. LOTE II: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA RUI BARBOSA DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. LOTE III: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CERCAMENTO DA TORRE DIGITAL “TROCA DO SISTEMA ANALÓGICO PELO DIGITAL” DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. LOTE IV: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA COHAB DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** Após a apresentação do Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município, comunica-se resultado do julgamento, da Proposta de Preço, sendo declarada vencedora a empresa: **LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita sob o CNPJ: **39.902.472/0001-75**, vencedora do certame com o valor de **R\$ 248.910,88** para o lote I; **R\$ 55.274,48** para o lote II; **R\$ 42.651,35** para o lote III; **R\$ 149.128,13** para o lote IV. Valor Global **R\$ 495.964,84**. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo/PE, 17/10/2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador: 4035756F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA PML Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através do Secretário de Municipal de Administração Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 023/2022, Processo PML nº 059/2022** para **Contratação de pessoa jurídica especializado nos serviços de Locução de divulgação de Eventos culturais e Institucionais, e avisos promovidos pelo Governo Municipal de Lajedo/PE**, através da empresa **JOSE AILDO RODRIGUES DA SILVA 07139587400 ME, CNPJ Nº 44.702.805/0001-52**, com o valor global de **R\$ 24.000,00** com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo/PE, 11 de outubro de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:9164F64A**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 083/2022**

PROCESSO PML Nº 059/2022, DISPENSA PML Nº 023/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializado nos serviços de Locução de divulgação de Eventos culturais e Institucionais, e avisos promovidos pelo Governo Municipal de Lajedo/PE. **EMPRESA CONTRATADA:** JOSE AILDO RODRIGUES DA SILVA 07139587400 ME. **CNPJ Nº:** 47.639.911/0001-27. **LOCALIZADA:** Sítio Queimadinho nº 1000, Zona Rural, Lajedo/PE. **CONTRATO:** 083/2022. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Lajedo/PE, 11 de Outubro de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:66AC3DEB**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº 10.143.246/0001-76, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.327.120/0001-30, visto que a empresa solicitou prorrogação de prazo de entrega, em análise com a secretaria solicitante, não podemos aceitar a prorrogação de prazo, tendo em vista que os (as) servidores (as) estão precisando com urgência desses materiais para proteção individual de cada servidor (a), solicitamos que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente as Ordens de Fornecimento nº 001/2022; 002/2022 e 003/2022, que até a presente data não entregou os ITENS, oriunda da Ata de Registro de Preço PML nº 032/2022, Processo Licitatório PML nº 45/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 013/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 17 de Outubro de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:BA360EFB**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 057/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 016/2022 - SRP. Tendo como Objeto:(REGISTRO DE PREÇOS) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES 0 (ZERO) KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO, conforme especificações, quantidades e preços estipulados no Termo de Referência – Anexo I. Após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira. Empresa Vencedora: **COLINAS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (26.2383040001-85)** com o com o lote: 1 no valor total de **R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)**. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo/PE, 17 de outubro de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:4B31057A**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE, neste ato representando a Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.926.420/0001-64 vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 42.950.835/0001-52, que efetuou a entrega do ITEM: 02 – COMPUTADOR DE MESA (desktop) relacionado na ordem de fornecimento de nº 001/2022 em desacordo com o apresentado na Proposta de Preço. Diante do descumprimento, solicito que a empresa regularize no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, a entrega referente a mencionada Ordem de Fornecimento, prazo este contado a partir da divulgação desta notificação. Ata de Registro de Preço SME nº 022/2022, Processo Licitatório SME nº 021/2022 – Pregão Eletrônico SME nº 005/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 17 de Outubro de 2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:96BA3CCD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA****CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
CONCURSO PÚBLICO 2022****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 002/2022 –
RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022. Prorroga o Prazo de Isenção do referido Concurso no Anexo. IV – Cronograma do Concurso Público. Maiores informações no endereço eletrônico www.idhtec.org.br, nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal (Edital 002/2022).

Macaparana-PE, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:

Ivan Luiz de França Junior

Código Identificador:9DBA3667**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 009/2022. Processo Nº: 005/2022. CPL. Dispensa N:005/2022. **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados no processo de organização, planejamento e realização de concurso público, na modalidade presencial, para o preenchimento de vagas contidas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macaparana/PE, nas condições elencadas no Termo de Referência e com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Contratado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO – IDHTEC** - CNPJ: 09.563.076/0001-08. Valor para taxa de inscrição: **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para os cargos de nível médio/técnico e de

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para os cargos de nível fundamental. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana-PE, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:

Ivan Luiz de França Junior

Código Identificador:A8045018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 048/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PREFEITURA. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E ZONA RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2022, da seguinte maneira: Item 11: Antonio Marcos Rodrigues Lourenco Filho 12803304490. CNPJ: 47.584.056/0001-02, pelo valor de R\$67.552,80 Item 1: Daniel Severino Neves 97269972400. CNPJ: 47.417.303/0001-78, pelo valor de R\$46.346,40 Item 14: Edivaldo Tavares da Costa 47488212487. CNPJ: 43.582.321/0001-54, pelo valor de R\$54.849,60 Item 3: Edivan Ramos da Silva 08269094420. CNPJ: 47.467.866/0001-70, pelo valor de R\$38.344,80 Item 19: Emanuel Araújo Cavalcanti de Andrade 11868727483. CNPJ: 48.218.406/0001-71, pelo valor de R\$51.758,40 Item 13: Felipe Manoel da Silva 10272955418. CNPJ: 43.955.659/0001-04, pelo valor de R\$58.216,80 Item 20: Gleice Rejane Gomes da Silva 07818698469. CNPJ: 47.342.056/0001-98, pelo valor de R\$73.305,60 Item 16: J. da Silva Teixeira. CNPJ: 43.664.653/0001-88, pelo valor de R\$62.851,20 Item 2: Jose Alesfe dos Santos Gomes 11221277405. CNPJ: 38.374.339/0001-20, pelo valor de R\$67.120,80 Item 9: Jose Ivânio de Santana 68514646400. CNPJ: 47.583.615/0001-51, pelo valor de R\$60.360,00 Item 17: Josenildo Firmino da Silva Filho 12236848498. CNPJ: 45.907.761/0001-60, pelo valor de R\$43.951,20 Item 8: Josenildo Raimundo de Araújo 07069195486. CNPJ: 47.966.883/0001-52, pelo valor de R\$57.871,20 Item 15: Maria Joselene Silva de Alencar 09769778427. CNPJ: 43.719.928/0001-33, pelo valor de R\$40.665,60 Item 7: Nilvandar Barbosa Souza 03856433490. CNPJ: 43.647.535/0001-61, pelo valor de R\$63.072,00 Item 12: Ronaldo Antonio da Silva 09776132405. CNPJ: 43.931.170/0001-00, pelo valor de R\$72.182,40 Item 10: Samuel Nobrega da Silva 11272997430. CNPJ: 47.497.916/0001-62, pelo valor de R\$54.057,60.

Macaparana, 13 de outubro de 2022.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:05446862

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 048/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PREFEITURA. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E ZONA RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL. Item 11: Antonio Marcos Rodrigues Lourenco Filho 12803304490. CNPJ: 47.584.056/0001-02, pelo valor de R\$67.552,80 Item 1: Daniel Severino Neves 97269972400. CNPJ: 47.417.303/0001-78, pelo valor de R\$46.346,40 Item 14: Edivaldo Tavares da Costa 47488212487.

CNPJ: 43.582.321/0001-54, pelo valor de R\$54.849,60 Item 3: Edivan Ramos da Silva 08269094420. CNPJ: 47.467.866/0001-70, pelo valor de R\$38.344,80 Item 19: Emanuel Araújo Cavalcanti de Andrade 11868727483. CNPJ: 48.218.406/0001-71, pelo valor de R\$51.758,40 Item 13: Felipe Manoel da Silva 10272955418. CNPJ: 43.955.659/0001-04, pelo valor de R\$58.216,80 Item 20: Gleice Rejane Gomes da Silva 07818698469. CNPJ: 47.342.056/0001-98, pelo valor de R\$73.305,60 Item 16: J. da Silva Teixeira. CNPJ: 43.664.653/0001-88, pelo valor de R\$62.851,20 Item 2: Jose Alesfe dos Santos Gomes 11221277405. CNPJ: 38.374.339/0001-20, pelo valor de R\$67.120,80 Item 9: Jose Ivânio de Santana 68514646400. CNPJ: 47.583.615/0001-51, pelo valor de R\$60.360,00 Item 17: Josenildo Firmino da Silva Filho 12236848498. CNPJ: 45.907.761/0001-60, pelo valor de R\$43.951,20 Item 8: Josenildo Raimundo de Araújo 07069195486. CNPJ: 47.966.883/0001-52, pelo valor de R\$57.871,20 Item 15: Maria Joselene Silva de Alencar 09769778427. CNPJ: 43.719.928/0001-33, pelo valor de R\$40.665,60 Item 7: Nilvandar Barbosa Souza 03856433490. CNPJ: 43.647.535/0001-61, pelo valor de R\$63.072,00 Item 12: Ronaldo Antonio da Silva 09776132405. CNPJ: 43.931.170/0001-00, pelo valor de R\$72.182,40 Item 10: Samuel Nobrega da Silva 11272997430. CNPJ: 47.497.916/0001-62, pelo valor de R\$54.057,60.

Macaparana, 13 de outubro de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:A414860F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
025/2022/PMO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022/CPL-OBRS**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE RETENÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS MARGENS COM IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS E INTERVENÇÕES DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO CANAL BULTRINS / FRAGOSO – LAGOA DE OURO PRETO, NO MUNICÍPIO OLINDA. Valor estimado: R\$ 4.796.471,11. Abertura: **21/11/2022, às 10:00 horas**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 992425459.

Olinda 17 de outubro de 2022.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.

Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:

Luana Acássia Lima da Silva

Código Identificador:30A231B4

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
058/2022/PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/CPL-
OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA

CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DA RUA MARIA JUDITH LINS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE. Valor estimado: R\$ 306.105,77. **Abertura: 07/11/2022, às 10horas**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 992425459.

Olinda 17 de outubro de 2022.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.

Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:

Luana Acássia Lima da Silva

Código Identificador:93BD1F30

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PMO CPL/OBRAS (HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, referente à para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS PONTILHÕES DUPLOS, LOCALIZADOS NA TRAVESSA JULES RIMET – I ETAPA, RIO DOCE E NA RUA: GOLFINHO – OURO PRETO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE e adjudico seu objeto à empresa vencedora do certame, J L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP (CNPJ Nº 10.560.289/0001-57), com proposta de preços no valor global de **R\$ 287.646,78** (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Olinda, 14 de outubro de 2022.

ROBERTO FERREIRA ROCHA

Secretário Executivo de Obras

Publicado por:

Maria de Lourdes Guedes de Souza

Código Identificador:17EAD13C

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 107/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: **2020008085-1**; Contribuinte: **BANCABENS ADMINISTRAÇÕES LTDA**; Inscrição Municipal: **044273-9**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500162204**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **19h28m, de 23 de agosto de 2022**. Descrição da infração: **FALTA DE COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA QUE VENHA A MODIFICAR OS DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUA OCORRÊNCIA**; Período Fiscalizado: **OUT/2018 a**

ABR/2019. Período de Ausência de DS: **OUT/2018 a ABR/2019**. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **arts. 148 e 152, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 c/c art. 74, do Decreto Municipal nº 168/96**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**

Publicado por:

Fábio da Silva Pereira

Código Identificador:ED0BD87E

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 108/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: **2022011063-2**; Contribuinte: **GUILHERME DE ALENCASTRO SALAZAR NETO-ME**; Inscrição Municipal: **069865-2**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500233225**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **24h31m, de 30 de agosto de 2022**. Descrição da infração: **ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período Fiscalizado: **JUN/2017 a JAN/2019**. Período de Ausência de DS: **JUN/2017 a JAN/2019**. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **art. 11 e art. 16 da Lei Complementar nº 39/2011**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:

Fábio da Silva Pereira

Código Identificador:8E771ED4

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 109/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: **2022011064-0**; Contribuinte: **GUILHERME DE ALENCASTRO SALAZAR NETO-ME**; Inscrição Municipal: **069865-2**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500234221**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **24h30m, de 30 de agosto de 2022**. Descrição da infração: **FALTA DE COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA QUE VENHA A MODIFICAR OS DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUA OCORRÊNCIA**; Período Fiscalizado: **JAN/2019**. Período de Ausência de DS: **JAN/2019**. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **arts. 148 e 152, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 c/c art. 74, do Decreto Municipal nº 168/96**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:

Fábio da Silva Pereira

Código Identificador:839C66AF

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 110/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2022009647-8**; Contribuinte: **MAX DOUGLAS REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA-ME**; Inscrição Municipal: **065543-0**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500323224**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **11h01m, do dia 04 de agosto de 2022**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA**; Período da Fiscalização: **MAI/2021 a JUN/2022**; Parcela (s) em aberto: **1/2022**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:72E10ECC

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 111/2022**

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2022009554-4**; Contribuinte **MAX DOUGLAS REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA-ME**; Inscrição Municipal: **065543-0**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500322228**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h56m, do dia 04 de agosto de 2022**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **MAI/2021 a JUN/2022**. Período Apurado (Competências): **MAI/2021 a JUN/2022**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:FB0A79BB

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2022-GS/SGPA**

Portaria nº 307/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/2975	Tereza Cristina Machado de Moura Farias	16529-8/1	Educação	2017/2022
02	2022/12465	Uiraquitã Francisco Alves	27005-9/1	Saúde	2012/2017

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 04 de outubro de 2022.

•

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:3750904B

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2022-GS/SGPA**

Portaria nº 311/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/15704	Ennia Brito Vieira	27950-1/1	Educação	2000/2005
02	2022/16292	Maria de Jesus Gomes da Cunha	14625-0/1	Educação	2014/2019
03	2022/2646	Maura Barbosa Nogueira de Oliveira	16476-3/1	Educação	2017/2022
04	2022/11964	Antônio Francisco Soares	25633-1/1	Saúde	2016/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 05 de outubro de 2022.

•

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:025AAF63

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2022-GS/SGPA**

Portaria nº 308/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o

disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/16869	Jailson Joaquim da Silva	296-8/1	Patrimônio	1997/2002
02	2022/16871	Jailson Joaquim da Silva	296-8/1	Patrimônio	2002/2007
03	2022/16873	Jailson Joaquim da Silva	296-8/1	Patrimônio	2012/2017

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 04 de outubro de 2022.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezine Felismina de França
Código Identificador:B03788ED

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2022-GS/SGPA**

Portaria nº 310/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/16614	João Antônio de Albuquerque Ribeiro	13286-1/1	Educação	1997/2002
02	2022/16616	João Antônio de Albuquerque Ribeiro	13286-1/1	Educação	2002/2007
03	2022/16921	Alzeni Alves Ribeiro Duarte	18412-8/1	Educação	2012/2017
04	2022/17194	Erika Patrícia da Silva	66768-4/1	Educação	2013/2018

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 05 de outubro de 2022.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezine Felismina de França
Código Identificador:DA2E9298

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2022-GS/SGPA**

Portaria nº 309/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/16927	Tadeu José Braga Torres	13120-2/1	Saúde	2008/2013
02	2022/17424	Ana Mª da Silva Sabino	16161-6/1	Educação	2012/2017
03	2022/17487	Patrícia de Castro Silva Vasconcelos	18334-2/1	Educação	2017/2022

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 04 de outubro de 2022.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezine Felismina de França
Código Identificador:0EE82889

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
138/2022**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
138/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022. O presente Termo Aditivo têm por objetos: a) a prorrogação do prazo; b) acréscimo de 25% sobre o valor do contrato tombado sob o nº 138/2022. CONTRATADA: **EMPRESA SILVA SOBRINHO COMBUSTIVEL**, CNPJ: **12.188.727/0001-23**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE OLINDA ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS**.

Olinda, 25 de agosto de 2022.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração.

Publicado por:
Ada ney Agra Coutelo
Código Identificador:0B157527

**SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO Nº 258/2022**

Contrato nº 258/2022. Contratante Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: **REAL ENERGY LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de academia ao ar livre (lateral do estádio Olindão), no município de Olinda/PE (Rua Rio Grande do Sul, Jardim Brasil). Vigência: 09 (nove) meses. Valor global: R\$228.845,56 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Olinda, 10 de Outubro de 2022.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Brendon de Moura Coelho.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:548888EB

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2022**

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): GERMANDO PAULINO DE OLIVEIRA.
CPF: 028.698.394-05

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 05/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:7B4DADBF

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2022****SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): ANTÔNIO TEIXEIRA DE LIMA FILHO.
CPF: 305.773.224-00

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 06/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:DE94B668

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2022****SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): ROMERO QUEIROZ BRANDÃO CHAGAS.
CPF: 357.478.894-00

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 06/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:52DBD3D0

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2022****SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): RENATA CAVALCANTI DOS SANTOS.

CPF: 934.310.234-87.

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRA CIVIL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 10/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:84C37AC1

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2022****SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): RÔMULO RANGEL BRAZ.
CPF: 097.619.854-15

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 10/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:6D8E7735

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2022****SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): JOSÉ CARLOS DE MELO BARBOSA.
CPF: 073.468.404-53

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL - PCD em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 10/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:46F4989C

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2022****SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): PAULO FREDERICO CHAVES LOUREIRO.
CPF: 518.267.804-59

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 11/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:B63E0A51

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2022

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): SOLANGE TEIXEIRA DE LIMA.
CPF: 658.628.134-20

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL - PCD em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 10/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:BCB043A4

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2022

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): GILDA LINDOMAR MONTEIRO DE VASCONCELOS.
CPF: 767.322.584-00

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 10/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:8D9EE761

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2022

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): RENATA BARROS TAVARES.
CPF: 020.486.664-26.

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 10/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:2A8AC296

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2022

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): EVERTON SANTANA ROMAO DE ANDRADE
CPF: 039.915.134-63

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 10/10/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:53342D59

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **18/10/2022**, cotações de preços para **DISPENSA EMERGENCIAL** para o seguinte **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA GESTÃO DE FROTA DO SAMU DE OLINDA EM CARATER EMERGENCIAL**, por um período de 180 (CENTO E OITENTA) dias. Referente a CI nº 72/2022 – DRUE/SSO, para atendermos demanda da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Para maiores informações através do **E-mail: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Cotação.

Olinda/PE, 17 de outubro de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:ABAEF1D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
072/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 027/2022 – Processo nº 072/2022 – Objeto Nat.: Prestação de Serviços – Contratação da BANDA CAPIM COM MEL, para apresentação na Cidade de Orobó/PE, nas Festividades em Comemoração ao Dia do Professor, dia 21/10/2022– Valor da Avença: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contratada: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, CNPJ Nº **32.482.767/0001-90**.

Orobó/PE, 17 de outubro de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3BEDE8AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ouricuri, o Sr. Ramildo Ramos da Silva, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS 011/2022**, objetivando a contratação de empresa no credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Ouricuri, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital, foi REVOGADA. O Aviso de Licitação e Edital serão publicados com uma nova data para abertura do certame.

Ouricuri (PE), 09 de outubro de 2022.

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cezar Milton de Assis
Código Identificador:B13175C0

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI - COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri.

Notificado: CLEONICE SOUZA ALMEIDA E CLEIDE SOUZA BRANDÃO.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificadas: CLEONICE SOUZA ALMEIDA E CLEIDE SOUZA BRANDÃO, como Confrontantes de uma casa residencial, localizada na Rua Hidelbrando Coelho, 39, Nossa Senhora de Fátima – Ouricuri-PE, medindo 5,41 metros de frente por 4,11 metros de profundidade, área total do terreno de 124,19m² e área Construída de 222,04m². E demais terceiros interessados que o Município de Ouricuri, através da Comissão de Regularização Fundiária, portador do CNPJ nº 11.040.904/0001-67, com sede na Praça Padra Francisco Pedro da Silva, 145, - Centro, Ouricuri-PE, está instaurando o Processo de Regularização Fundiária de Interesse específico (Reurb-E) nº 037/2022. Devendo o notificado, ora proprietário da área a ser regularizada apresentar impugnação à Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-E.

Ouricuri, 17 de outubro de 2022.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:6F9B50DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 018 / 2022**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, no uso das suas atribuições inerente ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no Art. 72, INCISO XI, da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas bem como,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 011/1997, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal, **Alexandra Lucia da Silva**, matrícula nº 19-1, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal 1.139/91, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de outubro de 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de outubro de 2022.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:F7DFCFFF

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 019 / 2022**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, no uso das suas atribuições inerente ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no Art. 72, INCISO XI, da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas bem como,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 011/1997, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal, **Charles Damião Lins dos Santos**, matrícula nº 56-1, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal 1.139/91, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de outubro de 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de outubro de 2022.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes –AMDESTRAN.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:522CD09E

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 020 / 2022**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, no uso das suas atribuições inerente ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no Art. 72, INCISO XI, da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas bem como,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 011/1997, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal, **José Elias Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 64-1, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal 1.139/91, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de outubro de 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de outubro de 2022.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes –AMDESTRAN.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:8C21CFD9

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 021 / 2022**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, no uso das suas atribuições inerente ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no Art. 72, INCISO XI, da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas bem como,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 011/1997, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal, **Rafael Francisco da Silva**, matrícula nº 48-1, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal 1.139/91, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de outubro de 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de outubro de 2022.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes –AMDESTRAN.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:AD8B170B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 52/2022**

Dispõe sobre a criação de Comitê Gestor para deliberações de ações e realização de estudos que fundamentem a seleção interna para diretores escolares e diretores escolares adjunto da rede municipal de ensino.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, sob a coordenação do primeiro, o Comitê

Gestor para deliberações de ações e realização de estudos que fundamentem a seleção interna para diretores escolares e diretores escolares adjunto da rede municipal de ensino, de caráter temporário, sendo esse um órgão de apoio na execução das ações, composto por profissionais desta secretaria, sendo:

- Elizângela Maria das Neves Lopes – Dirigente Municipal de Educação
- Cátia Syleni Cardoso da Nóbrega – Assessora da Secretaria Executiva Municipal de Educação
- Cibele Vanessa Pereira Figueiredo – Diretora de Ensino da Secretaria Executiva Municipal de Educação
- Nelita Vasconcelos Silva – Gerente de Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
- Wanessa Nogueira de Carvalho Fonseca – Procuradora da Secretaria Executiva Municipal de Educação
- Valério Silveira Lima – Controlador da Secretaria Executiva Municipal de Educação

Art. 2º. O Comitê Gestor tem duração de 12 meses podendo ser renovado por igual período se a continuidade for necessária.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares, PE 08 de agosto de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:

Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:FF16B079

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PUBLICA Nº
001/2022 – EDUCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRINA – PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.144.038/0001-91, com sede na Av. Des. João Paes de Carvalho, nº. 233 – Palmerina/PE – CEP: 55.310-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público que realizou **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2022, em cumprimento do estabelecido pela **Lei 11.947/2009** e pela **Resolução CD/FNDE nº 04/2015**, do Ministério da Educação, demais legislações aplicáveis à matéria e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, ao qual Homologo todo o procedimento realizado.

FORNECEDORES INDIVIDUAIS CREDENCIADOS

DADOS INDIVIDUAL	FORNECEDOR	CPF	DECLARAÇÃO APTIDÃO AO PRONAF - DAP
ANTONIO MARTINS DA SILVA	DA	103.253.814-70	SDW0103253814701509220828
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA	DA	096.750.184-96	SDW0096750184962303220902
JOSÉ WILSON DE MENDONÇA SILVA	DE	113.265.024-09	SDW0113265024091907211031
LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	DA	118.231.584-47	SDW0118231584472302210239

VALENTIM AVELINO VIANA NETO

Secretário de Educação

Publicado por:

Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:038CA22C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022-FMS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeirina/PE, nomeados pela Portaria nº 002/2022 – GP, torna público a quem interessar possa, que após o julgamento dos documentos relacionados à aptidão jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica do supracitado Chamamento, fica a empresa **TENÓRIO ARRUDA LTDA-ME – (CLINILAG)**, inscrita no CNPJ sob o número **05.660.942/0001-10**, devidamente “CREDENCIADA” a realizar os exames constantes do Item 2.1 do Ato Editalício do Chamamento Público nº. 002/2022 – FMS.

A Ata de Julgamento, com todas as informações, fica à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação do Município de Palmeirina/PE, sito à Rua Amauri de Medeiros, s/n – Palmeirina/PE – anexa ao Hospital Municipal Nossa Senhora das Neves, podendo ser solicitada através do e-mail: licitação.palmeirinape@outlook.com.

Para cumprir as formalidades legais, manda publicar no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE.

ANDERSON VIANA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:1DC00760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 006/2022-FMS - Processo Licitatório nº 025/2022-FMS. Aquisição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Palmeirina/PE. **Valor Máximo Admitido dos Itens:** R\$ 459.132,06. **Início do acolhimento das propostas:** 18/10/2022 às 10:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 28/10/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 28/10/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: licitacao.palmeirinape@outlook.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Amauri de Medeiros - SN - Centro - Palmeirina/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: (42) 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

Palmeirina/PE, 18 de outubro de 2022.

IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:08F076E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: VERTICES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ n.º 39.715.227/0001-59

Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na elaboração de projeto de engenharia para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos distritos de Cruzes e São José do Bola, neste município.

Valor: R\$ 23.202,45 (vinte e três mil duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manut. Das Ações de Caráter Continuado da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:CA533080

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: K9 FILMES E COMUNICAÇÃO EIRELI
CNPJ n.º 26.760.475/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para transmissão ao vivo do evento em até 03 redes sociais e minidoc de até 5 minutos da 37ª maratona de Cruzes.

Valor: de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turísticos do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:BB2AF8B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: A. R. HENRIQUES LAZER E RECREACAO LTDA
CNPJ n.º 11.103.976/0001-06

Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa para realizar as provas de Atletismo e Ciclismo da 37ª Maratona de Cruzes.

Valor: R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.04.01.21.14 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:49E5784E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: Geraldo J da Silva
CNPJ n.º 11.691.553/0001-54

Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência a Contratação de empresa para fabricação de duas prateleiras em aço galvanizado, de dimensões de 3m x 6m 0,8m com 9 níveis em madeira compensada e uma escada também de aço galvanizado com

dimensão adequada para fluxo armazenamento em qualquer dos níveis para utilização pelo arquivo morto municipal, incluindo material.

Valor: R\$ 23.820,00(vinte e três mil oitocentos e vinte reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos

Orçamento: 02.03 – Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos; 02.03.03 – Gabinete do Secretário; 04.122.0403.1009 – Suprimento e Materiais ou Equipamentos para manutenção Funcional da Unidade; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Panelas/PE, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:01EB8BA7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 031/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406**

Processo Licitatório Nº 031/2022-FMS. Pregão Eletrônico Nº 025/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 376.059,28. **Início do Acolhimento das Propostas:** 18/10/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 31/10/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 17/10/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9A3E06C4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/2022 - FMS**

Dispensa de Valor Nº 002/2022 - FMS - LEI 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTOS DE FARDAMENTO DESTINADOS PARA OS AGENTES DE COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS DESTE MUNICÍPIO.

Empresa Participante e Vencedora: A.R CONFECOES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.903.612/0001-03, no valor Total: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fundamentação: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Paudalho, 17 de Outubro de 2022

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B9415607

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 040/2022/FME

-Processo Nº: 040/2022/FME.
-Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2022/FME.
-Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é o sistema de registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de produção gráficas tipo cadernos didáticos para atender a demanda do Fundo Municipal De Educação De Pesqueira-PE na execução da 3ª e 4ª fase do "PROJETO EDUCAR PRA VALER", conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e em seus anexos.
Após o processamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2022/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Empresa vencedora no valor total de: **R\$1.565.616,11 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e onze centavos)**:
TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ:11.514.164/0001-53 com os itens: 1, 2 e 3 no valor total de **R\$1.565.616,11 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e onze centavos)**:

Pesqueira - PE, 22 de Setembro de 2022.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:9835419C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º termo aditivo de acréscimo ao Contrato nº 035/2021.
ORIGEM: Processo Administrativo nº 016/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de **Oxigênio Medicinal com cilindro em comodato**, a fim de atender Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Alteração/acrécimo: 25% (vinte e cinco por cento) do valor constante (**ITEM 01, 02, 03, 04, 05, 06 07, 08, 09, 10, 11, 12.**) da avença contratual.
CONTRATADA: **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.181.188/0001-23, com sede na Rodovia BR-232, nº 1.388, CEP.: 55.158-090, Cohab-I, na Cidade de Belo Jardim/PE **VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 267.890,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).**
FUNDAMENTO: artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o parágrafo quarto, da cláusula décima quarta do contrato supramencionado.

PESQUEIRA/PE, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

SRª. JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:24B00205

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 057/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106235/0001-16, com sede na Praça dos três Poderes, 141, Centro, Petrolândia/PE.

CONTRATADO: **RAMOS E LOURENÇO PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, sob CNPJ nº 32.312.813/0001-03, localizada na Rua Doutor Rawlinson, nº 56 - Sala 01, Bairro São Sebastião, Cidade de Carpina, Estado de Pernambuco, CEP 55.818-630.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do georreferenciamento das 76 rotas terceirizadas e própria do transporte escolar.

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura por 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.480,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA:26 de Setembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:48780623

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2022.

RECONHECO a dispensa de Licitação nº 009/2022, fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **RAMOS E LOURENÇO PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.312.813/0001-03, referente à contratação de empresa para elaboração do georreferenciamento das 76 rotas terceirizadas e própria do transporte escolar, no **VALOR GLOBAL** de R\$ 29.480,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). Emilly Roberta Batista Carvalho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Petrolândia/PE, 26 de Setembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:D0EF262E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022.

NÚMERO DA ARP: 021/2022.

CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: SÓ MÉDICA – MATERIAS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.650.356/0001-27, com sede na Rua Augusto Cavalcante, n.º 155, Bairro Centro, Cidade de Arcoverde, Estado Pernambuco, CEP 56.506-640.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima e Postos de Saúde desta Municipalidade.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.246.408,56 (Um milhão duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA:29 de Setembro de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:BC5FCDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022.

NÚMERO DA ARP: 021/2022.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.412.815/0001-50, com sede Rua Augusto Lima, n.º 390 – Galpão 04, Bairro Aldeia dos Camaras, Cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, CEP 54.792-340.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima e Postos de Saúde desta Municipalidade.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata.

VALOR GLOBAL: R\$ 227,382,40 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:23FA0BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022.

NÚMERO DA ARP: 021/2022.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.674.752/0001-40, com sede Rua Arthur Bruno Schwambach, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.030-640.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima e Postos de Saúde desta Municipalidade.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.770,00 (Cento e quatro mil e setecentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA:29 de Setembro de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:07470376

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022.

NÚMERO DA ARP: 021/2022.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manoela Valadares, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado Pernambuco, CEP 56.800-000.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima e Postos de Saúde desta Municipalidade.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.755,00 (Setenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA:29 de Setembro de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:97C10814

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022.

NÚMERO DA ARP: 021/2022.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: MF – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.039.574/0001-

48, com sede Rua Dom José Pereira Alves, nº 297, Bairro Cordeiro, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.721-020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima e Postos de Saúde desta Municipalidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata.

VALOR GLOBAL: R\$ 879.804,00 (Oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:C43A8957

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.

NÚMERO DA ARP: 022/2022.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.975.462/0001-39.

CONTRATADO: RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.337.973/0001-07, com sede na Rua Barras, nº 34, Bairro Barra de Jangada, Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.490-064

OBJETO: Aquisição de kit gestante, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social, nos quantitativos e condições constantes no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata.

VALOR GLOBAL: R\$: R\$ 131.044,00 (Cento e trinta e um mil e quarenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022.

MEIRIELLY CRUZ DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:F7FA237B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022.

NÚMERO DA ARP: 023/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: SANFRANCISCO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.952.844/0003-09, com sede na Rua Juvina A. de Souza, SN, Bairro Centro, cidade de Petrolândia, estado Pernambuco, CEP: 56.460-000.

OBJETO: Ata Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para compor a

Merenda Escolar das Unidades de Ensino, destinados ao Município de Petrolândia/PE.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.174.037,80 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:EFE15266

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022.

NÚMERO DA ARP: 023/2022.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA –CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.175.336/0001-70, com sede na Rua Wilson Sales Lira, nº 54, Bairro Bonança, Cidade de Moreno, estado de Pernambuco, CEP: 54.800-000.

OBJETO: Ata Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para compor a Merenda Escolar das Unidades de Ensino, destinados ao Município de Petrolândia/PE.

VIGÊNCIA:O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 782.203,10 (Setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e três reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA:11 de Outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:3CFF49AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022.

NÚMERO DA ARP: 025/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: CONSUMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.338.597/0001-04, com sede Estrada dos Remédios, nº 2024, Bairro Ilha do Retiro, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.750-000.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços em Sistemas e serviços de Monitoramento através de Câmeras, contemplando Software e Hardware com suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e treinamento.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.109.999,80 (Três milhões, cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:4160489F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022.**

**NÚMERO DO CONTRATO Nº 058/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 10.106.235/0001-16, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.997.385/0001-92, com sede na Rua dos Emboabas, SN - complemento LT 14 QD 49, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP: 55.298-145.

OBJETO: 4º ADITIVO DE VALOR - Será acrescido ao valor do contrato mencionado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato nº 058/2021, **R\$ 54.158,66** (Cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), valor esse correspondente a **5,63%** do valor total contratado, conforme planilha detalhada que passa a fazer parte deste termo aditivo, permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, “a” e “b” § 1º, da Lei 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:5BB9AF30

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 398/2021**

EMENTA: Dispõe sobre a implementação da alíquota da contribuição Patronal do Município de Quixaba/PE para o Instituto de Previdência do Município, implementa o plano de amortização do déficit atuarial por alíquotas suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As contribuições previdenciárias para o RPPS de responsabilidade dos Segurados e do Ente Municipal e demais órgãos municipais, ficam fixadas para o custeio das despesas correntes e capital necessárias ao funcionamento da unidade gestora RPPS, serão de **19,75%** para o Ente e suas demais secretarias, e de **14,00%** para os servidores ativos, inativos e pensionistas, **sendo esses dois últimos apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto fixado**

pelo RGPS, sobre a base de cálculo mensal da remuneração de contribuição dos servidores efetivos do Poder Executivo e Legislativo para o Instituto de Previdência Municipal de Quixaba.

Art. 2º - Está inclusa a Alíquota Patronal destacada no Art. 1º o percentual de 2,00% referente ao custeio das despesas administrativas do FUNPREQ.

Art. 3º Fica estabelecido o plano de amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Quixaba, apurado mediante Avaliação Atuarial, através de alíquotas suplementares dos poderes públicos municipais, incidentes sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme percentuais apresentados no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - As alíquotas citadas nos artigos 1º e 3º desta lei poderão ser alteradas mediante Lei Municipal após apresentação de novo cálculo atuarial.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de Nº 388 de 15 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

LEI Nº 398/2021

ANEXO I

TABELA DE ALÍQUOTAS AMORTIZANTES (Art. 3º)

Ano	Alíquotas Contribuição Suplementar	de	Ano	Alíquotas Contribuição Suplementar	de
2021	16,15%		2039	28,80%	
2022	20,05%		2040	28,80%	
2023	26,15%		2041	28,80%	
2024	27,30%		2042	28,80%	
2025	28,05%		2043	28,80%	
2026	28,80%		2044	28,80%	
2027	28,80%		2045	28,80%	
2028	28,80%		2046	28,80%	
2029	28,80%		2047	28,80%	
2030	28,80%		2048	28,80%	
2031	28,80%		2049	28,80%	
2032	28,80%		2050	28,80%	
2033	28,80%		2051	28,80%	
2034	28,80%		2052	28,80%	
2035	28,80%		2053	28,80%	
2036	28,80%		2054	28,80%	
2037	28,80%		2055	28,80%	
2038	28,80%				

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:3FDF15A6

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 397/2021**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Abono-Fundeb aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo concederá aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria da Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 2º. Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei os seguintes servidores, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do artigo 26 da Lei federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I – integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, titulares de cargos ou funções-atividades previstas no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do município de Quixaba/PE;

II – docentes com classes e aulas atribuídas de forma subsidiária, contratados por tempo determinado.

Parágrafo único. Não fazem “jus” ao abono:

I – os estagiários da rede oficial de ensino;

II – os servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, durante os períodos de apuração previstos no artigo 6º desta lei complementar.

Art. 3º. O valor do abono não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração bruta anual do servidor.

§ 1º. Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, fará “jus”, em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo.

§ 2º. O abono será calculado de forma proporcional, observados os termos desta lei e do decreto regulamentador pelo Poder Executivo, para os profissionais que ingressaram no serviço público durante o exercício de 2021.

Art. 4º. No caso do pagamento efetuado com base no artigo 3º desta lei ser insuficiente para o fim previsto no artigo 1º, poderá ser paga parcela complementar, desde que, a soma dos valores das parcelas não ultrapasse 100% (cem por cento) da remuneração bruta anual do servidor.

Art. 5º. O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários.

Art. 6º. Para cálculo do valor a que se referem os artigos 3º e 4º desta lei serão considerados os seguintes períodos:

I – janeiro a outubro de 2021, para o pagamento da primeira parcela;

II – janeiro a dezembro de 2021, para o pagamento de eventual parcela complementar.

Art. 7º. O disposto nesta lei não se aplica aos servidores inativos e pensionistas.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Artigo 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixaba - PE, em 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

Código Identificador:98C3D40D

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 402/2022

EMENTA: Dá denominação ao prédio destinado ao estacionamento e guarda das máquinas e veículos que compõem a frota do Município de Quixaba-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Garagem Municipal “**DIONÍZIO ABÍLIO BARBOSA**”, o prédio municipal localizado na Rua Sebastião de Oliveira Lima destinado ao estacionamento e guarda das máquinas e veículos que compõem a frota pertencente ao Poder Público Municipal.

Artigo 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder com as despesas inerentes à estruturação e identificação desta edificação.

Artigo 3º - A presente lei passará a vigor na data de sua publicação, ficando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Quixaba - PE, em 19 de junho de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

Código Identificador:2A0E4401

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 405-2022

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento Geral do Município de Quixaba-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais, consoante prevê a legislação vigente, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - O limite autorizado no Art. 8º da Lei Municipal Nº 392/2021 para o exercício de 2022 passa a ser de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de agosto de 2022.

Quixaba - PE, em 06 de setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:85A48129

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 407/2022

TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, através da abertura de um crédito adicional do tipo especial ao orçamento do Município de Quixaba/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais, consoante prevê a legislação vigente, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterado a Lei Municipal Nº 393, de 05 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2021-2024, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterado a Lei Municipal Nº 387, de 03 de setembro de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei Municipal Nº 392, de 05 de novembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado a aquisição de Ônibus Escolar.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2022 com fins de criar dotações não consignadas.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º da presente lei, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.400	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
2009	Educar para Transformar - Gestão e Operacionalização da Política Educacional		
1052	Adquirir Transporte Escolar para Educação Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
TOTAL..... R\$			500.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a ação ora criada em até 10% (dez por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/00.

Artigo 9º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Quixaba - PE, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Art. 16, I, Lei Federal Complementar Nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado à aquisição de Ônibus Rural Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.400	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
2009	Educar para Transformar - Gestão e Operacionalização da Política Educacional		
1052	Adquirir Transporte Escolar para Educação Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
TOTAL..... R\$			500.000,00

Finalidade:

Destinado à aquisição de Ônibus Escolar para transporte dos alunos da Rede Infantil.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.

Sem reflexo, pois o aumento da despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos corrente decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento em andamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Quixaba - PE, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, Inciso II, Lei Federal Complementar Nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado a aquisição de Ônibus Escolar para transporte dos alunos da Rede Infantil.

FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de recursos: **1542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do Município de Quixaba/PE, Declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Quixaba - PE, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:128E3B0D

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 022 - GP DE 08 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a vedação de comercialização, armazenamento e consumo de líquidos em recipientes de vidro durante as festividades no distrito de Lagoa da Cruz no município de Quixaba – PE, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 53, incisos IV, VII da lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a realização das festividades no distrito de Lagoa da Cruz no próximo dia 22 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a expectativa do comparecimento de um grande número de pessoas ao evento festivo a ser realizado em praça pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o uso de recipientes (garrafas, jarras e copos) fabricados em vidro no local do evento, devendo as bebidas destinadas ao consumo naquele local serem acondicionadas em recipientes descartáveis e o consumo ser feito por meio de copos, taças, canecas e similares fabricados em material plástico (descartável), PVC, Alumínio ou similares.

Art. 2º - Os agentes da Vigilância Sanitária deste município ficaram encarregados de notificar pessoalmente os proprietários de bares, restaurantes e similares, inclusive os ambulantes que atuam no local e adjacências onde será realizado o evento para a proibição da venda de bebidas e consumo em recipientes fabricados em vidro.

Art. 3º - O horário permitido para comercialização de bebidas alcoólicas fica limitado ao final da apresentação da última atração que estiver fazendo o seu show no palco da festa, devendo a partir de então, a comercialização se restringir exclusivamente a venda de lanches e bebidas não alcoólicas e desde que não ultrapasse o horário limite de 3:00 horas da manhã do dia 22/10/2022.

Art. 4º - Que o inteiro teor deste documento, seja amplamente divulgado pelos meios de comunicação disponíveis, inclusive as redes sociais como forma de evitar uma possível arguição de desconhecimento destes normativos para justificar o não cumprimento das determinações aqui contidas.

Art. 5º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E1DCAE3B

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 021/2022**

EMENTA: Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" a área do Município de QUIXABA afetada por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 7º do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e demais disposições legais e vigentes e:

CONSIDERANDO que o município de QUIXABA está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido a má distribuição pluviométricas..

CONSIDERANDO que este desastre, resultou no exaurimento da água subterrânea, bem como dos açudes do município, culminando no desabastecimento de água potável da população da zona rural e em significativas perdas agropecuárias e para as atividades comerciais e industriais.

CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Técnico nº 01/2022, datado de 15 de setembro de 2022, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Quixaba, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre (FIDE).

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no município.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 017-2022 de 16 de setembro de 2022, e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2022.

JOSE PEREIRA NUNES

Prefeito do Município

Publicado por:

Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C2387B1F

**GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº 001, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Parlamentares,

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do § 1º, do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, resolvi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei Ordinária Nº 008/2022, que "Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem no âmbito do Município de Quixaba/PE, e dá outras providências".

Ouvidas, a Procuradoria Jurídica e a Assessoria Contábil, estas se manifestaram pelo veto ao seguinte dispositivo:

Artigo 2º (...)

§ 2º A remuneração dos profissionais referidos nesta lei, com jornada de trabalho inferior a 30 (trinta) horas semanais, terá sua remuneração calculada e paga proporcionalmente às horas trabalhadas.

Razões do Veto (Justificativa)

A propositura encaminhada para sanção trata de acréscimo dos valores atinentes aos salários dos profissionais da enfermagem, ao ser implantando o novo piso salarial destes profissionais em consonância com o previsto nos termos da Emenda Constitucional Nº 124, de 14 de julho de 2022, combinado com a Lei Federal Nº 14.434/2022.

O primeiro dispositivo afirma nos termos dos §§ 12 e 13 do artigo 198 de nossa Carta Magna que Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para os profissionais da área da enfermagem, devendo os entes públicos até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o § 12, do Art. 196 da CF/1988 adequar a remuneração dos citados profissionais.

Por seu turno, a Lei Federal Nº 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências, a qual sofreu alteração

por meio da Lei Federal de Nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, a qual alterou o diploma retro citado com a finalidade de instituir o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, passando esta a vigorar doravante acrescida dos artigos 15-A, 15- B, 15-C e 15-D.

Entretanto, e embora a boa intenção do legislador, verifica-se que o dispositivo ora vetado contraria o interesse público por divergir da norma federal, ao fixar um número de horas como parâmetro para pagamento deste piso.

A amplitude de que se revestem as expressões ora vetadas do Projeto mostra-se, no presente momento de nossa experiência jurídico-administrativa, inconveniente, uma vez que a própria lei federal que versa sobre os valores do piso a serem pagos de acordo com cada categoria, é silente no tocante a carga horária.

Além disso, em nossa administração, existem profissionais com carga horária estipulada em quarenta horas semanais, e muito embora o projeto não traga disciplina para pagamento desta carga horária, a sanção do Projeto nos moldes em que ele fora aprovado, poderia sem sombra de dúvidas deixar margem para possíveis demandas judiciais para pagamento do suposto excedente de horas trabalhadas com base no horário previsto no projeto aprovado.

É importante, neste momento, que, em relação à defesa e preservação dos direitos dos servidores da enfermagem, assim como das finanças municipais permaneçam em perfeita sintonia e paz, evitando desde então a possibilidade como já dito, de futuras demandas judiciais que versem sobre cobrança de horas extras trabalhadas.

Portanto Senhores Parlamentares, são estas as razões de interesse público que me levaram ao veto parcial e que ora tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal.

Quixaba/PE, em 03 de outubro de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:29B680F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 na modalidade Dispensa de Licitação Nº 008/2022 CONTRATO nº 125/2022. Contratante Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Riacho das Almas /PE. Contratado **JOSÉ EDIMILSON DA SILVA**, brasileiro, casado, marceneiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº **717.233.154-00** e RG sob o nº **248.861.542 SSP/SP**, residente e domiciliado à Rua Janin Mota, nº 240, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, O objeto deste contrato: Contratação para Prestação de serviço de marcenaria, com fornecimento de material e mão de obra, para mobiliário escolar básico sob medida, a ser instalado na rede de ensino e escolas públicas do Município de Riacho das Almas/PE., conforme Termo de Referência, anexo I deste edital. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor total **R\$ 34.434,45 (Trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

Riacho das Almas/PE, 13 de outubro de 2022

CÉLIO ALVES CARDOSO

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:8CA42AF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 na modalidade Chamada Pública Nº 003/2022 CONTRATO nº 126/2022. Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE**. Contratado: Sr. Jefferson Henrique de Medeiros Silva, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº **712.149.284-98** e RG sob o nº **8.771.280 SDS/PE**, residente e domiciliado na Rua Álvaro Lins, nº 268 A, Bairro Caiucá, Caruaru/PE, O objeto deste contrato: Constitui objeto do presente Termo a realização de apresentação artística da atração do **CANTOR JEFFERSON HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA**, nome artístico: **JEFFERSON HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA CANTOR**, no dia 15 de outubro de 2022, na Apresentação Musical na Festa de Nossa Senhora Aparecida no Sítio Ramada de Trapiá – Riacho das Almas/PE, às 21hrs, no valor de **R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)** por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura de Riacho das Almas durante o ano de 2022, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque, tudo conforme documentação anexa, proposta da contratada, Termo de Compromisso e Termo de Chamada pública nº 003/2022, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual. Com vigência de 30 (trinta) dias. No valor total **R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).**

Riacho das Almas/PE, 14 de outubro de 2022

CÉLIO ALVES CARDOSO

Gestor do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:555B2A3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS- Nº 006/2022 CONTRATO nº 127/2022. Contratante **O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.551/0001-61. Contratada: **CRS AMBIENTAL EIRELI-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68, com sede na Rua Dom Vital, nº 87, Centro, CEP 55.460-000, Cupira/PE. O objeto deste contrato, Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do contrato de repasse nº 910867/2021MDR/CAIXA, OPERAÇÃO 10764011-75. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor total de **R\$ 539.534,53 (Quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**

Riacho das Almas/PE. 14 de outubro de 2022.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:D4257872

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 048/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE.
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. CPL. Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços remanescentes de pavimentação no município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do Termo de Adesão nº 059/2015, conforme projeto básico anexo a este edital.

Homologação da Tomada de Preço nº 007/2022, para Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços remanescentes de pavimentação no município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do Termo de Adesão nº 059/2015, conforme projeto básico anexo a este edital, e Adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote Único: ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.715/0001-40, com sede à Rua Dalvino Pedrosa, nº 00L05, Lote 05, Quadra 019, Agamenon Magalhães, CEP 55.034-120, Caruaru/PE, pelo valor de **R\$ 295.490,09 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos).**

Riacho das Almas, 17 de outubro de 2022

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:8CA9C6E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/10/2022. Edição 3196, no dia 17 de outubro de 2022, com o Código Identificador 1DAC3738:

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PROCESSO Nº 046/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. CPL. Serviços de Ampliação e Reforma na UBS Vila do Vitorino deste Município de Riacho das Almas/PE.

Homologação da Tomada de Preço nº 006/2022, para Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do contrato de repasse nº 910867/2021MDR/CAIXA, OPERAÇÃO 10764011-75, conforme projeto básico anexo a este edital, e Adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote Único: CRS AMBIENTAL EIRELI-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68, com sede na Rua Dom Vital, nº 87, Centro, CEP 55.460-000, Cupira/PE, pelo valor de R\$ 539.534,53 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Riacho das Almas, 14 de outubro de 2022

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

**LEIA-SE:
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. CPL. Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do contrato de repasse nº 910867/2021MDR/CAIXA, OPERAÇÃO 10764011-75, conforme projeto básico anexo a este edital.

Homologação da Tomada de Preço nº 006/2022, para Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do contrato de repasse nº 910867/2021MDR/CAIXA, OPERAÇÃO 10764011-75, conforme projeto básico anexo a este edital, e Adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote Único: CRS AMBIENTAL EIRELI-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68, com sede na Rua Dom Vital, nº 87, Centro, CEP 55.460-000, Cupira/PE, pelo valor de R\$ 539.534,53 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Riacho das Almas, 14 de outubro de 2022

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:25CA1C78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 062/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 035/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP para contratação futura de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas para realização de eventos. Valor estimado: R\$ 1.514.745,48 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais, quarenta e oito centavos). Início do acolhimento das propostas: 18/10/2022. Encerramento do acolhimento

e abertura das propostas: 31/10/2022 às 08:00hs. Abertura da sessão de lances: 31/10/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com, (81) 3745-1158 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 17 de outubro de 2022

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:46C74DD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 003/2022. Comissão: CPL.**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022.** Objeto Nat: Compras. Objeto Descr: Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para contratação de empresa para o fornecimento de utensílios a fim de subsidiar as necessidades do funcionamento da Cozinha Comunitária, conforme o Termo de Aceite Cozinhas Comunitárias, celebrado entre o município de Sairé/PE e o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SESDSH), conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I** do Edital. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 76.499,72. Recebimento das Propostas até o dia 31/10/2022 às 09h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: **31/10/2022 às 09h30min** (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/Home/Login>). **INFORMAÇÕES E EDITAL:** Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(<https://saire.pe.gov.br/>) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:licitasaire@gmail.com.

Sairé - PE, 17 de outubro de 2022.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:F356545C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 087/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 144/2022 – Pregão Eletrônico Nº 087/2022**. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinado a atender as necessidades do Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Administração, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras. Natureza do Objeto: Aquisição. Início de recebimentos das propostas: 18/10/2022 às 08h00. Fim de recebimento das propostas: 28/10/2022

às 08h00. Data de abertura da sessão: 28/10/2022 às 09h00. Valor máximo aceitável: R\$ 152.154,00. Informações e aquisição de edital através do site: www.salgueiro.pe.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 17 de outubro de 2022.

JESSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Aline da Silva
Código Identificador:EE440A50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 409/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº409/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado:**Melissa Rayanne Bezerra de Oliveira.**Objeto:**Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.**Data de Assinatura:**31/08/2022.

Salgueiro, 17/10/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:10A14DCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 210/2022

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº210/2022.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos.**Contratado:**Leandro Nunes Monteiro.**Objeto:**Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.**Data de Assinatura:**3/09/2022.

Salgueiro, 17/10/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F7FF5E44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 003/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede em SALOÁ, na Praça São Vicente, s/n, bairro Centro, CEP 55350-000 no estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.618.001/0001-71 neste ato representada pelo secretário Municipal por competência delegada, Sr. Carlos Roberto de Melo Ouro Preto. CONTRATADO: Brejão/PE, cadastrado no CPF sob o nº 032.063.174-52 e como contratada, a empresa JOSÉ SEVERIANO DOS SANTOS (FUNERÁRIA PAI ETERNO), estabelecida à Rua Padre Arthur Silvestre, 08 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.508.977/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Severiano dos Santos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços funerários para atendimento à população carente do município. CLÁUSULA I – O presente aditivo

tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 24 de outubro de 2021 à 24 de outubro de 2022, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. DISPOSIÇÕES FINAIS. CLÁUSULA II – As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:97DC2E86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 47/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: TGM GRAFICA EDITORA EIRELI Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA CLARICE LISPECTOR, 95, TORROES, inscrita no CNPJ/MF nº 33.682.705/0001-95, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Moacir Marcos Guimarães Mafra Junior. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período (12 meses), vigorando de 10 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023 de acordo com o Art. 57, II, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 48/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA SOROCABA Nº52, CORDEIRO, RECIFE-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 01.222.778/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rinaldo Pereira Lima. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período (12 meses), vigorando de 10 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023 de acordo com o Art. 57, II, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 49/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: D.L. BATISTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA VICENTE E ZENAIDE MARQUES,59, TENÓRIO CAVALCANTE, PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL, inscrita no CNPJ/MF nº 25.901.388/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Davidson Lins Batista. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período (12 meses), vigorando de 10 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023 de acordo com o Art. 57, II, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições

constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 50/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA N2.133, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA-MG, inscrita no CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Renato Ribeiro Braga. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período (12 meses), vigorando de 10 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023 de acordo com o Art. 57, II, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:973CACD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Saloá/PE, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de enfrentamento às chuvas com recuperação de passagens molhadas e dispositivos de drenagem no município de Saloá/PE com recursos advindos da Portaria nº 2.765, de 08 de setembro de 2022 da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil; sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas participantes: **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, portadora do CNPJ sob o número: 14.780.722/0001-10, sediada a Av Getúlio Vargas, nº 83 – Centro – Saloá/PE e **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.558.887/0001-17, sediada na Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião para abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **25/10/2022 às 10h**, na sala da CPL, situada à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO

Presidente da CPL

Saloá/PE, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:97769DBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA N.º 010/2022**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso X do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022**, Locação de imóvel com cacimba localizado no Sítio “Jacinto”, município de Saloá/PE, para manutenção do abastecimento de água deste município.

Saloá, 11 de outubro de 2022.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:DA89BA2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 038/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ. CONTRATADO: MH DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte universitário, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Rivaldo Alves de Souza Junior, e como Contratada a empresa MH DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, sede Vila Campo Sujo BR 423, km 126 Paranatama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.474.123/0001-18, neste ato representada pelo Senhor Zelandyo dos Santos Silva, com fulcro no Processo de Licitação Nº 12/2022 realizado sob a modalidade Dispensa Nº 04/2022, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período partir de 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022 de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:3FC247D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público e, a necessidade de prestação de serviços essenciais e inadiáveis à população;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 396/2005 que fundamenta esta modalidade de contratação direta, com amparo no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Saloá, que autoriza a contratação de serviços essenciais e por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse públicos nos, termos da Lei Municipal 396/2005 que fundamenta esta modalidade de contratação no município de Saloá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2022

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flavia Tatiane de Souza Pinto

Código Identificador:5262595D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO LICITATÓRIO Nº 20/2022. PROCESSO Nº 04/2022. DISPENSA Nº 02/2022. O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para execução de sistema de abastecimento de água do Bairro José Bezerra até as proximidades do Sítio São João no Município de Saloá-PE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e nas planilhas em anexo. Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como CONTRATANTE, o Município de Saloá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, neste ato representada pelo seu senhor prefeito RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, e, de outro lado, a Empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, sediada na Rua Dantas Barreto, 13 1º andar, sala 01 – Santo Antonio Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.558.887/0001-17, neste ato representado pela Senhora Anabelle Gomes da Silva, simplesmente denominado CONTRATADO. As despesas decorrentes do presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ e demais Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta. 02 PODER EXECUTIVO. 22 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. 20 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS. 20.607.0059.1028.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Como contraprestação a prestação do serviço, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 103.046,88 (cento e três mil quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a prestação regular do serviço. O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços/fornecimento contratados, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021. Saloá-PE, 25/04/2022. A prestação do serviço, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público.

CONTRATO Nº 32/2022. PROCESSO Nº 06/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022. Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência social e Educação. CONTRATANTES: de um lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Administração de SALOÁ com sede na Praça São Vicente, nº 43, Centro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/000-00, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA ARI BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 17.238.558/0001-02, doravante denominada CONTRATADA. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 15 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0007.2015.0000 – Manutenção das Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 16.701,44 (Dezesseis mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), fixo e irrevogável. O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. SALOÁ-PE, 19 de maio de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CONTRATO N.º 33/2022. PROCESSO N.º 06/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022. Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência social e Educação. CONTRATANTES: de um lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Educação de SALOÁ com sede na Rua José Candido Vilela, Centro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/000-00, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA ARI BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.238.558/0001-02, doravante denominada CONTRATADA. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 19 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 04.122.0007.2023.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 252.740,90 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos), fixo e irrevogável. O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. SALOÁ-PE, 19 de maio de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CONTRATO N.º 45/2022. PROCESSO N.º 14/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022. Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para fornecimento de merenda escolar. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Educação de SALOÁ com sede na Rua José cândido vilela, entro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa DIEGO PEREIRA DA SILVA 0780922459, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA RADIALISTA FLAUBERTO ELIAS,15, DOM HELDER CAMARA, QUADRA 2 - RESIDENCIAL ANTONIO CORDEIRO, GARANHUNS-PE, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.650.937/0001-48, doravante denominada CONTRATADA. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 190 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 20 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO. 12.306.00033.2085.0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), fixo e irrevogável. O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. SALOÁ-PE, 12 de agosto de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CONTRATO N.º 46/2022. PROCESSO N.º 14/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022. Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para fornecimento de merenda escolar. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito

público, por intermédio da Secretaria de Educação de SALOÁ com sede na Rua José cândido vilela, entro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA SAO DOMINGOS, DOM HELDER CAMARA, SAO JOSE, GARANHUNS-PE, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.536.960/0001-57, doravante denominada CONTRATADA. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 190 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 20 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO. 12.306.00033.2085.0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 18.293,20 (dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), fixo e irrevogável. O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. SALOÁ-PE, 12 de agosto de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CONTRATO N.º 47/2022. PROCESSO N.º 14/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022. Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para fornecimento de merenda escolar. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Educação de SALOÁ com sede na Rua José cândido vilela, entro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA LUIZ BORGES, 121, SEVERIANO MORAES FILHO, GARANHUNS-PE, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.658.012/0001-83, doravante denominada CONTRATADA. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 190 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 20 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO. 12.306.00033.2085.0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 455.807,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), fixo e irrevogável. O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. SALOÁ-PE, 12 de agosto de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CONTRATO N.º 48/2022. PROCESSO N.º 14/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022. Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para fornecimento de merenda escolar. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Educação de SALOÁ com sede na Rua José cândido vilela, entro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida RUA TAVARES DE ARAÚJO, CENTRO, SANTANA DO MUNDAÚ-AL, inscrita no CNPJ/MF n.º 45.277.978/0001-33, doravante denominada CONTRATADA. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 190 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 20 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO. 12.306.00033.2085.0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 563.638,00 (quinhentos e sessenta e três mil,

seiscentos e trinta e oito reais), fixo e irrevogável. O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. SALOÁ-PE, 12 de agosto de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CONTRATO N.º 49/2022. PROCESSO N.º 14/2022. PREGÃO ELETRONICO N.º 03/2022. Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para fornecimento de merenda escolar. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Educação de SALOÁ com sede na Rua José Cândido Vilela, entro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa UNA DISTRIBUIDORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida GRANJA SÃO JOSE. BR101, SANTA ROSA, CAIXA POSTAL 22, PALMARES-PE, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.204.941/0001-04, doravante denominada CONTRATADA. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 190 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 20 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO. 12.306.00033.2085.0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 61.275,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), fixo e irrevogável. O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. SALOÁ-PE, 18 de agosto de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CONTRATO N.º 50/2022. PROCESSO N.º 14/2022. PREGÃO ELETRONICO N.º 03/2022. Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para fornecimento de merenda escolar. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Educação de SALOÁ com sede na Rua José Cândido Vilela, entro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VERVANA HORTI FRIOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida AV JULIO BRASILEIRO, HELIOPLOIS, GARANHUNS-PE, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.384.489/0001-61, doravante denominada CONTRATADA. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 190 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 20 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO. 12.306.00033.2085.0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 39.088,00 (trinta e nove mil e oitenta e oito reais), fixo e irrevogável. O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. SALOÁ-PE, 18 de agosto de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:4DD2F25D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS**

PROCESSO N.º 16/2022. DISPENSA N.º 07/2022. CONTRATO N.º 42/2022. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de pneus novos para uso dos veículos da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, através da Secretaria Municipal de Administração neste ato representado legalmente pelo seu Ordenador de Despesa Sr Marcos Aurélio Florentino de Barros e, de outro lado, a Empresa EKIP E SOM EQUIPADORA LTDA - ME, sede Rodovia BR 423 KM-99,2 Magano Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.624.040/0001-28, neste ato representada pelo Senhor Aprigio Dara da Costa Neto. As despesas decorrentes do presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da Prefeitura Municipal de Saloá Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta. 02 PODER EXECUTIVO. 02 PODER EXECUTIVO. 15 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 11900 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 04.122.0007.2023.0000 – Manut. das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria de Educação. 12.368.0037.2096.0000 – Manut. das Atividades Custadas pelo Programa Salário Educação. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 43.348,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais). O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade do fornecimento contratados, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021. Saloá-PE, 19 de julho de 2022. O objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta, será regida nos termos da Lei n.º 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público.

PROCESSO N.º 20/2022. CONTRATO N.º 53/2022. PREGÃO ELETRONICO N.º 04/2022. SRP N.º 01/2022. O presente instrumento tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA e PROPOSTA DE AQUISIÇÃO/MS N.º 10822.750000/1210-02 E N.º 10822.750000/1210-03, com especificações constantes no termo de referência. O MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º sob o n.º 11.455.714/0001-00 com sede à Praça São Vicente, n.º 43, Centro Saloá/PE, CEP: 55.350-000, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Senhor, Prefeito, Rivaldo Alves de Souza Junior, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, AV MARECHAL MASCIERENHAS DE MORAES 2156, IMBIRIBEIRA, RECIFE-PE, CEP 51180001, CNPJ n.º 02.472.105/0001-79, Representante ARISTOTELIS OLIVEIRA DE MENEZES, daqui por diante denominada simplesmente como CONTRATADA. Para fazer face às obrigações financeiras assumidas serão utilizados recursos através do exercício financeiro vigente, constantes nas seguintes classificações orçamentárias abaixo: 02 – PODER EXECUTIVO. 18 – SECRETARIA DE SAÚDE. 93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.0027.1005.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMARIA. 02 – PODER EXECUTIVO. 19 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 10 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. 04.122.0007.2023.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.93.00 – IDENTIFICAÇÕES E RESTITUIÇÕES. 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Pelo objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 327,940,00 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE, de forma parcelada, proporcional aos itens e observados os quantitativos fornecidos, devidamente atestados por

servidor competente. O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante mediante termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Saloá/PE, 15 de setembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Processo nº 23/2022. Dispensa nº 010/2022. Contrato licitatório nº 54/2022. Locação de imóvel com barragem localizado no Sítio "Jacinto", município de Saloá/PE, para manutenção do abastecimento de água deste município. O Município de Saloá/PE, CNPJ nº 11.455.714/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Junior, DO OUTRO LADO o Sr. Erasmo Ferreira Da Silva, residente e domiciliado no Sítio Jacinto, nº 300, Zona Rural do Município de Saloá/PE, daqui por diante denominado CONTRATADO. Para fazer face ao presente instrumento serão utilizados recursos próprios deste poder municipal, bem como transferência do Governo Federal, classificados na seguinte dotação orçamentária: 12200 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. 12210 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. 0412200072.0117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Pelo serviço, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (a), a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais mensais) durante o período de locação. Com vencimento previsto para todo dia 10 de cada mês subsequente do corrente exercício, mediante depósito em conta corrente do CONTRATADO (a), ou ao seu representante. O prazo da locação do imóvel será de 12 meses, tendo o termo inicial na data de sua assinatura. Saloá, 11 de outubro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:26DEDE58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 – SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 030/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, neste ato representada pelo Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior. CONTRATADA: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número: 15.121.099/0001-57, sediada a Rua São José, nº 08, Sala 11 – Centro – Rio Formoso/PE representada pelo Sr. Bruno Moraes Lobo Alves da Silva. OBJETO: Locação de tratores de Pneus com utilização de grade de disco para aração de terras. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período a partir de 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:C5694006

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2022: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.596/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com o Sr. **GLAUBER FÁBIO DE LIMA E SILVA, inscrito no CPF nº 249.654.564-91, RG nº 1.975.851 SDS/PE tendo como OBJETO a prestação dos serviços de pintura em tela à óleo, pelo artista Gláuber Fábio de Lima e Silva, reproduzindo a imagem do Prefeito deste Município para compor a sala de artes na sede da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe.. Valor Global: **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).**

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SIVA
Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:7EE64071

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.596/0001-63, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, firma com a J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.253.522/0001-05, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo que visa a aquisição de SACOS DE LIXO REFORÇADOS DE 200L, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 381.303,20 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e três reais e vinte centavos)**

ANTONIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:D180CA00

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da Secretaria de Saúde, comunica a todos os interessados, que fará retomada da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022, cujo objeto é o Registro de Preços da aquisição parcelada de LEITES E DIETAS ESPECIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe/PE durante o período de 12 (doze) meses. A Sessão do certame será retomada no dia 18/10/2022 às 14:30hs. (horário Brasília/DF), no sítio eletrônico: www.bnc.org.br.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 17 de outubro de 2022.

JOÃO RICARDO FEITOSA MAIA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:15DCB41B

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO****CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1.993, ratifica a contratação de empresa especializada no fornecimento de bombons e guloseimas, atendendo as necessidades da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: JOSE RAMOS DO NASCIMENTO & CIA LTDA; CNPJ: 00.874.823/0002-27; VALOR TOTAL: 8.440,55.

Santa Cruz do Capibaribe, 17/10/2022.

CLOVES GONÇALVES DIAS

Secretário Adjunto de Governo e Desenvolvimento Social
Portaria GP nº 012/2021

Publicado por:

Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:0254B5BF

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, firma com a ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.556.958/0001-76, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 2.299,80 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, firma com a CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.106/0001-18, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: : R\$ 225.150,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, firma com a COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.416.886/0001-63, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: : R\$ 37.250,00 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, firma com a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.707.683/0001-57, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: : R\$ 247.776,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, firma com a H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: :R\$ 198.550,00 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.662.841/0001-90, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: : R\$ 8.985,00 (Oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa a MEGAMED

COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.932.624/0001-60, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 540.480,00 (Quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 111.840,00 (Cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa UNIVEN HEALTHCARE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.420.486/0001-91, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 805.203,00 (Oitocentos e cinco mil e duzentos e três reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.306.488/0001-97, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59, tendo como objeto

da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 198.800,00 (Cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:CA3F4F1C

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 286/2022

EXTRATO DO CONTRATO 286/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, firma com a **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.556.958/0001-76, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 2.299,80 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 288/2022

EXTRATO DO CONTRATO 288/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, firma com a **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.106/0001-18, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: : R\$ 225.150,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 289/2022

EXTRATO DO CONTRATO 289/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, firma com a **COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.416.886/0001-63, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: : R\$ 37.250,00 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, firma com a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.707.683/0001-57, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: : R\$ 247.776,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 291/2022

EXTRATO DO CONTRATO 291/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, firma com a H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: :R\$ 198.550,00 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 292/2022

EXTRATO DO CONTRATO 292/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.662.841/0001-90, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: : R\$ 8.985,00 (Oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 293/2022

EXTRATO DO CONTRATO 293/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa a MEGAMED COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.932.624/0001-60, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 540.480,00 (Quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 294/2022

EXTRATO DO CONTRATO 294/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 111.840,00 (Cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 295/2022

EXTRATO DO CONTRATO 295/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa UNIVEN HEALTHCARE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.420.486/0001-91, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 805.203,00 (Oitocentos e cinco mil e duzentos e três reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 296/2022

EXTRATO DO CONTRATO 296/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.306.488/0001-97, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 318/2022

EXTRATO DO CONTRATO 318/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para - Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ 198.800,00 (Cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). Com vigência iniciada em 02/09/2022 e com termo final dia 02/09/2023.

LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:9015627E

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.778.759/0001-00, tendo como OBJETO Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 112.036,50 (cento e doze mil trinta e seis reais e cinquenta centavos) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022 .****

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, tendo como OBJETO Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 836.026,00 (oitocentos e trinta e seis mil e vinte e seis reais) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022 .****

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa CIRURGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.908.034/0001-02, tendo como OBJETO Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 67.264,00 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022 .****

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.463.608/0001-79, tendo como OBJETO Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do

Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022 .**

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.161.670/0001-67, tendo como OBJETO Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 209.347,40 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022 .****

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.500.536/0001-01, tendo como OBJETO Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 5.674,00 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022 .****

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.564.904/0001-52, tendo como OBJETO Aquisição de Material Médico hospitalar II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 227.910,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e dez reais) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022 .****

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº **26.754.510/0001-48**, tendo como OBJETO **Aquisição de Material Médico hospitalar II**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 7.148,80** (sete mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022**.

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.196.515/0001-25**, firma com a empresa **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.145.496/0001-00**, tendo como OBJETO **Aquisição de Material Médico hospitalar II**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 47.892,00** (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022**.

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.196.515/0001-25**, firma com a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.256.200/0001-24**, tendo como OBJETO **Aquisição de Material Médico hospitalar II**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 54.710,00** (cinquenta e quatro mil setecentos e dez reais) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022**.

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.196.515/0001-25**, firma com a empresa **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.782.968/0001-70**, tendo como OBJETO **Aquisição de Material Médico hospitalar II**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 34.768,00** (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais) **Com Vigência iniciada em 02/09/2022**.

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:10E184CA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA EXTRATOS DE CONTRATO Nº 036/2022

Contrato nº 036/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Licitatório nº 030/2022. CPL. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição de Materiais de Papelaria e Materiais Diversos destinados a suprir as necessidades do Projeto Educart – Educação, Arte e Mente. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17. Valor global: R\$ 938,60 (Novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Filomena/PE, 17 de agosto de 2022.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:DBC0D9E7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

Contrato nº 037/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Licitatório nº 030/2022. CPL. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição de Materiais de Papelaria e Materiais Diversos destinados a suprir as necessidades do Projeto Educart – Educação, Arte e Mente. Contratada: **ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO-EIRELI**, CNPJ n.º 19.604.473/0001-26. Valor global: R\$ 3.493,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Filomena/PE, 17 de agosto de 2022.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:57BCF71E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA EXTRATOS DE CONTRATO Nº 038/2022

Contrato nº 038/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Licitatório nº 030/2022. CPL. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição de Materiais de Papelaria e Materiais Diversos destinados a suprir as necessidades do Projeto Educart – Educação, Arte e Mente. Contratada **PAPELARIA DELGADO-LTDA**, CNPJ n.º 14.126.316/0001-39. Valor global: R\$ R\$ 19.148,56 (Dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Filomena/PE, 17 de agosto de 2022.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:B60C93AD

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022**

Tomada de Preços nº 006/2022. Processo Licitatório nº 087/2022.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à reforma e ampliação da escola Municipal Prefeito Barrinhos na zona urbana do município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **03 de novembro de 2022, às 09h00min.** Durante a sessão serão adotadas todas as medidas para evitar a propagação do COVID-19. Valor Máximo da Licitação: **R\$ 599.321,15 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e quinze centavos).** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira ou no site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes/>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de outubro de 2022.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:63A7B5DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 090/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 021/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

CONTRATADA: SARAIVA COELHO & CIA LTDA– CNPJ N.º 36.115.158/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso preparatório para o ENEM, incluindo aulas presenciais, simulados, oficinas e material pedagógico, a fim de atender estudantes de baixa renda concluintes do ensino médio da rede pública de ensino e que se encontram em situações de vulnerabilidade do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Dispensa e anexo I do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de outubro de 2022.

GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:AEFB8B4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO -
PROC. 032/2022 - TP 004/2022 - PREF.**

**AVISO - DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA torna público que a empresa **UNA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 17.320.733/0001-06, interpôs recurso administrativo, a este Processo Licitatório nº 032/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022, Obras/Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para conclusão da remanescente da pavimentação em diversas ruas do município de São Bento do Una-PE. Nisto, fica negado o provimento ao recurso administrativo. Mais informações

junto a CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 2º andar, Sala de Licitações, pelo fone: 81-3735-1770 ou pelo email cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 14 de outubro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D0912610

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE
PREÇOS - PROC. 032/2022 - TP 004/2022 - PREF.**

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS
PROPOSTAS DE PREÇO**

Processo Licitatório nº 032/2022 – Tomada de Preço nº 004/2022, Obras/ Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para conclusão da remanescente da pavimentação em diversas ruas do município de São Bento do Una-PE. Convocamos as empresas: **PAPA FINA SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ Nº 38.935.406/0001-39; CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI ME CNPJ Nº 22.931.084/0001-10; CONSTRUTORA INHUMAS LTDA ME CNPJ Nº 07.353.785/0001-25; GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA EPP CNPJ Nº 37.533.476/0001-06 e CPM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 05.545.366/0001-60,** para abertura das propostas de preço, no próximo dia **19 de outubro de 2022**, no horário das **10h**, no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar, sala da CPL. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 17/10/2022,

RUBIANO BARROS DUARTE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7A64A2C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO
PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL –
REURB-S**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.146.371/0001-30, com sede à Rua Augusto Peixoto, nº 31, Centro – São João/PE, CEP: 55.435-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** os eventuais titulares de domínios, confinantes desconhecidos da área demarcada e terceiros eventualmente interessados que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de **LIBERDADE** encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social (REURB-S)**, através do **Processo Administrativo nº 002/2022**, instaurado, *ex officio*, através da **Portaria nº 284, de 10 de maio de 2022**, conforme preveem a Lei Federal de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018.

O Núcleo Urbano denominado **LIBERDADE**, compreendido pela Rua Liberdade e pela Rua Oitenta, está em fase de regularização fundiária, onde estão sendo realizados os levantamentos planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscritos por profissional competente, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fito de emitir matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido Núcleo Urbano, bem como, legalizar as benfeitorias existentes em cada imóvel objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São João/PE.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **LIBERDADE** é localizada neste município e **NÃO possui matrícula aberta no Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis de São João/PE**, consoante Certidão expedida pelo referido cartório, conforme trecho abaixo:

*“CERTIFICO por me haver sido formalmente solicitado pela Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de São João (através do Ofício nº 003/2022-SEAD/Programa Moradia Legal), que revendo o arquivo deste Cartório a meu cargo, em seu ofício de Registro de Imóveis, **CONSTATEI A INEXISTÊNCIA**, até a presente data, de inscrição, transcrição ou registro do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "LIBERDADE", situado na Rua da Liberdade, bairro Centro, São João/PE, CEP 55435-000, conforme plantas/croquis apresentados (responsabilidade técnica ASTECIM Assessoria Técnica, cadastramento Imobiliário e Mercantil - CNPJ/MF nº 23.056.839/0001-18). É o que me cumpre certificar. O Referido é verdade: dou fé.”*

Artigo 2º. Os eventuais titulares de domínio, confinantes e/ou terceiros eventualmente interessados ficam notificados por este Edital de Notificação, certos de que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, que se contrapuserem ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital de Notificação, devendo ser protocoladas na sala do Programa Moradia Legal, vinculado à Secretaria de Administração do Município – SEAD, com as devidas justificativas plausíveis, as quais serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando, em todo caso, o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos porventura existentes, conforme preconizam o art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no decorrer do período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste Edital de Notificação.

Artigo 5º. O presente Edital de Notificação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios. Será, ainda, afixado nos átrios da prefeitura em local visível e de fácil acesso para ciência de todos os interessados.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, São João, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:5BB4A73E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de colaboração e harmonia entre os entes federativos.

CONSIDERANDO o convênio de cooperação mútua nº 001/2021 celebrado entre o município de São Joaquim do Monte/PE e Bezerros/PE.

CONSIDERANDO o termo de cessão da Servidora Camila Rafaela Brainer de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cedência a Servidora Camila Rafaela Brainer de Oliveira, portadora do CPF nº 116.208.924-56, Auxiliar de Serviços Gerais do Município de São Joaquim do Monte para a Prefeitura Municipal de Bezerros, conforme solicitação da Exma. Prefeita Maria Lucielle Silva Laurentino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Joaquim do Monte – PE, em 17 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:FE9304E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
067/2022 CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO:
Pavimentação asfáltica (TSD) em diversas ruas.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração da Concorrência nº 002/2022, de 05 de julho de 2022, resolve ADJUDICAR em favor da firma CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, a citada licitação, tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93, atualizada pela Lei 8.883/94

São José do Belmonte, 16 de setembro de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Secretário

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Membro

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FDDDB1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
067/2022 CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Pavimentação asfáltica (TSD) em diversas ruas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, estabelecida à Rua Projetada, nº 02, Bom Nome, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o nº 17.480.342/0001-59.

Valor Global: R\$ 1.874.174,92 (um milhão oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

São José do Belmonte - PE, 05 de outubro de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:79DE32A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 CONCORRÊNCIA Nº
002/2022

CPL – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO
DO CONTRATO Nº 182/2022

OBJETO: Pavimentação asfáltica (TSD) em diversas ruas.

CONTRATADO: Empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, estabelecida à Rua Projetada, nº 02, Bom Nome, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o nº 17.480.342/0001-59.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.874.174,92 (um milhão oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

São José do Belmonte, 05 de outubro de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EC984656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 004/2022 – PROC. 020/2019 CHAMADA
PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO Nº: 025/2019 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E JEFFERSON COSTA CORDEIRO12046391403, PARA Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado

CONTRATANTE e do outro lado as empresas JEFFERSON COSTA CORDEIRO 12046391403, CNPJ 33.128.534/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ R\$ 57.907,56 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 03 de Outubro de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:8EBBDC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 006/2022 – PROC. 004/2018 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00024/2018 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA – PAULOHENRIQUEBATISTA DONASCIMENTO, CONTRATO DE Nº 00024/2018, PARA Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa PAULOHENRIQUEBATISTA DONASCIMENTO, CONTRATO DE Nº 00024/2018, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL: R\$ 54.925,20 (cinquanta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 03 de Outubro de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:76D02A96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 084/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada** para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Cereais, Carnes, Laticínios, Pães e Hortifrúti), para as **Secretarias de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável:** Representando um consumo estimado de R\$ 177.205,66 (cento e setenta e sete mil duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) por mês para a Secretaria de Saúde e de R\$ 35.053,72 (trinta e cinco mil cinquenta e três reais e setenta e dois centavos, por mês para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses. **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 18 de outubro de 2022** no site www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br), na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 01 de novembro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site www.gov.br/compras.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:34C9B4F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 074/2022 - DISPENSA Nº 017/2022 -
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço e Ratifico a Dispensa Nº 017/2022. Processo Nº: 074/2022. CPL. Que possui como objeto a Locação do imóvel situado na Rua Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, nº 741 – Chã da Tábua – São Lourenço da Mata – PE, destinado ao Posto de Saúde pública do Município de São Lourenço da Mata. Contratado: Sr. WALTER JOSÉ DOS SANTOS brasileira, inscrita no CPF: nº 525.986.164-72 e RG nº 2840851 SSP/PE. Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil). Vigência: 12 meses.

São Lourenço da Mata, 06 de Setembro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jackeline Gomes da Silva
Código Identificador:787262BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
037/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022-
PMSVF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER LOTES 1 E 2 – CONTRATO DE REPASSE 931978/2022/MDR/CAIXA. Valor: R\$905.038,68.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/11/2022 às 09:00h. Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 17/10/2022

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:0B819194

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
036/2022 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022-
PMSVF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E ADEQUAÇÕES DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER LOTES 1 E 2 – CONTRATO DE REPASSE 928583/2022/MDR/CAIXA. Valor: R\$3.302.906,44.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/11/2022 às 09:00h. Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 17/10/2022

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:A9626FC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 096/2022 - CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2022

ONDE SE LÊ:

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **C R G DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 06.273.734/0001-72**, vencedora dos **ITENS**: 02 a 03, 05, 07 a 08, 13 a 15, 23, 25 a 27, 30 a 36, 38 a 39, 43, 48 a 53, 70, 80 a 81, 88 a 90, 102, 105 a 106, 112, 118 a 119, 128 a 132, 135, 138, 140 a 141, 144, 152 a 160, 167 a 168, 171 a 174, 177 a 190, 193 a 196, 200 a 201, 203 a 206, 208 a 211, 214 a 215, 221 a 227, 232 a 238, 243 a 251, 253, 257 a 264, 267, 270, 273 a 274, 279, 281, 283 a 285, 287 a 290, 293, 300 a 302, 306 a 307, 310 a 313, 317 a 322, 331 a 332, 334, 336 a 340, 342 e 344 no valor total de **R\$ 1.055.621,65 (um milhão**

cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**LEIA- SE:**

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **C R G DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ Nº **06.273.734/0001-72**, vencedora dos **ITENS**: 02 a 03, 05, 07 a 08, 13 a 15, 23, 25 a 27, 30 a 36, 38 a 39, 43, 48 a 53, 70, 80 a 81, 88 a 90, 102, 105 a 106, 112, 118 a 119, 128 a 132, 135, 138, 140 a 141, 144, 152 a 160, 167 a 168, 171 a 174, 177 a 190, 193 a 196, 200 a 201, 203 a 206, 208 a 211, 214 a 215, 221 a 227, 232 a 238, 243 a 251, 253, 257 a 264, 267, 270, 273 a 274, 279, 281, 283 a 285, 287 a 290, 293, 300 a 302, 306 a 307, 310 a 313, 317 a 322, *331 a 332, 334, 336 a 340, 342 e 344*, no valor total **de R\$ 1.057.516,65 (um milhão cinquenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Surubim, 17 de outubro de 2022.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:5588A936

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 096/2022 - CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2022**

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **C R G DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ Nº **06.273.734/0001-72**, vencedora dos **ITENS**: 02 a 03, 05, 07 a 08, 13 a 15, 23, 25 a 27, 30 a 36, 38 a 39, 43, 48 a 53, 70, 80 a 81, 88 a 90, 102, 105 a 106, 112, 118 a 119, 128 a 132, 135, 138, 140 a 141, 144, 152 a 160, 167 a 168, 171 a 174, 177 a 190, 193 a 196, 200 a 201, 203 a 206, 208 a 211, 214 a 215, 221 a 227, 232 a 238, 243 a 251, 253, 257 a 264, 267, 270, 273 a 274, 279, 281, 283 a 285, 287 a 290, 293, 300 a 302, 306 a 307, 310 a 313, 317 a 322, *331 a 332, 334, 336 a 340, 342 e 344*, no valor total de **R\$ 1.055.621,65 (um milhão cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

LEIA- SE:

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante em favor da licitante: **C R G DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ Nº **06.273.734/0001-72**, vencedora dos **ITENS**: 02 a 03, 05, 07 a 08, 13 a 15, 23, 25 a 27, 30 a 36, 38 a 39, 43, 48 a 53, 70, 80 a 81, 88 a 90, 102, 105 a 106, 112, 118 a 119, 128 a 132, 135, 138, 140 a 141, 144, 152 a 160, 167 a 168, 171 a 174, 177 a 190, 193 a 196, 200 a 201, 203 a 206, 208 a 211, 214 a 215, 221 a 227, 232 a 238, 243 a 251, 253, 257 a 264, 267, 270, 273 a 274, 279, 281, 283 a 285, 287 a 290, 293, 300 a 302, 306 a 307, 310 a 313, 317 a 322, *331 a 332, 334, 336 a 340, 342 e 344*, no valor total **de R\$ 1.057.516,65 (um milhão cinquenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Surubim, 17 de outubro de 2022.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F185CCD6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL**

Decreto nº 029 de 14 de outubro de 2022.

Dispõe sobre o processo seletivo de Diretor e Diretor Adjunto da Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Tacaratu-PE

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a forma definida na Lei Orgânica Municipal, que em seu artigo 91, estabelece, entre outros, a regulamentação por meio de atos do Poder Executivo consubstanciados em Decretos Municipais, numerados e expedidos em ordem cronológica;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal no 9.394, com suas alterações e do Decreto Federal no 6.094, de 24 de abril de 2007, Resolução no 8, de 20 de novembro de 2012, Resolução no 5, de 22 de junho de 2012;

Considerando a lei Nº 14113/2020 em seu Art. 14 que trata da complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei.

§ 1º As condicionalidades referidas no caput deste artigo contemplarão:

I - Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação), e a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, decorrente do Parecer CNE/CP nº 14, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada), e que tais instrumentos têm como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC-Educação Básica), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, e a Base Nacional Comum Curricular na etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), instituída pela Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018, torna-se agora relevante, como etapa seguinte, estruturar uma Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), o que também inclui o Vice-Diretor Escolar, ambos responsáveis pela gestão escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura do processo seletivo para a escolha do Diretor e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

Art. 2º Os critérios para escolha de diretor escolar têm como referência clara os campos do conhecimento, das competências, da aptidão para liderança e habilidades gestoras necessárias ao exercício da função, na perspectiva de assegurar um conhecimento mínimo da realidade onde se insere.

Art. 3º O processo de escolha do profissional da educação básica a ser designado para a função de Diretor e Diretor Adjunto será realizado em duas etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva + Análise de Títulos;

2ª Etapa: Entrevista.

Art. 4º Para candidatar-se à função de Diretor e Diretor Adjunto de que trata este Decreto, o profissional tem como requisitos:

- I - Ser ocupante de cargo efetivo do quadro dos profissionais da Educação Básica;
- II - Ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos imediatamente anterior à data de inscrição, prestados na unidade escolar que pretende dirigir, independente da lotação e/ou carga horária atribuída;
- III - ser habilitado em nível de Licenciatura Plena;
- IV - Apresentar a Proposta de Trabalho de acordo com as orientações emanadas da lei de gestão democrática.
- V - Apresentar Declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria e/ou sob licenças contínuas e sucessivas.

Art. 5º O profissional poderá concorrer à direção de apenas uma escola.

Art. 6º O cargo de Diretor e Diretora Adjunto escolar tem jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 7º Caso não haja profissional da educação com dois anos de serviços na unidade escolar, poderá inscrever-se o profissional que tenha um ano na unidade escolar ou dois anos em qualquer escola da rede Municipal.

Art. 8º É vedada a participação como candidato no processo de escolha de Diretor e Diretor Adjunto, o profissional da educação básica que nos últimos 5 (cinco) anos:

- I - Tenha sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- II - Esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- III - Esteja respondendo a processo de sindicância administrativa;
- IV - Esteja sob tomada de conta especial;
- V - Esteja sob licenças contínuas;

§ 1º Entende-se por licenças contínuas o período de afastamento para tratamento de saúde, readaptação de função e acompanhamento familiar que ultrapassem a somatória de mais de 120 (cento e vinte) dias nos últimos 2 (dois) anos, exceto no gozo de férias, maternidade e licença prêmio.

Art. 9º Poderá se inscrever para o processo de escolha de Diretor e Diretor Adjunto, regulamentado por este Decreto, o profissional da educação que esteja usufruindo de licença-prêmio, desde que a interrompa no ato da posse.

Art. 10º O Diretor e Diretor Adjunto escolhido atenderá em todos os turnos de funcionamento da escola, devendo estabelecer cronograma de acordo com seu regime de trabalho semanal, especificando horários e períodos de atendimento, devendo o cronograma ser afixado em local de fácil consulta e visibilidade.

Art. 11 Na escola onde não houver candidato caberá a Secretária Municipal de Educação e Esporte designar um profissional que se enquadre nos requisitos contidos neste Decreto, para exercer a função de Diretor.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tacaratu, 14 de outubro de 2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:72FFBE22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba, torna público a suspensão “sine die” do PL – 026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE.

A motivação da suspensão se dá em decorrência de necessidade de ajustes do Termo de Referência pela área técnica de farmacêuticos e, consequentemente, cláusulas editalícias. Em tempo oportuno será publicada nova data para abertura do certame. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 17 de outubro de 2022.

MARIA MAYARA CAVALCANTE DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:DF0A5BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 007/2022 - PMT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, PAISAGISMO E URBANISMO PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE. FORNECEDOR REGISTRADO: RBF EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o Nº 04.532.855/0001-14 VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 2.692.765,71 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:D155E689

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU TORITAMA - 015/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei N. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de

iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando os critérios estabelecidos pela portaria003/2022, para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito da Companhia de Trânsito e transportes do município de Toritama-PE;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório referente aos servidores abaixo relacionados, em procedimento avaliativo realizado pela comissão:

RESULTADO:

SERVIDOR AVALIADO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RESULTADO
Carlos Roberto Denis da Silva	982764	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Débora da Silva Souza	982756	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Eduardo Caetano Ferreira	982766	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Eduardo Luiz Ramos da Silva	982755	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Fausto Moisés Gois da Silva	982767	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Flavio Santos Oliveira	982758	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Gabriel Espinola de Arruda	982757	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Hugo Soares Batista	982763	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Jailson Soares da Silva	982888	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Josemar Nunes de Sousa	982761	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Maciel Silva de Oliveira	982768	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Marcio José de Castro Silva	982759	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado
Paulo Sérgio da Hora Silva	982769	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama	Aprovado

Art. 2º Essa portaria terá efeitos retroativos á 01/09/2022.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 05 de Setembro de 2022.

DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO

Diretor Presidente - CTTU Toritama

Publicado por:

Jefferson Lira da Silva

Código Identificador:BEEEE197

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 019/2022

Processo Administrativo FMANº039/2022

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.274.242/0001-15.

CONTRATADA: VIP INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.626.697/0002-30.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para atender com eficiências as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

VALOR: R\$ 25.553,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:3A80E62F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toritama-PE, OSENIR ARRUDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.177/2019 e Lei Municipal nº 1.856/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toritama –PE, de forma em anexo nessa resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSENIR ARRUDA DA SILVA

Presidente do CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toritama -PE

Publicado por:

Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa

Código Identificador:FACC093D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – (CMDPD)**

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º O presente regimento interno estabelece a estrutura e disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, criado pelo Decreto. nº 10.177/2019.

Art. 2º O CMDPD funcionará em local e instalação própria.

Art. 3º O CMDPD reunir-se-É em sessões plenárias e ordinárias bimensais e extraordinárias, por convocação do Presidente ou a pedido da maioria simples de seus membros titulares, sempre por escrito.

Capítulo II

Dos Objetivos e das Atribuições do CMDPD

Art. 4º O CMDPD é um órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas voltadas a assegurar os direitos das pessoas com deficiência.

Art. 5º Compete ao CMDPD:

- formular a política municipal para integração da pessoa com deficiência, observados os preceitos legais, em consonância com os executores das políticas setoriais;
- apreciar e avaliar a proposta orçamentária da política;

- estabelecer prioridades de atuação, auxiliando na definição de aplicação de recursos públicos municipais destinados ao entendimento da pessoa com deficiência;
- propor aos poderes constituídos, modificações nas estruturas governamentais diretamente ligadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.
- oferecer subsídios para elaboração de leis atinentes aos interesses da pessoa portadora de deficiência;
- pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre fatos relacionados com a pessoa com deficiência;
- incentivar, apoiar e promover eventos, estudos, debates e pesquisas sobre a questão das deficiências, voltadas tanto à estrutura governamental como em geral;
- promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros visando atender a seus objetivos;
- receber, de órgãos públicos, entidades privadas ou de particulares, todas as informações necessárias ao exercício de sua atividade;
- elaborar seu regimento interno;

Art. 6º - Caberá ao CMDPD no prazo de até 30 (trinta) dias que anteceder o término do mandato de seus membros não governamentais, convocar a Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para eleição dos novos membros.

§ 1.º Para a organização e a realização da Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o CMDPD é uma comissão organizadora, composta paritariamente por seus membros representantes das organizações governamentais e não governamentais.

§ 2.º A normatização do processo eleitoral da escolha dos representantes das entidades não governamentais se dará mediante resolução do CMDPD, atendendo o disposto no Art. Da Lei 10.177/2019

Capítulo III Da Composição

Art. 7º O CMDPD é composto por 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, de conformidade com a Lei n. 10.177/2019, obedecendo a seguinte composição.

- 04 (quatro) representantes dos órgãos do governo municipal;
- 04 (quatro) representantes das instituições não governamentais da OSC.

1.º Os representantes dos órgãos governamentais serão nomeados pelo prefeito do município, podendo ser substituídos a qualquer tempo;

2.º Os representantes das entidades não governamentais serão eleitos na Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a qual será assistida e fiscalizada pelo Ministério Público Municipal, e serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

3.º Os representantes das entidades não governamentais, a que se refere o inciso II deste artigo, ficam nomeados para o mandato de 2 (dois) anos;

Capítulo IV

Da Substituição, Faltas e Perda do Mandato

Art. 8º Os membros, titulares ou suplentes do CMDPD, poderão ser substituídos, por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação oficial da entidade ou do órgão que representam, dirigida ao Conselho, que oficiará ao Prefeito Municipal para formalização da nova nomeação;

1.º Os membros titulares do CMDPD serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos seus respectivos suplentes;

2.º Os conselheiros titulares que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do CMDPD, têm a obrigação de comunicar aos suplentes, bem como à Secretaria Executiva, em tempo hábil, para que esta possa convocar os respectivos suplentes para substituição.

3.º Será substituído, necessariamente, o conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

- faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas sem justificativa;
- apresentar renúncia ao plenário do Conselho;
- apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

4.º A substituição, involuntária quando necessária, dar-se-á por deliberação da maioria dos membros presentes à sessão do Conselho

em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do CMDPD, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.

Art. 9º - A apresentação de justificativa às faltas, a que se refere o inciso II do artigo anterior, deverá ser dirigida ao presidente do Conselho, no prazo de 5 (cinco) dias úteis anterior ao evento ou reunião, salvo motivo de força maior posteriormente justificado.

Art. 10º - 10 perderá o mandato a organização não-governamental eleita na Assembléia Municipal quando incorrer numa das seguintes condições:

- atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com a finalidade do Conselho;
- extinção de sua base territorial de atuação no município;
- imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, a consenso da maioria absoluta dos membros do Conselho;
- desvio ou utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades governamentais ou não governamentais;
- desvio de sua finalidade principal, pela não prestação dos serviços propostos na área da pessoa com deficiência;
- renúncia;
- apresentar incompatibilidade com o exercício de representação da respectiva área (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência mental, deficiência visual, condutas típicas, múltiplas deficiências).

1º - A perda do mandato da entidade dar-se-á por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho, em procedimento iniciado por provocação de qualquer dos seus integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado o direito de ampla defesa.

2º - A substituição decorrente da perda de mandato dar-se-á mediante a ascensão da entidade suplente, eleita na Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

3º - Em caso de não haver entidade suplente, a substituição se dar de acordo com a ordem de precedência, indicada pela Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 11 – A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade ser precedida de parecer, emitido por comissão especial, formada por 04 (quatro) conselheiros titulares ou suplentes, escolhidos paritariamente entre seus membros.

Parágrafo único – Para emissão do parecer, a comissão especial poder instaurar processo administrativo disciplinar, garantida ampla defesa, ouvindo o indiciado e testemunhas e juntando documentos, requisitando certidões as repartições públicas e tomando outras providências que se fizerem necessárias.

Capítulo V Da Organização

Art. 12 – O CMDPD terá a seguinte organização:

- I – Plenário;
- Diretoria;
- Secretaria Executiva; IV – Comissões Especiais;

Seção I Do Plenário

Art. 13 – O Plenário, órgão soberano do CMDPD é composto de todos seus membros titulares ou suplentes que os representem na ausência, em exercício pleno de seus mandatos.

Art. 14 – O Plenário só poderá funcionar em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e após 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros presentes à sessão.

Art. 15 – Poderão participar das Reuniões Plenárias do CMDPD, objetivando a autodefensoria, pessoas com deficiência, que terão direito a voz, sem direito a voto.

Art. 16 – para melhor desempenho do CMDPD, poderão ser convidadas pessoas com notório conhecimento, com objetivo de prestar assessoramento ao Colegiado em assuntos específicos.

Art. 17 – As deliberações do Plenário serão decididas por maioria simples dos conselheiros presentes à sessão e tomadas por anotação

explícita, com contagem de votos a favor, votos contra e abstenções, todas registradas em ata.

Art. 18 – Ao Plenário compete:

- examinar e aprovar soluções referentes aos problemas submetidos ao mesmo, conforme competência definidas neste Regimento ou por solicitação expressa de qualquer Conselheiro;
- criar e deliberar sobre a composição das comissões necessárias ao funcionamento do Conselho;
- deliberar sobre matérias encaminhadas pelas Comissões;
- deliberar sobre divergências em matérias que envolvam mais de uma Comissão;
- alterar o presente Regimento Interno, através de 2/3 de seus membros em reunião plenária;

Art. 19 – As reuniões plenárias serão:

I – ordinárias realizadas mensalmente, na sede do CMDPD por convocação escrita do Presidente dirigida aos Conselheiros Titulares, com o mínimo de 07 (sete) dias de antecedência;

II – extraordinárias, convocadas por escrito pela presidência ou a requerimento subscrito pela maioria simples de seus conselheiros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;

1º - As reuniões serão públicas, salvo deliberação em contrário do Plenário;

2º - A participação do público será definida pelo Plenário;

3º - as sessões plenárias terão início sempre com a leitura da ata da reunião anterior que, depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.

Art. 20 – As deliberações do Plenário poderão ser subsidiadas pelas Comissões Especiais, que funcionarão como instância de natureza técnica.

Art. 21 – O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria pelo prazo de no máximo, 30 (trinta) dias, mesmo que mais de um membro do Conselho a solicite, podendo, a juízo do Plenário, ser reduzido a 24h, contadas do ato de encerramento da reunião.

Parágrafo Único – é facultado aos Conselheiros solicitar o reexame, por parte do Plenário, de qualquer resolução normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Art. 22 – Os temas para inclusão na pauta das reuniões deverão ser encaminhados pelos Conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores à reunião, salvo urgência do assunto.

Seção II Da Diretoria

Seção II

Da Presidência

Art. 23 – O CMDPD será administrado por uma Diretoria eleita por seus pares, composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário Geral, em sessão plenária com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, e especialmente convocada para este fim.

1º - O presidente, o Vice-Presidente e o Secretário geral serão eleitos para um período de 02 (dois) anos, sendo estas funções ocupadas, alternadamente, por Conselheiro governamental e não governamental.

2º - A eleição obedecerá a seguinte ordem:

I – eleição do Presidente;

II – eleição do vice-presidente; III – eleição do Secretário geral.

Subseção I

Do Presidente, Vice-presidente e Secretário Geral

Art. 24 – O presidente, o Vice-presidente e o Secretário geral do CMDPD serão eleitos entre seus membros, na primeira reunião da gestão, por um período de 02 (dois) anos, sendo os respectivos cargos ocupados alternadamente, por conselheiro governamental e não-governamental.

Art. 25 – Compete ao Presidente do CMDPD:

- convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - representar o CMDPD em todas as suas reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação, ad referendum do Conselho;
 - cientificar-se de todos os assuntos e ações de caráter técnico e administrativo relacionados com a área de atuação;
 - exercer voto nominal e de qualidade quando necessário;
 - manter, sempre que necessário, o Chefe do Poder Executivo Municipal informado das atividades e decisões do Conselho;
 - solicitar ao Secretário da pasta correspondente, no que couber, a execução das deliberações emanadas do Conselho;
 - formalizar, após aprovação do CMDPD, os afastamentos e licenças aos seus membros;
 - determinar a inclusão na pauta de trabalhos dos assuntos submetidos a exame do CMDPD;
 - instalar as comissões constituídas pelo CMDPD;
 - outras atribuições definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho;
- XI – remeter as deliberações do Plenário à Assessoria Especial para integração da Pessoa com Deficiência para execução das ações necessárias;

Art. 26 – O presidente do CMDPD, em sua falta e impedimentos, será substituído pelo Vice-presidente, a quem competirá o exercício de suas atribuições. Na falta ou impedimento também do Vice-presidente, o Secretário Geral assume as funções do Presidente.

Art. 27 – Ao Vice-presidente incumbe substituir o Presidente em seus impedimentos, observando o disposto na subseção I deste regimento.

Art. 28 – Ao Vice-presidente incumbe substituir o Presidente em seus impedimentos. Bem como exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Presidente do Conselho.

Art. 29 – Compete ao Secretário Geral substituir o Vice-presidente nas suas faltas e impedimentos e cumprir as funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Seção III

Do Secretário Executivo

Obs: (A Seção III será suprimida e passa a compor o Capítulo VI – Do Funcionamento)

Art. 30 – O Secretário Executivo do CMDPD será indicado pelo órgão ao qual o Conselho está vinculado, submetendo-se à aprovação do colegiado.

Art. 31 – A Secretaria do Município a qual está vinculado o Conselho, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessária para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único – O órgão Municipal a que se refere o Caput desse artigo, deverá garantir que, nas conferências municipais do CMDPD, ou em qualquer outra atividade com participação do público, haja a presença de um intérprete de Libras, além da disponibilização de material impresso em braille ou digitalizado e condições de acessibilidade.

Art. 32 – Compete ao Secretário Executivo:

- elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho;
- expandir correspondência e arquivar documentos;
- prestar contas de seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no Conselho;
- informar os compromissos agendados à Presidência;
- manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões especiais;
- lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;
- apresentar, anualmente, relatório das atividades elaborado pelo Conselho;
- receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;
- providenciar a publicação dos atos do Conselho no diário Oficial do Município;

– exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário.

Seção IV Das Comissões Especiais

SEÇÃO III

Das Comissões Temáticas

Art. 33 – As Comissões especiais permanentes ou temporárias, serão constituídas por deliberação pela sessão plenária.

1º - O presidente e o relator das Comissões especiais serão escolhidos internamente, por seus próprios membros.

2º - As Comissões especiais serão compostas paritariamente por representantes governamentais e não- governamentais.

3º - Os estudos desenvolvidos pelas Comissões especiais serão apresentados em forma de parecer, ou esboço de resolução, ou relatório e posteriormente, submetidos à deliberação do CMDPD.

Art. 34 – As Comissões Temáticas, permanentes ou temporárias, serão constituídas por deliberação da sessão plenária.

1º - O Coordenador e o Relator das Comissões Temáticas serão escolhidos internamente, por seus próprios membros.

2º - As Comissões Temáticas serão compostas paritariamente por representantes governamentais e não- governamentais.

3º - Os estudos desenvolvidos pelas Comissões Temáticas serão apresentados em forma de parecer, relatório e/ou minuta de resolução e posteriormente, submetidos à deliberação do CMDPD.

Capítulo VI

Do Funcionamento do CMDPD

Art. 35 – O CMDPD reunir-se-, ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de seu presidente ou da maioria absoluta de seus membros titulares, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo

de 07 (sete) dias para a convocação da reunião, mencionando-se a respectiva pauta.

1º - As datas das reuniões ordinárias do Conselho constarão em cronograma anual, aprovado na primeira reunião do ano.

2º - Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelos Conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à reunião.

3º - Os conselheiros poderão apresentar assuntos extraordinários, cuja inclusão na pauta será submetida à deliberação dos mesmos, no início da reunião.

Art. 36 – O CMDPD tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação por maioria simples, ressalvados os casos específicos previstos neste Regimento Interno.

1º - Durante a sessão plenária, cada membro titular do CMDPD terá direito a um único voto por matéria, podendo o titular ser substituído pelo seu respectivo suplente, em caso de ausência ou impedimento.

2º - A deliberação das matérias sujeitas a votação obedecerá à seguinte ordem:

– o presidente dará a palavra ao relator da comissão especial respectiva, que apresentará seu parecer, ou relatório, por escrito ou verbalmente;

– terminada a exposição, a matéria será posta em discussão aberta para todo o Plenário e aos presentes à reunião, por ordem de inscrição;

– encerrada a discussão, fará-se a votação.

3º - O parecer do Relator deverá constituir-se de relato fundamentado e elaborado na respectiva comissão.

Parágrafo Único. No cumprimento do disposto no caput deste artigo a Assessoria Especial disponibilizará pessoal técnico e administrativo para o exercício das seguintes atividades:

– elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho;

– expedir correspondência e arquivar documentos;

– prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no Conselho;

– informar os compromissos agendados à Presidência;

– manter os Conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas;

– lavrar as atas das reuniões e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, sendo previamente encaminhadas aos Conselheiros;

– apresentar, anualmente, relatório das atividades elaborado pelo Conselho;

– receber correspondências e documentos a serem apresentados, previamente, na reunião para fins de inclusão na pauta;

– providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do município.

– garantir que, nas reuniões do CMDPD ou qualquer outra atividade deste Conselho, haja a presença de um intérprete de Libras, além da disponibilização de material impresso em braille ou digitalizado e condições de acessibilidade.

– exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário.

Capítulo VII

Das Disposições Finais

Art. 37 – O pagamento de despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos membros titulares do CMDPD, será custeado com recursos do órgão municipal ao qual o Conselho está vinculado.

Parágrafo único – Os conselheiros suplentes que, nessa condição, desejarem participar das reuniões, custearão suas despesas, desde que o titular esteja presente.

Parágrafo único – Os conselheiros suplentes que desejarem participar das reuniões custearão suas despesas.

Art. 38 – As sessões e as convocações do CMDPD e da Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Art. 39 – fica expressamente proibida a manifestação político-partidária e religiosa nas atividades do Conselho.

Art. 40 – Nenhum membro poder agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

Art. 41 – As dúvidas e os casos omissos nesse Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, observadas as disposições legais e terão força normativa.

Art. 42 – O CMDPD deve atuar em estreita relação com a Assessoria especial para Integração da Pessoa com Deficiência, atendendo os artigos 1 e 7 da Lei n.º 10.177/2019.

Publicado por:

Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa

Código Identificador:BCC3EA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG PORTARIA Nº 017, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144, de 01 abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela **Portaria GP nº 262/2021**.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
077/2022	JV DE ABREU DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.803.462/0001-30.	Processo Licitatório PMT nº 020/2021, Pregão Eletrônico (SRPC) nº 011/2021.	Não fornecimento dos itens solicitados.
078/2022	RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16.	Processo Licitatório PMT nº 044/2021, Pregão Eletrônico (SRPC) nº 030/2021.	Não fornecimento dos itens solicitados.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:11714EFE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO/FMS Nº 021/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO/FMS Nº 012/2022**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ; HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, para os itens: 01, 06, 07, 12, 19, 27, 38, no valor R\$ 14.156,00 e lote 02 no valor R\$ 24.900,00, perfazendo valor global de R\$ 7.879,00.

LEIA-SE: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, para os itens: 01, 06, 07, 12, 19, 27, 38, perfazendo valor global de R\$ 7.879,00.

RETIFICAÇÃO DE A D J U D I C A Ç Ã O

ONDE SE LÊ; HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, para os itens: 01, 06, 07, 12, 19, 27, 38, no valor R\$ 14.156,00 e lote 02 no valor R\$ 24.900,00, perfazendo valor global de R\$ 7.879,00.

LEIA-SE: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, para os itens: 01, 06, 07, 12, 19, 27, 38, perfazendo valor global de R\$ 7.879,00.

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 012/2022**

ONDE SE LÊ; HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, para os itens: 01, 06, 07, 12, 19, 27, 38, no valor R\$ 14.156,00 e lote 02 no valor R\$ 24.900,00, perfazendo valor global de R\$ 7.879,00.

LEIA-SE: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, para os itens: 01, 06, 07, 12, 19, 27, 38, perfazendo valor global de R\$ 7.879,00.

Triunfo, 17 de Outubro de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:907B9261

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 055/2022 – Pregão Presencial/PMT nº 008/2022; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Triunfo / PE. REPUBLICAÇÃO ROTAS DESERTAS. VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R\$ R\$ 2.991.403,22; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM; ABERTURA: 28/10/2022, às 08H:00 MIN. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 17 de Outubro de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:56E145AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 058/2022 – Tomada de Preços/PMT nº 016 /2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para Sinalização Viária no Município de Triunfo - PE, conforme projeto básico; VALOR ESTIMADO: **R\$ 114.539,93**; TIPO DE JULGAMENTO: Empreitada por preço global; ABERTURA: 03/11/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365;

Triunfo, 13 de Outubro de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:E7D72502

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 057/2022 – Tomada de Preços/PMT nº 015 /2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para viveiro de mudas Florestais Município de Triunfo-PE, conforme projeto básico; VALOR ESTIMADO: **R\$ 48.903,40**; TIPO DE JULGAMENTO: Empreitada por preço global; ABERTURA: 03/11/2022 às 11h00min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365;

Triunfo, 17 de Outubro de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:821DCAE4**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 059/2022 – Pregão Eletrônico PMT nº 017/2022; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Projetos Pedagógicos Multidisciplinares de iniciação e Educação Tecnológica para atendimento às Escolas Municipais João Henrique da Silva e Higino Bezerra no Município de Triunfo; VALOR ESTIMADO: **R\$ 206.451,49**; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote; ABERTURA: 03/11/2022 às 14h00min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365;

Triunfo, 17 de Outubro de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:FD73D42D**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 042/2022**

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, tendo em vista a recomendação constante da Decisão Monocrática nº 6392/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 023/2022, relativa à Pensão por Morte de CHEYDIMAM CARVALHO BEZERRA SILVA, matrícula nº 25.637

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 17 de outubro de 2022

DINAY LEAL DA COSTA

Diretora Presidente

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:45EBEA95**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 043/2022**

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 08/11/2021, com a cota de 60% estabelecida pelo art. 23 da ECF nº 103/2019 a CHEYDIMAM

CARVALHO BEZERRA SILVA, matrícula 25.637 dependente único do ex-segurado, JOSÉ AUDAMA BEZERRA DA SILVA servidor ativo que ocupava até a data do falecimento, o cargo de Motorista, matrícula nº 2073, falecido em 08/11/2021, nos termos do art. 40 § 7º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da LC municipal nº 005/2020, art. 10,I e art.58,I da lei municipal nº 569/2005.

Esta portaria vigorará retroativamente a partir de 17/12/2021, data da publicação da portaria 027/2021, posteriormente revogada.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 17 de outubro de 2022.

DINAY LEAL DA COSTA

Diretora Presidente

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:BC6B9BF1**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2022****PROCESSO Nº 037/2022.****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA MURADA DA QUADRA E ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES DE ARAUJO – DISTRITO DO GROTÃO MUNICIPIO DE VENTUROSA.

NATUREZA: OBRAS;**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 332.385,71;****ABERTURA: 04/11/2022 ÀS 10h00min.**

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 17 de outubro de 2022.

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA.

Presidente CPL.

Publicado por:

Jaqueline Cavalcanti de Oliveira

Código Identificador:2771F52C**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
PROCESSO N.018/2022****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE ATA****PROCESSO Nº 0018/2022****PREGÃO ELETRONICO Nº 0014/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA ESPECIFICO PARA A HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIDADE MISTA SAÚDE JUSTA MARIA BEZERRA E POSTOS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE,

EXTRATO DE ATA Nº 0029/2022.

Contratada: ODONTO HOSPITALAR, CNPJ nº 03.284.928/0001-33, com sede à AV. JULIO BRASILEIRO, 57, HELIOPOLIS, GARANHUNS – PE, CEP 55.295-475

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIT	TOTAL
1	NEUTRALIZANTE	28	UN	119,00	3.332,00
2	ALVEJANTE:	40	UN	134,00	5.360,00
3	AMACIANTE DE CARATER UNIVERSAL: 1.	60	UN	83,00	4.980,00
4	CLORO EM PO:	80	CX	149,00	11.920,00
5	DESINFETANTE:	40	CX	208,00	8.320,00
6	DETERGENTE DESENGORDURANTE:	40	UN	11,00	440,00
7	DETERGENTE EM PO:	60	UN	59,00	3.540,00

8	PASTA UMECTANTE:	40	UN	159,00	6.360,00
9	FIBRA BRANCA:	60	UN	1,90	114,00
10	FIBRA VERDE: Indicada para limpeza geral de utensílios, equipamentos, pisos e outras superfícies de maneira eficaz.	200	UN	1,90	380,00
11	LUVA LATEX	400	PAR	2,95	1.180,00
12	LIMPADOR MULTIUSO:	40	CX	89,00	3.560,00
13	REMOVEDOR DESINCROUSTANTE:	20	CX	179,00	3.580,00
14	SACO PARA LIXO COMUM 20 L - PCT COM 100 UND	120	PC	5,80	696,00
15	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L - PCT COM 100 UND	200	PC	29,80	5.960,00
16	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60L - PCT COM 100 UND	200	PC	17,70	3.540,00
					63.262,00

Vigência: 12 MESES

Venturosa 02 de MAIO de 2022.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor do fms.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:530328DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS PROCESSO N.020/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº 0020/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 0015/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa para o fornecimento MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.,

EXTRATO DE ATA Nº 0030/2022.

Contratada: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, com sede à Av Professor Joaquim Cavalcanti, 208, Cxpst D – Iputinga, Recife – PE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Carbamazepina 20mg/ml - Susp. Oral 100ml	500	FR	11,27	5.635,00
8	Étillestradiol + levonorgestrel comprimido/ 0,03 mg + 0,15 mg	7.500	ENV	0,98	7.350,00
9	Fenitoína 100mg	8.000	CPR	0,12	960,00
27	RISPERIDONA 2 mg	10.000	CPR	0,15	1.500,00
	QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS				15.445,00

EXTRATO DE ATA Nº 0031/2022.

Contratada: BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.937.997/0001-95, com sede à R Pres Kennedy, 119, Galpao 07 Anexo B – Heliópolis, Garanhuns – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Pó para susp injetável.	300	FR	8,9	2.670,00
3	Brometo de Ipratrópio 50mcg suspensão	100	FR	2	200,00
5	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	20.000	CPR	0,23	4.600,00
6	Dipirona Sódica 500mg/ml - Sol. Oral - 20ml	8.000	FR	2,1	16.800,00
7	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50mg + 5mg/ml - 1ml	3.000	AMP	12,8	38.400,00
11	Loratadina 10mg	5.000	COM	0,08	400,00
12	Losartana Potássica 50mg	250.000	CPR	0,09	22.500,00
13	Maleato de Timolol 5mg/ml (0,5%) frasco	20	FR	4,51	90,20
14	Metformina 500mg	20.000	CPR	0,1	2.000,00
15	Nitrofurantoina 100mg	15.000	CPR	0,24	3.600,00
16	Omeprazol 20mg	20.000	CPR	0,11	2.200,00
17	PROPRANOLOL 40MG comprimido	80.000	COM	0,03	2.400,00
19	Sinvastatina 20mg	60.000	CPR	0,1	6.000,00

20	Sulfametoxazol + Trimetroprima 400mg+80mg	30.000	CPR	0,22	6.600,00
21	PROMETAZINA, CLORIDRATO de, 25 mg Comp.	10.000	CPR	0,14	1.400,00
22	ÁCIDO ASCORBICO	10.000	CPR	0,14	1.400,00
25	NIMESULIDA 100mg	10.000	CPR	0,11	1.100,00
	CENTO E DOZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS				112.360,20

EXTRATO DE ATA Nº 0032/2022.

Contratada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, com sede à Av Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira – PE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
2	Biperideno, cloridrato 2 mg	8.000	CPR	0,25	2.000,00
23	CLONAZEPAN 0,5mg	30.000	CPR	0,07	2.100,00
	QUATRO MIL E CEM REAIS				4.100,00

EXTRATO DE ATA Nº 0033/2022.

Contratada: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, com sede à R Pernambuco, 1647, Linho, Erechim– RS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
18	Salbutamol, Sulfato de, Aer. 100mcg/dose	300	FR	10,97	3.291,00
	Três mil duzentos e noventa e um reais				3.291,00

EXTRATO DE ATA Nº 0034/2022.

Contratada: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, com sede à R Buenópolis, 200, Rua de Acesso BR324 Galpao B, 35º BI, Feira de Santana – BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
10	Fluoxetina 20mg	100.000	CPR	0,07	7.000,00
	SETE MIL REAIS				7.000,00

EXTRATO DE ATA Nº 0035/2022.

Contratada: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23, com sede à Rua Espírito Santo, 1440, Loja, Linho, Erechim-RS .

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
26	Quetiapina 100 mg171	10.000	CPR	0,94	9.400,00
	Nove mil e quatrocentos reais				9.400,00

Vigência: 12 MESES

Venturosa 13 de MAIO de 2022.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor do Fms

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:C3C83317

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 CARTA CONVITE Nº 012/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Verdejante, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da licitante.

CONSTRUTORA SEVERO EIRELI ME empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 37.602.987/0001-24, com endereço na Travessa Luiz Gonzaga Gomes Ferraz, 13, Centro, São José do Belmonte/PE, neste ato representado por Ronnyeric Mourato

solteiro, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 103.799.434-50 e da CNH nº 05380500633 DETRAN/PE, por ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme disposto em sua proposta.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Verdejante/PE, 11 de outubro de 2022.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:6B44D2B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 064/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2022**

PROCESSO Nº. 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da administração direta e indireta e sem caráter de exclusividade o direito de conceder empréstimos consignados aos servidores municipais, arrecadação de tributos, taxas e demais receitas públicas à municipalidade, através de DAM'S de Prefeitura Municipal de Vicência, suas autarquias e fundações, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos. O Município de Vicência/PE, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado, datada em 14/10/2022 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, edição 3195 página 135. Motivo: Publicado erroneamente.

Vicência/PE, 17 de outubro de 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:47624A60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 064/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2022.**

PROCESSO Nº. 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.
MAIOR LANCE POR LOTE. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da administração direta e indireta e sem caráter de exclusividade o direito de conceder empréstimos consignados aos servidores municipais, arrecadação de tributos, taxas e demais receitas públicas à municipalidade, através de DAM'S de Prefeitura Municipal de Vicência, suas autarquias e fundações, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ R\$ 669.870,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta reais). Recebimento de Propostas a partir: 18/10/2022, às 08h (oito horas). **Data da sessão:** 1º de novembro de 2022. **Horário da Disputa:** 09h30min (horário de Brasília). **Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos

no Portal BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 17 de outubro de 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:EFC9DBD9

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº:
006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO A Nº 003/2022**

No aviso de licitação do Processo Nº: 006/2022. Pregão Eletrônico a Nº 003/2022, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para a formação de kit de identificação civil, para utilização no posto de atendimentos aos requerentes de carteira de identidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vicência/PE. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, Edição 3196, página 112 no dia 17/10/2022.

ONDE SE LÊ:

Data da sessão: 28 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

Data da sessão: 31 de outubro de 2022.

As demais informações permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 17 de outubro 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:01425517

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº:
018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO A Nº 011/2022**

No aviso de licitação do Processo Nº: 018/2022. Pregão Eletrônico a Nº 011/2022, cujo objeto é Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, Edição 3196, páginas 112 e 113 no dia 17/10/2022.

ONDE SE LÊ:

Data da sessão: 28 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

Data da sessão: 31 de outubro de 2022.

As demais informações permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 17 de outubro 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5542B384

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**“COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS
EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME-EPP”
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2022**

O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, como também através do DECRETO MUNICIPAL Nº036/2021, torna público a realização do certame abaixo:

Processo Licitatório nº. 046/2022 - Pregão Eletrônico n.º 028/2022. Menor preço por ITEM. CPL. Compras. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO DAS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.** Valor global estimado dos itens: R\$ **775.860,00.** **Recebimento das propostas:** até as 11h00min do dia 01 de Novembro de 2022. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 11h30min do dia 01 de Novembro de 2022. **Local:** Site www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por e-mail: cpl@xexeu.pe.gov.br. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone/WhatsApp: (42) 3026 4550, e-mail: contato@bnc.org.br

Xexéu – PE, 17 de Outubro de 2022.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Pregoeiro

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria Executiva Municipal nº 011/2021

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:557AF943

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos- SPSDH para a execução dos Serviços de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Retifica o **item 8**, que trata das **ETAPAS DA SELEÇÃO**, referente as datas descritas no quadro 5, nas modalidades Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens, adultos e famílias em Situação de Rua,

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência, Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa e Serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e adultos em Situação de Dependência Química, com dotações orçamentárias vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Tesouro Municipal.

A **Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Paulista**, no exercício de suas funções administrativas e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014,

Retifica o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2022, Edição 3174, para que passe a constar:

ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção observará as seguintes etapas:

Quadro 5– Descrição das etapas de seleção

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022	14/09/2022
02	Prazo para impugnação do EDITAL	16/09/2022
03	Envio das propostas pelas OSC's	14/09/2022 31/10/2022
04	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	31/10/2022 12/11/2022
05	Divulgação do resultado preliminar	13/11/2022
06	Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar	14/11/2022 22/11/2022
07	Prazo para respostas aos recursos(se houver)	Até 25/11/2022
08	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	30/11/2022

PrefeituradePaulista,dede2022.

KELLY TAVARES DE MOURA

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:28EB2D3B

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

Da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos - SPSDH para a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Retifica o **item 8**, que trata das **ETAPAS DA SELEÇÃO**, referente as datas descritas no quadro 5, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A **Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Paulista**, no exercício de suas funções administrativas e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014,

Retifica o Edital de Chamamento Público nº 02/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2022, Edição 3173, para que passe a constar:

ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção observará as seguintes etapas:

Quadro 5 – Descrição das etapas de seleção

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022	14/09/2022
02	Prazo para impugnação do EDITAL	16/09/2022

03	Envio das propostas pelas OSC's	14/09/2022 31/10/2022	a
04	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	31/10/2022 12/11/2022	a
05	Divulgação do resultado preliminar	13/11/2022	
06	Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar	14/11/2022 22/11/2022	a
07	Prazo para respostas aos recursos (se houver)	Até 25/11/2022	
08	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	30/11/2022	

Prefeitura de Paulista, de 2022.

KELLY TAVARES DE MOURA

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:F66D7A82

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 5597/2022-PARECER 476/2022**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Adicional de Incentivo à Permanência tombado sob o número 5597/2022, formulado pelo(a) servidor(a) **MARINALVA DE MELO GOMES E SILVA DOS SANTOS**, Matrícula **10.780** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 476/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 13 de outubro de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

Código Identificador:BFD4E5D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 252/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, do art. 205, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Paulista (Lei nº 3.100/92).

RESOLVE:

PELA NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE ao servidor **Yuri José Manique, mat. 14.933**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, conforme termo de julgamento do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº002/2021. Destaca que foram garantidos, ao servidor indiciado, os direitos constitucionais ao devido processo legal, ampla defesa e do contraditório.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paulista, 30 de setembro de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de administração

Publicado por:

Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima

Código Identificador:C8BE74E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**

PROCESSO Nº 083/2022 – (OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAVILHÃO, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA/PE.) INFORMAMOS QUE DIVULGAREMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DOS LOTES DO CERTAME NO DIA 19/10/2022 ÀS 10H00M. Lembrando que após a divulgação do resultado, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenções de recursos, conforme edital. – **OBS:** Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O edital se encontra disponível nos sites: <http://www.bllcompras.org.br> e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.

Paulista, 17/10/2022.

DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL.

Pregoeiro

Publicado por:

Raissa Karen Gomes de Barros

Código Identificador:D164682D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL-AQUISIÇÕES E SERVIÇOS / DL Nº032 PROC. Nº163.2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)**

Reconheço e Ratifico o **Processo Administrativo nº163/2022, Dispensa de Licitação (emergencial) nº032/2022, CPL/Aquisição e Serviços**, com base na Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, VISANDO ATENDER OS ACOLHIMENTOS EMERGENCIAIS PARA AS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DAS FAMILIAS E INDIVÍDUOS ACOLHIDOS EMERGENCIALMENTE, DEVIDO ÀS CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO Nº045/2022 DESTA MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50, com proposta no **valor global** de R\$ 294.924,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Paulista-PE, 17 de outubro de 2022

KELLY TAVARES DE MOURA

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:

Isaac Braz do Nascimento

Código Identificador:C9A7CA25

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2022**

CONTRATO Nº.: 149/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 887/2022, de 10/08/2022 e Comissão
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, art. 22, lei 8.666/93
CONTRATADA: J.I CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.
CNPJ/MF: 04.539.545/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA MULHER EMPREENDEDORA E CENTRO COMERCIAL DE RESISTÊNCIA NA PRAÇA JOÃO PESSOA

VALOR TOTAL: R\$ 1.958.430,38 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-1678

ATIVIDADE(S): 3003/ ELEMENTO(S): 44905100 / FONTE(S): 17540000

TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023

ASSINATURA: 28/09/2022

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Anna Karolina Barbosa de Moura

Código Identificador:CF6D5490

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2022**

CONTRATO Nº.: 151/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 120/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 887/2022, de 10/08/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, art. 22 da Lei n. 8.666/93

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA IRLANDA E TRAVESSA IRLANDA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE

VALOR TOTAL: R\$ 546.837,67 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-1830

ATIVIDADE(S): 3102 / ELEMENTO(S): 44905100 / FONTE(S): 17540000

TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023

ASSINATURA: 07/10/2022

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Anna Karolina Barbosa de Moura

Código Identificador:6DAB7A99

**SECRETARIA DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE INSUMOS [OXÍMETRO E AFERIDOR DE PRESSÃO DIGITAL] PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS ACS E ACE NO CURSO TÉCNICO DO PROGRAMA MINISTERIAL SAÚDE COM AGENTE**

SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE INSUMOS [OXÍMETRO E AFERIDOR DE PRESSÃO DIGITAL] PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS ACS E ACE NO CURSO TÉCNICO DO PROGRAMA MINISTERIAL SAÚDE COM AGENTE)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO**

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita às empresas interessadas, cotação de preços para: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (OXÍMETRO E AFERIDOR DE PRESSÃO DIGITAL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS ACS E ACE NO CURSO TÉCNICO DO**

PROGRAMA MINISTERIAL SAÚDE COM AGENTE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (TR).

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaoocplsaude2021@gmail.com

Data para envio das cotações até o dia 21/10/2022.

Paulista, 17 de outubro de 2022.

EMMANOEL ALEXANDRE DA SILVA

Membro de Comissão de Compra

Publicado por:

Maria Aparecida Barreto

Código Identificador:EE421FAB

**SECRETARIA DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**

SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita às empresas interessadas, cotação de preços para: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (TR).

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaoocplsaude2021@gmail.com

Data para envio das cotações até o dia 24/10/2022.

Paulista, 17 de outubro de 2022.

EMMANOEL ALEXANDRE DA SILVA

Membro de Comissão de Compra

Publicado por:

Maria Aparecida Barreto

Código Identificador:2A81A297

**SECRETARIA DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**

SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita às empresas interessadas, cotação de preços para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (TR).

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaoocplsaude2021@gmail.com

Data para envio das cotações até o dia 24/10/2022.
Paulista, 17 de outubro de 2022.

EMMANOEL ALEXANDRE DA SILVA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:C86F9902

SECRETARIA DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HARDWARE
(DESKTOPS)

SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE HARDWARE [DESKTOPS])

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita às empresas interessadas, cotação de preços para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HARDWARE (DESKTOPS)** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (TR).

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaooplsaude2021@gmail.com

Data para envio das cotações até o dia 24/10/2022.

Paulista, 17 de outubro de 2022.

EMMANOEL ALEXANDRE DA SILVA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:E8747562

SECRETARIA DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO CENTRO DE ENDEMIAS E ANÁLISES
MÉDICAS DO PAULISTA (CEAMP), NO ENFRENTAMENTO
DE COMBATE À TUBERCULOSE

SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ENDEMIAS
E ANÁLISES MÉDICAS DO PAULISTA (CEAMP), NO
ENFRENTAMENTO DE COMBATE À TUBERCULOSE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita às empresas interessadas, cotação de preços para: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ENDEMIAS E ANÁLISES MÉDICAS DO PAULISTA (CEAMP), NO ENFRENTAMENTO DE COMBATE**

À TUBERCULOSE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (TR).

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaooplsaude2021@gmail.com

Data para envio das cotações até o dia 24/10/2022.

Paulista, 17 de outubro de 2022.

EMMANOEL ALEXANDRE DA SILVA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:88F1208B

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DE ENGENHARIA
CLÍNICA, ABRANGENDO GERENCIAMENTO DO PARQUE
TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, COM
RESPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS E
UNIDADES LISTAD

SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
AVISO DE COTAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DE
ENGENHARIA CLÍNICA, ABRANGENDO
GERENCIAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO E
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA,
CALIBRAÇÃO, COM RESPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS
EQUIPAMENTOS E UNIDADES LISTADAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita às empresas interessadas, cotação de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, ABRANGENDO GERENCIAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, COM RESPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS E UNIDADES LISTADAS**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (TR).

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaooplsaude2021@gmail.com

Data para envio das cotações até o dia 21/10/2022.

Paulista, 17 de outubro de 2022.

EMMANOEL ALEXANDRE DA SILVA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:CEFB24E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna público que **CONVOCA** para a apresentação de documentos os(as) classificados(as) subsequentes, listados abaixo, considerando o item 6.2 do Edital 001/2021, para ocupar a vaga que encontra-se em aberto:

PROFESSOR BIOLOGIA – ANOS FINAIS	
Classificação	Nome
23º	LUCIANA ARAÚJO BEZERRA DE VASCONCELOS PEDROSA

Torna público ainda que **CONVOCA** também para a apresentação de documentos, os demais candidatos subsequentes listados abaixo para compor CADASTRO RESERVA, considerando que, em virtude de inúmeras desistências por parte dos convocados, estão sendo recorrentes as vacâncias dos referidos cargos, o que vem causando dificuldades na condução das aulas e, conseqüentemente, no cumprimento do calendário letivo.

PROFESSOR BIOLOGIA – ANOS FINAIS (CADASTRO RESERVA)	
Classificação	Nome
24º	VERONICA PETRONILA NOBREGA NASCIMENTO
25º	ALISON HIDEO JOLO SILVA
26º	IVAN BANDEIRA DE ARAUJO JUNIOR
27º	MARIA ANIELY DA SILVA
28º	TAMIRES MENDONÇA SILVA
29º	BÁRBARA PESSOA DE LUCENA
30º	LARISSA CAREN DA SILVA NASCIMENTO
31º	RAQUEL DE SOUZA SILVA
32º	REJANE DOMINGOS DE OLIVEIRA
33º	LAIS EMANUELA DA PAZ PATRÍCIO
34º	CAMILA ESTEFANE PEREIRA TAVARES DA SILVA

Salienta que os candidatos que compõem o CADASTRO RESERVA terão seus documentos arquivados na Secretaria Municipal de Administração e serão convocados para assinatura do contrato, conforme necessidade de excepcional interesse público.

Os(as) convocados(as) deverão estar munidos de toda a documentação exigida no Edital (Item 6 – Original e cópia reprográfica legível) e de toda a documentação original que ora foi anexada no ato da inscrição online, conforme já previsto em Edital (Item 3.10.2).

Os(as) convocados(as) deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração nos dias 19/10/2022 (quarta-feira) e 20/10/2022 (quinta-feira) das 8:00 horas às 13:00 horas.

Aliança-PE, 18 de outubro de 2022.

MARIELLY MARIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:7E501BBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo para a apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em um prazo de 15 dias contínuos conforme item 17.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2019

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
CARLA DAYSE ALVES DOS SANTOS	29	SECRETÁRIA	NENHUMA
GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	30	SECRETÁRIA	NENHUMA
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
LUCIANO LUIZ DA SILVA	19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NENHUMA
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
MOISÉS ALEXANDRE ALCÂNTARA DA SILVA	1	JORNALISTA	FÍSICA
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
VICTOR WANDERLEY ALBUQUERQUE	7	RECEPCIONISTA	NENHUMA
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
AMOES XAVIER DA SILVA	8	JARDINEIRO	NENHUMA

I - É responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 2º A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 17 de outubro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉSPREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PMC

Caetés/PE, 17 de Outubro de 2022.

Ofício CPL nº 047/2022 - CPLC

Ao

Sr. Celso Cavalcanti do Nascimento

Administrador da Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI – EPP - CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57.

REF: CONVOCAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PMC – LOTE 08, ITEM 01 (AMIDO DE MILHO) E LOTE 14, ITEM 01 (BISCOITO DE LEITE).

Prezado,

Cumprimentando cordialmente V. S^{a.}, venho por meio do presente, em consonância com às disposições contidas na Lei Geral de Licitações, Art. 19, do decreto 10.024/2019, bem como conforme exigência contida no edital do Processo Licitatório 014/2022, Pregão Eletrônico 010/2022, para CONVOCAR a vossa empresa, participante do Pregão Eletrônico supra referido, cujo objeto destina-se à Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE.

Esta convocação se dá mediante a participação das empresas **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO - CNPJ sob o nº 44.052.317/0001-47** no processo licitatório em referência, de modo a efetivar a exigência contida no item 8.6 do Edital, uma vez que a empresa supracitada (E. Cristina Almeida Cardoso) formalizou o pedido de rescisão do contrato formalizado com este ente, restando ao Município proceder com a convocação das empresas remanescentes, na ordem de classificação, conforme segue abaixo:

8.6. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o menor preço.

Tal preceito é verificado no Artigo 43. § 4º do Decreto 10.024/2019, vejamos:

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

É o que verificamos, também, na decisão da Corte de Contas da União, no qual firmou o seguinte entendimento:

O art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, pode ser utilizado, por analogia, para fundamentar a contratação de licitante remanescente, segundo a ordem de classificação, quando a empresa originalmente vencedora da licitação assinar o contrato e, antes de iniciar os serviços, desistir do ajuste e rescindir amigavelmente o contrato, desde que o novo contrato possua igual prazo e contenha as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado; 2. A ausência de menção expressa a tal situação fática na Lei 8.666/1993 não significa silêncio eloquente do legislador, constituindo lacuna legislativa passível de ser preenchida mediante analogia.

(BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão no 2737/2016. Plenário. Relator: Ministro Vital do Rêgo. Sessão de 26/10/2016.)

Para mais, as empresas classificadas em segundo lugar, foram devidamente convocadas. Frisa-se que a empresa classificada em segundo lugar para assumir o Lote 08, item 01 (amido de milho) foi a Sucesso Distribuidora de Alimentos LTDA – ME, e esta por sua vez apresentou recusa em assumir o referido item. No que tange ao Lote 14, item 01 (biscoito de leite), a empresa classificada em segundo lugar foi a Triunfo Comércio de Alimentos & Serviços Eireli – Me, ao passo que a mesma, mesmo após o envio do Ofício de convocação através do e-mail triunfocomerciodealimentos@gmail.com, e a sua devida publicação no Diário Oficial dos Municípios, se manteve inerte, não apresentando resposta dentro do prazo estabelecido.

Por conseguinte, com o intuito de dar celeridade às referidas convocações, convocou-se as empresas classificadas em terceiro lugar, ressaltando que no que diz respeito ao Lote 08, item 01 (amido de milho) a empresa classificada foi a Cavalcanti e Melo LTDA, e esta não apresentou resposta dentro do prazo estabelecido, mesmo após o envio do Ofício de Notificação através do e-mail cavalcante@950@gmail.com assim como a devida publicação na AMUPE. Outrossim, referente ao lote 14, item 01 (biscoito de leite) a empresa devidamente classificada foi a Sucesso Distribuidora de Alimentos LTDA – ME, e esta apresentou desinteresse em assumir o referido item, consoante resposta enviada para o e-mail cplcaetes@gmail.com, em anexo.

Destarte, as empresas classificadas em quarto lugar foram: Triunfo Comércio de Alimentos & Serviços Eireli – ME - Lote 08, item 01 (amido de milho) e Transroca Comercial LTDA – EPP - Lote 14, item 01 (Biscoito de leite). Ambas, mesmo após o envio dos avisos de notificação e as suas devidas publicações na AMUPE, não apresentaram respostas dentro do prazo estabelecido.

Outrossim, dando prosseguimento às referidas convocações, convocou-se a empresa classificada em quinto lugar - **MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI – EPP** para que se manifestasse se a mesma tinha interesse em assumir os lotes 08, item 01 e lote 14, item 01 (amido de milho e biscoito de leite, respectivamente, e esta por sua vez se manteve inerte, ou seja, não apresentou resposta dentro do prazo estabelecido.

Diante dos fatos expostos, objetivando-se dar prosseguimento ao processo de convocação das empresas subsequentes, procede-se a convocação da empresa classificada em sexto lugar - **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI – EPP** - para assumir os lotes 08 e 14 (amido de milho e biscoito de leite), consoante os preços ofertados em seu último lance no processo em epígrafe.

Cumprе ressaltar neste momento, os objetos dos itens que trata da convocação, os quais encontram-se descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Padrão	Quantidade	P. Unit.
1	Amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, para o preparo de mingau, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sabor: tradicional, com unidade Max 14% por peso isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado reembalado em caixa de papel vedada de 500g e em caixa com 12 unidades.	CX	595	RS 72,00
2	Biscoitos de Leite - Tipo rosquinha, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, pacote contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	UNID	2500	RS 4,68

Assim sendo, ratifico os motivos do presente, e **CONVOCO** a **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI – EPP - CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57**, na pessoa de seu representante legal, para que anexe ao sistema BNC, ou envie no E-mail: cplcaetes@gmail.com, em um prazo de até 24(vinte e quatro horas) horas:

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA, REFERENTE AO LOTE 08, ITEM 01 (AMIDO DE MILHO) E LOTE 14, ITEM 01 (BISCOITO DE LEITE) DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

Para tanto, ressalto que esta convocação deverá ser atendida, impreterivelmente, até às 13:00hrs do dia 18 de Outubro do ano em curso, em face da razoabilidade e celeridade pretendida. Por conseguinte, a proposta de preços deve estar em consonância com os valores ofertados em seu último lance no Processo em apreço, os quais encontram-se descritos na tabela acima.

Esperando contar com a atenção que esta solicitação merece receber, ressaltamos a razoabilidade do prazo estabelecido e a urgência no atendimento, por se tratar de procedimento acautelador e indispensável às atividades da administração, bem como não recairá maiores dificuldades da empresa em reproduzir tais informações, uma vez prevista inicialmente no edital.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

MYLLENA BEZERRA DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria: 340/2022 - GP

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador: 7304BFEA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE**

**RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2022**

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE -PE

01 - MÉDICO DO TRABALHO				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	DEBORA DE PAIVA MINAMI	076561044-29	12/04/1985	6,85
2	CYNTHIA SUELEN MAGALHAES VASCONCELOS DE BRITO	055798874-85	08/11/1985	0,50

02 - MÉDICO PSIQUIATRA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	FLAVIO MARCILIO CRUZ BEZERRA	375522793-20	05/03/1970	6,50
2	CYNTHIA SUELEN MAGALHAES VASCONCELOS DE BRITO	055798874-85	08/11/1985	1,35
3	LUIZ EDUARDO SOARES VASCONCELOS	069407424-17	10/11/1993	1,00

03 - MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLOGISTA OBSTETRA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1				

04 - MÉDICO ANESTESISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1				

05 - MÉDICO PEDIATRA NEONATOLOGISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	MERCIA ALVES MARTINS	025636529-59	07/09/1975	6,50
2	MIRELLA CARLA DE MELO MENDONÇA	051533584-37	27/03/1985	6,50

06 - MÉDICO UROLOGISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA

ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1				
07 - MÉDICO RADIOLOGISTA ULTRASSONOGRAFISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1				
08 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1				
09 - MÉDICO EVOLUCIONISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	ARTHUR VASCONCELOS OLIVEIRA E SILVA	081611924-48	21/04/1993	5,15
2	MONICA RUFINO ALVES MATIAS	051324744-03	06/04/1985	3,95

10 - NUTRICIONISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	OTILIA MELANIA DE FREITAS SANTOS	027336264-00	24/10/1978	8,80
2	VANESSA MAYARA DOS SANTOS SILVA	089684794-29	16/09/1992	8,60
3	JULIANA FERNANDA ARAUJO BARVOSA BEZERRA	39471641-09	16/11/1982	8,10
4	ERIKA SIMONE BARBOSA DA SILVA	066061874-18	04/11/1987	7,05
5	BEATRIZ HELENA DE ANDRADE SANTOS	122299534-43	12/02/1999	6,75
6	PAULO PATRICIO DE SOUZA NETO	106119494-90	21/06/1999	6,60
7	CATHARINA VITÓRIA BARRÓS DE LIMA	092970424-06	23/08/1997	3,85
8	JARDIANE BATISTA FALCAO	105521134-92	21/07/1996	3,00
9	MARIA LUANA DA SILVA	060164334-85	22/08/1997	2,00
10	NATALIA MARIA DA SILVA	103126824-33	23/12/1993	1,80
11	DANIELY LIZANDRA DA SILVA	119680724-89	19/07/1998	0,80
12	WILLIANA DE SANTANA LIMA	116123304-01	17/05/1995	0,25

11 - ENFERMEIRO COVID				
Nº	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	GESSICA QUEIROZ DA SILVA	106935514-37	03/08/1994	9,00
2	ERICA DOS SANTOS GONÇALVES	90201674-13	12/01/1990	9,00
3	JOSEANE SANTANA DE PAIVA	115611894-74	16/01/1996	9,00
4	LILIANA MAIA GALVÃO	075730754-05	02/12/1987	8,70
5	ELISANGELA SOUZA DA SILVA	083818694-71	09/03/1989	8,50
6	ELONILDA SEVERINA DOS SANTOS	039270814-00	18/07/1979	8,20
7	OSMIR ALVES DE OLIVEIRA	053719854-76	12/12/1983	7,90
8	EMMYLE FLAVIA CORREIA SANTOS LIMA	107289114-00	12/11/1997	7,80
9	VALDILENE DAVINO DA SILVA	070544884-31	12/07/1982	7,80
10	JOSE MARIO BARBOSA JUNIOR	030732644-69	01/07/1978	7,70
11	ERIKA KARLA SOARES DE OLIVEIRA	087263924-02	20/05/1989	7,60
12	KARINA COSTA DE FREITAS BATISTA	053261234-52	05/08/1983	7,55
13	EDLENE MILENE CAVALCANTI DE SOUZA	053953664-40	08/10/1984	7,10
14	ERIK TAVARES GONÇALVES	702104574-30	22/12/1997	6,95
15	IRIS NASCIMENTO DOS SANTOS	026007464-04	07/02/1978	5,95
16	EMMYLE FLAVIA CORREIA SANTOS LIMA	107289114-00	12/11/1997	4,20
17	GISELLE GUERRA DE ARAUJO	054596344-31	22/11/1982	3,85
18	LEILA ANDRADE DE OLIVEIRA	39876034-96	16/10/1978	3,60
19	MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA	820547384-68	16/02/1969	3,25
20	MARIA JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA	932279354-49	30/08/1976	2,50
21	ERICA JOSELIA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	086825274-30	19/08/1992	2,25
22	AMANDA PELAGIO DOS SANTOS	043193994-20	29/07/1983	1,80
23	RENATA FERNANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	045433654-37	03/08/1982	1,80
24	MARILIA MARIA DA SILVA	115133634-33	21/05/1996	1,70
25	JESSE MAGNO DA SILVA SANTOS	072636834-23	14/05/1991	1,70
26	ALESSANDRA MARIA DA C R DOS SANTOS MEDEIROS	093883194-19	31/05/1990	1,65
27	RAYANNE EMANUELLE MAGALHAES P MARTINS	112818734-54	23/03/1996	1,30
28	RITA DE CASSIA SOARES JUSTINO	014046434-43	23/08/1988	1,25
29	KELLY REJANE DE ARAUJO NASCIMENTO SILVA	044221884-29	11/06/1981	0,90
30	GLAUCIA ROQUE DE SOUZA PIMENTEL	087642094-31	10/09/1989	0,85
31	JEAN GERALMY GOMES DOS SANTOS ARAUJO	039439064-42	26/10/1981	0,50
32	ROSANGELA DE LIMA PEREIRA	083498264-10	01/04/1994	0,50
33	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	064480294-43	01/01/1987	0,45
34	MARIA CRISTIANE BEZERRA SILVA	3767380498	02/07/1983	0,10
35	RAYZA DIAS ALVES	086587754-88	29/06/1992	DESCLASSIFICADA

12 - TECNICO ENFERMAGEM COVID				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	JOAO BOSCO DA SILVA	339.007.954-87	03/06/1965	10,00
2	ISABEL MARIA FERREIRA	693.993.604-15	25/01/1968	10,00
3	JOSELIA MARIA DOS SANTOS	081.044.494-19	29/09/1988	10,00
4	ANGELICA ROSA DA SILVA	014.559.564-14	05/12/1987	10,00
5	ANA PAULA DA SILVA	049.170.514-01	24/06/1985	10,00
6	MARIA LUCIA DA CONCEICAO	078.880.614-94	01/01/1980	10,00
7	FERNANDA EMANUELY DOS SANTOS	121.543.024-83	27/11/1997	10,00
8	LUCIANA GEORGIA DA SILVA	708.380.674-84	23/03/2001	10,00
9	MANUELLE EMILLY SOARES	100.610.274-48	26/07/1998	10,00
10	AGLAIRES DA CONCEICAO SILVA	100.845.284-00	07/09/1991	9,75
11	INGRID CRISTINA DE ANDRADE COELHO	122.639.914-25	13/09/1997	9,75
12	ROMÁRIO RAMIRO CABOCCLO DA SILVA	080.508.314-69	24/08/1990	9,75
13	JESSICA LINS BEZERRA	119.227.554-35	30/06/1995	9,25
14	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	051.087.504-12	25/05/1982	9,00
15	MARIA CILENE RITO NEVES	312233204-30	30/06/1960	9,00
16	ANDREZA FABIOLA DOS SANTOS	084.232.904-84	29/05/1989	9,00
17	GLECIA ROQUE DE SOUZA OLIVEIRA	087.642.104-48	10/09/1989	9,00
18	DAISY NEVES BARBOSA DE LIMA	112.762.694-98	16/03/1994	8,75
19	NYELLE LOPES DA SILVA	113.536.994-12	21/09/1994	8,75

20	JAKLINE DOS SANTOS SILVA	098570354-77	07/09/1985	8,50
21	MARIA JOSE DE ELOI SILVA	093.884.854-24	24/12/1990	8,50
22	LETICIA ALVES DA SILVA	100.356.754-11	27/10/1992	8,50
23	MICHELLE PANTOJA FERNANDES	670.601.102-91	08/12/1979	8,25
24	RENATA FERNANDA C DE ALBUQUERQUE	045.433.654-37	03/08/1982	8,00
25	IRLANDA DO REGO ALVARES	008327434-02	16/10/1971	8,00
26	ADEILDO VICENTE DA SILVA	031.138.364-50	10/04/1979	8,00
27	MARIA GORETE DE LIMA	064.163.154-59	24/03/1982	7,50
28	GILVAN GOMES PEREIRA FILHO	098.956.444-42	27/09/1990	7,25
29	RUBIANE MARIA DA SILVA	042.829.544-42	29/08/1981	7,00
30	MARIANA TAVARES DAS CANDEIAS	084.289.714-39	28/03/1990	7,00
31	MICHELLI MASSENA DA PAZ E SILVA	046.835.724-60	18/12/1981	7,00
32	AMARA TEREZA DA SILVA	447.541.404-00	25/07/1964	6,50
33	MARIA FABIANA PEREIRA DA SILVA	030.224.814-54	26/06/1979	6,25
34	AVANIR JULIO DOS SANTOS	091.256.254-46	03/08/1991	6,00
35	ERLANE MARIA DA SILVA NASCIMENTO NUNES	115.963.114-19	17/04/1994	6,00
36	RAFAELA MARQUES DE SOUZA	053.819.314-09	17/04/1984	5,50
37	MONICA VALERIA BARBOSA DA SILVA	091.387.094-30	13/02/1990	5,50
38	SUELI SALES DE LIMA	048.639.354-20	05/05/1980	5,00
39	FABIANE BORGES	173.352.318-92	30/12/1974	5,00
40	ANA MARIA DA SILVA	046.747.174-69	04/04/1981	5,00
41	MIRIAM MARIA TENORIO	085.035.004-26	03/01/1983	5,00
42	MARIA VERONICA TEIXEIRA DA SILVA	109.957.694-60	26/05/1992	5,00
43	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA	062.080.404-18	13/03/1991	5,00
44	CLAUDINEIDE MARIA DE SANTANA	118.043.084-04	26/01/1994	4,75
45	ELANDARKNYS CASSIA SILVA LORENA	126.644.734-25	28/08/1997	4,50
46	JOSEANE MARIA FERRO	071.698.464-46	21/03/1986	4,50
47	EUDES ANTONIO DA SILVA	101.239.654-11	02/07/1992	4,50
48	JOAO MARCOS MOURA DE MAGALHAES	095.842.354-78	29/08/1992	4,25
49	MARIA BETANIA DE ABREU ALBUQUERQUE	020.367.234-89	22/08/1969	4,25
50	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	072.119.794-96	20/11/1988	4,25
51	DANIELLE SOUZA DOS PRAZERES	074.495.664-19	26/06/1992	4,25
52	NADJA RAQUEL DOS SANTOS LIMA	127.628.184-60	09/02/2000	4,00
53	MARCIO LOURENÇO DA SILVA	098.176.214-05	12/05/1990	4,00
54	EVILIN JESSICA DE SOUZA SANTOS	110.405.474-43	14/03/1995	4,00
55	DAMIANA GOMES DA COSTA	059.935.054-78	05/02/1980	3,75
56	GRACIELA FRANCISCO DE LIMA	084.625.284-88	19/06/1988	3,50
57	MONICA BARBOSA DE MELO	948.364.854-87	04/04/1975	3,50
58	VERONICA PEREIRA DE LIMA	046.028.854-70	25/05/1983	3,50
59	DÉCIA MARIA DA SILVA	082.464.554-51	10/03/1988	3,50
60	LETICIA JOSEFA DA SILVA SANTOS	071.532.724-02	20/08/1987	3,00
61	ELBA JOSEFA BARBOSA	390.682.344-04	16/05/1964	3,00
62	JOSINETE MARIA FERREIRA DA SILVA	043.901.894-33	22/08/1981	3,00
63	JERFERSON ALVES DOS SANTOS	115.486.384-04	11/03/1996	2,50
64	DANYELLY VICTORIA DA SILVA	110777174-90	22/12/1992	2,50
65	JOSEANE BATISTA DA SILVA MELO	091.768.624-10	24/10/1990	2,25
66	DENES SEVERINO DE CARVALHO	011.637.514-05	12/04/1982	2,25
67	RAIANE LAIS FERREIRA DA SILVA	133.830.554-93	25/08/2001	2,00
68	JOSE LEANDRO BARBOSA DA SILVA	118.100.404-77	22/08/1997	2,00
69	MAYARA BEATRIZ DOS SANTOS	110.221.744-10	16/06/1994	2,00
70	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	064.480.294-43	01/01/1987	2,00
71	ELENICE MARIA DA SILVA	509.817.144-04	18/10/1967	2,00
72	EVELYN SILVA DA ROCHA	117.272.564-09	06/02/1997	2,00
73	RENATA DAS DORES SILVA	054669614-77	05/08/1980	2,00
74	ELISANGELA CAVALCANTE SILVA	074.926.514-06	02/07/1986	1,75
75	ADYLA ANDREA DE SANTANA SILVA	094.266.344-60	12/06/1996	1,75
76	JOSE BEZERRA FILHO	045.315.304.62	23/10/1981	1,50
77	RODRIGO DEOMEDES DA SILVA	075.814.504-73	28/04/1988	1,50
78	PATRICIA MATOS DE AMORIM	047.827.504-80	24/01/1983	1,25
79	MARIELE MORAES DO VALE	115.913.974-13	18/02/1994	1,00
80	ADRIANA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	087.665.394-80	25/05/1986	1,00
81	IZABEL CRISTINA SANTOS	054.428.634-08	19/04/1981	1,00
82	RISONEIDE ROSILENE DA CONCEICAO	132.836.354-63	06/09/2000	1,00
83	MAYARA LUCIA GOMES PENHA	104.619.204-33	09/12/1992	0,50
84	HAWANE ISLA IRINEU DA SILVA	145.892.644-39	05/06/2003	0,25
85	SILVIA MARIA DA SILVA	074.067.744-60	28/09/1981	DESCLASSIFICADA
86	ANA KARLA MARIA DOS SANTOS	060.041.594-50	10/05/1985	DESCLASSIFICADA
87	DAYANA KARINA GOMES LOPES	085.214.564-09	15/10/1996	DESCLASSIFICADA

13 - TECNICO ENFERMAGEM SAMU				
Nº	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	MARIA DANIELLE DOS SANTOS SILVA	063.633.104-07	29/10/1984	10,00
2	AGLAIRIS DA CONCEICAO SILVA	100.845.284-00	07/09/1991	10,00
3	WILLIAM CRUZ DOS SANTOS	063.072.124-62	10/02/1993	10,00
4	JONAS DA SILVA COSTA	088.037.444-60	19/06/1991	10,00
5	JANAINA DIAS DA SILVA	009.394.214-10	28/08/1976	10,00
6	ROMÁRIO RAMIRO CABOCLO DA SILVA	080.508.314-69	24/08/1990	10,00
7	INGRID CRISTINA DE ANDRADE COELHO	122.639.914-25	13/09/1997	10,00
8	MANUELLE EMILY SOARES	100.610.274-48	26/07/1998	9,75
9	NYELLE LOPES DA SILVA	113.536.994-12	21/09/1994	9,50
10	SANDRO NUNES DA SILVA	031.134.024-50	30/11/1978	9,25
11	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	292.790.626-68	07/02/1960	9,00
12	SILVANIA DA SILVA OLIVEIRA	098.164.244-60	31/12/1991	9,00
13	AMARA TEREZA DA SILVA	447541404-00	25/07/1964	9,00
14	DILENE GOMES PEREIRA	059.109.794-00	27/09/1983	8,25
15	RENATA PAULA ARAUJO	050.584.714-00	19/10/1979	8,00
16	MICHELLI MASSENA DA PAZ E SILVA	046.835.724-60	18/12/1981	8,00
17	EDIONE FLAVIA DOS SANTOS	038.315.654-81	09/03/1980	8,00

18	GENES RODRIGUES DA SILVA	087.476.804-74	03/07/1988	8,00
19	CLAUDIONOR ADRIÃO DA SILVA	086.489.174-17	05/09/1988	7,75
20	ELIANE MARQUES DA SILVA	065.105.944-55	15/04/1987	7,50
21	LETICIA ALVES DA SILVA	100.356.754-11	27/10/1992	7,50
22	CRISTIANO RODRIGUES DE LIMA	087.341.724-08	08/12/1988	7,50
23	AMANDA PELÁGIO DOS SANTOS	043.193.994-20	29/07/1983	7,25
24	LUCIENE MARIA DE ALMEIDA	816.642.574-20	05/02/1973	7,25
25	KERLANE SOARES DE SOUZA	056037434-84	24/04/1991	7,25
26	MONICA VALERIA BARBOSA DA SILVA	091.387.094-30	13/02/1990	7,00
27	JORDACIA PAULA DA SILVA	132.244.324-71	22/10/2000	6,75
28	JESSICA LINS BEZERRA	119.227.554-35	30/06/1995	6,25
29	ERLANE MARIA DA SILVA NASCIMENTO NUNES	115.963.144-19	17/04/1994	6,00
30	DANIELLE SOUZA DOS PRAZERES	074.495.664-19	26/06/1992	4,25
31	EVILIN JESSICA DE SOUZA SANTOS	110.405.474-43	14/03/1995	4,00
32	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	051.087.504-12	25/05/1982	4,00
33	JERFERSON ALVES DOS SANTOS	115.486.384-04	11/03/1996	4,00
34	MARCOS ANTONIO CALADO JUNIOR	057.926.724-58	24/02/1985	4,00
35	DAMIANA GOMES DA COSTA	059.935.054-78	05/02/1980	3,75
36	CLAUDINEIDE MARIA DE SANTANA	118.043.084-04	26/01/1994	3,25
37	CATIANE CLAUDIA DA SILVA	115732774-52	05/05/1996	3,25
38	MARIA VERONICA TEIXEIRA DA SILVA	109.957.694-60	26/05/1992	3,00
39	RICARDO BEZERRA DA SILVA	062.222.994-07	23/03/1986	3,00
40	MARIA VANEISI FERREIRA	096.827.474-90	30/11/1991	3,00
41	IVANCLEIDE MARIA DA SILVA	033.995.064-14	11/03/1982	2,75
42	ALANA MICHELLAYNE O DE MEDEIROS	099405484-00	30/05/1992	2,50
43	PATRICIA MATOS DE AMORIM	047.827.504-80	24/01/1983	1,75
44	MAYARA LUCIA GOMES PENHA	104.619.204-33	09/12/1992	1,25
45	DENES SEVERINO DE CARVALHO	011.637.514-05	12/04/1982	1,25
46	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	098.872.804-45	26/03/1992	1,25
47	PATRICIA DA SILVA LIMA	083.932.114-76	05/05/1988	1,00
48	JOSEFA GOMES DE MELO	520.741.024-53	03/01/1964	0,50
49	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	849.473.144-00	05/03/1972	DESCCLASSIFICADA
50	REJANE MARIA DA SILVA	108.686.724-67	07/09/1990	DESCCLASSIFICADA
51	MARIA FERNANDA CLAUDINA	088.182.604-99	23/11/1995	DESCCLASSIFICADA
52	ADRIANO BEZERRA DE MACEDO	075.152.104-35	01/12/1987	DESCCLASSIFICADO
53	ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	021.552.784-46	07/12/1975	DESCCLASSIFICADO
54	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAUJO	492.494.874-87	28/10/1961	DESCCLASSIFICADA

14 - MOTORISTA SOCORRISTA				
Nº	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	021.552.784-46	07/12/1975	10,00
2	ODAIR JOSE DA SILVA	225493968-80	25/10/1981	10,00
3	LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA	069.425.114-39	21/10/1987	10,00
4	GILSON ALVES DA SILVA	031.208.694-65	30/03/1971	10,00
5	CLEITON SANTOS DA SILVA	093660054-38	09/11/1992	10,00
6	RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS	089.613.994-89	18/02/1989	10,00
7	MANUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	948.013.714-34	05/05/1974	10,00
8	JOSE FILIPE BEZERRA SILVA	086.535.044-27	26/07/1989	10,00
9	JOSE ALEXANDRE BARBOSA	046.275.774-17	15/08/1983	10,00
11	MARIO CELIO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA	809.812.084-87	01/03/1972	10,00
10	GENES RODRIGUES DA SILVA	087.476.804-74	03/07/1988	10,00
11	SANDRO NUNES DA SILVA	031.134.024-50	30/11/1978	9,75
12	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA LIMA	032.224.504-47	11/03/1978	9,75
13	GENILDO BEZERRA DE LIMA	688.783.034-53	22/08/1970	9,50
14	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	948.294.464-04	16/05/1970	9,25
15	EMILIO JOSE DE SANTANA	058.188.384-55	03/09/1985	9,25
16	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	014.908.154-57	12/10/1982	9,25
17	DAVID FRANCISCO LARESTÉ	061.250.124-84	31/05/1985	9,00
18	ERISVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	081768424-78	06/10/1989	9,00
19	RICARDO BEZERRA DA SILVA	062.222.994-07	23/03/1986	9,00
20	SILVIO GOMES ALVES	745.900.654-87	10/02/1973	9,00
21	DANILO LIRA BARRETO	072.721.314-89	07/03/1987	8,50
22	DECIO GUSTAVO DOS SANTOS SIQUEIRA	042.484.664-06	06/01/1983	8,50
23	TIMOTIO DA SILVA LIMA	063.248.464-07	11/10/1984	8,25
24	GUSTAVO REGINALDO FERREIRA DA SILVA	064.782.824-30	27/08/1986	8,25
25	LUIZ ARNALDO TRAJANO DE SOUZA	972.364.034-15	09/09/1983	8,00
26	EDVALDO DE SOUZA MARTINS	774.068.694-87	28/07/1972	8,00
27	JOSE LEONAN DA SILVA	100.626.544-97	20/02/1995	8,00
28	SIDNEY BARBOSA DA SILVA	835.742.714-68	16/09/1975	7,75
29	MARIO BRUNO RODRIGUES DE MELO	128.692.934-29	11/06/1996	7,75
30	ROBERTO ELIAS DE MELO	446.663.814-49	28/06/1966	7,25
31	JEFFERSON DA SILVA MELO	102.534.694-73	01/02/1992	7,25
32	ALEXSANDRO JOAO DE PAULA	058.621.314-77	18/11/1983	7,25
33	SERGIO BENTO DA SILVA	921.621.934-34	17/07/1974	7,25
34	JAILSON HERMENEGILDO DO NASCIMENTO	972.736.274-53	05/06/1977	7,00
35	CLAUDIO FERNANDO DE ARAUJO CASTRO	109.009.754-90	23/08/1992	6,75
36	JOSE WEIDE CRISTIANO DA SILVA	080.924.524-82	16/07/1988	6,00
37	THIAGO ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	074.061.914-48	09/04/1988	6,00
38	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	485.740.664-00	13/12/1966	5,75
39	JOSIAS ALVES DE SOUZA LIMA	049.265.574-01	15/03/1985	5,50
40	JOSENILDO GOMES DA SILVA	043.316.094-21	20/05/1980	3,75
41	EDUARDO MARTINS SOBRAL	024.578.474-86	24/01/1977	3,50
42	LUCAS BEZERRA DE BARROS	108.357.944-40	05/04/1995	3,00
43	ROBSON SOARES DE ARRUDA	059.039.314-64	05/11/1984	2,00
44	JOSEPH CAEZAR THIAGO BARBOSA DA SILVA	074.933.974-81	23/09/1991	1,75
45	DENILSON DA SILVA	082.445.404-94	27/09/1987	1,50
46	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	052.013.294-70	03/07/1984	1,00
47	CLEITON ALBERES ASSIS DE QUEIROZ	037.182.464-81	24/05/1980	1,00

48	CLEISON JOSE CAETANO	012.554.514-24	12/12/1983	0,75
49	LUIZ HENRIQUE DETMERING	231.595.614-53	19/11/1960	0,50
50	VALDEMIR JOSE DA SILVA	057.774.184-57	28/03/1986	0,25
51	JUCELIO PEDRO DA SILVA	029.452.434-74	03/06/1979	DECLASSIFICADO
52	MURILO JOSE GOMES DA SILVA	034.946.684-00	28/12/1980	DECLASSIFICADO

15 - FLEBOTOMISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	EUDES GALDINO DA SIILVA	094970524-13	26/08/1988	7,75
2	JESSICA LINS BEZERRA	119227554-35	30/06/1995	4,75
3	DENES SEVERINO DE CARVALHO	011637514-05	12/04/1982	4,25
4	REJANE FIRMINO NERE	251494058-33	14/10/1977	3,00
5	CRISTIANE MARIA DA SILVA	054825464-89	19/05/1984	1,50
6	JOELMA DA SILVA	063279004-02	15/12/1986	1,00
7	PATRICIA DA SILVA LIMA	083932114-76	05/05/1988	1,00
8	ANA JHOICE DE SANTANA FERREIRA	118165024-05	29/06/1997	DECLASSIFICADA
9	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	098872804-45	23/03/1992	DECLASSIFICADA
10	MARIA EUCLECIA ALBUQUERQUE DA SILVA	115137404-07	20/05/1997	DECLASSIFICADA
11	VANESSA MARTA DA SILVA	099827044-00	14/10/1988	DECLASSIFICADA
12	MONICA VALERIA BARBOSA DA SILVA	091387094-30	13/02/1990	DECLASSIFICADA
13	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	087665394-80	25/05/1986	DECLASSIFICADA
14	MARIA DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS	066253154-00	09/10/1987	DECLASSIFICADA
15	LETICIA FERNANDA ALVES DE ALBUQUERQUE	130204684-50	19/01/2002	DECLASSIFICADA
16	JOSIRLANDIA TAVARES BEZERRA	077627154-79	25/12/1986	DECLASSIFICADA

16 - TECNICO EM RAIOS X				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	765644794-68	04/03/1974	10,00
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	079713294-58	28/07/1993	10,00
3	ELIANE RODRIGUES DE MELO PAIVA	043700494-58	13/08/1981	10,00
4	JEFERSON CORREIA DA SILVA	083296064-06	25/05/1990	9,75
5	JOSE WALMIR FERREIRA	714837644-00	09/05/1970	9,25
6	AGHATA KAMILA FONSECA DE FREITAS	108235124-52	09/03/1996	8,00
7	ROGESA VIEIRA LEITE	041518134-89	12/08/1983	8,00
8	JOSE MARINHO SOBRINHO NETO	107222134-92	25/08/1993	8,00
9	HANNAH BIATRIZ DA SILVA PEREIRA	709131654-17	25/10/1999	8,00
10	NATALI MONIKI DA SILVA	057731294-42	24/12/1997	7,75
11	VERONICA MYRIAM GONÇALVES LEITAO	627535334-15	20/05/1955	7,50
12	IVANIEL JUNIOR FELICIO DA CRUZ	078648204-41	30/08/1989	7,50
13	CRISTIANO DA MATA PEDROZO	024336684-30	08/04/1977	7,25
14	ADRIANO CELERINO DA SILVA	031276654-82	04/03/1978	7,25
15	SEVERINO DE SOUSA BARROSO JUNIOR	869970924-20	02/11/1976	7,00
16	MARLI MARIA DOS SANTOS	077264944-84	10/05/1985	7,00
17	NUBIO OLIVEIRA LIMA	621120154-00	30/08/1974	6,50
18	JOANA CAROLINE LOPES SOARES SIMOES	024522464-50	14/11/1980	5,50
19	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	060851104-80	21/12/1984	5,50
20	ADRIANO DA SILVA BARBOSA	037951234-37	13/08/1978	5,50
21	ADEILTO SANTOS DA SILVA	904802604-00	23/12/1973	5,00
22	MAILSON CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	069817884-03	29/06/1989	5,00
23	MAURICEIA MARIA DE ALMEIDA	073144894-40	30/03/1988	5,00
24	JOSE NILDO FERREIRA RAMOS JUNIOR	084028384-99	06/08/1991	5,00
25	SARA DA SILVA MENDES OLIVEIRA	070110373-65	19/04/1998	5,00
26	ALVARO SANTANA DE ALBUQUERQUE	101332994-57	16/02/1993	4,50
27	CICERA MARIA DA SILVA	041220164-01	11/02/1975	4,00
28	ERONLUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA	032362534-79	19/02/1983	3,75
29	ANDERSON FRANCISCO NASCIMENTO	064917654-58	12/09/1985	3,50
30	LUZINETE LIDIA DA SILVA CABRAL	907757594-49	26/06/1975	3,00
31	MAYARA XIMENA NASCIMENTO DOS SANTOS	115388084-98	01/04/1996	2,50
32	FILIFE HENRIQUE CASTRO SILVA	701578084-40	20/12/1999	2,25
33	CARLA PEDROSA DA SILVA	225022998-88	20/06/1993	2,00
34	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	095830974-46	06/05/1991	2,00
35	ANA CLAUDIA VAZ DE CARVALHO CASTRO	028984264-66	24/08/1979	2,00
36	FAGNER RAMOM SILVA	064347499-45	09/12/1993	1,50
37	AUDENICE GALDINO DA CONCEIÇÃO	609029144-72	03/05/1968	1,50
38	ALDAVI MELO DE FARIAS	033954244-73	14/09/1978	1,00
39	AUTOBELLY BRUNO ROCHA PRIMO	076950944-47	31/08/1988	0,50
40	RODRIGO DEOMEDES DA SILVA	075814504-73	28/04/1988	0,25
41	WATSON WEBER BARBOSA VIEIRA	825419144-15	10/10/1974	DECLASSIFICADO
42	VALDINETE ALMEIDA ALVES	000458194-67	15/02/1976	DECLASSIFICADA
43	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS	058434204-77	02/01/1981	DECLASSIFICADA
44	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	099047574-37	18/10/1991	DECLASSIFICADO
45	RAQUEL MENDES DA SILVA	108243624-03	13/06/1994	DECLASSIFICADA
46	EDNARDO GONÇALVES FERNANDES	528020193-68	05/11/1977	DECLASSIFICADO
47	GECIONE MARIA DOS SANTOS	063402134-64	13/10/1983	DECLASSIFICADA
48	ABRAAO RODRIGUES DA SILVA	095041204-07	31/07/1992	DECLASSIFICADO
16 - TECNICO EM RAIOS X - PCD				
1	NIEWDSON THIAGO CAVALCANTE CURSINO	045672554-70	29/04/1982	6,50

17 - SERVIÇOS GERAIS				
Nº	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	PAULO CESAR DOS SANTOS GONÇALVES FARIAS	092.400.594-74	28/10/1990	10,00
2	BIANCA FERREIRA DE AZEVEDO	112.732.884-08	18/06/1996	10,00
3	MARIA JOSE DA SILVA	014.456.954-05	27/07/1984	8,75
4	EVERALDO FERRO DA SILVA	110.716.074-05	04/04/1993	8,25
5	MOISES ALVES DOS SANTOS	053.262.254-50	18/09/1977	8,00
6	ELIETE MARIA DA SILVA	042.648.934-96	16/12/1979	8,00
7	RAQUEL OZELIA DA SILVA NOGUEIRA	106.600.154-55	28/09/1994	8,00
8	MAURICIO HENRIQUE DA ROCHA	024.656.344-37	06/05/1976	8,00

9	CHAENA ROSALINA DE MELO	062.837.364-32	14/12/1986	8,00
10	ELAINE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	085.654.584-82	24/12/1985	8,00
11	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	046.215.384-38	25/01/1980	7,75
12	SILVANA PEDRO DA SILVA	049.566.274-75	21/04/1974	7,75
13	ANNA PAULA COSTA	024.804.884-89	16/03/1980	7,50
14	MARIA BEZERRA DE FRANÇA	868811404-87	08/08/1970	7,00
15	ANDREZA DE FATIMA SILVA	037.176.414-92	13/07/1972	7,00
16	ALICE SEVERINA DA SILVA	089.120.624-84	18/05/1989	7,00
17	MARIA JOSE FAUSTINO DOS SANTOS	042.770.654-81	24/09/1980	6,75
18	ANDREA COSMA DA SILVA ANDRADE	021.462.414-54	02/10/1974	5,00
19	JANAINA BEZERRA DA SILVA	060.260.174-61	23/05/1982	5,00
20	RENATA CRISTINE DA CONCEICAO LIMA	068.403.124-88	09/04/1986	5,00
21	MARIA JOSE DOS SANTOS	773.932.798-07	04/08/1965	3,00
22	MARIA SONIA TAVARES DA SILVA	032.151.924-89	20/10/1976	3,00
23	SILVANIA SALES DE LIMA	078.711.174-08	20/07/1985	3,00
24	SONIA DA SILVA BRITA	112.943.094-47	09/01/1991	3,00
25	ADRIANA FAUSTINO DE LIMA	088.194.694-05	03/06/1990	2,50
26	WANESSA NASCIMENTO FELIX DA SILVA	136.781.794-36	27/06/2002	2,50
27	REGIVAL DO NASCIMENTO TORRES	388.174.384-72	26/03/1961	2,00
28	ZITA CAETANO RIBEIRO	948.177.584-49	28/01/1977	2,00
29	JAQUELINE LINS FONTES	041.647.084-09	19/03/1977	2,00
30	MARIA LUCIA FELIX PEREIRA	042.779.654-74	09/02/1979	2,00
31	ELINELZA LAURENTINO DA SILVA	142524128-03	13/12/1975	2,00
32	CATIANA PEREIRA DO NASCIMENTO NEVES	046.568.534-02	08/05/1980	2,00
33	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	074.023.194-40	02/01/1983	2,00
34	AURICEIA MARIA DOS SANTOS SILVA	101.602.404-50	20/05/1983	2,00
35	CLAUDIO TAVARES LUCIO	044.025.424-80	30/06/1983	2,00
36	SIVALDO SEVERINO DA COSTA	049.505.124-12	10/09/1983	2,00
37	LUCIANA MARIA HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	076.863.294-37	27/10/1983	2,00
38	JOSIVANIA MARIA DA SILVA	091.392.714-71	06/11/1984	2,00
39	VANDILMA MARIA DE SOUZA	076.804.754-40	26/08/1987	2,00
40	LEANDRO DE MOURA CAVALCANTE	080128094-00	04/07/1989	2,00
41	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	099.047.574-37	18/10/1991	2,00
42	ELIANE DA SILVA BRITO	112.942.894-03	26/02/1993	2,00
43	MIKAELE AMANDA DO NASCIMENTO	120.854.604-02	01/09/1993	2,00
44	CLEVIS VIEIRA DE SOUZA	705.419.424-17	03/10/1994	2,00
45	LIZIANE MARIA DE MELO	111.548.464-82	10/01/1995	2,00
46	ISABELE MARIA DA SILVA	118.233.274-94	07/08/1996	2,00
47	LUCIANA VANDERLEI DOS SANTOS	111.186.834-47	21/08/1996	2,00
48	ELINE MARIA BENEDITO	147.292.814-89	13/09/1997	2,00
49	ROSANGELA LIRA DA SILVA	129.484.214-54	22/02/1998	2,00
50	VERUSKA FERNANDA PEREIRA SANTOS	096.028.924-04	27/04/1999	2,00
51	ISADORA PEREIRA DA SILVA	130.340.184-36	14/09/1999	2,00
52	MARIA LAIS DOS SANTOS ANDRADE	123.115.214-11	06/10/1999	2,00
53	JACKELYNE NADEJE CRUZ DE PAIVA	112.933.924-64	03/09/2000	2,00
54	MELISSA GOMES FERREIRA	147.632.004-70	21/02/2002	2,00
55	FILIPE VINICIUS PEREIRA SANTOS	096.028.934-86	27/02/2003	2,00
56	SELMA BATISTA DE SOUZA	036.915.644-70	08/09/1981	DESCLASSIFICADOS
57	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	868.870.174-15	25/05/1972	DESCLASSIFICADOS
58	MARLUCE DE LIMA SOARES	046.701.434-50	11/12/1976	DESCLASSIFICADOS
59	JACIELE JOSEFA DE LIMA	100.217.984-00	21/11/1991	DESCLASSIFICADOS
60	MARIA EDUARDA DA SILVA	136.675.254-60	24/03/2001	DESCLASSIFICADOS
61	MARCELA DAYANE DA CONCEICAO SILVA	110.562.134-00	04/11/1993	DESCLASSIFICADOS
62	MILENA DAYANE DA CONCEICAO	119.041.264-05	26/05/1996	DESCLASSIFICADOS
63	DANIELY MATILDE LOPES DOS SANTOS	130.640.084-80	29/10/1999	DESCLASSIFICADOS
64	JERRIVALDO LOURENCO DOS SANTOS	109.902.064-67	08/03/1994	DESCLASSIFICADOS
65	VALMIR MANOEL FILHO	086.453.004.86	26/08/1987	DESCLASSIFICADOS
66	ANGELI MARCIA DA SILVA COSTA	058.219.424-54	20/05/1984	DESCLASSIFICADOS

18 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	MARIA BETIANE VARELA	059075914-04	25/11/1984	10,00
2	LYSLANE WEDJA DOS SANTOS	103223494-60	10/06/1993	10,00
3	ANDREA SERAFIM DE MELO SILVA	041610524-64	28/07/1981	10,00
4	JAQUELINE ROSALINA GOMES VASCONCELOS	089673794-20	06/02/1990	9,50
5	MARIA GORETE GOMES DA SILVA	780497334-91	09/03/1972	9,25
6	EVILIN JESSICA DE SOUZA SANTOS	110405474-43	13/03/1995	9,00
7	ELIVANE MARIA DE PAIVA	110462914-32	10/02/1993	9,00
8	JOSEANE CRISTINA MARIA DA SILVA	095268044-06	18/07/1991	9,00
9	MARGARETE SOARES DA SILVA	948061794-34	28/10/1972	9,00
10	HELENA MARIA PONTES SILVA	849541594-15	16/08/1973	8,75
11	MARIA DE LOURDES CARDOSO DA C.A.N. OLIVEIRA	065232094-58	28/02/1985	8,50
12	MARTA MARIA DA SILVA	868750604-00	30/12/1963	8,50
13	VANUZA MARIA DE PAULA	054062434-97	16/08/1985	6,50
14	TATIANE ALVES DA SILVA	051179294-89	02/02/1981	5,75
15	MARIA DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS	066253154-00	09/10/1987	5,00
16	IRIS JOSENAIDE DA SILVA	078104454-56	25/07/1989	5,00
17	EDILIAM GOMES DE LIMA	045313594-37	18/12/1981	3,50
18	JOELMA DA SILVA	063279004-02	15/12/1986	3,00
19	GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA	125486134-37	18/09/1997	2,00
20	LUCIONIA LAISA DOS SANTOS	065658344-40	10/09/1987	1,50
21	MORGANA OHALY GONÇALVES DA SILVA	067829604-94	31/05/1988	1,50
22	TACILENE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	100806194-63	23/03/1983	0,50
23	MARCIELE MARIA DA SILVA JOSINO	118361604-02	19/12/1995	DESCLASSIFICADA
24	GRACIELMA FRANCISCO DOS SANTOS	042794514-35	22/06/1982	DESCLASSIFICADA
18 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - PCD				
1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	041973274-80	18/05/1976	5,00

19 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	FLAVIO MARCILIO CRUZ BEZERRA	375522793-20	05/03/1970	9,00
2	MAYLIN PIMENTA MEDINA	081636621-74	05/10/1989	9,00
3	BRENO CARDOSO DINIZ	080776724-77	28/07/1989	7,95
4	ARTHUR VASCONCELOS OLIVEIRA E SILVA	081611924-48	21/04/1993	7,00
5	ERICA SOARES GOMES DA SILVA	109599334-84	25/10/1996	6,00
6	CAROLINA VITORIA BARROS DE LIMA	092970174-79	19/10/1998	5,75
7	HERIKA VANESSA NEVES SILVA	055889924-23	29/07/1988	5,50
8	MONICA RUFINO ALVES MATIAS	051324744-03	06/04/1985	5,20
9	FELIPE FARIAS DO NASCIMENTO SABINO	096295974-03	09/06/1993	1,35
10	LAISA BARBOSA LOPES DE ARAUJO	102482624-40	09/02/1996	DESCLASSIFICADA
20 - ENFERMEIRO PSF				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	LUCIANA VIEIRA DE MELO E SILVA	988939394-87	20/07/1977	9,00
2	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA MONTEIRO	545006724-00	24/03/1965	9,00
3	ANA ALINE SOARES E SILVA	022783474-70	27/09/1974	9,00
4	MARIA EMILIA DE SOUZA	008598604-69	23/05/1979	9,00
5	LISLANE MARLETE DE QUEIROZ LIRA	087592374-73	22/05/1990	9,00
6	GEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	046206934-64	16/07/1984	9,00
7	PAULYANE FERNANDA DE MORAES LIMA	082115224-62	27/05/1991	9,00
8	ANDREA MARIA DA SILVA	112869794-71	27/03/1996	8,80
9	FABIANA TELES RAMOS	890376934-15	04/09/1974	8,60
10	OSMIR ALVES DE OLIVEIRA	053719854-76	12/12/1983	8,60
11	JOZILMA SIMPLICIO DA SILVA FARIAS	849118084-20	09/06/1976	8,55
12	MARIA BETHANIA TEIXEIRA DE ANDRADE	710469174-04	15/05/1970	8,20
13	CLEIDE DE OLIVEIRA LIMA	416912374-34	24/02/1962	8,50
14	PALOMA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	072542574-17	01/09/1993	8,20
15	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	404982204-00	25/09/1964	8,20
16	MARIA CECILIA N FEITOSA DE ALBUQUERQUE	036887944-51	30/03/1979	8,10
17	MARIJANE PEREIRA DA SILVA	754282534-87	28/01/1974	8,00
18	GEORGIA CYBELLE DOS SANTOS SILVA BARROS	097995034-18	14/01/1996	8,00
19	VIVIAN PATRICIA TAVARES QUENTAL	619534403-63	06/02/1975	7,95
20	CLAUDIONE FERREIRA DA SILVA	029292514-09	28/04/1978	7,90
21	ALISSON LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	094953244-70	02/06/1992	7,90
22	ALANNA MARQUIANE DE MEDEIROS MACENA	084697604-83	10/04/1990	7,70
23	WRLLENIA MAGALHAES ESPINDOLA DA FONSECA	073393894-90	09/12/1987	7,60
24	WILMA MARIA BARROS DE MELO	356529774-34	11/02/1962	7,55
25	RAISSA MARIA ANDRADE SILVA ALBUQUERQUE	073058084-90	06/10/1988	7,45
26	CLAUDIA CLAUDICEIA DA SILVA	090896454-46	15/11/1993	7,35
27	SUELY DANUBIA SOARES FERREIRA	057856214-60	31/07/1983	7,20
28	EDLENE MILENE CAVALCANTI DE SOUZA	053953664-40	08/10/1984	7,10
29	ELIZEU MAURINO	274606898-23	10/11/1977	6,80
30	CAIO JULIO CESAR DE MOURA	098310924-90	08/06/1995	6,70
31	MARCIO BRUNO MARQUES VICENTE	030461354-16	28/06/1978	6,50
32	CAMILA CAROLINA DA SILVA ANDRADE DINIZ	066779764-59	22/01/1987	6,50
33	ROZIMERE GONÇALVES DOS SANTOS	249729594-87	29/10/1959	6,35
34	MARIA JOSE DA SILVA	013633914-02	26/09/1980	5,65
35	TALINE DE PAIVA PEREIRA	053412224-82	07/10/1995	5,35
36	NEDJA MARIA FLORENCIO GOUVEIA DOS SANTOS	012945064-20	17/01/1982	4,60
37	TALYTA BARBARA DOS SANTOS	107591844-88	11/04/1996	4,45
38	TARCIANA KAROLINE FELIX DE ARAUJO	095208514-37	07/09/1991	3,45
39	ERICA JOSELIA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	086825274-30	19/08/1992	2,25
40	JOYCE KAROLLAINE DE MELO LIMA	103828554-26	18/01/2000	2,95
41	CAMILA NOBREGA DAMASCENO	074343154-58	16/02/1987	2,00
42	MARIA ROSENI PAULINO DA PAZ SILVA	048532644-26	19/04/1983	2,30
43	ANDRIELY PATRICIA DE MELO	112481094-30	23/04/1996	2,10
44	CAMILA THAIS DA COSTA	118627554-50	16/12/1997	1,90
45	EMANUELY FERNANDA FIGUEIREDO DA COSTA	059431624-37	17/07/1986	1,90
46	LEILA ANDRADE DE OLIVEIRA	039876034-96	16/10/1978	1,85
47	LUCIANE MARIA SOARES	023303794-20	21/07/1976	1,80
48	YEDA FATIMA PEREIRA DA SILVA	304457524-91	14/02/1962	1,80
49	RENATA FERNANDA C DE ALBUQUERQUE	045433654-37	03/08/1982	1,80
50	MARILIA MARIA DA SILVA	115133634-33	21/05/1996	1,70
51	LUCILAINE CRISTINA MARIA PEREIRA	056667364-93	22/03/1985	1,70
52	ANDREA DA COSTA GOMES SILVA	869010014-87	14/06/1972	1,65
53	ANA MARIZA DA SILVA BARROS	706797514-08	23/07/1999	1,55
54	DARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	474256283-68	07/05/1973	1,55
55	CAMILA MARIA DA ROCHA	087167464-57	18/11/1996	1,50
56	MARIA ALINIRIS DA SILVA	072261424-14	12/09/1987	1,50
57	ANDREZA SAVANA DOS SANTOS SOUZA	123608394-62	25/02/1999	1,50
58	RITA DE CASSIA SOARES JUSTINO	014046434-43	23/08/1988	1,50
59	BEATRIZ DE OLIVEIRA FABIANO	118190564-81	11/07/1997	1,40
60	YASMIM WILLIDIANE DA SILVA	107964044-45	20/06/1995	1,35
61	ALESSANDRA MARIA DA C R SANTOS MEDEIROS	093883194-19	31/05/1990	1,35
62	MARIA CAMILA DA SILVA	132715584-26	07/08/1998	1,30
63	RUBIANA JANAINA DOS SANTOS	030530554-90	01/04/1972	1,30
64	RAYANNE EMANUELLE M PEDROSA MARTINS	112818734-54	23/03/1996	1,30
65	RAYANE TAMYRES DA SILVA	098036824-31	30/04/1993	1,30
66	MONICA CORDULINA PEREIRA	869037304-78	17/04/1973	1,25
67	NAYANE ALUISA SILVA DE ALBUQUERQUE	066085054-00	18/03/1992	1,25
68	ANA GABRIELA ALMEIDA LINS	121699084-42	26/07/1998	1,20
69	KELLY REJANE DE ARAUJO NASCIMENTO SILVA	044221884-29	11/06/1981	1,20
70	MARIA AMANDA CANDIDO DA SILVA	110633964-92	21/07/1995	1,20
71	MARIA VITORIA SANTOS DA SILVA	111661074-42	17/01/1998	1,10
72	PAMELA CRISTINA GOMES NASCIMENTO	119702684-33	03/08/1997	1,00
73	LAURILENE GALDINO TAVARES	101503724-00	06/06/1990	0,80
74	SILVIO JOSE DA SILVA	019589134-13	10/01/1977	0,70

75	LAURA LARISSA GALVAO DA SILVA	107254524-12	06/05/1994	0,25
76	ROSANGELA CAVALCANTI DE SENA	077399204-95	06/11/1987	DESCLASSIFICADA
20 - ENFERMEIRO PSF - PCD				
1	MARIA JOSELANDIA FERREIRA DA FONSECA	782222654-15	13/11/1971	3,05

21 - TECNICO ENFERMAGEM PSF				
Nº	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	SANDRA BEZERRA DA SILVA	046215644-39	27/03/1981	10,00
2	CASSIA VIEIRA DE ARRUDA SILVA	707726494-72	15/09/1972	10,00
3	LINDACIR MARIA ALVES	077886774-93	27/01/1989	10,00
4	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	051087504-12	25/05/1982	10,00
5	ENILVA DA CONCEIÇÃO URBANO	013533564-77	06/01/1986	9,75
6	MARIA QUILMA DA SILVA	066029794-93	17/03/1987	9,75
7	ALDENIZE JOSEFA DA CONCEIÇÃO	088437884-50	29/12/1988	9,50
8	MARLENE MARIA DOS SANTOS	866570704-20	25/05/1975	9,25
9	JAKLINE DOS SANTOS SILVA	098.570.354-77	07/09/1985	8,50
10	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	060397384-13	25/06/1986	7,50
11	MARIA JOSE NERES FILHA	034842904-55	07/10/1975	7,50
12	ANDREZA FABIOLA DOS SANTOS	084232904-84	29/05/1989	7,50
13	THAYSA HELENA LIMA DO AMARAL	124547004-33	25/05/1998	5,25
14	JESSICA LINS BEZERRA	119227554-35	30/06/1995	3,75
15	CRISTIANE PONTUAL DE LOYOLA R SANTOS	034128084-40	06/10/1978	3,00
16	ADEILDO VICENTE DA SILVA	031138364-50	10/04/1979	3,00
17	ELISANGELA SOARES DA SILVA	113824094-00	28/02/1994	2,75
18	REJANE FIRMINO NERE	251494058-33	14/10/1977	2,50
19	MARIA CAROLINE DA SILVA LIMA	112493304-24	12/07/1995	2,00
20	VANESSA MARTA DA SILVA	099827044-00	14/10/1988	2,00
21	MARIA SOLIDELANDE DE OLIVEIRA	021246404-37	31/05/1973	1,50
22	MAYARA LUCIA GOMES PENHA	104619204-33	09/12/1992	1,50
23	RISONEIDE ROSILENE DA CONCEIÇÃO	132836354-63	06/06/2000	1,00
24	JOSEFA GOMES DE MELO	520741024-59	03/01/1964	0,50
25	ANALI DA SILVA SANTOS	127529884-27	09/02/1999	0,50
26	JOSEFA MARIA DA SILVA	083667784-60	04/06/1986	DESCLASSIFICADA
27	MICHELLI MASSENA DA PAZ E SILVA	046835724-60	18/12/1981	DESCLASSIFICADA

22 - ODONTÓLOGOS				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	LUIS FELIPE DE ESPINDOLA CASTRO	055304374-94	08/06/1992	9,70
2	FERNANDA BENEVIDES VIANA DE AMORIM	064834944-67	31/01/1986	9,60
3	ALEX-SAND MENDES CORREIA DE ARAUJO	022125844-23	14/04/1976	9,50
4	KATHIANN NEVES DE SOUZA	650162034-15	02/04/1968	9,50
5	CAMILA ANDRADE CHAGAS	092095254-26	11/09/1991	9,50
6	THAMIRYS LIMA PONTALEAO	013987864-54	20/04/1992	9,00
7	JOSE MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	074559824-29	25/02/1989	9,00
8	MAURI LOURENÇO DE QUEIROZ	030043914-81	13/02/1980	9,00
9	IVANILSON DA SILVA FERREIRA	050579944-84	13/02/1985	9,00
10	JOSE VICTOR LEAL ALVES	119458514-06	28/05/1998	9,00
11	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	044018634-02	05/04/1984	9,00
12	ADEMESIANO LUIS DA SILVA JUNIOR	027758544-94	15/12/1977	9,00
13	LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SOARES	038175064-73	01/05/1979	9,00
14	CRISTIANE DA SILVA ANDRADE	685405234-34	27/08/1969	8,90
15	JOSE ERIVALDO DA SILVA MENDES	089148954-16	29/11/1990	8,90
16	GLENIO EUSEBIO FERREIRA	609073714-34	01/01/1970	8,80
17	GUSTAVO THADEU GONÇALVES HONÓRIO	053527244-84	20/09/1984	8,80
18	DAYANE GABRIELLE GOMES DA SILVA	074684274-02	10/03/1989	8,70
19	CAMILA DE PAULA ROSENDO	095711304-86	23/01/1992	8,70
20	LAIS LUANE DE SALES	079722204-92	27/10/1993	8,60
21	EDELSON RICARDO DE SOUSA COSTA	896598724-53	12/01/1975	8,60
22	SYLVIA SAMPAIO PEIXOTO	095536524-41	31/01/1991	8,60
23	BRUNA SILVA DOS SANTOS	105764064-65	08/01/1994	8,60
24	MARIA NATANI BEZERRA DOS SANTOS	119787194-26	28/09/1998	8,60
25	GERMANA VIRGINIA ANDRADE SILVA VITAL	112498264-70	26/11/1996	8,60
26	LUCIO JORGE DA SILVA REGO	642253648-53	27/04/1969	8,40
27	IGOR CAETANO RIBEIRO	034974341-08	01/04/1992	8,40
28	MARCELA CORTE REAL FERNANDES	068971664-80	22/06/1990	8,40
29	EDUARDA LAPENDA GOMES DA FONSECA	088157084-21	02/04/1998	8,35
30	BRENO AUGUSTO LIMA DE MELO	102873334-85	27/02/1993	8,30
31	IVAN MARQUES CAVALCANTI	173085184-34	17/10/1959	8,20
32	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	0979800947-36	07/03/1994	8,20
33	WLADIA GEOVANNINI DA SILVA ALMEIDA	649741974-87	03/09/1967	8,20
34	ZAIRA PATRICIA NERI DA SILVA	024279054-29	28/04/1975	8,20
35	FERNANDO LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA	327834184-87	26/07/1959	8,20
36	ANA CLAUDIA PEREIRA DE PAULA CABRAL	918893834-49	27/12/1975	8,20
37	PEDRO PULO AGUIAR SQUANTOS CAVALCANTI	052713354-02	10/07/1998	8,20
38	VIVIANE MARIA DA SILVA VILA NOVA	771069974-04	22/05/1975	8,15
39	HAYALA TATIANNE REZENDE IZIDIO	067829664-25	25/12/1987	8,10
40	NATHALIA KELLY VELOSO DE LIMA ALMEIDA	090288904-40	02/10/1990	8,05
41	JULIANA GOMES E SILVA	082862664-20	23/06/1993	8,00
42	AMANDA CAROLINE OLIVEIRA HENRIQUES MENDES	112389444-26	03/02/1997	8,00
43	BRENO WASHINGTON JOAQUIM DE SANTANA	090665674-57	04/01/1992	8,00
44	JOSE VIEIRA MALTA NETO	109893964-60	11/07/1993	7,95
45	LOHANA MAYLANE AQUINO CORREIA DE LIMA	108882624-50	07/03/1996	7,90
46	JOSE ARAUJO DE LUCENA	311738453-72	09/11/1968	7,80
47	FABIANA PIRES DA MOTA SILVEIRA	820203614-34	27/10/1971	7,80
48	POLLIANNA ALBUQUERQUE PEREIRA	056913564-88	21/09/1984	7,80
49	SAARA SIQUEIRA NASCIMENTO MELO	101941094-96	22/09/1992	7,80
50	JACYANE RODRIGUES DE MELO	039374584-84	17/10/1982	7,70

51	ANNA GABRIELA COSTA MELO	096063954-30	19/04/1996	7,65
52	RENATA BEZERRA DO REGO BARROS	104935234-30	13/11/1996	7,65
53	NATHALIA ROBERTA COSTA RAMOS DE A FEITOSA	097075974-61	27/03/1992	7,65
54	NARA CRISTIANE FORATO GUTIERREZ	148176828-09	23/03/1971	7,60
55	MORGANA RABELO RODRIGUES L DE OLIVEIRA	064666684-36	14/03/1988	7,60
56	KARINA OLIVEIRA NUNES DA SILVA CIPRIANO	373457218-50	27/10/1990	7,55
57	RENATA DE FREITAS PIMENTEL	040487054-66	01/10/1979	7,50
58	MARINA AZEVEDO COSTA DE PAULA	073789904-26	04/02/1988	7,50
59	GEZIEL RICARDO DE ARAUJO	057752574-30	16/01/1985	7,50
60	THAIANNE GOMES INDA CARNEIRO	081234924-56	14/07/1991	7,50
61	HENRIQUE HEBER SEGUINS DA SILVA	091711364-01	01/03/1992	7,50
62	MARIA GLEICE CARVALHO DE SOUZA CAVALCANTI	046304154-24	31/07/1982	7,45
63	KECIA KARINA SOARES DA SILVA	037573254-35	02/05/1980	7,40
64	MARIA JOANA TENORIO DE SOUZA	042100244-14	18/01/1983	7,25
65	ALKA DABY NASCIMENTO DE SALES	096902184-41	24/03/1993	7,25
66	JULIANA CAVALCANTI DOS SANTOS	064322974-43	03/02/1986	7,20
67	EDUARDA EVILYN DE ANDRADE MACHADO	114260504-37	17/11/1997	7,20
68	CLOVIS RENATO DE OLIVEIRA MENEZES	988045374-34	05/08/1978	7,10
69	LAIS LOPES DE OLIVEIRA	032697195-58	17/01/1996	7,00
70	LUCAS SANTOS ALVES DA SILVA	097283284-00	27/05/1991	6,95
71	LUAN AUGUSTO REGES DE SOUZA	001108902-48	07/08/1993	6,95
72	FERNANDO ANTONIO DE LIRA FLHO	053105344-07	19/11/1986	6,85
73	DIEGO JACKSON DE SOUZA SILVA	096363994-33	29/03/1991	6,75
74	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE LIMA SOBRINHO	023549674-03	21/12/1976	6,65
75	ANDREIA LUCIA DE FRANÇA FONSECA	065753484-67	04/07/1988	6,65
76	JOAQUIM FIGUEIREDO BASTOS NETO	217582983-91	08/11/1963	6,60
77	DEBORA FERREIRA DE SANTANA XAVIER	077064064-82	11/03/1988	6,60
78	DANIEL NUNES VALENÇA	106596074-33	24/07/1997	6,60
79	RENATA SERGIA CORDEIRO CHAVES	077027584-22	11/04/1988	6,55
80	CANDIDA CRISTINA VANDERLEI VEIGA	635658034-87	27/02/1966	6,50
81	TALYSSON MARCELLO PIRES DE MELO	102767404-67	07/11/1993	6,50
82	MONIQUE PORFIRIO DE ARAUJO BEZERRA	100409654-22	12/03/1994	6,50
83	VICTOR EMANUEL DE CASTRO CAHETE	028980954-19	14/10/1978	6,45
84	MYLLENA CABRAL MARINHO PEREIRA	112919534-18	20/11/1996	6,40
85	GILIANE PEREIRA HENRIQUES E SOUZA	008555544-44	01/02/1982	6,35
86	CARLOS EDUARDO DE AQUINO ALBUQUERQUE	127010684-87	16/09/1953	6,25
87	GABRIELA VANESSA DA SILVA	118153634-01	20/11/1997	6,20
88	HEITOR FERREIRA DE SOUZA NETO	083095975-28	07/03/1999	6,20
89	SANDRA MAIA ARAUJO CAVALCANTI	891406804-87	27/07/1974	6,00
90	VILMA LEITE	459633044-15	05/07/1959	6,00
91	VERNER LEITE	784515074-68	06/10/1971	6,00
92	EVELINE LINS LEITE	551322354-68	07/08/1967	6,00
93	LARISSA ALEXANDRE DA PAZ DE SOUZA	089227074-88	02/08/1990	6,00
94	HIGGOR CARLOS MACEDO NASCIMENTO	053114094-60	19/12/1984	6,00
95	ARTUR BEZERRA DE FARIAS	115185324-03	21/10/1998	6,00
96	ISABELLA SILVA FERREIRA	107627024-78	14/01/1996	6,00
97	CAMILA OLIVEIRA AS BARRETO	107725214-50	30/12/1994	5,75
98	BRUNO BARROS DE ALBUQUERQUE	101453614-62	11/02/1995	5,55
99	MARIA BEATRIZ ARRUDA ALBUQUERQUE	090737684-38	12/02/1999	5,35
100	VIVIAN KELLY LEITE PEDROSA	102204994-11	17/02/1993	5,25
101	LARISSA GABRIELY OLIVEIRA CAVALCANTI	085622944-03	09/03/1992	5,25
102	LETICIA FERNANDA SERAFIM CABRAL	116840144-50	28/08/1997	5,20
103	ADERIVAN MACIEL GOMES	0442915947-24	20/06/1984	5,20
104	ALINEIA ADRIANA SIQUEIRA GUIMARAES	922574374-20	19/05/1974	5,10
105	LIVYA CASTRO SILVA DE SANTANA	087556624-39	15/02/1994	5,10
106	REYNOLDS VICTOR MARTINS DA COSTA	095502944-98	02/09/1997	5,00
107	SAMARA LAFAYETTE CLEMENTE	049026114-06	07/05/1983	4,95
108	NATHALIA ALMEIDA GOES DA SILVA	100952804-13	21/03/1996	4,95
109	ISABELA ARAUJO DE LIMA	095724624-23	03/03/1999	4,90
110	EMILIA CINTRA DOS SANTOS	094162884-11	06/01/1998	4,80
111	THALYNI PALOMA SANTOS DE LIMA	110763204-81	06/02/1997	4,80
112	ERIKA RENATA CARVALHO ARAUJO	101238744-59	15/04/1997	4,80
113	LUIZ OTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO	179090154-53	10/01/1958	4,80
114	LILLYAM MEIRELLY MARTINS DE ANDRADE LINS	087673734-37	21/08/1997	4,75
115	IAGO WILLIAM CUNHA VALENTIM	106294854-88	17/03/1992	4,70
116	LUIS MAYKON ESTEVAM MATOS DA SILVA	109695464-13	21/01/1993	4,55
117	NAYARA LINS DE QUEIROZ VITORINO	100918114-90	26/01/1993	4,50
118	KLEYCIANE KEVIN PEREIRA PEREIRA DA SILVA	118409344-09	05/02/2000	4,50
119	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	096006574-16	13/03/1991	4,35
120	JOSE ROBSON SANTANA DE LIMA	089098554-52	28/04/1991	4,10
121	ELAINE CORDEIRO DO NASCIMENTO	013065824-31	02/11/1985	4,00
122	MARIA LUIZA ALVES LINS	108333164-78	07/07/1997	4,00
123	MARIA HELOISA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE LIMA	115613824-85	12/11/1996	3,90
124	JARDIELLE PEREIRA DOS SANTOS	108168554-98	12/12/1994	3,90
125	IZABELLA MARIA BARBOSA DA SILVA	056825724-32	20/11/1991	3,80
126	JESSICA MARIA PONTES VALENTIM	089510464-43	05/02/1991	3,75
127	JOSE ROBERTO DE ABREU	811931574-04	22/05/1974	3,70
128	MARIA CECILIA VIEIRA PARANHOS PADILHA	070053794-54	26/05/1991	3,65
129	NATALIA MIRELY DA SILVA PRADO	102429914-75	18/05/1998	3,60
130	MARIA LUIZA MOURA FRAGOSO	704149174-99	29/06/1999	3,40
131	ANDRE CORSINO DA FONSECA NETO	099963834-31	05/06/1999	3,35
132	ALDO ALBERIDES DE OLIVEIRA PARUA	034505604-33	06/09/1979	3,25
133	EMANUELLA DA SILVA DOS SANTOS	707667024-44	07/10/1998	3,20
134	CYNTHIA MACEDO FEJO KAUFFMAN	709085323-34	16/06/1975	3,10
135	MARIA CLARA MORAES DE LIMA LEAO	114698104-09	31/07/1998	3,10
136	GABRIELA CAVALCANTI DE ABREU	014650974-90	18/09/1995	3,10
137	EDEVILSON BARBOSA GOMES FILHO	963263014-91	16/06/1976	3,05
138	PAULA VITORIA DE ANDRADE COSTA	094201794-35	08/06/1996	3,00
139	MARIA ERICA LUCENA DA SILVA	130726934-63	23/01/1998	3,00

140	PAULA RAFAELA FRANÇA VIDAL	096851534-77	04/12/1991	3,00
141	LUANA HENRIQUE SIMPLICIO BEZERRA	105532374-03	27/06/1995	2,95
142	LUCAS PERON CAVALCANTI	091029354-65	11/09/1997	2,95
143	JULIA GUEDES ALCOFORADO SOUZA	071054234-80	06/11/1995	2,90
144	SALLY DE SOUZA BRITO	097968234-70	22/04/1994	2,80
145	GIRLANE IRIS DA SILVA	113118694-09	13/03/1997	2,80
146	ILANA VALQUIRIA LEAL BEZERRA ALVES MONTEIRO	049540991-02	19/01/1995	2,75
147	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO DE MACEDO	121041854-13	24/04/1999	2,55
148	RONIO DE MEDEIROS GALINDO	747513874-72	14/11/1969	2,50
149	DANIELA ARAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA	119527444-07	03/11/1998	2,50
150	THAYS ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	103224754-14	28/05/1995	2,45
151	CICERA JOVENTINO	088460834-40	23/07/1992	2,45
152	JOAO VICTOR SANTIAGO BEZERRA	109899214-84	29/12/1997	2,45
153	TAMYRES YASMIN GOES E AS	114580754-27	15/07/1998	2,40
154	MARIA PAILA DE OLIVEIRA BEZERRA	115189844-95	26/12/1997	2,35
155	VICTORIA GABRIELE MARTINS SOARES	072233784-17	19/07/1999	2,35
156	ELADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	051513704-99	30/11/1981	2,25
157	KATHLYN LORRANE ALMEIDA DOS ANJOS	123737914-80	19/04/1999	2,25
158	HENRIQUE LIMA FERREIRA DE SOUZA	083095984-08	07/03/1999	2,25
159	CELON MONEIDE DOS SANTOS	573096124-34	20/02/1967	2,20
160	MICHAEL SILVA DE OLIVEIRA	077511884-21	25/07/1991	2,15
161	EVELLY JULIANE SANTOS OLIVEIRA	114205674-03	10/09/1998	2,00
162	CYNTIA CAROLLYNE OLIVEIRA COSTA	107701754-57	23/10/1984	2,00
163	MONICA DE LIMA ELIAS LEITE	053512204-74	21/01/1988	2,00
164	PAULA DANIELE SANTOS FREIRE	108985104-90	24/03/1997	2,00
165	ROBERVAL FERREIRA DA SILVA	011584774-06	30/03/1983	2,00
166	LUYRA ELYKA DANIEL DOS SANTOS	055959484-42	24/01/1995	2,00
167	KAIAINE TAVARES PONTES	095104524-59	10/06/1994	1,75
168	ECHILEY GABRIELLE GONÇALVES LIMA	112318024-56	17/04/1995	1,75
169	GILSEANNE CRISTINE BEZERRA FEITOSA	008350394-39	17/11/1978	1,70
170	AYRLA GEISA BEZERRA SILVA GONDIM	073832334-92	24/07/1991	1,60
171	ANA BEATRIZ GOMES BARBOSA	123836314-85	05/06/2000	1,60
172	IGOR MATHEUS ALVES MAGALHAES	107532674-54	27/04/1998	1,55
173	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS FILHO	053912104-84	15/11/1991	1,50
174	ANA PAULA DE MEDEIROS SILVA	115813044-98	15/02/1997	1,50
175	SEVERINO DE SOUZA BARROSO JUNIOR	869970924-20	02/11/1976	1,50
176	ALEXSYANNE ARAUJO SILVA	085709324-05	14/10/1990	1,50
177	NATALIA RAYSSA MOREIRA DA PAIXAO	705974004-07	11/05/1999	1,50
178	LAYANNA ALENCAR LOPES	053623383-74	09-/12/1991	1,45
179	SOLANGE MARIA DE SANTANA	072034534-05	10/12/1985	1,40
180	INGRID KAREN ALBUQUERQUE SALES	097681724-10	07/08/1998	1,30
181	SHALON GUILHERME DE LACERDA	052118314-62	07/12/1985	1,25
182	ALANA MILENA HONORATO SILVA	100995704-08	22/02/1999	1,20
183	RAQUEL RAISSA DA SILVA	705407974-48	02/07/1998	1,10
184	PAMELLA ROBERTHA ROSSELINNE PAIXAO CELERINO	118028054-78	25/08/1997	1,15
185	MARIA APARECIDA FRANCISCO	097215584-86	30/04/1993	1,10
186	FABIOLA PRISCILA MIRANDA GALDINO	071280654-74	30/05/1986	1,10
187	ADRIANA OLIVEIRA TRAJANO PEDROSA	642461244-00	01/09/1964	1,10
188	AUGUSTO VINICIUS BARBOSA BERNARDO SILVA	096483124-43	16/02/1998	1,00
189	JOSE HUGO MARINHO BORGES	096952084-01	12/09/1992	0,85
190	THAIS GOMES DE OLIVEIRA	037396755-19	17/11/1989	0,75
191	KAREN ARIELY ROCHA ARRUDA	042285141-89	21/12/1993	0,75
192	LARA BEATRIZ FEITOSA COSTA DE MELO	111708504-05	21/10/1999	0,75
193	LADYELLE DA CONCEIÇÃO DE MELO ARRUDA	123277254-29	22/03/1999	0,70
194	ERIKA YUKARI AZECHI PAZ	016041772-41	22/10/1992	0,60
195	JULIANA SANTOS LIRA	117900794-89	23/06/1997	0,55
196	MONICA MARIA CARDOSO DA SILVA	028429074-26	07/04/1980	0,50
197	GILIANE PEREIRA HENRIQUES E SOUZA	008555544-44	01/02/1982	0,50
198	WALLACY BRUNO MORAIS DE OLIVEIRA SILVA	116151444-98	13/07/1999	0,45
199	MARIANA DE BRITO FOERSTER	087261784-00	12/11/1997	0,45
200	NATALIA TALITA SILVA SANTOS	112129164-33	26/06/1998	0,40
201	TIAGO AMARAL BERTAO	077141114-61	14/05/1989	0,35
202	WILKER DE CASTRO MAGALHAES	796475023-20	13/09/1979	0,35
203	UELITANIA VIEIRA DUARTE VASCONCELOS	588979094-34	12/06/1965	0,25
204	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTANA CARVALHO	013830837-38	09/04/1966	0,25
205	VICTOR NEVES SPINELLI	088637324-77	26/04/1998	0,25
206	PALOMA DA SILVA MELO	027240384-95	23/09/1979	DESCLASSIFICADA
207	KELMA GONÇALVES DOS SANTOS ARAUJO	046645104-03	21/11/1980	DESCLASSIFICADA
208	MILENA DE CERQUEIRA PENA	132467254-46	20/04/1998	DESCLASSIFICADA
22 - ODONTÓLOGOS - PCD				
1	MARIA NATANI BEZERRA DOS SANTOS	119787194-26	28/09/1998	8,60
2	MARIANA CRISTINE VELOSO DE LIMA XAVIER	068956664-60	06/11/1987	7,70
3	EMANUEL GUSTAVO ARAUJO LINS DE QUEIROZ	784544844-34	22/05/1972	7,25

23 - CUIDADOR DE IDOSOS				
Nº	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	JOELMA DIAS DA SILVA	052079734-52	05/11/1984	10,00
2	KEZIA TAMIRES DA SILVA	111164884-00	17/01/1994	9,00
3	MARIA RODRIGUES DE SOUZA ESMERIO	260321418-70	04/10/1978	8,00
4	SUELI FERREIRA DA COSTA SILVA	066930804-80	30/06/1983	7,00
5	MAYARA BEATRIZ DOS SANTOS	110221744-10	16/06/1994	6,25
6	MARIA IVANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	149166354-50	05/05/2000	6,00
7	LUCIANA CRISTOVAO DE OLIVEIRA SANTANA	028219874-12	26/10/1975	5,00
8	JOELMA FERREIRA LIMA	265040268-74	29/07/1977	4,25
9	CRISTIANE PONTUAL DE LOYOLA RAMOS SANTOS	034128084-40	06/10/1978	4,00
10	LEIDYEVA FERREIRA DA FONSECA	106247974-22	03/05/2000	4,00
11	MARIA SANDRA DE OLIVEIRA	272062018-14	17/02/1971	3,75
12	JOSEANE BATISTA DA SILVA MELO	091768624-10	24/10/1990	3,50

13	CHRYL HELLN CAVALCANTI DO NASCIMENTO SANTOS	099148214-09	02/04/1998	3,25
14	ORLAYNE ALCYIA DA SILVA	121819824-90	15/08/2002	3,25
15	MARIA LUCIA FELIX PEREIRA	042779654-74	09/02/1979	3,00
16	ANA PAULA PONTUAL DA SILVA	146918274-20	23/02/2001	3,00
17	ANA KAROLINA PONTUAL DA SILVA	146918374-93	23/02/2001	3,00
18	ANDRE LUIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	070601964-47	01/02/1988	3,00
19	PAULIANA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	094322154-40	31/10/1990	3,00
20	IZABEL CRISTINA SANTOS	054428634-08	19/04/1988	3,00
21	MAYARA LUCIA GOMES PENHA	104619204-33	09/12/1992	3,00
22	JOSE ROBERTO DA SILVA	040107034-40	10/08/1980	2,50
23	MARTA ROQUE DA PAZ	048225404-13	21/12/1979	2,50
24	ELIENE IZABEL DA SILVA	040571694-07	08/06/1980	2,50
25	ROSILENE FRANCISCO DA SILVA	071253614-04	03/01/1983	2,50
26	MARIA CAROLINE DA SILVA LIMA	112493304-24	12/07/1995	2,50
27	TAMIRES MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	111784294-07	13/02/1994	2,00
28	ANDREA COSMA DA SILVA ANDRADE	021462414-54	02/10/1974	2,00
29	ISABELA HELOISA DA SILVA	144527304-77	16/04/1999	2,00
30	NATALI MONIKI DA SILVA	057731294-42	24/12/1997	2,00
31	SANDRA DE ALBUQUERQUE SANTOS	492416724-04	14/09/1966	1,00
32	ROSICLEIDE DE FATIMA SILVA	132755704-55	10/08/1997	0,50
33	EMYLLY MIRELLY CUSTODIO DA SILVA	133717654-07	13/06/2001	0,50
34	LARISSA TAVARES DA SILVA	137378254-40	28/07/1999	DESCLASSIFICADO
35	LEANDRO DE MOURA CAVALCANTE	080128094-00	04/07/1989	DESCLASSIFICADO
36	ALINE DO NASCIMENTO SILVA	106342054-71	10/02/1992	DESCLASSIFICADA
37	KETELLYN MARIA DE BRITO	149888274-96	15/12/2003	DESCLASSIFICADA
38	MARIA ERYKA DE LIRA	084217004-99	26/11/2001	DESCLASSIFICADA

24 - AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL DE TRÂNSITO				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	IBSON TOMAS DA SILVA	116503064-07	03/11/1996	10,00
2	ROSIVAL AMARO DA SILVA	116176694-40	25/02/1995	10,00
3	FELIPE HENRIQUE SILVA	103591404-24	28/05/1997	10,00
4	JEFERSON GIDARCIO DOS SANTOS	131472104-64	08/12/1996	10,00
5	GILVANETE PEREIRA DE LIMA CANDIDO	036061354-32	20/09/1978	10,00
6	EVERTON DE LIRA SILVA	136163474-08	07/06/2000	10,00
7	JOSE JHONATA DA SILVA	153562244-00	31/05/1997	10,00
8	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	115375004-06	28/05/1996	10,00
9	KASSIA SANTOS DE ARAUJO	705659574-06	30/03/1997	9,50
10	VENICIUS LEANDRO DA SILVA	137931694-48	16/05/2002	8,50
11	MANOEL LUIS DA SILVA	38736239860	06/07/1988	8,00
12	DELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	070989254-38	11/11/1986	7,00
13	JOATAN NICOLAU DE ALBUQUERQUE B MOURA	123649424-54	04/12/1996	6,50
14	MATEUS BARBOSA DA SILVA	113630664-12	15/10/1996	2,00
15	CARLOS ALBERTO SIMÃO DE BARROS	582991494-87	09/02/1966	1,50
16	ADEILTON DOS SANTOS SILVA	025745264-81	20/04/1976	DESCLASSIFICADO
17	ADRIELLE LAYANE BEZERRA DA SILVA	159473214-08	04/03/2003	DESCLASSIFICADA
18	ATHILAS EMANUEL LIMA DA SILVA	099384134-12	25/07/2003	DESCLASSIFICADO
19	CICERA MARIA DA SILVA	049894844-79	24/11/1979	DESCLASSIFICADA
20	CLAUDIO TAVARES LUCIO	044025424-80	30/06/1993	DESCLASSIFICADO
21	DENISVAL MARCELINO DOURADO	110345714-43	26/04/1999	DESCLASSIFICADO
22	ELANE MARIA BENEDITO	166615384-22	17/05/2003	DESCLASSIFICADA
23	GIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	116080464-86	02/02/2000	DESCLASSIFICADO
24	MARIA ERYKA DE LIRA	084217004-99	26/11/2001	DESCLASSIFICADA
25	MARIA IVANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	149166354-50	05/05/2000	DESCLASSIFICADO
26	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	158392514-70	22/08/2002	DESCLASSIFICADO

DESCLASSIFICADOS				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	
1	CICERA MARIA DA SILVA	089074114-09	17/09/1985	
2	FERNANDA CARLA DA ROCHA	117564874-48	05/12/1997	
3	JOSEFA FERRAO MOREIRA SANTOS	009602734-76	21/05/1971	
4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	013705274-03	06/04/1980	
5	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	011415714-63	20/05/1978	
6	MARINEIDE SEVERINA DOS SANTOS	609602804-72	04/12/1969	

Chã Grande, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Presidente CGSPS

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:50C658FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 039/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES AQUI

ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

FORNECEDOR REGISTRADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Serviço de confecção de cartilhas impressas, conforme conteúdo e arte enviada pela secretária: capa: 4 páginas, formato aberto: 300x210 mm, formato fechado: 150x210 mm, 4x4 cores, no couche brilho imune 115 g/m²; ctp; refil inicial; impressão off-set; dobra, miolo: 16 páginas, formato aberto: 300x210 mm, formato fechado: 150x210 mm, 4x4 cores, no couche brilho imune 115 g/m²; ctp; refil inicial; impressão off-set; dobra, acabamento: alceamento e grampo.	PRÓPRIA	und	5000	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
7	Serviço de confecção em geral-do tipo pasta com bolso e logomarca do órgão, em papel supremo, com impressão em 4/0 cores, medindo 21,00x31,00cm fechada e 42,00x31,00cm aberta, acabamento com corte vinco.	PRÓPRIA	und	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.350,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 15.350,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta reais).**

VALIDADE: 06 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023.

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI,

Secretária Especial da Mulher.

Publicado por:

Aline Adriele de Lima

Código Identificador:578DC095

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 039/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: R. J. DE SOUZA CHAVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.959.748/0001-63.

PLANILHA:

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valor Unitário Médio	Valor total
1	Camisa unissex adulto, tecido 100% poliéster, sem gola, com manga, com estampa personalizada, de acordo com arte enviada pela secretária solicitante, tamanhos p, m, g, gg em quantidade de acordo com a demanda, acondicionada em embalagem individual plástica transparente, devidamente etiquetada, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricante.	Und	RJ	1000	R\$ 19,58	R\$ 19.580,00
2	Camiseta polo unissex adulto, tecido poliviscose - pv (malha fria, composição 65-67% poliéster e 35-33% viscose) na cor branca, com gramatura entre 140 g/m2 e 165g/m2, tecido pré-encolhido, confeccionada em fio 30.1, com gola polo, 100% poliéster, cor branca, com 8,0 cm de largura e 40 cm de comprimento e abotoamento final com 03 cm de largura por 12 cm de altura, confeccionado com mesmo tecido na cor verde, acabamento das casas com linha verde, e 02 (dois) botões de plástico transparentes, manga curta, com ribana 100% poliéster na cor verde e medindo 2,0 cm de largura após costura no tecido, barra com pesponto duplo com distância mínima de 2,5 cm do final da peça, fechamento do corpo e mangas em overlock. a camiseta conterá área de impressão (arte, desenhos e dizeres em sublimação policromática obedecendo a seguinte disposição: frente: emblema/logomarca medindo até 144 cm2 (12 cm x 12 cm) na parte superior esquerda + área de até 900 cm2 (30 cm x 30 cm), colorida. costas: até 03 (três) emblemas/logomarcas com área de até 50 cm2 (5,0 cm x 10 cm), cada + área de até 900 cm2 (30 cm x 30 cm), colorida. modelo 3 do anexo a. tamanhos: p, m, g, gg, xg (vide anexo b), em quantidade de acordo com a demanda, acondicionada em embalagem individual plástica transparente, devidamente etiquetada, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricante.	Und	RJ	30	R\$ 39,04	R\$ 1.171,20
4	Serviço de confecção de convite impressas em papel couche brilho 300g/m2, com 4/0, medindo 10x15cm.	Und	RJ	500	R\$ 3,20	R\$1.600,00
5	Serviço de confecção de panfletos – em papel couche 170g/m2, impressão só na frente, laminação brilho, impressão em 4/4 cores medindo 10x15cm.	Und	RJ	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
6	Serviço de confecção de cartaz – em papel couche 170g/m2, só frente, laminação brilho, verniz uv, impressão em 4/4 cores medindo 29,5x42,00cm.	Und	RJ	1.000	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00
8	Serviço de confecção de impressos do tipo certificado, em papel couche brilho 300g/m2, com 4/0.	Und	RJ	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
9	Caneca - material: porcelana, capacidade: 300 ml, cor: branca, características adicionais: personalizada.	Und	RJ	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
10	Boton, base 100% em alumínio, verso em plástico, alfinete firme, resistente e de ponta fina, impressão em alta resolução (fotográfica) com alta durabilidade, tinta importada anti uv, tamanho 3,5cm.	Und	RJ	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.056,20

Perfazendo o valor total global **R\$ R\$ 42.056,20 (quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos).**

VALIDADE: 06 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023.

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI,

Secretária Especial da Mulher.

Publicado por:

Aline Adriele de Lima

Código Identificador:085B2646

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SEU QUADRO DE PESSOAL DA REDE MUNICIPAL DE OLINDA.

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

A Secretária de Educação do Município de Olinda/PE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nesta relação, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICAR o RESULTADO PÓS-RECUSO DAS INSCRIÇÕES, do processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas de seu quadro de pessoal**, para suprir demandas da Rede Municipal de Ensino de Olinda, e aberto pelo Edital nº 002/2022, cuja contratação será firmada com base na Lei Municipal nº 5.323/2002, mediante os seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II desta relação.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS III e IV desta relação.

I - O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O ANEXO IV refere-se às inscrições para Ampla Concorrência

Art. 3º Esta Relação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Olinda/PE, 18 de outubro de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação - SEDUC

ANEXO I

RELAÇÃO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 001 – TÉCNICO BRAILISTA

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 002 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ SUPORTE NÍVEL I

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
CARLOS WILSON BENTO DE LIMA	828706	70557228450
ROBERTO DE FREITAS MORAIS SOBRINHO	190173	09604942433

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 003– TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ SUPORTE NÍVEL II

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 004 – ANALISTA DE SISTEMAS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
EMANOEL BARBOSA DA SILVA	315589	01414092407

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 005 – NUTRICIONISTA

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
CLAUDIA REJANE MARINHO SANTOS	258024	71084533472
DIONE MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COSTA	593820	33105596453
ELIANE MATOS DE LUNA SILVA	435616	86738348487
ELZA MARIA TEIXEIRA FRANCO DE BARROS	486662	04962819410
EVINA MARIA AGUIAR DE ALMEIDA	277027	92258360404
IOLANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	824250	37198904491
ISABELLI BEATRIZ DE ARAUJO ALVES	641544	70578804484
JACICLEIDE DE LIMA ALBUQUERQUE	761119	01412184444
JULIETE GOMES DA SILVA	618837	09845644465
JURACI CAMPOS DE MORAES	707437	58743642420
MARIA DA CONCEICAO FARIAS LEITE DE LEMOS	430017	37299255472
MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO DOS SANTOS	783907	14528223449

MARIANA ALVES DA SILVA	591257	06587719490
MARÍLIA GABRIELA DA SILVA	918947	94721971400
PATRÍCIA MARINHO DE OLIVEIRA	896130	05203920435
REJANE MATIAS DA SILVA	275447	85825492453
RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA	423259	43355269468
SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO	298656	82202443487
SIDNEY FELIX COSTA AGUIAR	827484	05253290486

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 006 – PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 007 – PROFESSOR ESINO FUNDAMENTAL ANO INICIAIS

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 008 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: ARTE

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 009 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ESTEFANI SANTANA DO NASCIMENTO	923502	09587094409

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 010 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
JOSE PEDRO DA SILVA	685862	98773054453
LUIZ CARLOS FRANCISCO DA SILVA	364645	42020344491

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 011 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
CARLOS JOSÉ SILVA DE FREITAS	826293	02569589470
RAFAELLA CAROLINA RIBEIRO SILVA	920162	05336640476

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 012 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ANA CAROLINA ALVES DE LIMA ANDRADE	811715	00835119467
ÂNGELO FERREIRA BOMFIM	138660	02307377492
FERNANDO VELOSO DA SILVA	304274	03595049497
FLAVIO JANUÁRIO FERREIRA DA SILVA	147431	03887198425
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE PAULA	421800	47846933434
MAGDA SEMPRINI	137276	36944011808

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 013 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ERICK WANDERLEY DA FONSECA	266835	05084104443

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 014 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
LUIS CARLOS MENEZES DA SILVA	764582	04330073463
MARIA BETÂNIA DA SILVA GOMES POMPEU	555185	02257364465

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 0015 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
FRANCISCA GERUSA DA SILVA	924390	05630898493
LUCAS PORFIRIO DE ANDRADE	900720	02790380465
LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	417792	83939954268
MÁRCIO FERREIRA DIONÍSIO	181856	88072622404
PEDRO VENTURA DOS SANTOS	389530	23139528434
WILLIAM MARTINS CESAR	254066	01700192418

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 016 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: MÚSICA

INOME	INSCRIÇÃO	CPF
DIJAMILTON JOSÉ DUTRA	227978	85898643400

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 017 – PROGRAMADOR / DESENVOLVEDOR

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

ANEXO II

RELAÇÃO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA**CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 001 – TÉCNICO BRAILISTA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ANDREA FABIANA DA SILVA DO AMARAL	843513	79659063415
CACILDA PESSOA DO AMARAL	914259	02412361428
ENEIAS SANTOS DO NASCIMENTO	921772	05155791499
FLÁVIA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS	412170	09716666446
GABRIEL SANTOS ALVES DE LIMA	112266	07436792458
JOSENI TAVARES DE BARROS DOS SANTOS	424702	88774376420
MARIA ANDRÉA CAVALCANTE LIMA DE OLIVEIRA	810606	85743461449
MARILENA BATISTA DA SILVA	969103	37171690415
NIEDJA SUELLY SOUZA TENÓRIO	820111	37029827449
ROXELANE QUESIA DAMASCENO	186650	92121993487
VANESSA TELES CORREIA DA SILVA	587224	02705315489

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 002 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ SUPORTE NÍVEL I

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ALYSSON FERNANDES DE FIGUEIREDO	231593	02191386482
ALYSSON LIMA DE ARAÚJO	431356	10560522444
AMERSON FELIX DOS SANTOS	507592	12142499490
ANA VALERIA MARIA DA SILVA	721648	02636070460
ANDERSON ANDRÉ DE AGUIAR SANTANA	150759	05735072447
ANDERSON GOMES DE MOURA	724165	08973955497
ANDSON VANDERLEI DA SILVA	187907	03983612407
BRUNO LIMA DE SOUZA	412632	70923532463
BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE BRITO	295844	10852259417
CAIO ROMULO ALVES DE CARVALHO	782334	70169348458
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA FILHO	884320	70977987426
CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO CRUZ	745263	09950953456
CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	360171	10444005609
CILLO TARQUINO DA SILVA	644822	74405624453
CRISTIANO GUSMÃO MARTINS	222128	05298033482
DAVID JOHNSON DOS SANTOS	638464	70618202412
DIANA KAROLINE DA SILVA CORREIA	387911	71590926439
DIVANI BARBOSA DE FRAÇA	679361	66939445404
EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS VASCONCELOS	356871	05204290443
EWERTON JOSÉ GOMES DA SILVA	736342	07631520488
FABRÍCIO NASCIMENTO SOUSA SANTOS	101956	03983060528
FERNANDO AUGUSTO BEZERRA CORREIA JUNIOR	575553	02720658464
GUSTAVO OLAVO NUNES	697760	11205168460
HOSANA MAIA DA SILVA	804641	10405680414
JIRLAN MIKE GOUVEIA DE LIMA	817475	11818745488
JOÃO PAULO TAVARES DE LIMA	705744	03833782498
JOSE VICTOR HUGO SAMPAIO DE MELO	378868	08822008448
JÚLIO CÉSAR SANTANA MUNIZ	207170	04516488469
LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA	488403	11872238408
MARCUS THULIO QUEIROZ DO NASCIMENTO MALHEIROS	790912	71204945462
MATHEUS AUGUSTO DA SILVA LIMA	676210	12738241484
MICHAEL FELIPE DOS SANTOS	302452	13410103414
ORNYR PEREIRA DOS SANTOS	804908	03889427464
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	881199	07045593406
PAULO FERNANDO DE GÓES SANTOS JÚNIOR	631663	10051699427
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	820525	02780676469
RAFAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	283621	12803848406
RAFAEL LEONCIO DE MELO BEZERRA	223018	06075895400
RICARDO PEREIRA DE LIMA	969563	92138020487
RODRIGO MANOEL DE SANTANA	122534	09172902400
SILVIO JOSE DE SENA LIRA	493432	02258264456
TÚLIO CÉSAR VIANA DE LIMA	682128	05688858486
WAGNER ANTONIO FERREIRA DA SILVA	446064	10159505402

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 003– TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ SUPORTE NÍVEL II

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
EDUARDO LUIZ CUSTODIO DE ALBUQUERQUE	604783	10967821460
ESLEY CAETANO DA SILVA	983724	11369567430
IGOR NESTOR SILVA DE SOUZA	197561	05848449481
JAILSON SOARES DO NASCIMENTO	593576	99847922420
JOSIMAR SOARES DE SANTANA	788481	50928015491
NICOLLAS MARCEL DE ALMEIDA SALES	785377	12979162477

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 004 – ANALISTA DE SISTEMAS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ANTONIO GOMES BARBOSA JÚNIOR	496122	94901368400
BRUNO VITOR GUEDES DE ARAÚJO	501880	11270664476
EDUARDO DE ALMEIDA HERNANDES	375869	30471849847
EMERSON ALMIRANTE BASTOS	479022	77442873472
EMILLY PEREIRA DE AQUINO	490108	03491298431
ISMAEL CESAR DA SILVA ARAUJO	324984	10229308422
MARCOS ANTONIO ALVES PEDROSA	919599	42089301449
NEILSON FRANCISCO DA CUNHA JUNIOR	747884	00173882285
PAULO CESAR DA SILVA LIMA	165442	62951807791
RAFAEL DE ARAUJO CERQUEIRA	704957	10051719479

TÉRCIO CAVALCANTI DA SILVA SANTOS	464728	70806810491
TIAGO ALBUQUERQUE DE HOLANDA GALINDO	141517	03737022488

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 005 – NUTRICIONISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADRIANA PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	125389	06083223423
ADRIELY MARIA DE SANTANA TENÓRIO	640721	11208370499
ALDIJANE KELLY BEZERRA DOS SANTOS SILVA	663978	06941986417
ALESSANDRA LETICIA MELLO DE BARROS	273792	07395909445
ALEXWELL ALVES MARINHO	166806	08646870448
ALLANA MARIA DIZEU DE ALMEIDA	402455	10803368429
ALLANA RYVENE BARBOSA DIAS DE TOLEDO	709363	06835331429
AMANDA CRISTINE BARBOSA DA SILVA	393002	70709950403
AMANDA DRYELLE VIANA DA SILVA	968530	07451648460
AMANDA FELICIA MONTEIRO DE BARROS	446855	08698658628
AMANDA JESUS CABRAL	755984	10775601411
AMANDA RAFAELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	987411	08810565452
ANA BEATRIZ G. DOS SANTOS ALBUQUERQUE	299777	07136759420
ANA CLARA DE MELO BEZERRA DA SILVA	124392	11799619435
ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	921923	66797322472
ANA LUIZA MIRANDA SILVA	854283	06034961726
ANDREZA VIEIRA DA CRUZ	754285	04039801431
ANNA KARLA DE FREITAS SOUZA SERRANO	384148	10140098470
BRUNA DE OLIVEIRA ACYASSU	572670	07857525448
CARLA PATRÍCIA NUNES DE ARAÚJO PEREIRA	711936	09796039435
CIBELE DA SILVA FERREIRA	423071	11534636447
CLARA DE ASSIS GUIMARÃES CARDOSO	358665	10993172407
CRISTIANE BRAGA DOS SANTOS	297399	08786455435
DANYLO DE AZEVEDO PESSOA	346428	09913821452
DÉBORA MARJORIE MINERVINO PEREIRA	686428	08161436410
DRIELLY ANDRADE SANTOS	117871	11918220441
EDNADILA FARIAS SANTOS	412797	10878533460
ELIANA MOURA VARELA DE VASCONCELOS	305132	04867959421
ELIANE JOSÉ DA SILVA	950615	05658610427
EVANLENE ALVES DE ASSIS	593610	08260886430
FABIANNY LAYZA CAVALCANTE BEZERRA	590523	09635570414
FABRINA LAYSSA DE JESUS ARAUJO	295846	09663501464
FRANCIANE CABRAL DE ARAÚJO	990127	89618327434
GABRIEL BARROS DAMASIO DE OLIVEIRA	261779	10988836408
GEOVANNA KAROLINA GOMES DA SILVA	775143	70363434437
HYAN RIBEIRO PRUDÊNCIO DE SOUSA	552417	11810503400
IASMIM BEATRIZ MENDES UCHÔA LIMA	955884	09853513498
ISABELA DE BARROS GODOI MARANHÃO	816037	09708516422
ITALO MARCELO NASCIMENTO BEZERRA	226043	10334900409
JANAINE ASSIS DA SILVA	663758	07403741412
JANIELE MARIA DA SILVA SAMICO	840379	02576537405
JASSIANA CRISTINA MENDES DE SOUZA	108292	10792667476
JASSIGLEI PAZ DO NASCIMENTO	586391	05714287460
JESSICA BATISTA DA SILVA	919384	08746996494
JÉSSICA FRANCISCA SOARES RIBEIRO	554536	12158628499
JOÃO ANTONIO CARVALHO E SÁ	675512	09696131488
JULHYANE EDUARDO DA CUNHA	635912	09833800408
JULIA RAYANNE VALENTIM DE LIMA	543466	70824166442
JULIANA MENDES DA SILVA	344005	04916721446
JULIANE MARCELE SOUSA SILVA MARINHO	373336	04912909424
KETILYN LINS DE ARAUJO FERNANDES	181905	12528828403
KIARA FERREIRA DE SOUZA	688211	09236041469
LAIS MARIANO NEVES DA SILVA	887177	06584379418
LARISSA REBECA AGUIAR DE ALMEIDA MONTE	717452	12667126408
LÉA SILVA RODRIGUES	340853	44831684449
LILIA FERREIRA DA SILVA	582226	06666134435
LILIANE ALVES DE SOUZA VILA NOVA	935721	05898954430
LUANA THAIS SILVA DE OLIVEIRA	181163	70416695485
LUCIANA SILVA BRENNAND	238771	00967312493
LUIZA CREMILDA DOS SANTOS LIMA	871735	11150450401
MÁRCIA DA SILVA LACERDA	220694	03878667442
MÁRCIA FERNANDES B. DE ARRUDA FALCÃO	755467	03772587410
MARIA EDUARDA DE BARROS BRITO	816578	13516899409
MAYARA SANTOS CAPITO	134287	10488836476
MAYARA TAVARES DOS SANTOS	725351	10333481470
MAYHANNE COCKLES DE OLIVEIRA MARTINS	467368	09185729400
MIRELLA MAYALLE SILVA DOS SANTOS	366352	70437353435
MONICA ALMEIDA GOMES	895491	13552442855
MONICA CRISTINA PINANGÉ WANDERLEY	611838	83504737468
NADJA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	163180	03627329490
RAFAELLE SOBRAL COSTA	553410	05948028496
RAYANNA ANDRADE DE LUNA	456165	70875916490
RENATA HENRIQUE PEREIRA	846294	05203130469
RITA SÂMIA MARTINS VELOSO BARRETO	445400	62194801391
ROSE EMMANUELE DE SANTANA LIRA	122267	05073062442
RÚBIA LORENA DE LIMA BARBOSA	983613	10191268410
SAMY LUIZ DO NASCIMENTO	584534	02564142460
SILVANEIDE MARIA DA SILVA	472006	04469770477
STEFFANY SHIRLEY BARBOSA DO NASCIMENTO	978167	11928390480
SUELY CRISTINA DE ARAUJO DOURADO	694842	22519041404
TÁSSIA PEREIRA DE SANTANA SILVA	498524	08020812407
TATTIANA PAULA MARIA DA SILVA	288258	08635626478
THAÍS FERREIRA BERNARDO DA SILVA	193616	10445619473
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	765650	70600237478

VÂNIA MARIA TARGINO DA SILVA	499036	05631400464
VANUSA ALVES DE OLIVEIRA	829700	55342590353
VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	606361	06737516432
VIVIANE NUNES DIAS	539323	79405240463
WALLACE BATISTA DA COSTA	808654	04781501486
YANE ARAÚJO GUIMARÃES	531812	04590398494
YASMIN VICTORIA SILVA DE FREITAS	146883	70791479480

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 006 – PROFESSOR DE INFORMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	736479	02708993402
BRUNO FERNANDO DE BARROS LIEUTHIER	324973	05546432438
DILSON IVO FERREIRA TAVARES	108967	06475133400
EMANOEL GUILHERME BARROS	469896	07636429403
ERB MELO DE AQUINO	462479	04076100492
FÁBIO ANTÔNIO DE MENEZES	416800	28400615468
GEAN CARLO DANTAS DE BRITO	265082	92792065400
GUSTAVO ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA	766215	01378808479
HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	273020	08649109403
HEURYK WYK ÉBOLI DA SILVA	584288	03852410460
JAILSON MIRANDA	345743	01677566566
JAMERSON LOPES PRAXEDES	356738	06259719493
JAMISON EDUARDO DE OLIVEIRA	342840	01305214420
JOSÉ AMÉRICO TEIXEIRA DE BARROS	681472	40967905400
JOSÉ DANIEL DE ARAÚJO JÚNIOR	656436	05352200493
KLEVER RÉGIS PIRES CAVALCANTI	668381	82184208434
LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	354321	04710971447
LUDEVIVSON VICTOR HUGO SOARES	956486	08231145460
LUIZ PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO	635547	07146375480
MELINA SILVA MALVEZZI	516193	02338367995
MRLANYEE KLAYN CABRAL DA PAZ	504890	01799269345
RENATA SHARLINE E SILVA SANTANA	897410	02704336431
RONY PERTSON SILVA DE BARROS	741575	04553595478
SILVIO FERREIRA PASSOS GONCALVES	359939	80990649415
SIMONE MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	837648	00228495482
THAIS BARBARA BARROS DOS SANTOS	517010	10333227417
VANDERSON DE ANDRADE SILVA	522313	04626186416
WILL ROBSON PAULO DA SILVA	339149	04075082440
WITALO DIEGO MATIAS NUNES	533779	05190813401

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 007 – PROFESSOR ESINO FUNDAMENTAL ANO INICIAIS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ABINAESI SOARES DE ALMEIDA	325710	06102391470
ABRAÃO SOUZA DA SILVA	822602	11168607400
ACELINA HENRIQUE DA SILVA	602187	55453589353
ADACIA RAFAELLY DOS SANTOS	839643	08957912428
ADALGISA ANGÉLICA DO NASCIMENTO FREITAS	278685	02219331407
ADELMA MARIA DA SILVA	983887	02528328419
ADIGENA MARIA VALERIO CAVALCANTI	945469	88183319491
ADILMA MARIA CARDOSO	607717	44952198472
ADJIANE DA SILVA LIMA	924014	02186865440
ADNILZA MARIA DO NASCIMENTO	498479	75622866472
ADRIA SABRINA MENDES DA SILVA	892390	08644774492
ADRIANA BARBOSA DO CARMO	629564	66529492453
ADRIANA BATISTA DA SILVA SANTOS	302598	05232106473
ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	666694	02483463428
ADRIANA CONCEIÇÃO DE AMORIM	743750	86419501415
ADRIANA CUNHA DE LEMOS	661890	02513192451
ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA B. PINHEIRO	853120	03933596467
ADRIANA DE LIMA GUEDES	113340	05019596450
ADRIANA DUARTE DA SILVA	729218	79341225434
ADRIANA FELICIANA DOS SANTOS	532264	02326527402
ADRIANA FENANDES DE PAIVA	214707	45699275487
ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	258178	92184367400
ADRIANA GONÇALVES DE LIMA	384308	08909905492
ADRIANA JOSEFA DA SILVA	770468	02392545464
ADRIANA MARIA DA SILVA	812991	11492297488
ADRIANA MARIA DE SANTANA	753883	83567305468
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	206149	02924154430
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	296209	05791163444
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	215143	86963759472
ADRIANA MONTEIRO MOTA NEGROMONTE	523294	02450432418
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	448797	90828160406
ADRIANA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	710247	01006688447
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA MADUREIRA	288568	61407275453
ADRIANA RÉGIS DE ALMEIDA CHAVES	491517	93260377468
ADRIANA ROSILANE DE LIMA	800891	08001128490
ADRIANA VALENKA PEREIRA DA SILVA	324909	81958447404
ADRIANA VIANA FERRER	888192	05829543478
ADRIANA VIANA SILVA DE ARAÚJO	358242	88065308449
ADRIANA VIEIRA DE VASCONCELOS	557590	02154930441
ADRIANE SOARES DE BARROS	951250	07390814462
ADRIELE GLEICE ALVES DA SILVA	143328	10374488479
ADRIELE ODON DA SILVA	417612	09240194410
ADRINEA FABIOLA DE LIMA PEREIRA	736056	71566880491
AGLEIDE MARIA VILA NOVA DE S. SALVINO	581396	04120423476
AILSON FERNANDES FIGUEIREDO DE SOUZA	439283	04135258484
AISLAN CRIS DA SILVA	595212	04159434428

AKSAN ÉVERSAN DA SILVA CUNHA	558360	06156055401
ALAIDE CRISTINA CANDIDA DE LIRA ALVES	731512	03309419410
ALANA CARLA PEREIRA DE SOUSA	920477	10224403494
ALANY ROBERTA DAMASO LINS	489369	70588835480
ALBA CÉLIA ARAÚJO DA SILVA MACIEL	299673	66555779268
ALBA VALÉRIA RODRIGUES	572150	47602716434
ALBENZIA DIAS DE ARAÚJO DA SILVA	704976	02088448489
ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	311133	04538906441
ALCICLEIDE BEZERRA DE MELO SILVA	960111	60869844415
ALCIDÉLIA LUZIA LEITE	273957	04710335451
ALCIDES MARTTORELY DE SANTANA MESSIAS	716408	08333381456
ALCILETE MARTINS DA SILVA BAGETTI DE LIMA	449347	65002369472
ALCINA ANDREA DE VASCONCELOS	806696	08841208481
ALCIONE BEZERRA DA SILVA	601970	03729470426
ALDACILENE ANDRADE DA SILVA	835582	04663086470
ALDENE CAVALCANTE DA SILVA	168771	88155900487
ALDENICE CAVALCANTI DE SANTANA	825997	36838047420
ALDENIR ALEXANDRINA DA SILVA	338054	02877711480
ALDENISE BARBOZA COSTA	966275	98921428453
ALDENIZE MARIA SOUZA DA SILVA	443954	94727813491
ALDENIZE MUNIZ DOS S. LINS ALDENIZE LINS	824161	76801357468
ALDIRENE MARIA DO NASCIMENTO	542796	02545474436
ALDJANE DUARTE DE LIMA	690815	19700954404
ALESSANDRA CARVALHO FERREIRA	978734	01183432461
ALESSANDRA JESSIKA M. DA SILVA SOBREIRA	123851	09277469480
ALEXANDRA FREIRE BORGES	179871	38798468472
ALEXANDRA RAMOS COSTA	299285	79437893420
ALEXANDRE JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	784983	40905802420
ALEXSANDRA RENATA SILVA DE SANTANA	364077	06517120416
ALEXSANDRA DIZEU DA SILVA	600131	97621609400
ALEXSANDRA GOMES MAIA	525383	08218093427
ALEXSANDRA GONÇALVES DA COSTA	927595	92036856420
ALEXSANDRA TAVARES SABINO DA SILVA	146687	96196530410
ALEXSANDRO MENDES DA SILVA	545446	09439469480
ALEXSILDA GONÇALVES DA COSTA	719407	92036805434
ALICE MICHELLE MARQUES DA SILVA	502049	06289661485
ALINE ALMEIDA SANTOS	249471	06718704407
ALINE COSTA SANTOS	537280	07080355400
ALINE DANTAS MARINHO DOS SANTOS	253904	11945844469
ALINE DE PAULA HERMINIO DA SILVA	875141	04375747412
ALINE MATIAS DE ALMEIDA	554105	02914490429
ALINE SINARA FERNANDES DE FRANÇA	327185	03107390127
ALLAN KELWIN PESSOA DA SILVA	187639	09985888499
ALRISANGELA ROBERIA DOS SANTOS	853227	04371864406
ALTAMARA CARDOSO PEREIRA	808776	08440238410
ALVANI MARTINS RIBEIRO	551210	86477102404
ALVANI ROGERIA DOS SANTOS	244447	79667180425
ALVANIR MARIA DA SILVA	332798	03262257494
ÁLVARO DANIEL MARTINS DA SILVA	415547	11729097413
ALVINEIDE MARIA DE SENA	296997	89635671415
ALZENI ISÍDIO DA SILVA	327615	57191859415
AMABELLA DO VALE PEREIRA	778159	02037975406
AMANDA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	544052	06320531436
AMANDA CELIA ABREU MARTINS	702444	11758004495
AMANDA DA PAIXÃO ARAÚJO BONIFÁCIO	724930	07383464460
AMANDA FERNANDA DE SOUZA SILVA	574757	06913293461
AMANDA FLAVIANE FÉLIX	664075	0930230506
AMANDA GLEICE DA SILVA	971830	05962661460
AMANDA MORGANA LIMA DE MELO	513285	07330113492
AMANDA OLIVEIRA CANDIDO	696784	09287350442
AMANDA OUREM BARBOZA COSTA MOURA	591759	03968281403
ANA ALICE SALUSTIANO DA SILVA	107956	69775460425
ANA ALICE SETTE MOURA REVOREDO	391082	33442215404
ANA ALIDE GOMES ALVES TAVARES	430142	71866337491
ANA CARINA DA SILVA BARROS CARVALHO	842581	88215954472
ANA CARLA MARIA DA SILVA	817820	05089541426
ANA CAROLINA DA CUNHA SANTOS LINS	354398	06468477409
ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS BRITO	109315	02393221425
ANA CÉLIA FERNANDES BORBA	189277	68251912415
ANA CINARA SILVA DE 3	803313	07309022424
ANA CLAUDIA DA SILVA.	751649	79584195468
ANA CLÁUDIA DE FRANÇA	108912	08798868462
ANA CLAUDIA DE PAULA FREITAS	540106	03219377408
ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA	127307	06607440401
ANA CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	481513	08570598408
ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	697875	70684383420
ANA CLECIA BATISTA DA SILVA	202390	01261968425
ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	968077	73512710468
ANA CRISTINA DE BARROS LIMA RAMOS	123686	40766985415
ANA CRISTINA DE LIMA	593886	82151199487
ANA DELMA PEREIRA DA SILVA	204810	03584551463
ANA FLÁVIA DE MELO PIMENTEL MOURA	578391	82998885043
ANA GABRIELA SANTANA DA SILVA	710186	11166587479
ANA GORETE BATISTA DE OLIVEIRA	635531	61446416453
ANA IRES GOMES	661784	89044126415
ANA LUCIA ALVES DE BRITO	577750	05118988438
ANA LUCIA BARBOSA	496174	86439782487
ANA LUCIA D OLIVEIRA MACHADO	612182	02364439418
ANA LUCIA DA SILVA GONÇALVES	516766	01078427429
ANA LUCIA DE ARRUDA SILVA	827109	05917594465
ANA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	324245	93493614420

ANA LUCIA DOS SANTOS	103341	70733368468
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	331539	69671591434
ANA LUCIA MAGNO RYGAARD DA SILVA	747296	27474593491
ANA LÚCIA MARIA DA SILVA	454167	09801954469
ANA LÚCIA MARIA DOS SANTOS	505256	09103296482
ANA LÚCIA PAIVA DE AZEVEDO	419391	79919553468
ANA LUCIA ROCHA DA SILVA VASCONCELLOS	474948	05070214446
ANA LUCIA SOARES DE LIMA	658897	70703752472
ANA LUIZA DE SOUZA	240423	53740017449
ANA LUIZA DE LIMA BEZERRA	611619	04703565455
ANA LUIZA DE OLIVEIRA PONTES PESSOA	549918	10583792405
ANA LUIZA FERREIRA BRANDAO	876803	10711051402
ANA MARIA BEZERRA DA SILVA	512267	77198255434
ANA MARIA CORDEIRO DE FRANÇA BARROS	420077	04877943463
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	801065	03200580429
ANA MARIA DE LIMA	468556	07637831450
ANA MARIA FRANCISCA DA SILVA	496682	46421912400
ANA MARIA RAMOS DA SILVA	810623	04069991476
ANA MARTA DE SOUZA DIAS	367131	76593550400
ANA NAKYBYA MORAES DE OLIVEIRA RODRIGUES	335295	05814584432
ANA PATRÍCIA DA SILVA	602000	04508924417
ANA PATRICIA SANTOS DA SILVA DIAS	327603	03597840469
ANA PAULA ALVES DA SILVA	440052	86736671434
ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	462116	07830884420
ANA PAULA BELTRAO SOBRAL	958850	88831914472
ANA PAULA CARNEIRO DE SOUZA	470314	94848211468
ANA PAULA CARVALHO DE SOUZA SILVA	258593	39049922449
ANA PAULA CARVALHO DO NASCIMENTO	212486	02753027412
ANA PAULA CAVALCANTI MARTINS LOPES	315455	45493430444
ANA PAULA COSTA PEREIRA DE FARIAS	877139	59451289453
ANA PAULA DA SILVA GALVÃO	193544	82173036491
ANA PAULA DA SILVA TRAJANO	723631	04956755473
ANA PAULA DAMIANA DE AZEVEDO	112569	03061198466
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BRASIL	187074	04211216457
ANA PAULA DE ALENCAR DOS SANTOS	494863	06557106473
ANA PAULA DE ARAUJO BARBOSA	113566	68915942434
ANA PAULA DE SOUZA LUNA	431075	02111096490
ANA PAULA DELMIRO DOS SANTOS	955440	02393415467
ANA PAULA DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	648887	03890908403
ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	903235	01190692457
ANA PAULA GARCIA ALVES SANTOS COELHO	403986	89946413434
ANA PAULA GOMES DA SILVEIRA	696674	06241097474
ANA PAULA LIMA DA COSTA	191265	58326537420
ANA PAULA LOPES DOS SANTOS BARBOSA	629971	76616711404
ANA PAULA MARIA DE LIMA SOUZA	739257	03714007407
ANA PAULA OLIVEIRA VINEZOF DE LIMA	376111	03611020460
ANA PAULA RODRIGUES BARROS	191388	61513105434
ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	688923	02119000441
ANA PAULA TAVARES DA SILVA	634713	86807030444
ANA QUITÉRIA LEMOINE MEDEIROS	555795	51447320468
ANA RAQUEL FERREIRA CARVALHO ARAÚJO	780253	05752059461
ANA ROSA MACEDO ARAGAO	581734	71938451449
ANA TEODORA LAFAIETE DE CARVALHO	608843	49993291404
ANA THEODORA GONÇALVES MONTEIRO	510942	02877790410
ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA	129940	04007818401
ANA VLÁDIA FEITOSA BRAGA ALVES	503664	73580627449
ANACRISTINA DE OLIVEIRA ZAIDAN	393418	37493817472
ANADEISE MARIA FELIPE DA SILVA	410579	02560772400
ANALÍ LUCIA DOS SANTOS	543286	71049915496
ANDRÉ GUSTAVO COSME DOS ANJOS	247532	76289257404
ANDRÉ LUIZ FELICIANO DA SILVA	787675	04486971493
ANDRÉ SOUZA REGIS	348042	03623219495
ANDREA BEZERRA DA SILVA	484899	02877810461
ANDREA CARLA DE LIMA SANTOS	447772	03830189435
ANDREA CICERA MONTEIRO DA SILVA	356675	03804258409
ANDREA CISNEIROS DA SILVA	749724	04765848418
ANDREA CORREIA DA SILVA	344085	03182341499
ANDRÉA COSTA DUARTE	370617	50930869400
ANDRÉA FERNANDA BARBOSA CAVALCANTI	412570	04103671416
ANDREA FERNANDES SANTOS DA SILVA	685675	73612685449
ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	235837	02813049476
ANDREA FERREIRA VIEIRA	861719	60829575472
ANDREA LUCIA FERNANDES BARBOSA DE FARIAS	244056	02838861450
ANDRÉA MARIA DE MELO SOUZA	782680	59392398468
ANDRÉA MARIA DOS SANTOS SILVA	452206	04867052426
ANDRÉA SILVA MACIEL	198472	02560806401
ANDREIA ALVES DA SILVA	956049	93453981472
ANDREIA CASTRO BARBOSA	875570	83680314434
ANDRÉIA HERLINGH BARBOSA DA SILVA	563980	06011983448
ANDRESA MARIA DE ANDRADE GOMES	706405	04452509410
ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO	353615	05096303403
ANDREZA DOS SANTOS FERREIRA	919867	05286775438
ANDREZA MARTINS DA SILVA	690417	08644925458
ANÉLI DIAS DA SILVA	554059	55488722491
ANGELA CLAUDIA DA SILVA BATISTA	448075	04897551439
ANGELA CLEA CORDEIRO	845064	05402044473
ANGELA DO ESPÍRITO SANTO BEZERRA SILVA	255347	73491446449
ANGELA GUEDES DE SOUZA	360617	41704916453
ÂNGELA MARIA DE BARROS	453934	03292474418
ANGELA MARIA DO PRADO LIMA	463237	92285902468
ANGELA MARIA GALDINO DE FIGUEIREDO	213101	42603439472

ÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	143097	30544595866
ANGELA SILVESTRE CARVALHO DA SILVA SANTOS	283602	02760956423
ANGÉLICA MARIA BEZERRA ALEXANDRE	240869	02443435431
ANGELICA MARIA FALCAO ARAUJO	532767	04345691435
ANGÉLICA POLÍMIA MOURA DA SILVA	625588	08669240432
ANGÉLICA REGINA FARIAS DOS SANTOS	202519	71545166404
ANGÉLICA ROZENTAL DE BRITO GADELHA	262571	63103427468
ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA	260455	07879106430
ANILDA JACI DOS SANTOS	503150	62058258487
ANTÔNIA CLÁUDIA DO NASCIMENTO	634958	02244243435
ANTONIO CARLOS FEITOSA ALVES	298750	70763532452
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	992132	70865656444
AQUILA PRISCILA DOS SANTOS	792096	70426874420
ARIANI FERREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	354074	06587406440
ARQUIMERES DE ALCANTARA	413150	84663618472
ATAIZA MARIA XAVIER WANDERLEY	443841	02156625476
AUDENISE ANDRADE DA SILVA	349300	04040170458
AUREA MARIA DA SILVA	748664	51159767491
AURENICE MARIA DE ARAUJO SOUZA	410573	05934902407
AURINERE MARIA MONTEIRO DA SILVA	949822	03942861461
AUZANI RIBEIRO DE SENA GOMES	945081	05124356421
AVANEIDE SCANONI DE OLIVEIRA	934763	23157984420
AVANI DA SILVA BORGES	262685	89705300453
AYVANEIDE DE MELO PIMENTEL	674862	03953382470
BÁRBARA LAÍS ALMEIDA CARDOSO DA SILVA	406659	09283010442
BARBARA TAYNA MELO DO NASCIMENTO SILVA	524615	06731026450
BEATRIZ PEREIRA	713079	02627786458
BERENICE MARIA DOS SANTOS ALHEIROS GOMES	844601	02252683457
BETÂNIA CABRAL OLIVEIRA DE ANDRADE	195148	73607479453
BETANIA DE ANDRADE LUNA	517597	03041176416
BETÂNIA FÉLIX DE LIMA	794710	01146560451
BETANIA ROGERIA BARROS DOS SANTOS	956991	62054503487
BIANCA KELLY ALVES DA SILVA	782697	13147341488
BRENDA EVELLYN ALVES COSTA GONZAGA	563907	12844662480
BRENDA MEIRELES DE ALMEIDA	222815	06325950518
BRUNA MÉRCIA DE MELO	491859	05241946454
BRUNO EMILIANO DE ANDRADE	705787	04686784417
BRUNO RICARDO MONTEIRO DE LIMA	318360	05590113423
CAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA	289740	12885416785
CAMILA DA HORA SILVA	915089	08361364463
CAMILA DA SILVA LUIZ	919092	07304775416
CAMILA DJANIRA CARNEIRO DE SANTANA	805820	02683942451
CAMILA INGRID DUARTE DE OLIVEIRA	806297	10106299484
CAMILA MARIA DA SILVA	934225	07996701466
CAMILA MARIA DE LIMA	635565	05957793442
CAMILA MARQUES FREIRE VANDERLEI	327074	07369909417
CAMILA MONTEIRO DA SILVA	621437	15277213708
CAMILA SOARES DE SOUZA	300196	08738102447
CARLA CARVALHO DA SILVA PEIXOTO	202562	05088578482
CARLA CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	378971	02510551400
CARLA FERNANDA FELIX MARTINS	297208	03960326483
CARLA FERNANDA LISBOA	840167	00487626010
CARLA GONÇALVES GOMES DA SILVA ALMEIDA	621977	02990607480
CARLA MICHELE FERREIRA DE LIMA	670192	07311688442
CARLA MONTE SILVA	359035	03510991400
CARLA ROBERTA FARIAS ELFORD	391812	09303849469
CARLA SUELLEN ANDRADE MARTINS	848288	08747178418
CARLOS EDUARDO DE LIMA FEITOSA	186763	00785886427
CARMÉLIA MARIA DOS SANTOS SILVA	553680	21329591453
CARMEN CONSUELO ALVES DE SANTANA	900252	05526634418
CARMEN LÚCIA SILVA CARNEIRO FERREIRA	672516	92198082420
CAROLINA MANUELA FREIRE DA COSTA	627495	03859602470
CASSIA MARIA DOS SANTOS SILVA LINS	369576	02847103422
CASSIA MARIA DUARTE FERREIRA	383462	59450363404
CATARINA MONTEIRO DE MORAIS	719028	01426165404
CECI CAROLINA DE FRANÇA	526868	04232270418
CECILIA ARAÚJO DE LIMA	165409	10856687464
CECILIA FERREIRA DA SILVA	415203	49279467468
CECÍLIA SILVA DE MELO	340491	10752583409
CÉLIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	786681	62372300415
CÉLIA FERNANDA PEREIRA DE FREITAS	640793	03804709427
CÉLIA MARIA DA SILVA	377963	31217664491
CELIA MARIA MOTA LINS	609007	08479100400
CELIA MENDES OLIVEIRA	764759	03355398403
CELINALVA ROCHA DE ALBUQUERQUE	179645	49624474400
CELIO JOSE DA SILVA	842616	28385837434
CHARISMA CRISTINA ALVES TOME BELO	427392	02302129482
CHARLENE KARLA VASCONCELOS E SILVA	104196	05684667481
CHIRLENY MARQUES PEREIRA	101700	83139958404
CHISLE LIMA DA SILVA SANTOS	399358	02719736414
CHRISTIANE LEONIA SILVA DE OLIVEIRA	455201	71789707404
CICERA SOFIA COSTA FERRO	627994	87087162420
CILENE PEREIRA DE LIMA SANTOS	347239	03331453480
CILENE SOARES LEITE DE FRANÇA	638931	00992472407
CINTIA ADRIANA DA SILVA	729134	05554871488
CÍNTIA BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO	950496	02606450442
CINTIA DOS SANTOS DESCHAMPS F. DE VASCONCELOS	435938	07578459406
CINTIA MEDEIROS ROBLES AGUIAR	206080	02472586108
CLAUDECI HENRIQUE CORREIA SILVA	650406	98868020491
CLAUDECI MARIA DE LIMA COUTINHO	552308	84583126468
CLAUDECIR VITOR FERREIRA DE PAULA	488097	50205684491

CLAUDENICE JOAQUIM DE ARRUDA	859014	95043616415
CLAUDENIR DE ARAÚJO BARBOSA	977011	66635870482
CLAUDETE DO ESPÍRITO SANTO LIMA DA SILVA	872024	03275564471
CLÁUDIA CÉLIA ROCHA DE LIMA	525331	68255306404
CLAUDIA CONCEIÇÃO DE CASTRO CAVALCANTI	713092	04506853490
CLAUDIA CRISTINA CORREIA DE MELO	345483	04011958484
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	177093	07074177407
CLAUDIA JULIA LEITE	645826	58364978420
CLAUDIA MACIEL DO NASCIMENTO	489929	04765627403
CLÁUDIA MÁRCIA SILVA	188842	68684231449
CLAUDIA MARIA DA SILVA	504793	03462276409
CLAUDIA MARIA DA SILVA LIMA	124964	04184272401
CLÁUDIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	642136	51467739472
CLAUDIA MARIA DE LIMA	739545	76744086472
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	106863	78359350400
CLAUDIA MARIA PEREIRA	584281	05645866410
CLÁUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	604906	93300379415
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	999194	58452648472
CLAUDIO GUIMARÃES DE MELO	277060	06623164448
CLECIANE DA SILVA BELO	907046	89157222487
CLEDIONE DE LIRA FEITOSA CARVALHO	423938	70739234404
CLEIA SENA DA SILVA RODRIGUES	333513	05646540437
CLEICE MARIA DE FRANÇA	898300	05583840480
CLEIDE CIRILA DA MOTA	827068	86331485449
CLEIDEANE DE SOUZA	494862	27845001449
CLEIDEANE SILVA DE LIMA	809845	07817725403
CLEONICE GONZAGA DO NASCIMENTO	948891	71021558400
CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA	195985	88243192468
CLEONICE MARIA GOMES DA SILVA	586789	70789371472
CLEONICE QUARESMA DA SILVA	842686	74593323487
CLEONILDE MARIA CORDEIRO DA SILVA	648893	84739479400
CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	196303	79607683404
CONSTÂNCIA DE SOUZA SANTANA	406544	86896520434
COSMA CABRAL DE ARAÚJO SILVA	809534	05157922418
CRISTIANA CRISPIM BARRETO DO NASCIMENTO	335662	04208416440
CRISTIANE ALVES DE ARAUJO	370906	02786151473
CRISTIANE ALVES MAGALHÃES	232482	02238169490
CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA	450062	90666518491
CRISTIANE DOS SANTOS BOTELHO	341246	02249604401
CRISTIANE GABRIEL CORREIA	944748	75622963400
CRISTIANE GONÇALVES DE BARROS LIMA	986564	03101133424
CRISTIANE LEITE DE LIMA	510333	09027250413
CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	516656	78438993400
CRISTIANE MARIA DA SILVA	435785	02651879401
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS FURTUNATO	354388	82481300459
CRISTIANE MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	621885	88682943468
CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	450074	92205313487
CRISTINA MARIA NUNES DE SOUZA RAMOS	288668	04201365417
CRISTINA SENA DOS SANTOS	419796	50901877468
DAGMAR MARIA FRANCISCA DA SILVA	936689	86521837400
DAIANE SANTOS DA SILVA	742706	12522451499
DAISY EMANUELLE BATISTA DA SILVA	620556	05730006462
DALISIA CAMARA ATAIDE DE OLIVEIRA	407188	71938141415
DAMARES MICHELLE DOS SANTOS LIMA	735405	11221923471
DAMARIS MARIA DE OLIVEIRA	652144	04228473482
DAMIANA JULIA FERREIRA	828846	04959179406
DANIELA DA SILVA LOPES ANDRADE	412184	04656942413
DANIELA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	441406	02255917408
DANIELA GONDIM ANDRADE	648489	04667792400
DANIELA RIBEIRO DE MELO	634473	03387891466
DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	707154	04666347496
DANIELE ALEXANDRE DA SILVA	205722	02275680446
DANIELE DOS SANTOS CHIMENES	146091	05903587402
DANIELLA FERNANDA ALBUQUERQUE SILVA	905210	05079910445
DANIELLE CALHEIROS LINS DA SILVA	706623	06587843409
DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	926261	03875317424
DANIELLE FERNANDES DA SILVA CUNHA	851816	05726746430
DANIELLE GOMES FERREIRA	565814	03875321456
DANIELLE MAGALHÃES DA SILVA PORTO	840313	83519637472
DANIELLE MARIA CORREIA GONÇALVES DE AGUIAR	170139	03070828493
DANIELLE MUNIZ MACARIO MONTEIRO	925673	05021806335
DANIELLE PRISCILA FERREIRA DA SILVA	576328	06590517452
DANIELLE SILVA BARROS	827950	05335322489
DANIELLA VIEIRA DE VASCONCELOS	488962	07221036462
DANIELLY DA SILVA CORREIA SOUTO MAIOR	917078	08256404400
DANIELLY HELENA NOGUEIRA COSTA	825117	04271235423
DANIELY MARIA DA SILVA	737301	06306134433
DANUBIA CARMO DA SILVA	481831	10481194401
DARA FRANCISCA DE SANTANA	588280	111072693429
DÁRIO FRANCISCO DE MELO	657574	66095158400
DAVID ALVES PIRES	269676	98795830430
DAYANA MESQUITA DOS SANTOS	948899	12404844458
DAYANE MARINA GALVÃO SILVA	440566	08705930480
DAYANNE BERNARDO DA SILVA	288341	10814214444
DAYANNE DE OLIVEIRA VIRGINIO	612033	01421035430
DAYANNE KARLA MONTEIRO DE LIMA	585849	10719991412
DAYSE COSME DA CRUZ MIRANDA	820438	02859996486
DAYSE DA COSTA VELOZO LEANDRO	995520	04221130423
DEBORA CORREIA DA SILVA	827235	95023836487
DÉBORA DO NASCIMENTO BRAGA	160337	08609452433
DEBORA DOS SANTOS LOESER CARNEIRO DA SILVA	352051	07132507478

DÉBORA GISELE CHAGAS SILVA	836127	10985773456
DÉBORA MARIA CONSTANTINO DE ALMEIDA	210501	57842566453
DÉBORA MARIA DOS SANTOS BALBINO DIAS	250198	07510647428
DEBORA MARTINS DA SILVA BARBOSA	954750	05562207494
DÉBORA SILVA FERREIRA	687287	09852169483
DEIBSON MENDONÇA COELHO	429164	06792246450
DEISE VIEIRA DA SILVA	603756	89019946404
DEISIANE GOMES BAZANTE	987257	69281785404
DEISIANE PINTO DOS SANTOS	236432	05770355417
DEISIANE SENA DA SILVA BARBOSA	288600	08916883407
DELMA DA COSTA VELOSO LEANDRO	410109	05971383469
DELZUITA GERMANO DE ANDRADE	404015	02666503410
DENISE ALVES DOS SANTOS	638024	84275995449
DENISE BARBOSA FREIRE	488917	66590124434
DENISE DO NASCIMENTO DA SILVA	407125	04901729462
DENIZE LUZIA NASCIMENTO RODRIGUES	216203	66948568491
DEUZIANA MARIA DE SOUZA SILVA	630526	89520459472
DIANA CABOCCLO FRANKLIN BARBOSA	274268	66951968420
DIÓGENES JOSÉ BACELAR DA SILVA	877679	70411564439
DIOMAR OLIVEIRA VIANA DE SANTANA	443667	04705714466
DIONE ARAMARI SANTANA DO O	582897	77297342491
DIONE BATISTA BADÚ DA SILVA	574890	99977672415
DIONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	335951	02888333414
DIONE MARIA DE SOUZA SANTOS	328098	89950836468
DIONE PAIVA DOS SANTOS	914437	83520589400
DIONETE MARIA BARBOSA	769301	57841900406
DJANETE MARIA DE FREITAS	219411	03355710423
DJANETE RAFAEL DE LIMA PENAFORTE	277877	41572157453
DORALICE MARIA SOARES DA ROCHA	426266	01893008410
DRIELLE COSTA DO NASCIMENTO	309851	07466067450
DRIELLY IRENE NUNES DE LIMA	215063	70512472475
DUCILA JOANA COSTA	138233	04215103401
EDCASSIA MARIA DE LIRA A. DE CARVALHO OLIVEIRA	917183	07118004480
EDIANA MARIA CAVALCANTI XAVIER DA SILVA	987776	89567641404
EDICLEIDE CRISTINA DE SOUZA	562587	61477419420
EDIJANE BERNARDO DA SILVA BAIEL	939820	03741492400
EDILANE BATISTA DA SILVA	937137	05691074407
EDILENE BARBOSA LEONARDO	956954	71809929415
EDILENE MARIA DE ARAUJO BORBA	173025	41588185400
EDILEUSA ZACARIAS SALVINO DOS SANTOS	597144	74623770478
EDILEUZA PEREIRA SILVA DE ARAUJO	693224	41662148453
EDILSON GOMES DOS SANTOS	436511	72936649404
EDILZA DE LIMA GUIMARÃES	964751	03953921444
EDINAI ALVES DA SILVA COUTINHO	878849	47778385449
EDINALVA LUCIANA DA SILVA	174286	05683466458
EDINETE RODRIGUES DE ALENCAR	673365	47924802487
EDINILSA DE SANTANA CHAGAS	346296	04606459433
EDISIA MENDONÇA DE LIMA	543319	42063590400
EDITE DOS SANTOS PEREIRA	179650	85750298434
EDIVANIA RUFINO DE BARROS	977546	64140326468
EDJA MARTINS FEITOSA BARROS	990814	09882174493
EDJANE MARIA PAIXÃO DE PAULA	259096	62572377420
EDJANE VALERIA DA SILVA	124988	64340716472
EDJANIRA VICENCIA OLIVEIRA DA SILVA	520231	08772432470
EDLAYNE CRISTINA CHAVES SOARES	485645	05793233407
EDLEUZA BARBOSA DA SILVA	361249	97403563468
EDNA FELIX DE LIMA	154182	86444239400
EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	257349	02839662469
EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	357683	03973411484
EDNA MARIA DA SILVA	773179	51466082453
EDNA MARIA SOARES SALES	280596	04305762420
EDNA SEVERINA DE SOUZA	230207	70903360420
EDNA VIEIRA DE SOUSA	778237	04721178409
EDNADJA MARIA COUTO DE LIMA	123526	80110070410
EDNALVA GONÇALVES LEITE HELY SILVA	881853	05201265480
EDNEIA CAMILA ARRUDA SILVA	310909	05650766479
EDNEIA SOUSA TAVARES	229981	02684672423
EDNILZA IZABELA DA SILVA MENDONÇA	717082	07372569400
EDRIANE DA SILVA AUTRAN	108597	04162614423
EDUARDA GABRIELLA BATISTA DE SANTANA	898867	70681844485
EDUARDA VALÉRIA MONTEIRO GRACILIANO DA SILVA	757567	71056047437
EDVANIA VICENTE SALES DE SOUZA	672341	86704648453
ELAINE ANDRADÉ SILVA	893179	02942472464
ELAINE CORDEIRO MANSO	708873	05884782454
ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	934712	02437482482
ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	799297	03133293460
ELAINE LINS DE FRANÇA CARVALHO	282566	02514069467
ELÂINE MONIQUE DE ALMEIDA	621711	06874322435
ELAINE SILVA TAVARES DO NASCIMENTO	591749	04228739423
ELANE GOMES DA SILVA	453838	03133297457
ELENEUZA MARIA DA SILVA	917719	04985626465
ELENILDA ALMEIDA VIANA	644744	07725156461
ELENILDA JOSÉ SERPA	988887	19221827372
ELIANE DAVID ALEXANDRE	802164	50255720459
ELIANE EVANGELISTA	641538	04318322424
ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO CRUZ	394486	19596561472
ELIANE RUFINO DA SILVA	983424	48016101453
ELIANE SIMPLICIO DE OLIVEIRA	917143	03909270409
ELIANE SOARES DE SOUZA	265194	05419332485
ELIAS FELIPE SANTOS DAS NEVES	809802	10998351431
ELIDIANA KESSE DUARTE PRÍNCIPE DE CARVALHO	278779	08922517433

ELIDIJANE BARBOSA OLIVEIRA VIDAL DE SOUZA	734363	75394022453
ELIENE GONÇALVES DA SILVA	251098	02238393455
ELIENE MOTA DE OLIVEIRA CARMO	895618	79573215420
ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	950725	03276547406
ELIETE ANGELA ALVES	542375	46003746491
ELINE FARIAS BARBOSA	464238	02100589431
ELINE FREITAS DO NASCIMENTO	225438	04320121414
ELINE GOMES DA SILVA	363247	09050551440
ELIONAY COIMBRA DE OLIVEIRA	704455	10319337430
ELISANGELA ALVES BARBOSA	438470	84837756468
ELISANGELA GOMES DA SILVA LIMA	583493	04206890447
ELISÂNGELA MARQUES DA SILVA	326633	66678196449
ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	699715	94667918420
ELISÂNGELA VIANA DOS SANTOS	506063	02249814473
ELISETE ASSIS BELÉM DE SOUZA	635582	84571195400
ELISIANE REGINA FERRAZ DA SILVA OLIVEIRA	795443	07225002465
ELISOMAR VIANA DE ARAÚJO	634521	05201477402
ELIUDE DA SILVA FIDELIS	451185	09338944492
ELIUDE LENICE DE PAULA	262486	52168115400
ELIUDE SILVA DO NACIMENTO	114571	04734642419
ELIVANIA DE ASSIS COSTA	832279	77328221453
ELIVANIA MENDES DA COSTA	543974	76994813487
ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	433275	00897978412
ELIZABETE LUIZ DA SILVA	540533	61270741420
ELIZABETE MARIA DA SILVA	756950	66924065449
ELIZABETE SANTANA DOS SANTOS	863169	05520316406
ELIZABETH DA SILVA SOARES	151272	00783654499
ELIZABETH REGINA AGUIAR FERREIRA	142167	69664153320
ELIZABETH RODRIGUES PATRÍCIO DE OLIVEIRA	661338	71539646491
ELIZABETH SANTOS BATISTA DOS ANJOS	254525	04266979444
ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS SILVA	583080	04080590440
ELIZÂNGELA AZEVEDO DA SILVA	127558	02295076463
ELIZIA JOSEFA DE SANTANA	825129	04773739410
ELMONICA MARIA PEREIRA DA SILVA.	686210	06029626418
ELOISA DE ASSIS SOUZA	928225	77328272449
EMANUELLA ALBERTINA DA SILVA ALMEIDA	384597	02552667406
EMERSON DOS SANTOS BARBOSA	993505	70466018444
EMILIA RODRIGUES AMARAL CARDOSO	731748	04359101406
EMMYLAYNE LIMA DO NASCIMENTO SILVA	103126	11113121416
ENÁ SOARES DE OLIVEIRA SILVA	640225	02753225486
ERICA DOMINGOS DA SILVA	303607	05786218430
ERICA LOPES DA SILVA	274670	00924069473
ERICA PATRICIA TIMOTEO DA SILVA	413079	00982492405
ERICKA HOLANDA DA SILVA	908579	04267039445
ERICKA MARIA DA SILVA CABRAL	672746	03537254474
ERICKA MARIA FLORÊNCIO DA SILVA	387751	03295255490
ERICKA SILVA DO NASCIMENTO LUCENA	255552	03954211440
ERICKA VALDEVINO DOS SANTOS	318459	03380719463
ERIKA MENDONÇA DE OLIVEIRA	342655	85923095491
ERIKA PEREIRA SANTOS	410740	04952205401
ERIKA RODRIGUES SANTIAGO	321990	02678382478
ERIKA VÂNIA DA SILVA OLIVEIRA	648238	05439665420
ERIKA VIVIANE DA SILVA GUIMARÃES	231701	02954765402
ERILENE MARIA DA SILVA	414508	65379675468
ERONICE BARBOSA DA SILVA	181638	88142671468
ESMERALDA CRISTINA FERREIRA FAUSTINO BEZERRA	196769	32032889404
ESMERALDA SILVA QUEIROZ DO NASCIMENTO	809494	04285251485
ESTER CAMPOS DA LUZ SILVA	572712	02929605499
ESTERLAYNE DOS SANTOS PEREIRA	275809	12007219425
ÉTIMA MARIA DA SILVA	773783	96062150400
EUDES MULATO DE SOUZA	533317	08529033400
EVANISE RODRIGUES SILVÉRIO MENDONÇA	695902	74004069491
EVELINE CAVALCANTI ANTUNES GUIMARÃES	655811	83019790468
EVELINE MUNIZ DOS SANTOS SILVA	272178	05437246463
EVELLIANY AVELINO DE LIMA	972161	06803534456
EVELYN CHAGAS DE AZEVEDO	653536	00911638466
EVELYN ROXANE PEREIRA DE ALENCAR BARROS	712816	03891281471
EVERALDO CARDOSO DA SILVA	958892	83386564453
EZILDA JOSEFA DE SANTANA	201410	07240835456
FABIA FARIAS TEIXEIRA	938851	79972306453
FÁBIA PATRICIA GOMES DE SOUZA	105298	97399272468
FABIANA ARAUJO DA CRUZ	354352	05835155417
FABIANA CAMILO DE SANTANA	678572	86260235453
FABIANA DA SILVA MELO SANTANA	929800	02847683402
FABIANA GERMANO BARBOSA	226488	03887097408
FABIANA GOMES DA SILVA	251481	05281099442
FABIANA GOMES FERREIRA	688130	84502673404
FABIANA GOMES VITORINO	978163	03869117460
FABIANA LUCENA DE SOUZA	122862	01292580402
FABIANA MARIA ALEXANDRE	593872	03924852499
FABIANA MARIA SILVA DE LIMA	257080	06214887478
FABIANA MARQUES DA SILVA	130643	99586827453
FABIANA MARTINS DOS SANTOS	678544	08186889477
FABIANA MARY COSTA DE OLIVEIRA	793014	03906154475
FABIANA NEVES DA PENHA RIBEIRO	861161	02504866445
FABIANA PEREIRA DA SILVA	234372	02575879426
FABIANA QUEIROZ DA SILVA	976470	05078914498
FABIANA RAMOS BENICIO	955118	07239375404
FABIANE MARIA DO NASCIMENTO	881429	02307609458
FABIO MARTINS DA SILVA	880593	04842609443
FABIOLA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	805776	03876117461

FABIOLA DA SILVA LINS RUSSIANO	100308	03783542480
FABIOLA HONORINA DOS SANTOS TAVARES	620668	03415573400
FABIOLA OLIVEIRA FRAZÃO CORREIA	657631	79570461420
FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	698817	71572309415
FATIMA MARIA BARBOSA	745378	76765172491
FÁTIMA MARIA DE ALCÂNTARA PASSOS	102871	18013651487
FERNANDA ALVES DE FREITAS	893199	06177947409
FERNANDA CAMAROTTI DE SOUZA B. VILARINHO	434721	52796710459
FERNANDA FELIX DO NASCIMENTO	936705	03832339418
FERNANDA GRACIELE SILVA NEVES	506700	03527749403
FERNANDA KETELYN DA SILVA	554394	70755614488
FERNANDA MARIA FIGUEREDO	548453	52139310497
FERNANDA MARIA MORAIS BARBOSA	463166	02911967488
FERNANDA MARIA PARAISO	266615	07230694418
FERNANDA OLIVIA DE SOUZA	196129	03605777414
FERNANDA RAMOS DE SOUZA	702997	10971307466
FERNANDA SANTOS GASPAR DA SILVA	323758	04796256466
FLADJANY DA SILVA RIBEIRO	122711	06854888450
FLÁVIA BRASILEIRO DA SILVA DAMASIO	504855	99829711404
FLÁVIA CÉLIA DE LIMA SILVA	968460	09445107446
FLAVIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	456485	84664533420
FLÁVIA DOMINGOS BEZERRA	252873	06415856405
FLAVIA DOS PRAZERES LIMA SILVA	993183	78381754453
FLÁVIA DOS SANTOS	268093	70589641492
FLÁVIA ESTÉFANE SEABRA DA SILVA	640104	13604526485
FLÁVIA EVANGELISTA FERREIRA	112229	05200481481
FLÁVIA FERNANDES SOUZA	619468	03934206476
FLAVIA LAUREANO VASCONCELOS	315112	81717474420
FLAVIA MARIA DE MORAES TORRES	923118	02860750401
FLÁVIA MARIA MARQUES DE ARAÚJO	512675	99587831420
FLAVIA MENEZES DANTAS PIRES RODRIGUES	206038	03341729429
FLAVIA NOGUEIRA LINS GOMES	253227	08129353490
FLÁVIA REGINA DE MOURA SANTOS	587341	77277864468
FLAVIA SOARES DE FIGUEREDO DOS SANTOS	607667	03790034495
FLÁVIA VALÉRIA VIEIRA MENDONÇA BAZANTE	471069	79950434491
FLAVIANA FERREIRA DA SILVA SOUTO	944206	04255195463
FLAVIANA MARIA DA SILVA	574260	66908477487
FLAVIANE MARIA SOBRINHO CANDIDO	764950	03475486440
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	234820	01289282471
FLÁVIO JOAQUIM DA SILVA	128653	02747084426
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	696528	08974485451
FRANCIELLY ELCENIA DE SANTANA MARQUES	110833	10233039490
FRANCILENE ALVES DE SOUSA	255429	23973978387
FRANCILENE ALVES MARAFON PEREIRA	281805	04943429432
FRANCIMAR CORDEIRO MARTINS	454841	28413350387
FRANCINELE COSTA DUARTE DE SOUZA MONTEIRO	720440	69454400444
FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS	110450	50853040397
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	946329	02638677493
FRANQUICILENE MARIA DE LIMA	240892	97281557434
GABRIELA ALEXANDRINO DA SILVA	828896	06120618414
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	704251	13240979497
GABRIELA MACIEL ARAUJO	166880	06023750451
GABRIELLA AGNES ALVES PATRICIO	616629	11749459400
GABRIELLE CARVALHO DE LIRA	160522	10830666419
GABRIELLY HORÁCIO DIVILART	474250	11478389419
GALBA LUANA ALVES CRUZ DOS SANTOS	843063	06850965484
GALLÁXIA LÚCIA SILVA BARRETO	373172	09367876432
GEANE MARIA DA SILVA	848067	06478933474
GEANE SANTIAGO DA SILVA	859081	90557727472
GECILENE GOMES DOS ANJOS	821439	43231896487
GEILZA MARIA FONTES DA SILVA	355645	02398272443
GENICE RODRIGUES SALES	183751	06004027464
GEORGINA MARQUES DA SILVA	253700	02882875410
GERCIANE ANGELINA DA SILVA	810329	02778420428
GERDALIA FLORÊNCIO DA SILVA BITTENCURT	101141	06218690407
GERLAINE PESSOA DE LUNA VENÂNCIO	745256	00951120492
GERLANE DE ALMEIDA SILVA	450060	01418008443
GERLUCIA SOARES DE ANDRADE	842073	39964809468
GERMANA BITTENCOURT BORGES LINS	637967	51517388449
GERMANA SOARES DE SOUZA	497538	66522528487
GERUSA DA SILVA GONÇALVES	537129	04820585444
GEYZE VIEIRA COSTA DE LIMA	114103	09715972438
GILBERLANE GEILDA DOS SANTOS ARAGÃO	901303	07377308460
GILCELLE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	914210	05457622436
GILDETE SANTIAGO DE SOUSA CASTRO	320142	03227611406
GILMARA DIAS DE FRANÇA	166360	03743029448
GILMARA NIRIS DO NASCIMENTO	483892	05186027456
GILNEIDE MARIA DE LIMA XAVIER	588302	47588837420
GILVANEIDE BEZERRA DA SILVA	156717	02971236455
GILVANEIDE MARIA DA SILVA FERREIRA	735963	06554809430
GILVANEIDE PEREIRA PONTES	496133	62488317420
GILVANEIDE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	470012	06490286432
GILVANIA CORREIA DA SILVA DUARTE	365959	53131320400
GILVANIA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	412261	03876501482
GILVANIA MARIA DA SILVA	159589	01121321461
GIOVANE DANILO SANTANA BURGOS	231198	09981711403
GIOVANNA MARIA CARLOS DOS SANTOS	858727	68657714434
GIRLANNE MICHELLE BRAGA DA SILVA	354442	04497956407
GIRLEIDE PEREIRA VIEIRA DE MELO	727274	08874493444
GIRLEIDE SILVA DAS MERCES	557157	03368101480
GIRZELMA CAVALCANTI	591332	49267124404

GISELE CODECEIRA DA SILVA	956647	44926707420
GISELE DO NASCIMENTO SILVA	307031	07546439485
GISÉLIA MANOEL DE ARRUDA	343806	04907910428
GISELLY ASSIS DA SILVA	644736	08715166406
GIZANE FREITAS DE MENEZES	751067	62115278453
GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA	632903	05779042489
GIZELI DOS PRAZERES FONSECA	621173	02561926427
GLAUCIA BERNARDO DE VASCONCELOS CORREIA	712962	04783979413
GLAUCIA FERREIRA CRISTÓVÃO DA SILVA	135104	02289483478
GLAUCIETY HERMINIO MACHADO	364085	06019688402
GLAUCILAND MARQUES PESSOA	567021	02617058492
GLAUCILENE CONCEIÇÃO COSTA	571501	62014420491
GLAUCILENE DE LIMA PEREIRA MOURA	841638	02861352485
GLEICE CABRAL DO NASCIMENTO	938045	29666406420
GLEICE DE LIMA PEREIRA HATEM	338742	88851567468
GLEYSSE KELLY MARIA DA SILVA	700009	05022136473
GRACIANA MARIA DE ARAUJO SILVA	205229	00927815435
GRACIANA MARIA GUANABARA FERREIRA LÚCIO	972342	93317840404
GRAZIELA GOMES DA SILVA	659095	09671966470
HADASSA FERREIRA DE ARAÚJO BRAZ	665835	12090305436
HALYZA ALLYNY DE OLIVEIRA CABRAL	608605	06556670405
HELICIA FLORÊNCIO DA SILVA	672677	21643156420
HELEN SUZY DE LIMA GOMES SILVA	902999	03225570460
HELIA NUNES BARBOSA RIBEIRO VIEIRA	418926	03315097410
HÉLIDA MARIA MORAES DOS SANTOS FERREIRA	375240	08581881475
HELIONEIDE PEREIRA NUNES DAS NEVES	909504	02676655477
HERMINIA PAULA LIMA BEIRAO DE ANDRADE	448632	05676528400
HERON CARLOS DE OLIVEIRA	800940	86444824400
HILDA LEAO DA SILVA	749424	77983076487
HILMA CONCEIÇÃO FLORENTINO DOS SANTOS	190914	33421552487
HISLAYNE VIRGULINO DE ASSIS	896743	73503495487
HOSANA MARIA DE NERYS DA COSTA	174897	81808496434
HOSANA MARIA DE SOUZA	133470	93427840468
HOSTILENE DOS SANTOS BROCHARDT	395320	58351418404
HOZANA QUEIROZ DA COSTA	300754	02708012436
HYAGO WERNER ALMEIDA SILVA	410554	09668846478
IANA RODRIGUES DOS SANTOS	552068	70993904491
IDENIS CALIXTO DA SILVA CABRAL	459177	04364768430
IKISHANA SANTOS DA SILVA	577905	09971873443
ILCA ELISIO DA COSTA DOS PRAZERES	989562	78289971400
ILKA DUARTE DE MENDONÇA	293892	78370582400
ILMA MARIA BATISTA DAS NEVES	918952	05507124450
INALDA EPOENE CORREIA DA SILVA	157564	05263242441
INÉS MARIA FERREIRA DE SANTANA	146676	94721297491
INÉZ DE CÁSSIA DA PAZ NUNES ARAÚJO	700401	04560258473
INGRID ANDRADE DE SANTANA	403700	13034899459
INGRID MARTINS RAMOS UCHOA	670033	10431724407
IOLANDA JOSÉ DA SILVA BARROS	237549	83606122420
IOLANDA MARINHO DE OLIVEIRA DA SILVA	918128	02161169459
IONE LOPES DA SILVA	549180	04671711494
IONIDE DA SILVA VICENTE LIMA	926262	84722843449
IRACEMA MARIA XAVIER	621444	73504483415
IRACEMA VICENTE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	622956	32911580400
IRACIANE MOUZINHO DA SILVA	601679	83550763468
IRAMYRIS ARAGÃO VEIGA	541115	57986991453
IRINÉIA MARIA DE BARROS	860926	03725968438
IRIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	415222	04185966466
IRMA EURIDICE CHAGAS LEITÃO	423810	02059217440
ISABEL CRISTINA BATISTA OLIVEIRA	311859	06611159410
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES	253532	70687560420
ISABELA FERNANDA DA SILVA LIMA	558152	08884720486
ISABELA FERNANDA MELO DE MOURA	537705	06206184420
ISABELE CRISTINA DA COSTA	663484	10139816429
ISABELLA CINTTIA SALES VASCONCELOS	530172	05065783489
ÍTALA ALBUQUERQUE DA SILVA	841301	04629379410
ITAMARA MARIA LIMA PINHEIRO	634706	09179938450
ITAMARCIA DA SILVA FERREIRA	425223	07144594451
ITANCI ARAUJO LESSA	807590	49978314415
ITELE MARIA DOS SANTOS SOUZA	978323	96065532487
IVANA NASCIMENTO DA SILVA PONTES	287354	05428135484
IVANEIDE MARIA ALVES DE SANTANA	515795	71938311434
IVANEIDE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	190717	59145064415
IVANELZA DE ALMEIDA BEZERRA	378017	75400502415
IVANILDA BARBOSA DE FIGUEIREDO.	610095	75443538420
IVANILDA DOS SANTOS BEZERRA DE BRITO	451175	06293567420
IVANILDA LINS EZEQUIEL DE MELO	884108	55090141487
IVANIZE MARTINS DE SOUZA	494441	07197763410
IVANIZE RODRIGUES DOS SANTOS	614708	99027828415
IZABEL CRISTINA DE SENNA FONTES	163351	24375721472
IZABEL CRISTINA HENRIQUE	514303	03459197420
IZABEL DE MORAIS LEITE SOUZA LEÃO	730214	92149693453
IZABEL MARIA DE ALMEIDA SALES	787696	04759569405
IZABELA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	672458	09577103480
IZABELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	834955	08829867403
IZABELA ESTRELIANE SILVA DO NASCIMENTO	265810	11470871483
IZABELA SILVA PEREIRA	441982	09463901426
IZABELLE BARBOSA FERREIRA DA SILVA	620021	08865550430
IZAENE DE OLIVEIRA SILVA	894380	08168333462
IZAQUE GOMES BARRETO SILVA JÚNIOR	400804	10627326420
JACIARA BERNARDINO DA CONCEIÇÃO	735638	82476349453
JACIARA MENDES BARBOSA DE MACEDO	502264	03214325418

JACIARA SUELI DE LIMA	171390	96329289468
JACIARA VIEIRA ROCHA DA SILVA	621420	97621790482
JACILEIDE MARINHO RAMOS DE SOUZA	840998	93491352487
JACILENE DA COSRTA RODRIGUES	108088	79382916415
JACILENE MARIA NEVES DE ARRUDA FRANCA	105498	82962960472
JACILENE PEREIRA JERÔNIMO	642341	05213438440
JACILENE VALENÇA VERÇOSA DE LIMA	483159	07326589429
JACILENEPEREIRA DA SILVA	364047	77977530406
JACINEIDE MARIA SILVA	869171	76627667487
JACKLLINE GOMES DO NASCIMENTO SILVA	882746	03201233404
JACQUELINE ALEIXO DA SILVA	860400	05711158457
JACQUELINE CRUZ MOREIRA DA SILVA	598126	02416120476
JACQUELINE MADALENA DE MELO ARAUJO	459184	80203949404
JACQUELINE SOARES DE ALBUQUERQUE	790722	88116999400
JACYLANE MARIA ALVES	389319	02161713426
JADAI BEZERRA DA SILVA	147279	88056341404
JADETE CARVALHO DE CAMPOS	194932	91933897449
JADILMA DA SILVA GOMES	618735	69301867400
JAELANE MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	819852	05251660413
JAIDETE FRANCISCA DA SILVA RAMOS	610928	97501816468
JAILZA GOMES DA SILVA	897115	83582142434
JAÍRA FERREIRA DE ANDRADE	226356	04616945497
JANAÍNA APARECIDA DA SILVA GADELHA	184773	82183597453
JANAÍNA CRISTINE DE SENA MORAES	134902	33112540824
JANAINA KARLA DO NASCIMENTO SOUZA	283773	02853570428
JANAINA LIVVINO DA SILVA PEREIRA	878576	03233721471
JANAINA PATRÍCIA NOVAES DE SÁ	945827	03351079400
JANAINA QUARESMA CORREIA ROSA	428978	89065565434
JANAINA SANTOS FERNANDES	561462	05953761422
JANAINNA MORAIS DE MEDEIROS	830508	04490496478
JANAYNA LIMA DE SOUZA	325289	02639743406
JANDICLEISE GOMES DE OLIVEIRA ALVES	224216	84709634491
JANE CLEIDE DE LIMA PEREIRA	328672	88851494487
JANE MACHADO FERREIRA DA SILVA	373151	42060699487
JANE MERY DE LIMA RIBEIRO	737058	86422553404
JANEIDE DOS SANTOS BARBOSA	948759	67052584468
JANEIDE DOS SANTOS FERREIRA	943595	43408869472
JANEIDE MARIA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	721722	89154002400
JANICLEIDE LUPICINIO VIANA	414082	36073334400
JANY LUCI DOS SANTOS SOUZA	202299	21346178453
JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	789761	03476361446
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA DE CAMPOS	870721	42803136449
JAQUELINE CARLA TRINDADE DE SOUZA	576414	04081432406
JAQUELINE ENEDINA DA SILVA	396079	68944560463
JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	386576	03969723493
JAQUELINE JOSÉ DOS SANTOS	549314	68329725472
JAQUELINE LINS DIAS BATISTA	964602	07091268407
JAQUELINE MARIA LIMA DA SILVA	850381	06997904416
JAQUELINE PEREIRA FELIX	467036	06285555478
JAQUELINE SARAIVA DE SOUZA	332769	03852834406
JAQUELINE SILVA DOS ANJOS	308424	09750752414
JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS	445353	58453156468
JAQUELINE SOUZA LIMA DE FRAGA	211073	04304112430
JAQUELINE VIEIRA DE VASCONCELOS LIMA	791776	04756829473
JAQUELINE VILAÇA DOS SANTOS	963817	05808289483
JARACIAN FERREIRA DE SANTANA	897019	35348577472
JARDIELLE DE LEMOS SILVA	361864	10762735481
JARLEIDE REGIS DA SILVA	242773	91972051415
JEANNE PEDRO DE LIRA	946844	89148630420
JEISSEQUELE MARIA DURVAL DOS SANTOS	908583	05797091402
JEOVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA MENEZES	217146	63098512415
JERLÂNDELA JOSÉ NUNES	252060	05721150408
JESANA KEILA DOS SANTOS SILVA	270310	08109417400
JESIANE MOUSINHO DOS ANJOS	894856	03649900408
JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI	602369	05691100416
JÉSSICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	992772	09154251494
JESSICA LIMA DA SILVA	333671	07888860451
JÉSSICA MARIA DE SANTANA	858196	09280119419
JÉSSICA MONIQUE SILVA PEREIRA	608702	09255158414
JÉSSICA THAISY VIEIRA DO NASCIMENTO DIAS	909249	09278529427
JESSYCA MAYRA DO NASCIMENTO PINTO ANDRADE	214814	08762820443
JHENNYFFER IADATHA SANTOS DE ARAÚJO	408250	70915308452
JOANA COELLI DA SILVA	344536	07282348405
JOANA D'ARC SILVA DE LIMA	172912	05398699458
JOANA DARÇ DA SILVA	604420	03256757405
JOANE MARIA DA MATA SILVA	925705	00853528454
JOELMA CARNEIRO DA SILVA	563382	88665186468
JOELMA COSTA FREITAS SILVA	735599	04956651422
JOELMA DOS SANTOS BRAZ SANTANA	855372	04463236401
JOELMA FRANCISCA XAVIER DA SILVA	188549	78233607487
JOELMA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	704162	70779040406
JOELMA MARTINS DE SOUZA	721374	04445215422
JOELMA ROSSANA DE MEDEIROS SILVA	462023	44011822434
JOELSON SERAFIM DE FRANÇA	595180	10886447402
JOEMAR MOURA DE MATOS	469838	03179286431
JOICE FIGUEIREDO COSTA MORAIS	432708	04700913479
JOICE KELLY MARIA DOS SANTOS	763773	71253423458
JOICE RRODRIGUES DA SILVA	116821	03943972402
JOILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	234454	41207222879
JONATAS NICÁCIO CARDOSO DA SILVA	371261	05857127432
JONATIAS CARNEIRO ALVES	559980	29357888420

JORDANA ANDRADE ALVES DA SILVA	964080	05936003477
JORGE AUGUSTO BARRÓS TINÓCO	732933	02999171420
JOSÉ ADRIANO DO MONTE	763212	79299024472
JOSÉ ANDRÉ RODRIGUES	137179	69488525487
JOSE CHARLES VIDAL RODRIGUES DA SILVA	583751	03665164427
JOSÉ HENRIQUE DE MIRANDA	399380	70880966416
JOSÉ LUIS DOS SANTOS	311654	05851914416
JOSÉ MACHADO FERREIRA NETO	420155	03476927458
JOSE RICARDO ALVES	203157	65858867472
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	870812	08016212409
JOSEANE ALVES ARAUJO	434405	02060326419
JOSEANE ALVES MONTEIRO DA SILVA	638847	73381349449
JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	223709	05001314496
JOSEANE HERCULANO DA SILVA CASTRO	492549	82100748491
JOSEFA ALVES DE ARAÚJO	397504	24871353877
JOSEFA ROSÉLIA CORREIA DE ARAÚJO	471227	37199188404
JOSEILDA GASPARD DA SILVA SIQUEIRA	545761	38907399468
JOSEILDA HIGINO DA SILVA	217993	76953793449
JOSELENE VIANA DE SOUSA	120374	27289516400
JOSELENE SANTOS DE LIMA VIEIRA	721221	90690931468
JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	297864	03863770498
JOSELI DE OLIVEIRA DA SILVA CORREIA	170869	01903246431
JOSELI FERNANDES DA SILVA	746273	31450890482
JOSELI NUNES DA SILVA	291741	03715518464
JOSELIA MARIA DA PAZ	462941	90797582487
JOSELIA MARINHO PASSO	313096	28407202487
JOSELIA NASCIMENTO DE AMORIM DA SILVA	383872	07339707450
JOSELITA FERREIRA RAMOS DA SILVA	591921	35136359404
JOSELMA BARBOSA DA SILVA SANTOS	363963	70550026487
JOSELY HOLANDA FREITAS DA SILVA	102274	02848828447
JOSEMAR GUEDES FERREIRA	203823	68584679553
JOSENAITE DO CARMO LEITE	772473	88836061400
JOSENEIDE BARBOSA CARDOSO	957080	62167634404
JOSENEIDE LIMA BRANDER	997962	98774999400
JOSENILDA BRAZ DOS SANTOS COSME	793980	33430683491
JOSENILDA MATIAS RIBEIRO	515945	76736458404
JOSENILDA VILAS BOAS DO NASCIMENTO	198282	85841773453
JOSIANE BARROS DE LIRA	515552	94670714449
JOSIANE MARIA DA PAZ	549965	04058019476
JOSIANE MARIA DE INOJOSA	268270	76641279472
JOSIANE MARIA DE LIMA BARBOSA	779316	90026829487
JOSIANE PEREIRA JOSÉ	225101	94874905404
JOSIANE SANTANA DO NASCIMENTO BESSA	211297	03437056484
JOSIANE VITORINO DA SILVA	271669	02783173409
JOSICLEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	936353	99016648453
JOSICLEIDE VENANCIO DA SILVA	149063	05813230416
JOSILANE CAVALCANTE CABRAL GONÇALVES	327385	03104683450
JOSILDA BARRETO NOTARO	997878	79458610400
JOSILENE CANDIDO BEZERRA	800059	03381752456
JOSILENE DA SILVA	510436	03031203470
JOSIMERES ALVES DE MEDEIROS	721712	67066984404
JOSINEIDE ALVES MORAIS	350923	86749099491
JOSINEIDE MARIA DA COSTA LIRA	765984	82481580478
JOSINEIDE MARQUES MARIANO BARROS	599199	69800863400
JOSINETE DA SILVA ALBUQUERQUE	497735	02935701402
JOSINETE FELIX DA SILVA	930353	25704591434
JOSINETE FRANCELINA DA SILVA	157877	02464920401
JOSUHA JARDIM DE ALMEIDA	978263	02629851443
JOYCE FERNANDA FRANCISCO DE LIMA	216705	12509317466
JOYCE JOSEFA CORREIRA DA SILVA	818872	05705485433
JOYCE KELLY DA SILVA ROLIM	198405	11687503427
JOZELIA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	311933	64322580491
JOZETE DOMERINDA MARINHO DA SILVA	172457	39457982487
JUBILENE MARIA BELARMINO SANTOS	410466	02429409437
JUÇARA DE BRITO SILVA	985925	03985222436
JUCÉLIA RODRIGUES CAVALCANTE	369514	88179818420
JUCIARA DE SOUZA RODRIGUES	235801	41000889491
JUCINEIA PEREIRA DE LIMA	430089	90658345400
JULIA CHRISTINA DA SILVA	872259	03864026474
JÚLIA GRACIELA DA SILVA CAVALCANTI	253366	03533681483
JULIANA BATISTA ALVES DE FIGUEREDO	589213	02297576420
JULIANA BERTOLDO BARRETO	174484	07316270403
JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	638033	05702734475
JULIANA CÉLIA DE LIMA	449263	07200029408
JULIANA DA SILVA DE SANTANA LIMA CAVALCANTI	621254	06177813461
JULIANA DE FREITAS SILVA	640747	04811284410
JULIANA DE LOURDES LIMA	412164	04006180446
JULIANA FERREIRA VIEGAS	130011	08777392426
JULIANA GUEDES PEREIRA	868734	09213895402
JULIANY GONZAGA DA SILVA	403617	05335380411
JULIENE MARIA DA SILVA	275161	03733632494
JULIENNE KATIENNE ALVES SILVA	821101	09036254400
JULIETE CARVALHO DOS SANTOS	923691	09075753403
JULIO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	678572	02762750474
JURACY MARIA DO MONTE	802452	02460236433
JUSSARA MARIA BATISTA EVANGELISTA	171146	71851119434
KACIANA REGINA DE SOUSA E SILVA	594594	04646279401
KARINA RIBEIRO MARQUES MENEZES	896671	09710681435
KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	599897	08690422463
KARLA GRAZIELE TORRES DO NASCIMENTO	540194	03854222459
KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	140183	04916481461

KAROLAYNE SILVA DO NASCIMENTO	394370	11310911401
KASANDRA MARIA SALES DOS SANTOS	121500	03031324420
KATARINA KELLY NASCIMENTO MARANHÃO SA	648708	04113771405
KÁTIA ANGÉLICA DA PAIXÃO LOPES	264707	04468441445
KÁTIA ANGÉLICA PEREIRA CASECA	987183	98791796415
KATIA CRISTINA BEZERRA SILVA	845840	89149890468
KATIA REGINA PESSÓA DE SIQUEIRA DE SOUZA	942589	02567025430
KÁTIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA	429116	70745765491
KATIANE PESSOA DE SIQUEIRA LIMA	284823	06601283495
KATIENE SUZANA DA SILVA	167280	03157351478
KATRINA LORNNÁ DA CRUZ	926191	04145311400
KATYA VERONICA DE SOUZA AMORIM	532531	10347950400
KA TIA CILENE SOARES DA SILVA	239696	79400990430
KEILA LUCAS VELOSO	623191	03135773400
KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	410248	02231810484
KELLY DE LIMA AZEVEDO SPINELLI	626613	08959903426
KELLY SILVA DE ARAUJO NASCIMENTO	668893	03517623458
KELMA RENATA DA SILVA	206420	08114946407
KERLIJA MARIA DANTAS PAIXÃO CAVALCANTI	789057	03655744498
KETLEN MICHELE DA SILVA SANTOS	971708	11625599420
KETULA PATRICIA POROCA DE SOUZA	681775	86798693415
KEYLA AGRÍCIA DA SILVA CUNHA	617101	03377371427
KLEBIANE ANDRADE MENDES DA SILVA	930575	05536786474
LADJANE BISPO DS SANTOS	255522	69831777468
LADJANE NOBERTO DE ARAUJO	447007	70753229404
LADJANE SEDECY DE SANTANA GRANJA	808881	03203979470
LADYVANIA MARIA TORRES DE ARAUJO PEREIRA	725052	40198855400
LAIRANE CRISTINA DA SILVA	334873	70966737415
LAÍS ALMEIDA DE SOUSA	356510	07598484406
LAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA BATISTA	184216	09566424469
LAIS TOMAZ SILVA COSTA	680820	05239952450
LAÍS VICENTE DA SILVA	762202	07987096423
LARRYNETE MARIANO DA CRUZ SILVA	137465	77216296400
LARYSSA MARIA DANTAS DA SILVA SOBRAL	629794	08020281444
LAUDECI JOSÉ DA SILVA	486613	53015738453
LAUDECI MARIA DOS SANTOS	400090	04538415464
LAUDENICE ALICE DA SILVA	219457	03135812405
LAUDENICE DE AGUIAR GUEDES	369124	85639281472
LAUDICÉA DE ARRUDA SANTOS	600279	04295051403
LAUDICÉA MARIA DA SILVA SANTANA	948629	02491191458
LAUDILENE LIMA CAPELO	395383	57870721468
LAURA DE FREITAS MACHADO LIMA	882234	24801275400
LAURA DE OLIVEIRA	761929	09177199804
LAURINALVA SEVERINA DA SILVA	566746	03845134410
LAYSÁ KARLA PINTO SILVA	491460	09823848408
LEANDRA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	879782	03864226481
LEANDRO DE MELO SILVA	891114	07786634428
LEDA MARIA GUERRA	504065	44019807434
LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL	542007	01332491405
LEIDIANE SILVA DE BARROS	907205	12686394439
LEILA MENDES PAIVA	336368	00700172394
LEILANE PEREIRA SANTOS	548127	12558438450
LELIAM DE MACÉDO RAMOS	104161	63141515468
LENI NUNES DOS REIS	429788	45253021434
LENICIA PAULINA GOMES PAZ DO NASCIMENTO	514021	88135144415
LENILDA MARIA DA SILVA	511414	09940610483
LEONARDO JOSÉ DA SILVA	436835	11172502455
LEONIDES LEOPOLDINA DA SILVA	395272	42765340463
LETICIA CAVALCANTI DA SILVA	320010	08914363406
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	902200	07992484444
LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	819610	71190892421
LETYCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	861882	70318456451
LIBANIA BEZERRA MARQUES	287052	79546943487
LÍDIA BRITO FIGUEIRA	169286	74627180497
LIDIANE KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	892709	04602769489
LIDIANE MARIA DOS ANJOS	618314	13402980401
LIEGE MARIA DE MOURA	846207	33962774491
LIGIA DE SOUSA TAUMATURGO	391376	85900486400
LILIAM ROBERTA SANTOS DA SILVA	397606	07362223404
LILIAN CRISTINE OLIVEIRA LEITÃO	115759	03204018474
LILIAN FRANCINETE MACIEL LEITE	400323	86829629420
LILIAN GOMES DE LIMA	490118	93539347453
LILIAN LUIZ DE SANTANA	225494	04145711424
LILIAN NATHALIA DA SILVA COSTA	804909	10345962419
LILIANE BATISTA DOS SANTOS GOMES	739346	03010849478
LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	288563	10326087494
LILIANE HELENA SOARES DA SILVA	194258	71203081499
LILIANE MARIA PESSOA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	425908	06555970421
LINDACI MARIA DA SILVA	605354	99533677449
LINDALVA LIMA DE SANTANA	426905	02366074484
LINDALVA SEABRA DOS SANTOS	804420	84804416404
LINDINALVA VICENTE GOMES	662500	54498449487
LINDINETE ALVES DA SILVA	470808	83681043434
LÍVIA BRUNA CARNEIRO DE SOUZA MELO	669589	04933388458
LÍVIA DA SILVA BORGES	938191	04641642494
LÍVIA PESSÓA DA SILVA	982432	70788626434
LIZ ANGELA LEAL IDEFONSO	341482	65079671572
LIZANDRA KARLA DA SILVA RODRIGUES	635232	70200230450
LOMARCA SILVA DE LIMA	417447	05845261481
LOREENA GOMES DE FRANÇA	586234	11965466494
LUA CLEITON XAVIER COELHO	860573	07438897460

LUANA ARAUJO RIBEIRO	831303	05559157430
LUANA PRISCILA DE FRANÇA SILVA	454767	07217479495
LUANA PRISCILA DO NASCIMENTO MARINHO	955104	06519387401
LUCAS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	198424	70613694422
LUCIA MARIA DA SILVA FREITAS	186026	37597493487
LUCIA MARIA PEREIRA	335534	55070132415
LUCIA ROBERTA DE SOUZA LIMA	102318	87952335472
LUCIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE	262616	81929536453
LUCIANA DA SILVA MARTINS	511005	05155803411
LUCIANA DE CASSIA DO NASCIMENTO	533866	26466781852
LUCIANA DOS SANTOS BARROS FARIAS	976575	03799501460
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	639636	59298995415
LUCIANA FERREIRA DE SENA	696432	92042139491
LUCIANA GONÇALVES QUEIROZ DA SILVA	795343	00804474494
LUCIANA MARIA DA CUNHA	355076	64216764487
LUCIANA MARIA DE SANTANA MEDEIROS	683989	99582228415
LUCIANA MELO MORAES	293961	80141625449
LUCIANA MESSIAS DOS SANTOS	457696	06805410479
LUCIANA MIRANDA DA SILVA LOBATO	810156	79490450430
LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	919974	02434428401
LUCIANA VIEIRA BEZERRIL	240500	64189015415
LUCIANE ALVES SANTOS SOARES	510087	08219147407
LUCIANE CREUZA PIMENTEL	453308	03854543417
LUCIANE PRISCILA SOUZA DE FREITAS	608153	08666002484
LUCIANI PASCOAL MOTA	858763	54646804468
LUCICLÁUDIA DOS SANTOS	381761	86410300425
LUCICLÉIA CONCEIÇÃO DE LIMA	667742	03300621402
LUCICLEIDE LUIZ DE FRANÇA	845782	00779159411
LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	256145	52061736491
LUCIDALVA FAUSTINO PEREIRA	131625	23143762420
LUCIDALVA MENDES DOS SANTOS	935289	83378880406
LUCIELMA GOMES DA SILVA	669270	54657407449
LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA	492386	03004010437
LUCIENE GONCALVES FERREIRA RAMOS	580136	66918626434
LUCIENE HENRIQUE DE OLIVEIRA	230740	70981060463
LUCIENE MARIA CONCEIÇÃO DUDA	277596	75619334449
LUCIENE MARIA DA SILVA	695293	83120670430
LUCIENE MARIA DOS SANTOS	164258	06986823436
LUCIENE MARQUES DO NASCIMENTO GONÇALVES	340239	04363106433
LUCIENE SEABRA SOARES	661220	08675034407
LUCIJANE CORDEIRO DA SILVA ARAÚJO	903455	18379486404
LUCILEA DIAS DUARTE	734012	40379523434
LUCILENE MARTINS DE MORAIS SILVA	478041	02722718456
LUCINALVA CORREIA DA SILVA	331709	48746037420
LUCINEIA SEVERINA DOS SANTOS	374696	02614099481
LUCINEIDE ALBUQUERQUE SOUZA	192117	03180073470
LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	211608	04197386494
LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	981884	57432473404
LUCINEIDE MARQUES SILVINO	914713	03180080418
LUCRÉCIA DE ALMEIDA SILVA	640499	52863050400
LUIS CARLOS DA SILVA	430373	05192716454
LUIZA CATARINA DE FREITAS BABOSA BARRETO LINS	110647	05172046496
LUIZA SHIRLEY MENDES DA SILVA	793758	71937773434
LUPÉRCIA GRAF VASCONCELOS	758587	36720771434
LUSIMAR HENRIQUE SANTOS	440011	71033491420
LUSITÂNIA MARIA SILVA	514982	74191160400
LUZINEIDE FARIAS DOS SANTOS	203869	83306056472
LUZINETE HERMÍNIO DOS SANTOS	840473	14280094420
LUZINETE VALDEMAR LIRA	188872	89555007420
LYZIANE CAROLINE GOMES FLORENCIO DA SILVA	109300	09578733445
MABEL DE MORAIS PEIXOTO	344339	02945830418
MABEL MONTEIRO DE QUEIROZ	628922	95033360400
MACELIA MENEZES DE LIMA	494959	04641644438
MADALY FABIANA DA SILVA	829763	04596189463
MAGDA NOEMIA DE LIRA MARQUES	714609	06706718432
MAGNA CHRISTIANE GOMES DA SILVA SOUZA	550424	66591074449
MAGNO DE SOUZA HOLANDA	935086	94793867472
MAISA DA SILVA LAURINDO SOUZA	407925	10349517428
MANUELA KALLINNE DA SILVA	206801	08653891447
MANUELA REYNAUX DE ALBUQUERQUE BORBA	707615	05067666404
MANUELA SANTANA DE ANDRADE	418361	02509533584
MANUELLA ROCHA DE ARRUDA	727958	02977678441
MARCELA BISPO MORAES DA SILVA	684604	06488531441
MARCELA BISPO MORAES DA SILVA	382821	06488534141
MARCELA CAMPELO DE AMORIM	185061	06922779436
MARCELA NUNES PRAXEDES	176499	02501780442
MARCELLE MESQUITA DA SILVA	904690	07069268467
MARCIA ADRIANA BARBOSA VIEIRA GOMES DA SILVA	605097	00797496408
MARCIA ANDREA DA SILVA	507415	98770063400
MARCIA BOTELHO DO NASCIMENTO	718592	99567172404
MARCIA CRISTINA DE SOUZA DIAS RODRIGUES	269428	03596166403
MARCIA DE MELO SILVA	474296	76512630491
MARCIA FERREIRA BAZILIO	951224	63071916434
MARCIA FERREIRA DE LIMA RAMOS	130327	01903120411
MÁRCIA GOMES DOS SANTOS	748246	20054475287
MÁRCIA JAKELINE LOPES DA SILVA	706258	06503786441
MARCIA LILIAN GOMES DA SILVA	245568	09267243470
MÁRCIA MARIA DA SILVA	348435	89187164434
MARCIA MARIA DE SANTANA	154214	02441637401
MARCIA MARIA DE SOUZA	941598	87962578491
MARCIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO	162490	02623738408

MÁRCIA MARIA MENDONÇA LIMA DO NASCIMENTO	641080	41723481491
MÁRCIA MARIA PESSOA DOS SANTOS	497079	90798988487
MARCIA MONTEIRO DE SANTANA RIBEIRO	730124	45461066453
MARCIA NERES NASCIMENTO	963884	00869873482
MARCIA REGIANE JAVORSKI	615286	44551002100
MÁRCIA REGINA DE FRANÇA MARQUES FIGUEIRA	157261	70942978404
MÁRCIA RENATA ALVES DE ALMEIDA	505746	04063086402
MÁRCIA RODRIGUES ALEXANDRE DE QUEIROZ	881272	03170361490
MÁRCIA ROSANGELA DA SILVA	505422	93456255420
MÁRCIA SANDRES LIMA	621606	80056059434
MÁRCIA SILVA DO NASCIMENTO	120677	02642361497
MÁRCIA VERÍSSIMO BANDEIRA DA SILVA	410111	03539299483
MÁRCIA VERONICA CALDAS PEREIRA	313952	06082195418
MARCIA XAVIER DE ALBUQUERQUE	386480	81715765400
MARCIANA BERENICE TAVARES FEITOSA	829157	02967577480
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA LIMA	935219	81806329468
MARCICLEIDE AGUIAR GOMES	393882	05449636440
MARCICLEIDE AGUIAR GOMES	815796	98779826415
MARCILENE ROCHA DE ARAÚJO	842411	78160715404
MARCIONE MARIA DA SILVA	666077	06821485470
MARCOS ANDRÉ DE SOUZA	490372	03126507441
MARIA ALDELENE DA SILVA	922801	07508928466
MARIA ALVES CAVALCANTI	282683	46172068415
MARIA APARECIDA DE SALES DIAS LIRA	524999	04718164427
MARIA AUXILIADORA LOPES VIEIRA	422666	38153114468
MARIA AUXILIADORA NEVES CORREIA	259048	02330885474
MARIA BETANIA DE SANTANA	512456	04564906470
MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	386694	76598500400
MARIA BETANIA EVANGELISTA DA SILVA	988747	67052614472
MARIA BETÂNIA FIRMINO DOS SANTOS	943901	66867797415
MARIA BETÂNIA MARTINS DA SILVA	544127	02346653438
MARIA BETÂNIA OLIVEIRA DE SANTANA MELO	634325	77299469472
MARIA BETANIA PEREIRA DA SSILVA	701872	77994345468
MARIA CECILIA DOS SANTOS FERREIRA	291586	89260309468
MARIA CHIRLENE DE AZEVEDO E SILVA	753182	07465271444
MARIA CONCEIÇÃO SILVA LINS	132269	99564033420
MARIA CONCEIÇÃO DO PATROCÍNIO DA GAMA RODRIGUES	830435	02487158441
MARIA CRISTIANE RIBEIRO	625070	00216614481
MARIA CRISTINA ALVES	312683	10302388478
MARIA CRISTINA DA SILVA	869649	00960065440
MARIA CRISTINA DE LIMA	512952	04063138496
MARIA CRISTINA LUCAS DE ARAUJO	146937	93538529434
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	656872	76706001449
MARIA DA CONCEIÇÃO AQUINO DE MENEZES	256890	02531315454
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO COSTA	878488	02206554488
MARIA DA CONCEIÇÃO ATAÍDE ELIAS DA SILVA	481352	02015875484
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	712741	84830468491
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	561791	73499676400
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA AMARAL	455030	02404803417
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	864249	04051903443
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	315390	04203137454
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MENEZES RIBEIRO	692691	03438633400
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO BRANDÃO BRAGA	831153	04434775405
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS LACERDA	747188	40118746472
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	911565	06455355407
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	880838	02132357498
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA	386112	59499508449
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PARIS	932046	05238685459
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BORGES	579359	56128312420
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	150946	38728184491
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SILVA	786053	84855789453
MARIA DA GLORIA BARBOZA DA SILVA	803440	03488371433
MARIA DA GLORIA DA SILVA	512728	29879973453
MARIA DA GLÓRIA FÉLIX LOURENÇO	627680	66126258487
MARIA DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS VEIGA	896501	75689693472
MARIA DA SALETE CARNEIRO LINS	961156	38891476404
MARIA DA SALETE MENEZES BARBOZA MONTEIRO	549358	07023472487
MARIA DAS DÓRES GONÇALVES DE LIMA	106191	49324942468
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA	492984	27850285468
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	804678	62340069491
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA	335304	28949692449
MARIA DE CÁSSIA PEREIRA CÂMARA	730699	38689405453
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	980916	57237093487
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENEZES	969263	70956138420
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOARES	818916	01493818406
MARIA DE FÁTIMA LIRA DE A. AMÉRICO DA SILVA	999729	65266625449
MARIA DE FÁTIMA QUARESMA DA SILVA	654673	22453512404
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DA SILVA	247266	04009406470
MARIA DE FÁTIMA VICENTE DA SILVA	929771	06400188401
MARIA DE LOURDES ALEXANDRINA BARBOSA	537984	99598175472
MARIA DE LOURDES MENDES AMORIM	671675	08089663400
MARIA DE LOURDES SALES DOS SANTOS	805160	02228389498
MARIA DENISE DE ALMEIDA MELO SANTOS	695306	44982127468
MARIA DO AMPARO SOARES GARCIA	600368	41653505400
MARIA DO CARMO CORREIA	878365	22412883491
MARIA DO CARMO FELICIANO	916624	78160197420
MARIA DO CARMO FRANCISCA AMORIM	345231	06310584430
MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA FERNANDES	978025	04046776498
MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA FIDELIS	188260	87662795349
MARIA DO CARMO VERÍSSIMO SILVA	872313	00949568473
MARIA DO Ó ANDRADE DE CARVALHO	440800	01924635437

MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA DE MELO NASCIMENTO	222818	39070620430
MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE BARROS	890071	44118872404
MARIA DO SOCORRO COSTA	480973	03157979400
MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	248684	66499704415
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	851070	03722037441
MARIA DORIVANE DA SILVA	740961	06161724430
MARIA EDILEUZA BARBOSA DE ALMEIDA	479966	87881624434
MARIA EDJANE DA SILVA	864572	64004368472
MARIA ELAINE DOS SANTOS	377611	05420204401
MARIA ELECIANA GOMES FERREIRA CHAVES	188606	02054267430
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO LIMA	327199	49683268404
MARIA ELIENE SILVA SALVADOR	635569	04088470427
MARIA ELIETE DOS SANTOS	340646	83668764468
MARIA ESTELA PAULINO DE OLIVEIRA	254213	88162060472
MARIA FABIANA FERREIRA DA SILVA	930700	02536346447
MARIA FERNANDA DA SILVA SALDANHA	797288	73506575449
MARIA FERREIRA DE DEUS SILVA	648726	40123294487
MARIA GLEYCE DA SILVA FERREIRA	727867	03106471425
MARIA GOMES DA SILVA	895219	51000814491
MARIA GORETTI GONÇALVES LUNA	684821	06682183470
MARIA HELENA ALVES DE LIMA	398670	05631115425
MARIA HELENA BONIFÁCIO DA SILVA	215470	03187062458
MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA	307415	77099370472
MARIA HELENA TAVARES DE MENEZES	777507	02041874430
MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	672493	69063613172
MARIA ISABEL BARBOSA DOS SANTOS	824249	58301674415
MARIA ISABEL FREIRE DE LIRA BRAGA	761252	03500151477
MARIA IVONE DE SOUZA SILVA	477348	35187280406
MARIA JANAINA COSTA QUEIROZ	748849	04563889407
MARIA JAQUELINE DA SILVA	995499	76756190482
MARIA JOSÉ SILVA PACIÊNCIA	551091	93550499434
MARIA JOSÉ BARBOZA DA SILVA	746392	89551079434
MARIA JOSÉ BEZERRA	500630	83066330400
MARIA JOSÉ DA SILVA	295680	09512602431
MARIA JOSE DA SILVA	497724	91977428487
MARIA JOSE DA SILVA	831512	89856449472
MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS	899625	03855737401
MARIA JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA	996796	78004993400
MARIA JOSÉ DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA MELO	579931	07307198479
MARIA JOSÉ DE LIMA	418422	06545098403
MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTANA ARRUDA	151812	89654897415
MARIA JOSÉ DE SOUZA	704901	70548889449
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA	144847	79653219472
MARIA JOSE EVANGELISTA	948445	02759906485
MARIA JOSÉ FERRAZ	420585	92202721487
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	711710	39767507434
MARIA JOSÉ REJANE ALVES SILVA	594020	30650607449
MARIA JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS	374048	03985915474
MARIA LAVÍNIA DOMINGUES SOBRAL	478980	09529992424
MARIA LEDA DA SILVA OLIVEIRA	686959	86263757434
MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO LUCENA	955028	64904407415
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA RUFINO	993303	07948117440
MARIA LÚCIA LIMA DA ROCHA	868615	27611779168
MARIA LUCIANE DE LUNA SANTOS	335361	09857490409
MARIA LUCIENE BATISTA DA CRUZ	237205	47988835491
MARIA LUCIENE DE SOUZA	315413	37070312415
MARIA LUIZA ALVES NEVES	792738	55141790444
MARIA LUIZA DA SILVA SOUSA	610949	05589264448
MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	941131	06346437461
MARIA LUZINETE ROCHA FERREIRA	208730	04937189409
MARIA MADALENA LOPES NUNES	974564	04736722436
MARIA MARCELINA FREIRE DE MEDEIROS	842250	04196702465
MARIA NATALIA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	920400	09625021469
MARIA NUNES DA SILVA	563018	7668258468
MARIA OZANA ARCELINO	371640	28541128814
MARIA PATRICIA PEREIRA CINTRA	428628	02388844495
MARIA PRISCILA DA SILVA	924189	04848901405
MARIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE SOUZA	734020	08000458403
MARIA RAQUEL GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE	650314	03303065454
MARIA REGINALDA COSTA DO NASCIMENTO	436273	06852680479
MARIA RENATA DE ALBUQUERQUE RABELO	632760	00790514486
MARIA RILDA DOS SANTOS SILVA	167936	76727912491
MARIA RISONETE BONIFÁCIO DA SILVA	303853	79262872453
MARIA RIZOLENE DA SILVA	873958	49194356491
MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA	589238	05700376466
MARIA SILVANIA ALVES FALCÃO	928761	94619611468
MARIA SOCORRO MELO DA SILVA	387537	33068534453
MARIA SOLANGE DOS SANTOS	999695	51993511415
MARIA TEREZA VERAS AMARAL	585707	69513740404
MARIA TEREZINHA SILVA DE MOURA	614103	29178207487
MARIA VALDECY DA CONCEIÇÃO	200462	46182330449
MARIA VALQUIRIA FARIAS DAS CHAGAS	413155	88710700463
MARIA VANESSA BARRETO	808620	01692459422
MARIA VERÔNICA CAMPELO PIMENTEL	927313	38727943453
MARIA ZENAIDE LOPES DE SOUSA LEITE	594560	02936338433
MARIANA CONSTANTINO DE LUNA	839857	70142075477
MARIANA GOMES DE LIMA	371056	08644787470
MARIANA LUIZA RAMOS DA SILVA	749488	05092372400
MARILEIDE DO MONTE SANTOS	206597	40187624453
MARILENE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	447552	11540716856
MARILENE CRISTINA GOMES	787494	77338685487

MARILENE DOS SANTOS BATISTA	875841	75507935491
MARÍLIA DA SILVA LAURINDO	303521	10058035443
MARILUCE BARBOSA DAS CHAGAS	981961	05418656414
MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA	406864	88155625400
MARINALVA ANTONIA VICENTE DA SILVA	921648	69786151453
MARINALVA EUNICE DA SILVA	896956	04634339471
MARINALVA FRANCISCO DA SILVA ALVES	525605	84767707404
MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	287785	33361410444
MARINILZA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	258668	33392633453
MARIVANIA LEMOS DA SILVA	276884	83015108468
MARIZABEL VERGARA DOS SANTOS TOSCANO	631881	35652110406
MARIZE DO REGO SANTOS	128668	93415613453
MARLEIDE CRISTINA DA SILVA	406320	05752188431
MARLENE MARIA DOS SANTOS SILVA	712600	28399340430
MARLETE MARIA PEREIRA DE LIMA	318888	99824710400
MARLI BATISTA DE LIMA BARROS	393340	45823197420
MARLUCE MARIA DE LIMA	654871	94668744468
MARLUCE MELO DOS SANTOS	963839	62511220482
MARRY DIAS DO NASCIMENTO CABRAL	264043	98941879434
MARTA ALVES DA SILVA	485673	47665530478
MARTA DA PAZ VIANA DA SILVA	306031	08338131458
MARTA GONÇALVES DA SILVA	303718	51984962434
MARTA MACHADO DE BARROS	249528	04946696407
MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO REAL PIRRO	927767	02858500401
MARTA MARIA DE OLIVEIRA	926245	75734028487
MARTA MARIA DOS SANTOS	457196	67071872449
MARTA MARIA SANTANA FREITAS	954872	55143520487
MARTA MARIA SANTOS DA COSTA	586895	66115493404
MARTA MIGUEL DA SILVA	923827	04047980471
MARTA SANTANA DA SILVA	265496	01835732429
MARTA SILVA DAMASCENO	924976	75425394420
MARTA SOARES DOS SANTOS	828629	41712889400
MARTHA MILLIAN BORGES DOS SANTOS	301248	61411060563
MARY HELEN NASCIMENTO RIBEIRO	918332	99565420400
MARYNA DIAS BARROS DE LIMA	964923	09695862489
MATEUS VIDAL VIANA	522544	70672809400
MATILDE MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	938284	83384715420
MAURICÉA CELESTINO DE OLIVEIRA	427208	59357134468
MAURICEA GOMES DE LIRA	771597	05164841410
MAURITÂNIA GOMES DE SANTANA SILVA	275281	68622910415
MAURO SILVA DE SOUZA	963530	03154559426
MAYARA CRISTINA FERREIRA	883417	07806237461
MAYRA JOANA CLEMENTINO DOS SANTOS	916498	06314711460
MECHELINE MARIA DOS SANTOS	611504	82998043453
MEIRES DIOMAR MOURATO	666140	04826924488
MEIRYONÁ SHIRLEI DOS SANTOS E SILVA	534401	08258484400
MERCIA MARIA GOMES DA ROCHA	886129	02922831485
MERCIA DA SILVA NERES	871804	80219624453
MERCIA JOSE DE MELO	761611	92281460444
MESSULAN MIGUEL DA SILVA	566176	04048042416
MICHELANE MENEZES DE LIMA	597974	03373700442
MICHELE BARBOSA DA SILVA LIMA	690216	06706383406
MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	679180	08114821469
MICHELE DOS SANTOS GOMES	447819	03951751436
MICHELE GONCALO SILVA SANTOS	196018	09781183403
MICHELIA MENEZES DE LIMA	879177	02693394422
MICHELINE FERREIRA LOPES TOMÉ	179093	96132191453
MICHELINE GOMES DO ROSARIO DE SOUZA	436000	03500354408
MICHELINE MARIA DA SILVA ARAUJO	339384	02652303490
MICHELINE PINHEIRO RIOS	463355	92207545415
MICHELLE AMORIM SILVA LEAL ALVES	650691	00814880410
MICHELLE ANDRIELLE ALVES PIMENTEL	154537	13360067495
MICHELLE BELCHIOR LOURENÇO DA SILVA	527131	05539391497
MICHELLE DE MIRANDA PEREIRA	765460	03566169404
MICHELLE KARINE XAVIER GALDINO	439635	04236553457
MICHELLI VIANA CARNEIRO DE SENA	685159	03112922409
MIDIAN MALHEIROS DE ARAUJO MACHADO	986492	82394938404
MIDIAN ROSA DE SANTANA GABRIEL DA SILVA	300840	04168943488
MIKAELA DA SILVA VIEIRA	208482	11483534456
MILENA ALMEIDA DA SILVA	540287	02531838473
MILENA DIAS DE LIMA SILVA	265219	01362285420
MILENA FRANCISCO DA SILVA	877395	09589199410
MILENA KALINE SILVA MARQUES	203329	09333117458
MILLENA MACIEL BARBOSA	385208	09243761471
MIRANETE ALEMÃO DOS SANTOS	886105	83039708449
MIRIAM MARIA DA SILVA TORRES	188532	23502711453
MIRIAM PEREIRA DA SILVA	432736	05274484433
MIRIAM VIANA DE ARAUJO BARROS	799059	11481302418
MIRIAN ELIODORO DE SANTANA	774543	03303637431
MIRIAN FERRAZ BEZERRA	892761	71873341415
MIRIAN FOGAÇA DE OLIVEIRA	808446	34064904842
MIRIAN GALDINO FERREIRA COSTA	822278	04560292493
MIRIAN IVA DA SILVA	540754	09866683460
MIRIAM MARIA DA SILVA	430026	03520956446
MIRIAM MARIA DA SILVA	110437	79513042472
MIRLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	798753	03507582473
MIRTEAU CRISTIANE CABRAL DO NASCIMENTO	155438	05511190470
MISMA DE MELO SILVA	316402	76512649400
MOEMA ARAUJO DA CRUZ	569950	04715662418
MONICA ALVES DA SILVA	546692	03819854401
MONICA APARECIDA FERREIRA	153461	27849775449

MONICA BOAVENTURA DE OLIVEIRA	897084	92087817472
MÔNICA CASSEMIRO DE OLIVEIRA	271409	01871708435
MÔNICA CORREIA LEITE	694260	82136602420
MONICA DE ALMEIDA	228360	96331828400
MONICA DE ANDRADE LIMA	811857	77405714404
MONICA DE CASSIA CORDEIRO DOS SANTOS	295876	63161656415
MONICA DIAS DA SILVA	564792	03540244425
MÔNICA DUNGA DE ALBUQUERQUE	644510	06406643429
MONICA MARIA CORDEIRO DE ASSIS	542305	75622505453
MONICA MARIA DA SILVA	993218	93436092487
MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA	318223	04881136445
MONICA MARIA DE SOUZA NEVES	924021	08066199457
MÔNICA MARIA DE SOUZA PAIXÃO DE MELO	701279	69748772420
MÔNICA MARIA DOS SANTOS	316933	51543788491
MONICA MARIA PEREIRA FERREIRA	534279	98958801468
MONICA MARIA WICTOR SILVA	291386	03149831474
MÔNICA NUNES DOS SANTOS CABRAL	361358	02221473426
MONICA PEREIRA DE CASTRO E SILVA	861223	24489255420
MONICA SANTOS NASCIMENTO DE ANDRADE	280149	02783919400
MÔNICA SILVA CARNEIRO NETTO	936698	45926239400
MONIQUE MARIA POMPILO TRAJANO	590848	07143892424
MONNAYNE ISIS DA SILVA CORREIA	123273	07611685406
MYSSUELEN ALINE RIBEIRO	755489	10507512480
NACI MARIA DOS SANTOS	455355	73543462415
NADJANE MARINHO DA SILVA	423915	89080998400
NADINE NAILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO	785282	11187705446
NADJA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES VELOSO	184363	65857704472
NADJA PATRÍCIA SEVERIANO FALCÃO BISPO	955342	04617755497
NADJA RUFINO DE MELO CABRAL	619909	89606515400
NADJEISE OLIVEIRA VERA CRUZ	142913	99536498472
NAIARA CRISTINA DA SILVA	315094	42902576404
NAIRAN GOMES DA SILVA	918875	32547560453
NAIRES DE PEIXOTO PARENTE	418724	04515681419
NANCI ALVES DA SILVA	984816	41686829434
NATACHA YASMIN DE FRANÇA OLIVEIRA ROCHA	252468	07225259407
NATALIA DUARTE DA SILVA	337355	06685014482
NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	899302	08108732492
NATÁLIA SILVA DO NASCIMENTO	523777	09453934402
NATÁLIA VIANA TABOSA	144239	05425983450
NATALY PEREIRA DA SILVA	579466	07415752481
NATHÁLIA ANNE FERREIRA DA SILVA	683029	12252509430
NATHALIA VIEIRA INALDO	681550	09076370435
NAYANE PRUDENCIO DA SILVA FREIRE	898329	07535833489
NEARES MARIA DE SANTANA NASCIMENTO	757007	89559770420
NEIDE MARIA OLIVEIRA DE MENEZES	303473	44953801415
NEILA MARIA DIAS DE FRANCA	272036	06871304410
NELBI MARIA DO CARMO DE LIMA HENRIQUE	395796	02240721456
NELCI LOPES DE OLIVEIRA	386912	90552512400
NELI ANA ANDRADE DA SILVA	178646	02589996403
NÉLYDE DOS SANTOS SILVA	872710	37074232807
NESTOR HENRIQUE PRATES AMORIM	714905	04189521400
NEUZA SOUSA COSTA LIMA	556597	87898764404
NICIA SARA DOS SANTOS GOMES SILVA	809060	05061045408
NICOLE FERREIRA LUNA	787681	06694405405
NIDIANE BORGES DE OLIVEIRA	311939	03828049451
NIEDJA MARIA RAMOS DE LIRA	325239	65898338420
NIELE JÚLIA DE MELO	331703	13055990471
NILBE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	975183	04796183485
NILCÉIA FERREIRA DA SILVA	864327	33079595491
NILZA MARY DE BRITO SILVA BEZERRA	171151	37318608487
NIVANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	699644	02889078418
NIVIA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	888422	79321836420
NORMANDA PEREIRA RODRIGUES	986106	71153241404
NYEDJA MARIA DA SILVA	639937	05244491474
OLGA CAROLINE FELIX DE ANDRADE	378612	08564350408
OLÍVIA MARIA DE FREITAS FRANÇA	398527	05146683697
OZEANE RODRIGUES DA SILVA	525578	02094310400
PAMELLA FERREIRA FRANKLIN LIRA	673686	01416078401
PATRÍCIA AUGUSTA DE ANDRADE	825333	03410004424
PATRICIA BRAGA ALVES	730507	00811518450
PATRÍCIA CARLA BISPO	570052	65349571400
PATRICIA CARVALHO TORRES	200503	05883352405
PATRÍCIA DE MORAIS TEIXEIRA	480149	03928658409
PATRÍCIA DUARTE PEQUENO BARBOSA	502928	96135638491
PATRÍCIA FERNANDA ALVES DA SILVA	193879	03560179408
PATRICIA FERNANDA PACIFICO	350709	02563785413
PATRICIA GOMES DE VASCONCELOS	639685	02229060490
PATRÍCIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	263279	03181226424
PATRICIA MAURICIO DA SILVA	663387	61168823404
PATRICIA ONIDIA DE PAIVA CAMARA	833775	02819372490
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	452386	02663750492
PATRICIA PONTUAL DE OLIVEIRA	224411	05778333404
PATRICIA SANTANA DA SILVA	957743	05999877407
PAULA EMANUELLE GOMES DE OLIVEIRA	587985	03353726438
PAULA GEISA CAMPOS DA SILVA	181302	08546461406
PAULA JANAINA DO NASCIMENTO	565585	02209929407
PAULA MARIA BARBOSA DE LIMA GOMES	434133	96361131491
PAULA MARIA SANTANA DA SILVA	731540	03583322495
PAULO JOSE DE SANTANA	224528	51997258404
PAULO MATHEUS GOMES DE MELO	717317	10112699456
PERICLES LUIZ DE ARAÚJO PAULA	523266	00934310408

PERLA FLORIANO DOS SANTOS MOTA	634253	03171225417
PERLUCIA FLORIANO DOS SANTOS	785567	04323938462
PEROLA MARIA LOURENÇO GOMES	163182	27125467415
POLIANA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	563756	00908163401
POLLYANNA ARAGÃO FERRUCCIO DA GAMA	472587	05935243490
POLLYANNA CARLOS DA SILVA	756723	53276060400
PRISCILA LUIZ CAVALCANTI DO REGO	281823	04637002443
PRISCILA DUTRA ARAÚJO BARBOSA	869604	05401383479
PRISCILA JARES FERREIRA GARNIER DA CRUZ	516032	03130945431
PRISCILA MATOS DA SILVA	498945	06426333476
PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA	965396	05640402407
QUEILA FERREIRA DA SILVA	512607	69331588453
QUESIA BISPO RODRIGUES	533838	71757120491
RAABE CÁSSIA SANTOS DE ARRUDA	248989	03926014431
RAFAEL SANTOS DA SILVA	982785	05126887459
RAFAEL CLEIBSON GOMES DA SILVA	494902	08451515410
RAFAELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	139642	09204418400
RAFAELA COELHO DE ARAÚJO GRACIANO	559802	08132532414
RAFAELA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS	928986	04729047443
RAFAELA DE PAULA LEITE FERREIRA	124993	04470500445
RAFAELA FERNANDA GOMES RAPOSO REIS	980850	01032427400
RAFAELA FERREIRA DE LIMA	984706	11986405451
RAFAELA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA	784506	10542189437
RAFAELA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA	860434	06374473442
RAFAELA VELOSO DA SILVA	849073	07975054402
RAFAELLE SANTOS DE HOLANDA	518586	10615655483
RAIMUNDA MARIA DA SILVA FERREIRA	713953	39760162334
RALPH KLAMER DOS SANTOS	205391	00742718492
RAPHAEL BARROS DE SANTANA	716110	09365098483
RAQUEL ALVES DA SILVA	565645	92298060487
RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA CRUZ	704442	04837461425
RAQUEL BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	298379	04596245479
RAQUEL CONTENTE PIMENTEL DE ABREU	206889	53931840425
RAQUEL LUIZA DA SILVA BARROS	869020	03185412460
RAQUEL MARIA ANDRELINO	387244	10475337409
RAQUEL MARIA DA SILVA OLIVEIRA	298760	05606033470
RAQUEL NERES DA SILVA GOMES PAULINO	819021	03847614452
RAUANNY MAIARA BARBOSA DOS SANTOS	703476	10804982490
RAYSA VITÓRIA SILVA COSTA	303813	70554276496
REGILENE MARIA DOS SANTOS	577862	03913689400
REGINA CÉLIA VIRGÍNIA DE ANDRADE	770516	75630443453
REGINA DE FÁTIMA ANDRADE OLIVEIRA	574729	02048634494
REGINA LÚCIA GONÇALVES MONTEIRO	557069	40900045434
REGINA MENDES PAIVA	714743	03202250388
REGINA VICENTE LIMA	558347	07686092402
REJANE KARLA DE MOURA ALVES	995004	00977118452
REJANE MARIA DA SILVA	775063	98772830425
REJANICE CARLOS PIMENTEL	331363	84741422453
RENATA CATARINA SOARES DA SILVA SOUSA	609546	07436179403
RENATA FERREIRA DA PAZ	589764	08136576440
RENATA KARLA AMANCIO DOS SANTOS	826066	05330957435
RENATA MACIEL DE LIMA VICENTE	368105	04247326457
RENATA MARIA DE PAULA ALVES MOREIRA	482683	50763822434
RENATA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	640547	07191437480
RENATA PATRICIA DA SILVA	972046	00954214404
REUDATI COIMBRA DO NASCIMENTO	521496	05451186464
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FREITAS	680311	03066540405
RICHARDSON DA SILVA ALVES	694232	71511237449
RINALVA EPIFANIO LOPES	128552	61451088434
RISELMA MENDES DA SILVA	717014	04059437417
RISOLENE BERNARDETE DA SILVA	128973	86336509400
RISOLENE PEREIRA DA COSTA	297603	91256070491
RISONEIDE COSTA DA SILVA	381688	08115743429
RITA DE CÁSSIA VIEIRA DE OLIVEIRA	427787	04151578463
RIVANE ALICE DOS SANTOS PINHEIRO	794741	06653924432
RIVANICE FEITOZA FERREIRA DE MOURA	370067	73188816472
RIVANY CRISTINE CRISPIM BURGOS OLIVEIRA	263224	06831309437
RIZELDA LEITÃO DA SILVA	561898	12318574472
RIZOMAR FIRMO DE FRANÇA	165735	57855196404
ROBENISE MARTINS DO NASCIMENTO	305499	06513443440
ROBÉRIA DIAS CORREIA DE OLIVEIRA	151386	02696854483
ROBERTA ALVES DA SILVA	104217	58303138472
ROBERTA ARAÚJO DE PAULA	637749	11581420480
ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	798882	39770796468
ROBERTA CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	432344	66874750453
ROBERTA DE MOURA TORRES	598954	04931635490
ROBERTA DJANIRA CARVALHO C. DE MEDEIROS	821079	04973845400
ROBERTA GERMANA DE MELO LELLIS	587721	75346923420
ROBERTA GLEICE DE SENA SILVA	115770	08144269489
ROBERTA GOMES DA SILVA	367441	05343497497
ROBERTA HENRIQUE DA SILVA	918522	06141606423
ROBERTA MARIA DA CRUZ	990696	05787199405
ROBERTA SPRESTESJO DE VASCONCELOS	522647	92154352472
ROBERTA WERUSCKA LOPES DA SILVA	335725	05392234410
ROBERTO PIMENTEL SILVA	214346	08073590417
ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS	683950	06878705428
RODRIGO ABDIAS DE SANTANA	721966	10708059473
ROGERIA MARIA GOMES DA SILVA	414008	03609498439
ROGERIO ANDRADE RODRIGUES	916888	37468684839
RONALDO PEREIRA DE AZEVEDO	347296	77969863434
ROSA AMÉLIA FRANCISCA NASCIMENTO DO VALE	381615	04471745417

ROSA DE AQUINO MELO	250151	49258737415
ROSA DE FATIMA LOPES DA SILVEIRA	890396	51347997415
ROSA MARIA DE SALLES	681305	73560731453
ROSA MARIA DE SANTANA	123259	26910101472
ROSA MARIA MALAFAIA	336089	61153532468
ROSA MARIA QUEIROZ E SILVA FRANCA	485569	63100983491
ROSALIA MARIA DA SILVA	540815	03347369432
ROSALIA MARIA DOS SANTOS SILVA	339188	48000680459
ROSALVA VIEIRA DA SILVA	555925	67596967272
ROSALY LAPA ALVES FERREIRA	993047	64040054415
ROSANA LUCIA DA SILVA ATAIDE	742463	06144193448
ROSANA VALÉRIA PRESBITERO SILVA	618547	48001520463
ROSANE FERREIRA DE SOUZA	123078	77050487449
ROSANE JOSEFA ESTEVÃO DA SILVA	462307	02117635431
ROSANGELA CAVALCANTI DOS SANTOS	377679	40532151453
ROSANGELA DANTAS DE SOUZA	285416	86739654468
ROSÂNGELA DE ARAUJO MENDES	721712	05868917499
ROSÂNGELA DEODATO DE MELO ARRUDA	688078	89892208404
ROSÂNGELA FELIX DA SILVA	647835	51971232491
ROSÂNGELA GONÇALVES DA ROCHA BARBOSA	559337	03620210403
ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	176806	47849223420
ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	668341	03657735496
ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	908616	42581869453
ROSANGELA RODRIGUES PEREIRA	318683	43409407472
ROSÁRIO DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE	543861	43280781434
ROSE CRISTHINE SOARES DE SOUZA LIMA	398117	02309732486
ROSEANE ERNESTO DA SILVA	818986	02583167480
ROSEANE MARIA DA SILVA FREITAS	492235	68760930420
ROSEANNE DE LIMA VERISSIMO	127625	07107827480
ROSELAYNE ALVES DA SILVA	272172	09575185447
ROSELAYNE DINIZ DOS SANTOS	394515	81876670444
ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA	665774	02462454411
ROSELI MARIA DA COSTA BORGES	855377	77191390468
ROSELI MARIA DO NASCIMENTO LIMA	324322	05279017418
ROSELI TRINDADE PYRRHO DE FREITAS	554347	82496862415
ROSELMA BARBOSA DA SILVA	755314	33355100463
ROSELY DE FATIMA ALVES DE LIMA	561472	78068371400
ROSELY PEREIRA DE LIMA	485512	03904028421
ROSEMARY ANA DA SILVA SANTOS	740536	84798424404
ROSEMERE RAMOS DA SILVA	598516	05026650414
ROSIANE ALEXANDRE PEREIRA	865965	06369177466
ROSIANE GOMES DE MENEZES	374983	86173936453
ROSIANE MARIA DA SILVA	506819	85738573404
ROSICARLA MARIA DO NASCIMENTO	874509	04574026448
ROSICLEIDE DOS PRAZERES TAVARES	855220	82065594420
ROSILDA ALVES CAITETE	304244	69550174468
ROSILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	521920	50009656472
ROSILENE DA MOTA RAMOS	409569	89008570459
ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS PONTES	859671	86689274420
ROSILENE PAZ DOS SANTOS	160088	61229369449
ROSILMA UMBELINA DOS SANTOS	753666	02846291462
ROSIMAR LUIZ DA SILVA	321458	51012642453
ROSIMAR MARIA DO NASCIMENTO	341732	03838762495
ROSIMERE MARIA SILVA DE ARAUJO REIS	525484	07443286406
ROSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO	493183	90556860420
ROSINETE MARIA DA SILVA	807756	38215195415
ROSSEANE COIMBRA DE LIRA	377977	08608585456
ROZELI TEIXEIRA DA SILVA	251742	58275584434
ROZIANE MARIA DA CONCEICAO	859113	89592239487
ROZIVANI MARIA ARAUJO SILVA	267544	95965939434
ROZZANA MARIA DE MENEZES COSTA	376064	36086509468
RUANA SOUZA SOARES	531913	06589864497
RUANITA MARIA BATISTA DE LUCENA	125873	04181196437
RÚBIA KALINE SANTOS FEIJÓ BISPO	605143	09003263442
RUBIA MARIA CORREIA DA SILVA	107169	05800314462
RUTE JUSTINO DE LIMA MAGALHAES	242674	78148073449
RUTE MARIA DA SILVA	594150	79683185487
RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA	655043	77994272487
RUTE SOARES DA SILVA	859664	62530615420
SAMANTHA CRISTINA LEANDRO DA SILVA LINS	549023	06614553437
SAMANTHA CRUZ DE LIMA CUNHA	483988	03418950400
SAMUEL PEDRO GONZAGA	852382	76927679472
SANDRA CRISTINA NUNES PEREIRA	139319	48712850497
SANDRA CRISTINA PAIXAO DA SILVA	869919	05085291409
SANDRA DE FRANÇA TEIXEIRA	781932	39120066449
SANDRA GOMES DA SILVA	322073	03007835402
SANDRA LUCIA DOS SANTOS ALVES	283946	29052777420
SANDRA LUCIA PEREIRA ALVES	787053	43945937434
SANDRA LUZIA ALVES MARQUES	198488	03641877431
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	187809	73536555420
SANDRA MARIA DE SOUZA	860337	68917252400
SANDRA MARIA PINTO DA SILVA	117560	99840600478
SANDRA ROBERTA ALVES DA SILVA	246426	68821247449
SANDRA RODRIGUES DA SILVA GOMES	453904	69454345400
SANDRA SANTANA DE LIMA	390160	85744719415
SARA ARAGÃO DE FRANÇA	297353	03522587480
SARAH TSINY BRANDÃO DA SILVA	799676	09762927427
SAUNARIA ALVES DE ARAUJO SOUZA	944451	04910037497
SAVANA RODRIGUES DE MELO	184943	04656460427
SAYONARA REGINA SILVA OLIVEIRA	558176	12782752405
SEBASTIANA MARIA DE PAULA RINO	643694	37207768400

SELMA DA SILVA COSTA SANTOS	887221	02522108409
SELMA GONÇALVES DOS SANTOS ANDRADE	503746	53656580430
SELMA OLIVEIRA DE MORAES	803249	27700526400
SELMA SAMPAIO DE ALENCAR COPINO	434119	05538749428
SELMA SEVERINA DO NASCIMENTO	390853	70970807449
SERGIO SANTINO MACHADO	199654	10139937480
SEVERINA ALVES DO NASCIMENTO	160160	71545581487
SEVERINA FERREIRA DA SILVA	782783	47228008472
SEVERINA FERREIRA DE LIMA	820221	40864570406
SHARLENE DE SOUZA SEVERINO	802522	06751914407
SHEILA MARIA DA SILVA	134956	03261067403
SHEILA SILVA RABELO MACEDO	684832	04551423432
SHEILA VIEIRA ULISSES PEREIRA	403143	08927478703
SHELLA VIEIRA LEITE DE SOUZA	267082	97651362420
SHEYLA BELEM COELHO ALVES	607754	78277671415
SHEYLA MARIA ARAGÃO SILVA	342148	01239477406
SHIRLEY MICHELINE DE MELO SILVA	610274	85802441453
SHIRLEY RIVENIA DA SILVA MATEUS	817304	85591025404
SHIRLEY SILVA LEONEL DO NASCIMENTO	229272	05790200451
SHIRLY FERNANDES DE MELO	600970	04367392406
SIBELE IONE DOS SANTOS NEVES	590023	36279749487
SIDRONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	254896	86405713415
SILMA FERREIRA MENERIO	688196	92106188404
SILVANA ALVES PAIXÃO	350798	06045446429
SILVANA CORREIA DE FRAGA	231445	79423108415
SILVANA LUZINETE RODRIGUES	858426	05503584473
SILVANA MARIA DA SILVA	401491	05945466484
SILVANA ROBERTA PEREIRA CANTO GONÇALVES	990499	69828172453
SILVANA SOUZA DA SILVA ALVES	171176	92135110434
SILVANEIDE MARIA DA SILVA	174118	01430197404
SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	576230	01976449456
SILVÂNIA JUVINO DE PAULA	328663	86607260497
SILVANIA ALVES DE LIRA	217103	04256912410
SILVANIA GOMES FERREIRA	475702	03723740421
SILVANIA VICENTE LEMOS DOS SANTOS	568391	78365287404
SILVIA BANDEIRA DE MOURA	229760	05197281499
SILVIA CRISTINA DA SILVA	344703	61648221491
SILVIA JANAINA DA SILVA	974996	03810932477
SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS	401084	03108625403
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	312829	71940820472
SILVIA MARIA DOS SANTOS	394637	04240175470
SILVIA SAMPAIO DE ALENCAR LIRA	529071	06097053428
SIMONE COSTA NOGUEIRA	593401	02659401411
SIMONE DA SILVA ANUNCIAÇÃO QUEIROZ	547879	04283314404
SIMONE DA SILVA LIRA	564551	03848526450
SIMONE DE ARAUJO BARROS MELO	620630	89139097404
SIMONE DE FÁTIMA MEDEIROS ALMEIDA	548102	77331648420
SIMONE FELICIANO DOS SANTOS	936853	08515586401
SIMONE GONCALVES ATAIDE DE LIMA	795395	04846978460
SIMONE LACERDA DE MELO SANTOS	148978	02221841409
SIMONE MARIA DE CAMPOS	186466	02784355489
SIMONE MARIA DE CESAR	418933	99605503468
SIMONE MARIA DE SANTANA GADELHA	612666	04235386409
SIMONE MARIA GOMES DA SILVA	397865	06854316499
SIMONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	564886	84724684453
SIMONE MARINS LIMA	971673	86931970453
SIMONE OLIVEIRA VITORINO	650337	03259694420
SIMONE SANTANA DA COSTA SILVA	428425	89629205491
SIMONE VIEIRA BATISTA	136904	04181572439
SIMONY GERLEIDE GOMES LIMA DE BRITO LIRA	343420	04170487427
SINEIDE EDITE DE SOUZA ANDRADE	720636	52034500482
SIRLEIDE NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA	458795	68791054400
SOLANGE ALVES DA SILVA	616175	89675380497
SOLANGE CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	734570	61648078400
SOLANGE DA SILVA FERREIRA	985077	27808509817
SOLANGE MARIA PACHÊCO ALBUQUERQUE	820501	30686830415
SOLANGE TOME BATISTA	201675	82941572449
SOLIDELANGELA MANDU GOMES DO NASCIMENTO	508375	49690507400
SÔNIA JÚNIA CAVALCANTI DA CRUZ	116372	76569217453
SÔNIA MAGALI ANDRADE DE OLIVEIRA	337614	14212340410
SÔNIA MARIA CAMELO ARAÚJO	541855	49222430468
SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	256238	88124487472
SONIA NUNES DOS SANTOS	271540	09108746460
SONIA PEREIRA DE ATAIDE RAMOS	398450	37180932434
STEFFANNY GOMES AFONSO DA CRUZ	570396	09657618436
STELLA MARIS TAVARES DE ALBUQUERQUE	239584	03639314492
SUELANIA DA SILVA SOUZA	769403	08694361477
SUELENE FERNANDES LINS DA SILVA	170077	07002654497
SUELENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	602052	93319240463
SUELENE TRAJANO DA SILVA	529306	06930185426
SUELI GOMES BARBOSA DE SOUZA	510080	06726142439
SUELI GOMES DE MELO GONÇALVES	504750	34425837487
SUELI MARIA DE ANDRADE BEZERRA DA SILVA	850995	91995922404
SUELI MARIA TAVARES	167001	04834504484
SUELLEN MARIA DA SILVA	633583	06110253456
SUELLEN PRISCILLA LIMA DE ARAÚJO SILVA	287420	08735673400
SUELLEN SERRANO DE MOURA	952255	70597409455
SUELY CAVALCANTE DA SILVA ALVES	175897	94964351491
SUELY DE FRANCA SANTOS	715848	59480947404
SUELY DE SOUZA MEIRELES DE CARVALHO	532821	85612901453
SUELY JANE DA COSTA	385561	02223283470

SUELY MARIA DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	825689	93507224453
SUELY MARINHO DE LIMA SANTOS	540468	99026953453
SUERDA RIBEIRO DE SOUZA	521878	77861418472
SUHELLEN MARIA DE OLIVEIRA LOPES VIEIRA	338477	07185023459
SULAMITA AMARA DE SANTANA GONÇALVES	281876	03273623403
SUSETE BOTELHO SILVA	340691	37830228353
SUSICLAY SANTOS DE OLIVEIRA	101423	32785585372
SUZANA DE CÁSSIA TORRES	252744	61477990453
SUZANA MARIA DA SILVA COSTA	428702	07261173401
SUZANA RODRIGUES DE LIMA	958395	05234094430
SUZANA SILVA DE FREITAS SOUZA	947853	07231236405
SUZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	700154	84709707472
SUZETE SANTANA BRITO	488860	12553552475
SUZICLEIDE OLIVEIRA BEZERRA	366221	41954807449
SUZY GLEYCI ANDRADE DA SILVA	482558	10774142421
TACIANA DE ALMEIDA SANTOS	821932	05794441470
TACIANA OLIVEIRA ROCHA	542681	05363617463
TACIANA RAMOS DE OLIVEIRA	317443	03998161430
TACIANA RODRIGUES DE MESQUITA	326524	78349770406
TACIANO LIMA DOS SANTOS	586186	05931115404
TACILEIA ANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	993205	03719762432
TAÍS RENATA DE FRANÇA CRUZ	193882	10328832430
TAIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	779714	07075651463
TALITA BEZERRA DOS ANJOS	669949	04769876440
TALITA KALINE CORREIA DO NASCIMENTO	262666	09100711446
TÂNIA ALVES DO MONTE	447537	02186249480
TANIA ANDREA COSTA DA CUNHA	645418	02928491414
TANIA CANDIDA DA COSTA	180972	61132845491
TANIA MARIA GOMES DA SILVA	315957	93535953472
TANIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	459758	29993709468
TANIA MARIA VIEIRA DE MELO	388507	02652427466
TANIA PEREIRA DA SILVA	339889	67055893453
TARCIANA DO ESPÍRITO SANTO	201529	02466117401
TARCIANA KELLY LUNA ARAÚJO	204045	02809858438
TARCISIO RAMOS DE SOUZA	571096	11211080404
TATHIANA MARIA CAMILO GUERRA	369190	03769389433
TATIANA CAVALCANTI LIMA	592161	03066764435
TATIANA CRISTINA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	958236	05277676465
TATIANE DE LUNA ALVES PEREIRA	743905	08569149409
TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	567683	70213539446
TATTIANNA KARLA ADDOBBATI BARROS ALVES RODRIGUES	231339	02896507477
TAYNA MAYARA DE OLIVEIRA MORAIS DE LIMA	664268	08445219499
TAYNARA ALVES DA COSTA	525456	70526986417
TELMA BERNARDINO BRAGA DA SILVA	688279	48906905491
TELMA LUIZA SILVA DOS SANTOS	400579	02409865470
TELMA MARIA DA SILVA	444727	57956529468
TERESA JUCIARA GOMES ALVES DA SILVA	140213	00875361455
TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	916677	35972963434
TEREZA CRISTINA ROZENDO DA SILVA	313760	74213407420
TEREZA DE JESUS SILVA SOARES	580630	94702063472
TEREZINHA MARIA DA SILVA	158024	09152110419
THAISLANY KELLY CHAGAS DO CARMO	543319	70978897480
THAMIRIS CAROLINI FERREIRA LEITE	744087	10448782405
THAMYRES SILVESTRE FERREIRA HUMBERTO	629422	70166310441
THATIANNA DI PAULA PEREIRA DA SILVA	489975	04924976482
THAYANE KARLA SOARES DA SILVA	658523	11179429451
THIAGO HENRIQUE DE MELO RAPOSO FERREIRA	514854	05025503418
THIAGO VENERANDO MARQUES DO NASCIMENTO	513715	06178079494
THIALLY SOARES XAVIER	155736	70288559452
TIAGO ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	726405	05815149470
TIAGO JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	984608	10170204421
UIARA DA ROCHA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	863140	25364723453
VALCIRA SANTINA FERREIRA	526043	02898068446
VALDELANIA CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO	685929	79926266487
VALDENIA FEITOSA VARELA	351904	0102865479
VALDENICE RAMOS DO CARMO	414731	24384208472
VALDERLÂNDIA LINS DA SILVA	517428	02682777457
VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA	477446	78166691434
VALDINETE MENDES SOUSA SILVA	127068	69852570463
VALDIRA QUIRINO GOMES CUNHA	414259	45586918404
VALERIA BORGES DE ASSIS	374432	68633912449
VALERIA CRISTINA CORDEIRO DE ASSIS	968878	61465372415
VALÉRIA DE PAULA FARIAS FERNANDES	538222	09935737462
VALERIA MARIA BARROS DOS SANTOS	996622	89583310468
VALÉRIA VANDA CAMPOS	840043	04376577448
VALQUIRIA ANGELITA DOS SANTOS	854235	05999246407
VALQUIRIA ESTEVAM BARBALHO DE SOUZA	329661	06091826417
VALQUIRIA MARIA PAULINO DA SILVA	972950	02503080456
VALQUIRIA PAULINO DA COSTA E SILVA	513353	05406999427
VALQUIRIA RIBEIRO PIRES	763778	02682828469
VANDERLANIA FERREIRA DE LIMA	106186	92009301404
VANDRÉA VITAL CESTARI	793933	01670655997
VANDRESSA NOBLAT ALVES DA SILVA	231826	06485165479
VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	918238	10186713401
VANESSA KARINE SANTANA SOUTO	455067	05700311410
VANESSA RODRIGUES DA COSTA	175490	03942428407
VÂNIA DE FREITAS CAVALCANTI	697951	40195031415
VÂNIA GLÓRIA SILVA PEREIRA	875870	05392940471
VANILDA SANTIAGO TORRES DE ARAÚJO	465359	43180647434
VANUZA ALVES DIAS	783007	76974227434
VASTI GONÇALVES DE OLIVEIRA	782187	01891770470

VASTI JOSÉ DA SILVA VALENÇA	807744	02952184445
VERA LUCIA DA SILVA RAMOS	798858	88123162472
VERA LUCIA FERREIRA GALVÃO	919858	88092810478
VERA LUCIA FERREIRA SILVA	660332	37274350463
VERA LUCIA GUIMARÃES DE ANDRADE	157360	36431184491
VERA LUCIA MARIA BARBOSA	886790	04153620408
VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA	703421	41721462449
VERA LUCIA SOARES DE LIMA	865888	04056381402
VERIDIANA MARIA DA SILVA	421143	05077717451
VERONICA BARBOSA DA COSTA BARRETO	799249	02410345409
VERÔNICA BEZERRA JATOBÁ	162268	05990108435
VERÔNICA CAVALCANTI GEMIR	885719	62489356453
VERÔNICA DE SANTOS BARBOSA	228027	99850508434
VERÔNICA DIAS DE MOURA MARQUES	136967	02646204450
VERONICA FERREIRA DE SOUZA CAITANO	595064	30698421434
VERONICA LEONCIO FALCAO	439218	25790668453
VERONICA LOPES VILAR	122999	66592119420
VERÔNICA OLINTO DA SILVA	428945	86170503491
VERONICA OLIVEIRA DE BARROS SILVA	754442	03868555447
VERUSKA BEZERRA VASCONCELOS JORGE	672047	86662430404
VERUSKA PASINI DOS SANTOS	712728	05168455433
VILMA HELENO DE MEDEIROS DA SILVA	451607	02410418481
VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	469766	02258399467
VIRGINIA SANDRA DA SILVA UCHÔA	511107	68876700463
VITÓRIA MILENE SENA DA SILVA	135664	14768309402
VÍVIAN DE FÁTIMA LIMA SILVA	329885	04294684402
VIVIAN ROBERTA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	590140	03971943403
VIVIANE ALVES DE SANTANA	122318	74292560404
VIVIANE CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS SILVA	712373	03902709464
VIVIANE DE ANDRADE SILVA FERREIRA	863630	05345768420
VIVIANE MONTENEGRO DE OLIVEIRA	314564	05277784438
VIVIANE OLÍMPIO DOS SANTOS	706139	05071698404
VIVYANNE CRISTINA FELIX DOMINGOS	964434	76992397491
WALCYRANYA ALVES DA SILVA	467284	03077085437
WALDINETE CONDÉ FREIRE	347131	79579671400
WALERIA MARIA DE LIMA	220826	70985049472
WALKYRIA BARBOSA DOS SANTOS LIRA	174271	11833519841
WALQUÍRIA FRANCISCA DA SILVA BRITO PEREIRA	530298	04283354465
WALTERLEIDE MENDES VASCONCELOS VIEIRA	664690	02024149499
WANDERLI ALVES DA SILVA	760680	86527940491
WANDERLY FERREIRA DE ANDRADE	792850	69429308491
WANDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA	573513	04719990401
WANESSA KARLLA PEREIRA VILAR ALVES	125363	07655683492
WEIDJA DE SALES PEREIRA	348543	02135652423
WENDELL GONÇALVES WANDERLEY DE SOUZA	394268	92203230444
WILDERLANE MARIA DA SILVA	289524	10672146401
WILLES JOSÉ DE SANT'ANA	109484	43194133420
WILLYANNE VICTORIA ARAUJO DA SILVA MANSO	997053	11915248418
WILMA MARIA DA SILVA CORREIA	531378	06884795450
WILMA PEREIRA DOS SANTOS GAMA	844205	76623521453
YASMIN SOARES DE MORAIS	424763	71143636481
YASMYM PEREIRA DE OLIVEIRA	176545	11485241421
YVELLISE EVA MARIA DE MACÊDO SANTOS	518490	70647239485
ZILDA COSMO DA SILVA	504074	10190210478
ZILDA MARIA	995785	70670692468
ZULEIDE DANIEL DE OLIVEIRA	572150	03077189488
ZULEIDE FÉLIX DO NASCIMENTO	650613	47917717453
ZULMIRA DE FRANÇA	741004	61668320444

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 008 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: ARTE

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	581241	88822885449
ANDRÉ DA SILVA MARINHO	122518	05690289493
BÁRBARA PEREIRA COLLIER	890018	03070257488
CLÁUDIA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS	259842	31609864468
CLÊNIO MARTINHO BARBOSA DE LIMA	591470	87897539415
CRISTIANE FREITAS DE LIRA MOURA	979282	03110017423
DILMA MOURA DA SILVA	680690	58265821468
EDINALVA JOAQUIM DA SILVA ARAÚJO	617776	79677762400
ELLIS REGINA ALBUQUERQUE DE SOUZA	668290	01413452418
ETIENE MARQUES CAVALCANTE	127374	35113774472
FABIANA ROCHA DA SILVA	563471	90548493472
GEOVANE DE ARRUDA BARBOSA	363994	06019514412
HERBTON SEVERO CALAFANGE DA SILVA BARATA	381091	05464938400
IZAULO HENRIQUE FAIRBANCKS DE SOUZA	407850	05510916494
JOSÉ ROBERTO EUFRASIO PEREIRA	143627	73475084449
JULIANA WANDERLEY SILVA	588588	10098621467
KYARA MUNIZ DE SÁ	856387	87904519453
MARIANA BRAND OLIVEIRA	152533	43930886898
MARÍLIA REBECA LIMA DE SOUZA	505942	11489864482
PAULO ANDRE GONCALVES MAFRA DE SANTANA	295639	07007269427
PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	656111	79360963453
PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	153172	09141322452
RONALDO DA SILVA	879930	02714435459
SILVIA TEREZA MOURA SILVA	647338	09716321465
SILVIO TADEU MARANHÃO LIMA JUNIOR	915365	80079130410
TALES URIEL FERREIRA PIMENTA	877416	07147809521
THAYNAN DE OLIVEIRA SALES	775987	10140508473
VALUZIA GONZAGA DE MELO BARROS	646044	80203027434

YTALE HENRIQUE SANTANA SANTOS	746199	09126823454
-------------------------------	--------	-------------

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 009 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
JULIANA ALBUQUERQUE DE MELO	411244	08384668426
ACILIANE JOSÉ DA SILVA	954484	06392242457
ADRIANO LINS DE LIMA	666739	06795142442
AGNALDO ANTÔNIO DA SILVA	891646	04248115450
AILANE LUIZ LOPES DE SOUZA	156305	07392335480
ALCIVONE MARIA ALEXANDRE ARTONI	639478	05706570400
ALESSANDRA EUGÊNIA ARAÚJO CAVALCANTI	863334	03682491406
ALEXANDRE CONTE DE OLIVEIRA	571693	05485589731
ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	241309	10775659410
ALICE DE FÁTIMA BEZERRA	258259	79557465468
ALINE ALVES BARBOSA DA SILVEIRA	779156	03858659452
ALINE ARAÚJO DO NASCIMENTO	916383	09680242463
ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	411070	07400207490
ALINE RODRIGUES DA SILVA	582035	06394975435
ALISON ANGELO GOMES DA SILVA	926892	02666337499
AMANDA KARLA SANTIAGO ARAÚJO	605699	10524127425
AMANDA LUCIA ALVES	420009	09909675498
AMARO ALEXANDRE DA SILVA NETO	135633	06013967407
ANA CARLA CAMPOS DE OLIVEIRA	219765	04762839493
ANA CAROLINE GOMES PEREIRA	725116	08465033447
ANA CATIA DE SOUZA	742635	86992198491
ANA CLÉCIA DA SILVA LEMOS	824825	78242550425
ANA CRISTINA FELIPE DOS SANTOS	527613	03014628441
ANA CRISTINA FREITAS AZEVEDO LUCENA	743479	79367976453
ANA KARINA MARQUES VALENTIN	327609	03983545459
ANA PAULA DE SOUZA GONÇALVES DIAS	432181	82963460449
ANA PAULA PESSOA DA SILVA	641536	06123874454
ANA PAULAMALTA GAMA	894775	66646898472
ANDERSON AGUIAR MOREIRA	104041	05403338403
ANDRÉ GUSTAVO GUERRA DA SILVA	566436	06637666483
ANDRE LUIZ DA SILVA PAES BARRETO	930094	00793944422
ANDRÉA CANDIDA DA SILVA	742070	83580565400
ANDREA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	776672	00759343454
ANDRÉA PAULA PUPE DA SILVA	458206	03623232408
ANDREIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCANTARA	920639	02095635400
ANGELICA GADELHA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	242060	92127630491
ANNE CHARLENE MOURA DE OLIVEIRA COSTA	181627	03548444407
ANY CAROLINY MARTINS DA SILVA	842097	10494145439
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	608236	10178608408
ARYÉCHA ARRUDA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	539727	06044384438
BRINDIZE FERREIRA DE LIMA	247873	74195751420
BRUNA SANGUINETTE MONTEIRO LOPES	636455	01418923400
BRUNO DA COSTA LIMA SANTOS	409088	70197985432
CAIO CEZAR OLIVEIRA DE LUCENA	297702	07481131422
CAMILA LUNA MENDES	643904	05128543439
CARINA PATRICIA FREITAS DE LIMA	264647	97412309404
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MELO JUNIOR	120384	06170298499
CARLOS ANDRÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	181447	78322383487
CARLOS GEORGE DE OLIVEIRA CALDAS	661633	06911392454
CARLOS MARCIO DANTAS COSTA FILHO	439539	02671314450
CAROLINE DE LIMA MARINHO	905159	10322717442
CEDAIRA TALITA SILVA BARROS	831265	06585057422
CHIRLANE CASTRO DA SILVA	382344	07018068428
CLARISSA DE FRANCA OLIVEIRA SILVA	551955	05947708400
CLARISSA DE MELO ANDRADE RALPH	430445	88677605487
CLAUDIA MARIA ROCHA MOURA	938094	03579740423
CLESSIA LOURENÇO DOS REIS	248185	03831071489
CLEYCE DA RESSURREIÇÃO SANTOS MACENA	101027	83436138487
CRISTIANA RICARDO DA SILVA LIMA	858498	02448486450
CRISTIANE MARCELINA DE MORAES	326697	86956752468
CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	401809	02906022462
CRISTINA DE LIMA BARRETO	569545	82938571453
CYNTHIA DAYANNE MELLO DE LIMA	881287	08784453400
CYNTHIA REGINA PEDROSA SOARES	191223	07430653448
DAIANA DA COSTA OLIVEIRA	581118	02571125028
DANIELLE MARIA DE MORAES	728392	03875322428
DARIO JOSÉ RIGAUD DE ALENCAR PEIXOTO	502240	06940994491
DAYANA MONTERO RODRÍGUEZ	891999	70477838499
DEBORA CRISTINA LIMA DOS ANJOS	602974	08380786483
DÉBORA ELIENAI DE OLIVEIRA MIRANDA	350921	01271191598
DÉBORA ROBERTA DOS SANTOS	184371	05456885409
DHÁLIA REGINA DA SILVA SANTOS	918972	05185388420
DIANA DUARTE DE LIRA	595220	04475558476
DIENIJA MARIA DA SILVA	863605	10515122475
DIOGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	524652	09065617442
DIOGO MANOEL ALVES DE QUEIROZ E SILVA	727116	09539355400
EDSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	742985	05862734414
EDVALDO JOSE DO NASCIMENTO FILHO	108207	09002230494
ELAINE DE PAULO LIRA	130483	49224697453
ELDER GEORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO	223834	08854022438
ELENICE TORRES AGUIAR GOMES	912050	47628553400
ÉLITA CRISTINE DE AGUIAR SANTOS	359438	08752900436
ELIZABETE REGINA SILVA LUCENA DOS SANTOS	824420	10077717473
ELIZAMA DOS SANTOS ALVES	801273	05377308425
ELTON PEDRO NUNES PENA	496424	08954392474

ELVIA JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	165686	08717022401
EMANUEL NASCIMENTO BARBOSA	326768	66629810449
ENÉAS DE OLIVEIRA SILVA	134135	04098433427
ERB CAVALCANTE MAFRA	303167	02847608460
ERIKA CAROLINA DA SILVA MARQUES	229547	06096826440
ERIKA OLIVEIRA TEMOTEO	556027	01386031461
ERIKA VIVIANE FREIRE DA SILVA	622844	93260202404
EVELLYN MONICK TEIXEIRA DA SILVA DE BRITO	865544	09746310437
FABIANA AGUIAR SANTOS	154469	04902830477
FABIANA KALINE LIMA DA SILVA	890747	03481965478
FABIANE AMORIM TORRES	940558	69248613420
FÁBIO CAMPOS COUTINHO	105049	08596648488
FABIO FRAMCISCO DA SILVA	469469	06285835403
FABIO GABRIEL DA SILVA	883524	78273536491
FABRÍCIO RAMOS DA SILVA	487620	09857638414
FERNANDA GOMES GALVÃO	654431	01572039213
FERNANDA KATHARINA MARINHO DE SOUZA	934720	10611839474
FILIPE CÁSSIO SILVA DE LIMA	607295	05599137457
FLÁVIA FERREIRA DA SILVA	347482	09783252496
FLÁVIA GUILHERME DA SILVA	743969	08006043426
FLÁVIA MARIA DA SILVA	139142	04502492477
FLÁVIA MORGANA MONTEIRO	328105	08894335429
FRANCISCO MOACIR PEREIRA JUN IOR	103357	02815090422
GABRIELA STREPPPEL STEINDORFF	327254	02816339084
GABRIELA VIRGÍNIA RAMOS SILVA FALCÃO	636603	10122711459
GABRIELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	678611	04956422407
GEANY FERREIRA DA SILVA	742521	71037411404
GEORGE ANDRE DE LIMA CABRAL	326150	04206958424
GEORGE SOUZA FEITOZA	144948	04564538578
GEÓRGIA NASCIMENTO SÉRGIO DE MELO	858065	04740883406
GEORGINA MEIRELLE SERAFIM DA SILVA	770002	03906267407
GEOVANA DIAS DA SILVA	196833	84873779472
GISELLE WOOLLEY CARDOSO DA SILVA	182878	07347954401
GISLAY SUELLEN DESCHAMPS ALBUQUERQUE	738952	06964277455
GIVANIA DIONISIO ROQUE	455680	02721179438
GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	621135	03399308450
GLAUCILANE DOS SANTOS CRUZ	658590	04747527478
GLEICE KELLY DA SILVA	635490	08296533413
GLENDA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	349018	59166347220
GLEYCE BARBOSA PINTO LIMA	161903	07979382498
GLEYCE KELLY ROCHA DA SILVA	983507	03790406465
GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	179057	06981952483
GRETTE PAOLA FAVA PINA	275206	34466449899
GUSTAVO CORREIA DE MOURA	820158	09663961465
GUTEMBERG SIMÕES DUARTE	172417	64055400497
HEBER SANTOS DA CUNHA	612026	04277572405
HERCULES GOMES DOS SANTOS	323540	53206401453
HOSANA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	762455	01333407408
INDJA FIRMINO DA SILVA FRANCISCO	509862	06611039430
IRANILDO SILVA DE SANTANA	370345	04455691405
IRANILDO VIEIRA CONSTANTINO JUNIOR	927923	89008561468
IRENE CARLA VAZ GOMES COSTA	136144	04708531400
IRIS TRINDADE TENÓRIO JACOB	559436	10274237440
ISA MARIELLE COUTINHO	960255	06844817401
ISABEL CRISTINA MOTA	136563	81006861491
ISABELA KARLA CAETANO DE SANTANA	899805	70517658410
ISABELLE CORREIA DE LUNA	181389	04111692460
ISADORA TAVARES GALDINO ALVES	923390	08124040419
ISIS DE FÁTIMA FÉLIX DA COSTA	275017	01298545498
IVANA FELICIA SANTOS ALMEIDA	415783	02735935442
IVANE RODRIGUES DA COSTA GOMES	976190	94911924420
IVANEIDE CRISPIM DE FRANÇA	202343	04582538479
JACIANE MAIZA NASCIMENTO ANDRADE DE MELO	363158	05408168417
JACQUELINE ROSA CHEDECK DA SILVA	213788	77101707491
JADISELMA MARIA DA SILVA	175376	05835032412
JADSON MARQUES QUEIROZ	743876	05803402443
JAIR JOSE DAMASCENO DE SANTANA FILO	954224	32986084400
JAIRO AMARO DA SILVA	508969	43968694449
JAKELINE MARINHO DE ARRUDA FEITOSA	738557	54592569415
JANAINA BARBOSA DA HORA ESMERALDO	128956	04472100410
JANAINA DE SOUZA CAVALCANTI	301056	06549103401
JASIEL CANUTO DE ALMEIDA	974549	49975366449
JESSICA AMANDA GONÇALVES DOS SANTOS	660571	08060375474
JÉSSICA BARBOZA DA SILVA	647054	08946163402
JOÃO PAULO BATISTA DE SANTANA	784398	03833768401
JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA	949073	10150149417
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR	373051	09704028482
JOSÉ KLEBER VIRGINIO DA SILVA	499195	08002654404
JOSÉ RODRIGO VIEIRA DA SILVA	598087	06469517420
JOSIANE MARIA DE SANTANA MELO LINS	291636	93495463453
JOSIVALDO JORGE DA SILVA	247418	42829500482
JOSSELY PESSOA DE VASCONCELOS	760615	02729874410
JOZINEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	433932	03449079450
JULIANA CRISTINA DA SILVA LIMA	698976	08943429401
JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	334741	12421567475
JULIANA FERREIRA DA SILVA	205912	07569042425
JULIANA KELLE DE ANDRADE LEMOINE NEVES	212764	03161839463
JULIANA LUNA DA SILVA	600641	08946454474
JULIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	771250	08584151435
JULIANA VILAÇA GOMES	768784	02879167400
JULYANA JARDIM REZENDE	175547	05960766493

JULYANNA CORDOVILLE FONSECA	534291	09566410409
JULYANNE CUNHA DE ASSIS CORREIA	582266	0918448411
JUPIRANAN FERREIRA DA SILVA	861916	02845508417
KARINA MARIA FERREIRA	213986	05682170474
KARINE DE MATOS COSTA	782544	09443656477
KARLA DALILA DE CASTRO PEREIRA COSTA	205063	02540036481
KARLA SIMONE MARCAL	440862	05869303451
KAROLINE MIRELLA SOARES DE SOUZA	537786	10602539412
KAROLLINA LOPES DE SIQUEIRA SOARES	835263	06263396423
KATIENE LIMA DA SILVA	799446	05812162450
KECIANE MARIA MONTEIRO	142256	70777752409
KÉDMA MARIA TEREZA LOPES DA SILVA	569219	02250885419
KELSON ALVES DA SILVA	411237	03477427424
KERIOLAINE LIMA DOS SANTOS	774731	1072255458
KETHYLEN BARBARA BARBOSA CARDOSO	932557	11157415431
KLEISON LIMA DE SOUSA	759890	03835209400
LAIANA APOLINARIO CARVALHO	674264	10181324490
LAIZ AUGUSTA DE SOUZA	449405	10550050485
LARISSA ANSELMO DA SILVA	767173	11055459464
LAUDIANE BARBOSA DE SOUZA	509308	01340602458
LAYS REGINA DE MESQUITA F. SEMEAO DA SILVA	241053	08268988401
LEANDRO ALEXANDRE DO MONTE	981517	00764603477
LEONARDO ALBUQUERQUE CLOOSTERMAN	995416	54523060487
LÍLIA DE SOUZA CAMPOS	210858	51468964453
LUANA CARLA GONÇALVES BRANDÃO ROCHA	352129	08932623406
LUANA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA	634714	08912664450
LUCIANA DA SILVA MEDEIROS	613028	89631820459
LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	456173	02821993498
LUCIANA LEITE DE ARAUJO ANDRADE	447000	02926777400
LUCIANA SOARES LIMA	694173	03529761362
LUIZ GUSTAVO LEMOS SILVA	615071	05408701450
LUIZ HENRIQUE DA COSTA REGO	789194	09913391423
LYGYA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	334662	04864246424
MADSON DO NASCIMENTO PINA	339884	89922654415
MAÍRA TAINÁ CAJUEIRO MARTINS	711104	05367508405
MANUELA JESUS BARBOSA	658830	10280452470
MARCELO MAGALHAES DE LIMA	686570	02894135408
MARCIO ANDRE BOTELHO DE ARAUJO	978024	17979722434
MARCIONILA MARIA DO NASCIMENTO	783689	05506368461
MARCUS ANTONIO SOUZA DA SILVA	573468	04024794400
MARIA CLARICE DE ASSIS ALBURQUERQUE	412023	35000040406
MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACIEL	936920	28503872404
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ANDRADE	366866	33555052420
MARIA DAS VITÓRIAS MARQUES DE SOUSA	594400	10942093410
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	719708	09653558455
MARIA ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	374943	05269690403
MARIA LÚCIA DA SILVA CRASTO	121413	09380686447
MARIA LUIZA VALÕES CARDOSO	174698	06641885402
MARIA PRISCILA DA SILVA	220221	06146980498
MARIA TAMIRES FILGUEIRA CALLOU	101135	07386343442
MARIANA LIMA DO NASCIMENTO	982113	09394248439
MARÍLIA FERNANDA DE ALENCAR ARAÚJO DA SILVA	712435	09603826405
MARILIA JULIANA CARVALHO JARJOR	105970	81819684504
MARINA CAVALCANTI JALES	653576	00828871442
MARINAI DE SANTANA ALVES	114851	70200628496
MÁRIO JOSÉ DE SANTANA	526541	03047324433
MARLLON ALEX NASCIMENTO SANTANA	527767	08888542426
MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA	653859	10846501422
MATHEUS VINÍCIUS GOMES FERREIRA DA SILVA	389481	10517317478
MAYSA MIRELLY DE LIMA ARAUJO	912795	10763081477
MAYSA SABINO DA SILVA	800520	70514256419
MEIRE DOS SANTOS FALCÃO DE LIMA	122413	06563950442
MERCIA MARIA CORREIA DOS SANTOS SILVA	139909	02558644424
MICHELE LIMA BARBOSA	657704	03204655431
MIRELLA CLAUDINO OLIVEIRA SILVA	773112	11234927438
MOABE CLEMENTE DOS SANTOS	357185	11960342495
MORSE EDSON PESSOA JUNIOR	945792	02563696402
MYRTES MARIA WANDERLEY DE BARROS NETA	508926	03978015480
NADIELLY REGINA ANDRADE SILVA	484798	05410609450
NATÁLIA AMÁLIA NUNES PORTELA	534914	07241459407
NATHALIA BRASILINA BARBOSA DA SILVA	446317	04708650400
NATHALIA MARIA DUTRA DA SILVA	308800	05831358461
NATHÁLIA MIRANDA DE MELO	552793	08863386463
NIVEA ALVES DE SANTANA	694499	06832230460
NIVEA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	682257	86478427404
NORLAN DE JESUS SANTOS	561953	01087816580
OSCAR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	215554	00742438457
PALOMA SANTA CRUZ DE SALES	787831	04269966408
PATRÍCIA REGINA SANTOS DE BARROS	158147	02913791417
PAULA ROBERTA DA SILVA	436699	09724399435
PAULLA PASSOS GUEDES CASAL	352104	00862161479
PAULO CESAR MARTINS DA PENHA	437501	05814922427
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	748258	09958840480
PEDRO HENRIQUE DO BOMFIM NASCIMENTO	463033	10485150441
PEDRO THIAGO CHAGAS DE SOUZA	387212	11005606455
POTLIANA DE QUEIROZ ARAUJO	152433	02066921378
RAFAEL PATRÍCIO DE QUEIROZ	899825	06518865466
RAFAELA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	759122	06541601470
RAFAELA LEANDRA SILVA BARBOSA	972913	05544935432
RAFAELA PEREIRA SOUZA DE ARAÚJO	923440	07671206474
RAFAELA SALES PEREIRA ROXO	849314	09312195409

RAÍSSA KAROLINE MOREIRA DA SILVA TARGINO	711383	06600764465
RAYLANE JOSÉLIA DA PAZ	796320	10120058448
REBEKA SILVIA CASTELO BRANCO REGO BARROS	790074	05367798489
REGINA CÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS	541449	75418398415
REGINALDO LOURENÇO PEREIRA JÚNIOR	264459	11144806496
REJANE FERREIRA DE ALMEIDA	305350	64984338415
REJANE PINHEIRO ROCHA	109156	21524777404
RENAN FELIX CANHA FERREIRA	276199	09218609432
RHUAN DA COSTA SILVA	425952	09087293402
RITA DE CÁSSIA COELHO LIMA	424582	58739076415
ROBERTO EVARISTO	473385	02185280430
RODRIGO ARAUJO DA SILVA	319862	03852854938
RODRIGO JUAN MARTINS CARDOZO	706659	01336075422
RODRIGO TENÓRIO GOMES PEREIRA	813805	10737423420
ROGÉRIO WILLIAM SANTOS PORTELA	113371	06113369447
ROMÁRIO OLIVEIRA DE MELO	724291	08014250427
RONILDO ARRUDA DE OLIVEIRA	395682	02586795490
ROSANGELA CRISTINA DE LIMA MELO	141276	03215499452
ROSANGELA MARIA DA SILVA	183007	09576514495
ROSEMBERGH DA SILVA ALVES	281040	02802907484
ROSETE PAULINA DE SOUZA CAVALCANTI	824723	55861245487
ROSIMERY DA SILVA GALINDO	198725	89621840449
ROSSANA KARLA ANDRADE DA SILVA FRANÇA	623734	03269101406
SANDRA LÚCIA CARVALHO	166860	82213259453
SANDRA MARIA DA SILVA DIAS	532372	68919549400
SARA DENISE DE AZEVEDO VELOSO	122837	06783586480
SEBASTIANA LIDIÉLIA ALBUQUERQUE DA SILVA	396264	07582721462
SÉRGIO CLEMENTINO DA COSTA	854576	06617984455
SHEILA KARINE BELO PEDROSO	567956	11002704421
SHIRLEI TEIXEIRA DE ARAUJO ANDRADE	719261	04617112499
SUELANE MARIA VIANA DE ARAÚJO SANTOS	609417	06137233413
SUZANNY DE PAULA SANTANA	708184	11777537401
SWANE SAMIA DE MORAES REIS	273213	10940074478
SYMONE DE LIMA FIGUEIREDO DE BARROS	815989	81873859449
TAIS DE ALMEIDA CALIXTO	647741	06010867401
TALITA SUELEN DA SILVA FRANÇA	404704	05759195409
TARCIANA LOPES DO CARMO	174901	10793288401
TATIANE DE ANDRADE LEITE SIQUEIRA	948758	03431301495
TATIANO GOMES DA SILVA	950862	09276380450
TEREZA CRISTINA LIRA LINS	155227	77513118434
THAINÁ ALVES LYCARIÃO	275298	00772730440
THAIS AGUES BARBOSA	995465	01650504462
THAIS EMANUELLE FEIJÓ DE LIMA ROCHA	267832	04961562416
THALES HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	216701	11165974460
THIAGO GUILHERME BARBOSA DE LIMA	776342	05106584400
TIAGO BORGES DE SOUZA	869755	07214964406
URSULA ANDRES SILVEIRA DA COSTA	812024	01880051451
VALERIA FERREIRA DA SILVA COSTA SANTANA	843974	01429363673
VANESSA FERREIRA DA SILVA	251265	06148079488
VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	728827	02552042481
VANESSA MOREIRA DE SA	900446	05942822417
VANIA LUCIA CARNEIRO LUMBA DE OLIVEIRA	383276	33067465415
VÂNIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO	241059	70745854400
VERÔNICA LUCI PRIMO DA SILVA	393111	50159372453
VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	152147	76376877400
VINÍCIUS BATISTA SANTIAGO	900493	10123565405
VIVIAN CRISTINA MACHADO PAIVA	168319	04419811439
VIVIAN VANESSA ARAUJO ALMEIDA	510693	04901864408
VIVIANE DE ARAÚJO PESSOA SANTOS	279840	03794878450
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	248045	05247843703
VIVIANY FERREIRA BEZERRA	460655	04955801471
WANERLINE DE LIMA SILVA	641904	06809594400
WEIDES GRANGEIRO TELES RIBEIRO	979585	14002744353
WOLDNEY DAMIÃO SILVA ANDRÉ	469023	10834153440
YURY YZABELLA DA SILVA	102401	06475135445

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 010 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
AILZA CARLOS PEREIRA	192776	65335732415
ALENILTON SEBASTIÃO RAFAEL	922601	05495436431
ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES DA SILVA	624705	51996502468
ALEXANDRE FRANCISCO DA PENHA	271977	50197223400
ALEXIA RAYANE NEVES DA SILVA SANTOS	220755	09552181445
ALINE PAULINO DA SILVA	139176	06472113432
ÁLVARO PESSOA DA SILVA	503484	09794270458
AMANDA MARIA DA SILVA	398321	01712761404
AMANDA VANESSA BARROS DO NASCIMENTO	676314	09815164406
AMARO LEANDRO DAMÁSIO JÚNIOR	230713	08257234427
ANA LUCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	365720	13659685453
ANA PAULA LOURENCO DA SILVA	154125	09731858482
ANA TERCIA SILVA DE LIMA	816398	06627679426
ANDERSON DE MELO COSTA	685012	03049704411
ANDERSON JOSÉ PACHECO DO NASCIMENTO	371983	89699378468
ANDERSON RODRIGO DA SILVA FERREIRA	466818	11921387408
ANDRE ANACLETO DE ALMEIDA	685809	04211238426
ANDRÉ GUSTAVO MOTA TEIXEIRA	398762	11144796407
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	242021	83345884453
ANTONIO MARCOS DA SILVA	248794	04848706459
ANTÔNIO MARINHO DE SOUZA NETO	230539	05231793400

ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	580781	05120981402
BEATRIZ MOURA DA SILVA	340795	11372025480
BRUNO ALVES DA SILVA	655978	06877549414
CAIO CESAR GOMES DA SILVA	708484	07728456466
CAIO FELIPE RIBEIRO PACÍFICO	751068	70496869485
CAMILA TENORIO CALAZANS DE LIRA	398526	09683371477
CAROLAYNE CHRISLAYNE SILVA DE SOUZA	298479	70159780403
CAROLINA CARLOS DA SILVA	481180	03980184480
CASSIA MARIA DE JESUS SILVA	212976	40780074653
CASSIO PIERRE JOAQUIM DE SANTANA	707327	08333757413
CESAR AUGUSTO HERMINIO DE CASTRO	483195	08738337401
CHARLES BEZERRA DOS SANTOS	531870	84693363472
CLEBER MURILO DE MENEZES PINA	257550	36296660510
DANIELLE CRISTINA PACHECO DOS SANTOS	329015	01187857459
DANILO MANOEL DA SILVA	880788	111079379495
DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA	951777	08171336400
DAVIDSON ROQUE DE SOUZA OLIVEIRA	331739	07172602404
DAYANA KELLY CAVALCANTE PAZ	529730	08115838489
DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	778518	10277368405
DAYSIANE FIGUEIREDO ANANIAS DA SILVA	186329	09305909450
DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA	827981	10315008474
DEJANE DE ANDRADE MELO	960708	17253560400
DEYSE CRISTINE ALVES DA SILVA	298067	07216841492
DIEGO FERNANDES MARTINS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	538297	01396532447
DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	984199	08106214443
DIOGENES SAMPAIO DA SILVA	172895	06137603440
DJAILSON MATIAS DE ANDRADE	129384	77366069434
EDICLIBSON DE OLIVEIRA	560986	03454103436
EDILSON PORFIRIO AIRES JUNIOR	482207	02475321423
EDUARDO JOSÉ LINO DOS SANTOS	976115	01102228494
ELAINE MEDEIROS DE ANDRADE	880397	10017653460
ELIS MICHELLE ARAUJO SENA	424042	07220115474
ELIZABETH MARIA DOS SANTOS	745127	05611080480
ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAUJO	422789	00410018341
EMANUELA TORRES DA SILVA	283408	10313138427
ERIC JULIO DA SILVA	134275	05142468473
ERICKA CILENE ARAUJO SOARES	128917	05611006400
ERIVALDO DE FARIAS JÚNIOR	798046	07399613494
EWERTON ELIAS SOUZA E SILVA	332492	08262394470
FABIANA DE LIMA	318425	04643052414
FÁBIO AUGUSTO DO NASCIMENTO CAVALCANTI	607255	02869285400
FABIOLA LIMA DE ALBUQUERQUE	768051	03973536422
FERNANDO LUIZ SPOSITO CRUZ	314140	14255677468
FILIPE GOMES VIANA	647008	06674303429
FLAVIO ADALBERTO ALVES	992813	83007180449
GABRIEL RODRIGO MELO DE ALCANTARA	234120	70591828456
GILBERTO MENDES BARBOSA JUNIOR	222822	04714714457
GILDO FERREIRA DA SILVA	753376	73338710453
GILSON FERREIRA DE ALMEIDA	927139	07261341479
GISELE GOMES DA SILVA	998347	10307093433
GUTHYERRE HENRIQUE CORREIA	543332	09038495420
HENRIQUE FERNANDO BARRETO CABRAL	263411	83365028404
HUGO ADRIANO RAMALHO DE SOUZA	435195	83026088404
HUMBERTO FERNANDES PAIXAO DE LIMA	708900	05316914465
HUMBERTO VIANA DE MELO	538112	09067365440
ÍTALO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	105438	70324690436
ITALO WILSON FREITAS CARDOSO	860509	01436655374
IVANILDO COSTA RIBEIRO	998435	62136348434
JACIMAURA CAVALCANTI DE LIMA GALVÃO	288026	08595748497
JADSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS	616230	09156794428
JAELAM CASSIANO JÚNIOR	858339	02341795463
JAILTON LOPES DA SILVA	701854	88168336453
JARBELITA MARQUES DE QUEIROZ	603300	02266215450
JARLLYSON DE LIMA SOLEDADE	547874	06516058490
JEAN DOS SANTOS MENDONÇA HOLDER	859973	10193797402
JEFFERSON CABRAL DA SILVA	135190	01351395467
JEFFERSON JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA	450538	08275877407
JÉSSICA INEZ CORDEIRO DE OLIVEIRA	528863	10177629452
JÉSSICA SABINO	114399	07368501473
JOÃO DE DEUS FERREIRA DE FIGUEIREDO	435625	42117461468
JOAO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	490613	58303006487
JOÃO PAULO GOMES DE ANDRADE BARBOSA	135411	07395411455
JOÃO PAULO GOMES ROLEMBERG	187515	03887815483
JONATHAS DE ALBUQUERQUE COSTA	975900	11524771457
JORGE JOSÉ HERCULINO	762218	77043480434
JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA LIMA	947015	41797345400
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	354208	10045726469
JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIBERATO	764394	87981700400
JOSÉ ELIEZIL LESSA JÚNIOR	262965	68631138487
JOSÉ JANILSON BEZERRA JÚNIOR	569244	05678175475
JOSÉ PEDRO DA SILVA PEDRO	171172	06526236464
JOSE RINALDO DOMINGOS DE MELO	729052	02506249400
JOSÉ WILLAMIS DO NASCIMENTO BATISTA	105897	11751366464
JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA	406123	03209467463
JOSEILSON VELEZ DE LIMA	341548	03037136405
JOSELITO FLORÊNCIO DOS SANTOS	135161	54745373449
JULIANA AZEVEDO TEIXEIRA	786599	02992660442
JULIERME SAVIO BARBOSA DO CARMO	780594	03114505473
JULYAN LENNON DOS SANTOS	916414	08506564433
KAREN ANDREZA COSTA MARTINS	988557	09426403493
KARINA FELIX DE AQUINO	698458	06620141463

KEILA DA SILVA PEREIRA	825893	06569933590
LARYSSA GABRYELLE BATISTA FERREIRA DA SILVA	253641	10916412423
LETÍCIA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	903345	08997360418
LIDIANE KELLY DE LIMA VASCONCELOS	720097	01460367430
LUANA CAROLINA BARBOSA VIEIRA DA LUZ	118604	09864872443
LUCAS ANDRADE CAETANO	783447	08932143455
LUCAS DO ESPÍRITO SANTO NETO	285268	65292952400
LUCAS EUGÊNIO CIRQUEIRA SILVA	618238	03404334183
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA VILAR	953837	70288225406
LUCIANO FAUSTO BARBOSA DO CARMO	567772	96228512404
LUCICLEIDE ROBERTA DE SOUZA	138177	06568174459
LUÍS GUSTAVO DE LIMA SOARES	360644	01193178428
LUIZ RICARDO SARNO	551406	13203420864
MAIRA GABRIELA SANTANA DO NASCIMENTO	143871	10301809461
MARCIA ROCHA LEONEL DO NASCIMENTO	934043	07992573463
MÁRCIO MARINHO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	685363	08735768452
MARCUS JOSE DOS SANTOS FILHO	167318	07270175438
MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DE SANTANA	429114	08961759442
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA POROCA	214456	24456489472
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MODESTO	190017	48029793472
MARIA DA SOLEDADE SOLANGE VITORINO PEREIRA	782248	10354019406
MARIA EDUARDA FELIPE ALVES VALENTIM	989948	07202680440
MARILIA MARIA AMORIM FERREIRA LARANJEIRA	966503	07537766428
MAURO SÉRGIO DAMASCENO DE MOURA	867512	66658411468
MICHELI THAIS WANDERLEY DE SALES	643485	90805739491
MILCA NOYA SOUZA LEITE	754064	98943995415
MIRELLA RAFAELA SILVA DOS SANTOS	864292	06544202460
NATALIA GABRIELA DA SILVA	661538	05758887412
NIEDJA VALQUIRIA DA SILVA	139217	05359267402
NILLÚZIA LIANA ARRUDA DE ANDRADE	619560	02744286443
NILSON VAZ NUNES	793556	04442434530
OLIVIA GABRIELA HACKER FREITAS	863403	08349631406
OSLO DE OLIVEIRA BARBOZA	385120	09152476405
OTÁVIO DOS SANTOS MACENA JÚNIOR	424247	05144186483
OTÁVIO MENDES DE MELO	609626	07439304446
PAULA BRASIL VIEIRA DA SILVA RODRIGUES SOUZA	189342	02389779433
PAULA SILVA DE SOUZA	674122	08115868477
PAULO RINALDO BARBOSA MONTEIRO	921409	62122169400
PRISCILA MARIA CARNEIRO DA SILVA	547888	08288304443
RAFAEL DA SILVA VIANA	870813	06979029436
RAFAEL DE MESQUITA MARIZ	926405	08645356430
RAFAEL FRANÇA DE LIMA	939870	09252734490
RAFAEL FREITAS DE LIMA	169034	01581471467
RAÍSSA ANDRÉA MOURA WANDERLEY	538968	11585982466
RAMIRO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA	353480	08408118455
RAMONN RENAN GERONCIO DE ALBUQUERQUE	376680	08409282461
RAUL TENORIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA	594365	04729429486
RAYANE MARIA DA COSTA MENEZES	740255	09285071490
REJANE MARIA DA SILVA	371153	57248664472
RENAN SOUSA SANTOS	506177	04862021352
RENATA VASCONCELOS VIRGINIO DA SILVA	594025	04786390402
RHAYSSELE CRISTIANE CORDEIRO DOS ANJOS	540715	70170470440
RICARDO HENRIQUE TIMOTEO	634469	63979683400
RIVALDO REIS DOS SANTOS NETO	497393	06711897439
RODOLFO DA SILVA SANTOS	442203	09802093408
SABRINA ANACELLY DE BARROS LIMA T. SANTOS	229259	05667717484
SAULO FELIPE VALENCA BARRETO	260252	02573980405
SERGIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	640115	03999523492
SIMONE HELENA MOREIRA MARTINEZ	374367	76955036491
SYLVIA NEUSA DE SOUZA MAGINA	613059	24501573449
TACIANO TAVARES DA SILVA	410093	10781224403
TATIANE KARINA SOUZA DA SILVA	821088	03055288408
TEÓFILO LEOCADIO DA SILVA	488505	05439718486
THAIENE VAMILA BELTRÃO MOURA	616945	70371779464
THIAGO DOS SANTOS MACEDO	374617	04934965483
THIAGO LUIZ DA SILVA SANTOS	224448	10320489485
THIAGO PERES NOGUEIRA LEITE	187871	05989820437
TIAGO FERREIRA DE AZEVEDO	665262	04968881452
TIAGO MATHEUS GOMES DA SILVA PONTES	604748	07463064409
VALÉRIO CARLOS DE ALMEIDA CRUZ	968408	71345442491
VALESCA ALMEIDA FERREIRA PRETESTATO	585044	10514205474
VALESKA ALVES DOS SANTOS LUNA	998683	09359430480
VICTOR CÉSAR FERREIRA SOUZA	203016	10313252475
VILMA TORRES DA SILVA	164926	61511633468
VINICIO OLIVEIRA VAZ JÚNIOR	397392	92288561491
VITÓRIA BATISTA DE MELO	351069	08317878481
VIVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	882038	45701873404
WASHINGTON SANTANA DA SILVA	671240	01244836400
WELTON CAMPOS DE LIMA	123981	10666922462
WENDELL DE MATOS CAMPOS	944745	01302871480
WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LIRA	811325	11150123478
YANCA SANDRINY DOS SANTOS FERREIRA	875176	10319602443
ZELIO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	652636	09642427451
ZENILDO FRANCISCO NUNES JUNIOR	113604	11743046421

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 011 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADJANETE LOPES DE SOUZA	946930	66515289472
ADRIANA CASSIANO DA SILVA	383587	77354389404

ADRIANO SÉRGIO DE NEGREIROS SILVA	342423	70842485449
AGUINOR MESQUITA DE MENDONÇA JUNIOR	233991	61665487453
ALAMY VERISSIMO PEREIRA JUNIOR	503613	24613711487
ALBA MARTINS VIANA COSTA	629718	75477289449
ALDA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	782529	52945952491
ALLYSON WESLEY GONÇALVES CARNEIRO	183838	09301172470
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	735099	69292973487
ANA MARIA SANTOS DA PAZ	758626	59386177404
ANA MARTA DE LIMA ANDRADE	713617	52214265449
ANA ROBERTA DE MELO LIMA	762667	04172311482
ANAIANA RODRIGUES BATISTA MARQUES	516010	04172320473
ANALUCE FERREIRA DA SILVA	108372	41422880400
ANDERSON VITOR LOPES DIAS	111321	11786739445
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA	301729	07288100421
ANTONIO COELHO DA SILVA	389719	46084703453
ARIADNY ARAUJO GOMES	299767	04309232442
ARTHUR FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	352333	10877095477
AUXILIADORA CAVALCANTI CARVALHO	696134	25601300410
BETANIA FRANCISCA MARTINS	471061	07686371476
BRUNO LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	851251	05149308455
CLAUDIA COSTA DOS SANTOS	278735	68353200449
CLAUDIA DOS SANTOS XAVIER	272222	12055457438
CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA	204893	03831045488
DANIEL PUPE DOS SANTOS	923602	49301276453
DANIELLY LARISSA ANDRADE DE SOUZA CAVALCANTI	475604	11504342445
DÉBORA MARCULINO DE BARROS	974769	06303003486
DEBORAH LIMA PEREIRA DE SOUZA	476501	08416546460
DEYVSON LEANDRO BARROS DOS SANTOS	784808	10809337436
DIEGO WANDER ROCHA DOS SANTOS	800256	08316398494
EDILANE ALMEIDA DA SILVA	416057	01971793477
EDNA RIBEIRO SILVA	328425	02942343494
EDUARDO PAES BARRETO	225563	04227853427
ELAINE PARAÍBA MARQUES	745270	06663094424
ELIZANGELA PATRÍCIA DO REGO DE SANTANA	810655	04174310408
ÊMILY DE CARVALHO MONTEIRO	359891	10267486405
ERIKA DE SOUZA SILVA	256382	10939926466
ERIKA VANESSA BERNARDO DA SILVA	115469	07204586417
EVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	667663	08939128400
FABIANA RIBEIRO DA SILVA	499410	03350133410
FABIANO ELIAS PEREIRA	742089	10501165428
FÁBIO MOISES ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	773789	37548581491
FERNANDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	489865	83332065491
FLÁVIA MICHELLE DE ANDRADE FERREIRA	476345	03225529400
GEISA PRISCILA SILVA	597946	10649305493
GERALDO JOSÉ FELIPE FALCÃO	451193	06199724402
GERVÂNIA HENRIQUE DE LIMA	217188	62277014400
GILMAR ASSUNÇÃO DA SILVA	532070	04582131441
GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA	328949	10238269418
GUSTAVO GABRIEL DA SILVA ALVES	433272	10021706484
HERIVELTO CORREIA DA SILVA FILHO	574684	09818769430
IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA	368856	55057349449
IVSON SANTOS DA SILVA	287139	03824972441
JAILTON DO NASCIMENTO NUNES	422837	95039333404
JANAYNA KAROLINA PEREIRA DA CRUZ	625177	07180038458
JANE CLEIDE SILVA DE FRANÇA	222923	03043957490
JANEA CRISTINA LOPES DE SOUZA	750315	03636610422
JEOVANE DA SILVEIRA FIDELIS QUERINO	696723	11649049498
JOÃO DA SILVA GENERINO	654390	10190090472
JOSE ALAN KARDECK AMARANTE SILVA	508282	69271097491
JOSE CARLOS BERTI JUNIOR	734109	05854476401
JOSÉ CLÁUDIO DE MOURA	915862	35370629404
JOSÉ DE AZEVEDO SANTOS	135982	04976715493
JOSÉ DE MELO AMARAL FILHO	648827	21720703434
JOSÉ FABIO GOMES DA SILVA	682413	04846964400
JOSÉ GUSTAVO DA SILVA MELO	262372	02950592490
JOSÉ JAMESSON DE MIRANDA NETO	611348	12931299413
JOSÉ LEONARDO ARAUJO GUERRA	845667	08600160480
JOSIMAR VIEIRA DOS REIS	878672	01385647442
JUCÉLIO DAS NEVES DE LIMA	143892	02884667482
JUCILEIDE DE MOURA VASCONCELOS	206380	42158885491
JULIANE BARBOSA SALES DA SILVA BOTELHO	915831	09570916486
JULIO CESAR AUGUSTUS B. DE O. GUARINIS SEGUNDO	646717	02013108486
KARINA SANTOS DA SILVA MIRANDA	424623	07647865471
LADJANE MOREIRA DE PAULA SILVA	846602	43289886468
LAÉRCIO GUEDES DE LIMA	284196	10440836468
LINALDO SEVERINO DOS SANTOS	725602	05131878470
LUCIANA DE MELO	897093	89700686434
MARCONE SEVERINO DO NASCIMENTO	969443	10673286452
MARCOS JOSÉ DA SILVA	557599	86691856449
MARGARETH TAVARES DE AGUIAR	882181	02419819489
MARIA BETANIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	976090	93239912449
MARIA CARLA BORGES LIMEIRA DUDA	528988	03214949462
MARIA CRISTINA DA SILVA SALES DE MELO	835027	03136584473
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BRANDÃO	420408	03184673480
MARIA DAS DORES DA SILVA LOPES	403116	65883667449
MARIA DE FATIMA SANTOS DE ALBUQUERQUE	208233	45839700487
MARIA ELIANE DA SILVA SOUZA	278614	53239911434
MARIA FERREIRA TEIXEIRA	509737	37123890434
MARIA GEISIANE VASCONCELOS DA SILVA	635899	11045635413
MARIA MARTHA NUNES DOS SANTOS	333325	31104738449
MARISTELA BEZERRA DOS SANTOS	834477	83482865434

MARLEIDE MARIA DOS SANTOS	675170	47490888468
MÍRIAN AUGUSTA DE OLIVEIRA	510034	04733079443
MOEGTON JOSÉ DA PENHA	290482	11430283416
MONICA SILVA BRAGA	423751	02487909439
NAJILA BEZERRA DA SILVA	410227	10247372412
NATANAEL INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR	888954	03728736408
NATHÁLIA VILLELA PERES DOS SANTOS	553021	15785820757
NAYANE CAMILA SILVA CAVALCANTI	201886	06456272408
PEDRO PAULO PINTA MAIA FILHO	777579	05300402478
PULCINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	543924	17512263449
RAFAELA BRAGA DA SILVA	753243	00393318222
RAILTON VINÍCIUS DE LIMA LUCENA	255239	11107664403
RAISA ALMEIDA SANTOS	316904	07408605428
RANYELA MARIA CALDEIRA SANTANA	770214	08815022430
REJANE LUCENA	437998	86644513468
RICARDO MOISES BEZERRA DE LIMA	412475	02527575480
RINALDO THOMAZ DE OLIVEIRA	878918	01418919470
ROBERTA MARCELINO DE ALBUQUERQUE SOUZA	768418	03113231469
RODRIGO CARLOS BONIFÁCIO DE SOUZA	298520	06485343407
ROSANGELA DA SILVA DANTAS	181587	02704569452
ROSINEIDE ROCHA MARTINS	142905	97571733472
SAMANTHA DA SILVA COSTA GONÇALVES	890023	08123892470
STELANDIA KALINE REIS SILVA	154697	09812336435
SUELI FATIMA DA SILVA	511554	33055629434
SUELY WANDERLEY DOS SANTOS	688427	19218249487
SUZANA KETTE DE SOUZA	825959	89608887453
TÁCIO LIMA DOS SANTOS	465261	12306015465
TELMA LOPES DE MELO COSTA	637818	35195231400
TURIBIA GOMES DE OLIVEIRA	983293	33428336453
VALÉRIA NUNES DA SILVA	648259	77382269434
VANESSA PEREIRA ALVES DA SILVA	607728	08262759400
VANIA MARIA DE ANDRADE SILVA	248165	02552047440
VICTOR HUGO ALCOFORADO DE VASCONCELOS	278847	03829250410
WILKER GUEDES DA SILVA	810870	05024481488
YASMIM ELLEN DE OLIVEIRA ANDRADE	455045	10687511429
YBISSON BATISTA DE VASCONCELOS	867976	04592013441
ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	515545	74365584472
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SOUZA	404957	73139254415

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 012 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADALTHON KLEYTON MARQUES RAMOS PEREIRA	193780	86378104468
ADILSON JOSE DA SILVA	384131	21660301491
ADRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	515823	07391164445
ALANA LILIAN DA SILVA QUIRINO	651502	85593460400
ALCIDES AVELINO DE SOUSA JUNIOR	445943	03330789425
ALEXANDRE FELIPE RIBEIRO DE LIMA	833684	68700504491
ALEXANDRE JOSÉ GOMES DE SÁ	463720	81826877487
ALEXANDRE PEREIRA ALVES	481492	92222706491
ALYNE TAÍS DOS SANTOS LIMA	312513	70585378444
ALZERNAN ELVIS BARBOSA DA SILVA	588613	04704461459
AMANDA NUNES SILVA DE ANDRADE	980335	07378965405
ANA CAROLINA LOPES ARAÚJO	249425	05174302406
ANA DARC VIEIRA DA SILVA	478292	08246969480
ANA PAULA DO NASCIMENTO ALVES	205605	61158984472
ANDRÉ GOMES CAMELO	210854	03473811467
ANDRÉ JOSÉ DO NASCIMENTO	550547	88155048420
ANDRÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA	511106	02983775437
ANDRESSA RAYANE MARIA ALMEIDA DA MOTA	380226	70849850428
ANDREY GOMES DE CARVALHO	624077	02806311462
ANNY MARY AQUINO DOS SANTOS	779707	04370200458
ANTONIO FÉLIX DE CARVALHO FILHO	136706	46416773449
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	814633	03387187459
ANTÔNIO PEDRO DE BARROS JÚNIOR	811809	04936775428
ARGUS RAILDO MAURÍCIO DE MELO	922920	02255678497
ARTHUR GUSTAVO LIRA DO NASCIMENTO	307313	07301739419
BEATRIZ DE LIMA FERREIRA	182108	08340618482
BRENDA LANA GANIMO DO NASCIMENTO	837514	12170873465
BRUNA CAROLINE DA SILVA	463860	70325733473
BRUNO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	493746	03724762445
BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	457013	05255884421
BRUNO NELSON DA SILVA	112689	01374709409
BRUNO RICARDO PEREIRA DA SILVA	845944	08384938407
BRUNO RODRIGO ALBUQUERQUE BATISTA DA SILVA	502711	03850106489
CAMILA NASCIMENTO DE AMORIM	417780	10188144420
CARLA RENATA DA SILVA	308656	68249438434
CARLOS EDUARDO FELIPE CABRAL	360780	00774096470
CARLOS HENRIQUE FARIAS DE BARROS	729422	01937220460
CAROLINA DA SILVA GOMES DE SOUSA	701917	05389204409
CESAR DARIO PEREIRA DA SILVA	241060	09877689480
CIBELY CRISTINA DE HOLANDA	692023	05992945407
CÍCERO JOSÉ DE MELO	297267	47652055415
CLARISSE DOS SANTOS PEREIRA	401581	09592737436
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	819389	00765167417
CLÁUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	268253	91905630425
CLEBIO FLORENCIO DE QUEIROZ	407205	90550587420
CLOVES JOSE DOS SANTOS	627055	69897808434
CRISTIANA MARIA SILVA LOPES DE LIMA	860421	39465128449
CRISTIANE FALCÃO PANTOJA	829991	05728817467

CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	187018	05605583417
DAMIÃO ALVES DOS SANTOS	174158	11818210452
DANIEL CARLOS SANTIAGO TORRES	759205	03831253404
DANIEL LUIS MOREIRA	489969	97405728472
DANIELA DIAS NASCIMENTO	389070	79629725487
DANRLEY MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	564544	11494911400
DIEGO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	878737	06488540432
DIEGO ERNANE DE SENA SILVA	336155	01172881448
DIEGO GOMES DOS SANTOS	381839	07601457419
DIMARQUES MARQUES DA SILVA	468532	49727192491
DINA LÚCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CARVALHO	556283	01891874411
DIOGO DE BARROS CHAGAS	199806	08208209465
DIONSON FERREIRA CANOVA JÚNIOR	175066	07195457494
DOUGLAS DAMIÃO SILVA DOS SANTOS	914845	11302547470
EDITE CRUZ DE MELO E SILVA	405448	89544153420
EDMILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	721585	05801475419
EDUARDO JOSÉ SANTANA DE ARAUJO	102600	97390798491
EDYJA CRISTINA GOMES DA COSTA	627610	07153322442
ELIANAELI VASCONCELOS NASCIMENTO DE PAULA	389505	66946115449
ELISÂNGELA NÓBREGA DE ALBUQUERQUE	818031	03236125470
ELTON FLOR DA SILVA	544418	05011976483
EMANOEL FERREIRA DE SANTANA	157623	68600272434
EMERSON RIBEIRO DA SILVA	889937	10336927436
EMMANUELLE FABRICIO DA SILVA	917087	70606184490
ENEIDE COSTA ORRICO	936792	04123649483
ENRIQUE JOSÉ DE ANDRADE PEREIRA	326720	11355168473
ERIC HENRIQUE SILVA DE MOURA	192543	09592108498
EVA CONCEICAO AMORIM	968989	05449793464
EVÂNIA MARIA LIRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	173766	63105730478
EVELINE COSTA LINS DA SILVA	822961	51400340420
EVERALDO JOSÉ DE FARIAS GOMES FILHO	780149	05617067435
EVERTHON ADAMS DE ARAÚJO	764708	01454184485
FABIANO BEZERRA DO NASCIMENTO	845782	07405666442
FÁBIO MURILO DE MELO	605271	48715930459
FERNANDA DE PAULA RIBEIRO DANIEL	685890	99561387468
FLÁVIO BENIGNO DE BARROS FREIRE NETO	544394	05847811489
FRED REGO BARROS PEDROSA	744598	09571139432
FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO	997667	09156643489
GABRIEL COSTA DE SOUZA	899081	15540989716
GABRIEL PRATES ALVES	866380	05266527480
GABRIELA CARDOSO AMORIM	468718	08820655489
GABRIELA JÉSSICA PEREIRA	668342	09303356438
GEANDRO SOARES BARBOSA	460659	04631240490
GILDETE PEREIRA TAVARES DE MELO	465854	19882742491
GILVANIRA MARIA REIS SIMÃO	355893	36441112434
GIORDANO BRUNO GONZAGA DA SILVA	249580	05574977443
GISELLE FRANCISCA DA COSTA	776752	69493197468
GLÉCIA REGINA LEÃO DA SILVA	130778	46367306040
GORETI PELAGUE PEREIRA DA SILVA	563440	06830017440
GRAZIELE DIAS DE FARIAS	340202	04825826423
GUSTAVO ALVES CABRAL	732330	03815231442
HÁLAMES MARCELO DA SILVA FARIAS	182023	08197330409
HELDER ISIDIO SANTOS DA SILVA	268937	07390857439
HELENA LUCIA GONÇALVES BISPO	396835	02160874493
HELISANGELA MARIA ANDRADE FERREIRA	402298	05230860405
HELMANO DE ANDRADE RAMOS	797337	01237347467
HUGO FERNANDES BARRETO DE CARVALHO	915638	05082592408
HUGO JOSE DE OLIVEIRA	789493	04993537492
HUMBERTO RAFAEL DE ANDRADE SILVA	396608	08423361411
ILCA CARLA VEREDA DE OLIVEIRA	695539	03221309481
ILMA GOMES CORREIA	386728	60938005472
ISABEL CRISTINA SOUZA DE FARIAS	672652	82437165487
IVANICE DE SOUZA BEZERRA	300384	04043106483
IVANILSON IVANILDO DA SILVA	996139	79418953404
IVANISE SILVA SANTANA	557264	48048917491
IVÔNIO BURÉGIO DE LIMA NETO	919294	10069611432
IZABELLE LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	299763	08156889460
JACIRA DA CONCEIÇÃO BRAZ SIQUEIRA	221748	27423344400
JACSON SCHWENGBER	718370	00995984000
JANAINA DE LIMA VEIGA	301877	03586356404
JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	188677	06304416423
JAYNNE SOUZA SANTIAGO	756823	10811376494
JEANI GOMES DE PONTES	371424	11307932495
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	630968	12078618470
JELSIMAR PEREIRA PIMENTEL	619064	06501894425
JEOVAN SILVA DE LIMA	241936	00909051488
JHON LENON DE JESUS FERREIRA	954766	10294777440
JOANA DARCI MARIA DE MENDONÇA	497687	67021662491
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ESTEVAM	133486	70898344417
JOELMA KARINA DE ANDRADE SILVA	825342	03696508403
JOELMA LUCIANA ALVES SANTOS	129856	07320315599
JONAS AMARO DA SILVA	270576	83661719491
JONAS NASCIMENTO XAVIER	499082	03515807438
JOSÉ AILTON DOMINGOS SOARES	704096	93360665449
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	770240	93304099468
JOSÉ DANIEL CELESTINO	756921	05784486454
JOSÉ HUMBERTO GALDINO DA SILVA	822253	66130964404
JOSE LOURENCO DA SILVA NETO	989703	01025393406
JOSE MAURICIO DE SOUZA MARQUES	450205	39956512400
JOSÉ MAVIE FRANCISCO DOS SANTOS	128871	09595216402
JOSÉ RICARDO DE CARVALHO VENTURA	199116	02163523470

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	859476	02401608435
JOSÉ ROBERTO TORRES	795166	86871919449
JOSÉ ROBERTO TUPINAMBÁ TAVARES DA SILVA	577468	05340438449
JOSEANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	471400	41056337400
JOSEANE MARIA DOS SANTOS ASSUNCAO	423677	66553806420
JOSINEIDE CORDEIRO DA SILVA	798062	05619651452
JOSINETE MARIA DA HORA	764248	49272691400
JULIANA FERREIRA CAMPOS LEITE	141371	05571268433
JULIANA RODRIGUES DE LIMA LUCENA	310284	02862804428
JULIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	801580	06332042427
JULYA CAROLINA SOUZA VASCONCELOS	878986	70173351476
JURANDIR PORTELA DA SILVA JUNIOR	679663	02854779436
KARLA VIVIANE BARBOSA LEITE FERREIRA	589569	02141024404
KATIANA MARIA SALES DOS SANTOS.	329234	03031336437
KEILA NOEME DA PENHA MOREIRA	424661	05380583407
KERLLA SONIA SILVA DE SOUZA	186127	04255870454
LADJANE MARIA OLIVEIRA CARDOSO DE BRITO	941971	77972830444
LAUDECY MARIA DOS SANTOS	911365	89827155415
LEANDRO PATRICIO DA SILVA	778947	04851867484
LEIRY CORDEIRO DA SILVA MONTARROYOS	564170	03105061401
LIBIA PEREIRA DA SILVA	677498	05312364479
LÍDIA EURÍDICE DE NORONHA SILVA	110852	11327830469
LÍGIA RAFAELA GOMES DA SILVA	494755	07726935448
LUANDA CARLA PEQUENO DA SILVA FERREIRA	692006	02356356428
LUCAS DE JESUS CARDOSO	814442	85810919545
LUCAS VIEIRA DA SILVA SANTOS	424272	70741737469
LUCIANO ANDRÉ RAMOS DA SILVEIRA	695392	93367848468
LUCINEIDE AGUIAR GOMES	161856	03587310467
LUIZ ANTONIO DO REGO FILHO	485422	04579738462
MALRITÂNIA FERREIRA DA SILVA	208478	52010279468
MANOEL OSWALDO GUIMARÃES JUNIOR	330024	02419484444
MANUELLE CRISTINA DO MONTE FELICIANO	783840	10142522457
MARCELA GIOVANNA CAVALCANTE DE LIMA	646809	11247519473
MARCELO SERAFIM DOS SANTOS SILVA	641099	06670278403
MARCILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	367533	06329835403
MARCIO LUIS DA SILVA	803830	08171426735
MARCIO MUNIZ DE MELO	551492	03808606436
MARCOS MAURICIO COSTA FREITAS	380222	09971365456
MARCOS PAULO MARCELINEO DE MOURA	350859	02687806412
MARIA ALICE SILVA DE LIMA	385868	11817163493
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DOS SANTOS	824526	50919784534
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	454750	44868120425
MARIA DO SOCORRO TEODORO DA SILVA	167813	88079120404
MARIA ELIANE DA SILVA	505369	51437287468
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTANA	722777	18674992404
MARIA LIDIANE GOMES DA SILVA ESTIMA	226854	05991594481
MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	297430	44582692400
MARIA VALDA PEREIRA COLARES	769854	02473897492
MARIANA NOGUEIRA DE MELO	971449	10932884423
MARÍLIA ANTONINO DA SILVA	553474	92167900406
MARILIA GUEDES DE LIMA	328756	49991540482
MARINEIDE DE LIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	937094	58392572491
MÁRJORIE MARIA CARNEIRO PIRES	509351	09603989452
MARLIZE SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	875632	73320668404
MATHEUS MORAES DA FONSECA TEODOSIO DA SILVA	982542	10154097411
MAXIMO BEZERRA DA SILVA	434300	03107154407
MÉRCIA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO	117647	40168190400
MICHELE PESSOA BARROS DE LIMA	326865	03879793441
MICHELLE DE AZEVEDO SILVA	596432	03578580422
MIDIAM DE SOUZA SANTOS DINIZ	877754	05830645408
MIRELLY JOSENILDA DE ARRUDA SILVA	288019	05620900452
NATHALIA MENDES MELO DA SILVA	845288	70359390404
NATHALIA MILENA SANTOS DOMINGUES SIQUEIRA	860523	05333669414
NECY TAVARES COSTA	851391	73157406434
NEOMÊNIA OLIVEIRA AYRES	927443	71873171404
OLAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA	330907	00294536230
OSIANY BEZERRA BISPO	427572	01381661459
PABLO VICTOR DOS SANTOS CRAVEIRO	410967	09851514470
PAULA DANIELA PAIVA	622829	89631609472
PAULO FILLIPY DE SOUZA CONTI	991150	09500082497
PAULO SÉRGIO FERREIRA SANTOS	545065	02633743439
PEDRO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	158116	10740804405
POLIANA PINHEIRO	748479	07967880498
PRISCILLA NASCIMENTO SILVA	748695	09001091490
RAFAEL DA SILVA LIMA VENANCIO	318538	06719061437
RAFAEL FURTADO PEREIRA	301870	29888542893
RAFAEL SOARES RIBEIRO	617707	06646655430
RAPHAELLA DE MELO COSTA	831937	70926116444
RAYANE BARBOSA DE ALMEIDA	585338	10984880402
REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	939558	97494712453
REJANE MARINHEIRO JORDÃO SANTANA	270854	33354065400
RENATA VALERIA DE LUCENA	737170	05738927419
RENATA VIEIRA DA COSTA	221875	04636184408
RICARDO BARTOLOMEU DO RÊGO BARROS	500468	30412188449
RICHARDISON GUEDES PEREIRA	873516	07413461412
ROBERTO CARLOS DE LIMA SILVA	166081	04345020492
RODRIGO JOSÉ VIEIRA GASPARG	795278	04262162451
ROGERIO MIGUEL DE LIMA	821183	98782169420
ROMERO ANTONIO DA SILVA	184540	95970517453
RONEY GLEIDSON RAMOS DA SILVA	221238	10027689425
ROSIANE SILVA DE LIMA	341926	04659588424

ROSINEIDE SACRAMENTO UCHOA	135386	47590874434
ROSIVALDO DE ANDRADE FERREIRA	182812	91015111491
ROZANA ARAÚJO RAPOSO BARROSO	404923	43407978472
SALATIEU MAGNO SIQUEIRA ALVES	423544	79613470468
SANDRA DE AZEVEDO LUNA	278130	90026594404
SANDRA HELENA FELIPE DA SILVA	622771	69463301453
SANDRO CABRAL DE MENDONÇA	740097	03259484450
SEVERINO LEONARDO DE LIMA NETO	763088	40182630404
SEVERINO RAMOS DA SILVA	953239	75567059434
SHEILA DANIELLE SANTOS DA PAIXAO	789983	05965383401
SILVANA GALVÃO DE AGUIAR FALCÃO	949769	29005671491
SILVANA JOSÉ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	723900	05506874405
SILVANIA DE OLIVEIRA ALVES	114470	03750053405
SILVANIA MARIA DO AMARAL DE LIMA	827872	04548465413
SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	748397	04051840425
SUZANA COUTINHO RANGEL NISHIMURA	104333	22384863487
TANIA MARIA SILVA DE SOUZA	872743	27730360420
TÁSSO ARAÚJO DE BRITO	392520	06649829480
TATIANE FERREIRA DE MORAES	697146	04007481423
TELMA LAURA GOMES MELO	294528	00773925406
THALLES HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	815715	13146583445
THAYNARA DE SOUZA SANTOS	752382	10854899499
THIAGO PESSOA MAFRA RATYS	908585	04661704401
THIAGO RAFAEL OLIVEIRA	963327	07584510400
TIAGO CARLOS DE ARAUJO BONFIM	661700	03495597409
UELTON MATEUS DANTAS DO NASCIMENTO	308693	09104769422
UZIEL PEREIRA BEZERRA	632923	04181805476
VALDEMAR CAVALCANTE FURTADO	209096	55084818420
VANESSA FRANCISCA DO NASCIMENTO	207776	05311205466
VÂNIA DOS SANTOS ALVES DE ANDRADE	672394	02936908477
VANIA FARIAS CAVALCANTI	589752	53203135434
VICTÓRIA MARIA VASCONCELOS SILVA	340169	11747313467
VINÍCIUS BORGES DE MEDEIROS	370436	11282148494
VLADEMIR ROMUALDO DA CUNHA	837905	02715056486
WALDIRENE VIVIANE DA SILVA SOARES	196214	81667124404
WALESKO ANDRADE DE FRANÇA	732982	03897306450
WALTER JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	653917	10688728456
WILDSON FÉLIX ROQUE DA SILVA	196907	08802244448
WILKER FELIPE DA SILVA	271000	10111039401
WILSON OLIVEIRA RAMOS	668880	90701623420
WILTON LINS JÚNIOR	718234	05052291450
WLADIMIR GOMES DE MOURA	424763	05409545435

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 013 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ALBERTO JOEL ALÍPIO DOS SANTOS	780086	07970221475
ALCILENE PATRICIO BEZERRA	771144	35908483400
ALEXANDRO LOURENÇO DE MELO	198286	09443540410
ALISSON JUCELIO CAVALCANTI DA SILVA	772022	10498836401
ALLEF DE LIMA LAURINDO FRAEMANN MATOS	432303	06913095406
ANA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	205105	06313849442
ANDRÉ RENATO MELLO MENEZES	169838	08786025422
ANDREZA FLORENCIO DE PAULA GOMES	945031	05132808476
ANTÔNIO MOREIRA CABRAL	528893	96283912320
ARTHUR SANTANA DE ALBUQUERQUE	414817	10827725426
ARY ANNE BARBOSA DE FRANÇA	777377	08712007404
AURILENE BEZERRA DE MENESES	265624	06127731402
BRUNO AKENATON DA SILVA SANTOS	729486	10284466409
BRUNO CÉSAR ALMEIDA SILVA	915019	10235707422
CARINA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	114135	10810716488
CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA	336356	18074898415
CARLOS EDUARDO BARROS DE ABEU	388885	04017155405
CLECIA CRISTINA DE LIMA LOPES	914671	04559963428
CLEOMA MARIA BARROS RIBEIRO	190810	79082122200
CRISTINA CIRILO DA SILVA	841993	03875243471
DANILLO GOMES DA SILVA	306097	10806394463
DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA	145772	07954723402
EDILMA MARIA VILAR DA CUNHA CARDOSO	154769	50900994487
EDNA BARBOSA DE LIMA ARAÚJO	761584	35431903420
EDUARDO LÚCIO DA SILVA	790259	00736022481
ELÂNIA BATISTA	289477	00488233330
ELENICE ANTÃO DA SILVA	641664	79418392453
ELYZABETH PACHECO PEREIRA DE MELO	798085	08795473408
ERONALDO HORÁCIO DA SILVA	878981	88974294400
EVERALDO GOMES DA SILVA	611131	73221325487
EWELYN JULIANE SENA DOS SANTOS	421579	10948914440
FLORENCE MEDEIROS ARAÚJO ALVES	159572	09415040424
FRANCISCO CARLOS VIEIRA MOURA DE ARAÚJO	596678	06518890304
GABRIEL VENTURA DA SILVA	352696	07123706412
GEIZA KELLEN BEZERRA DA SILVA	577968	09310105437
GENTILLE GARSEN DA SILVA	813107	01281088439
GEORGE PHILIPPE NEVES DOS SANTOS	423373	86973533434
GIVANILDO GOMES DE MOURA	721156	04520569427
GLAUBER MARQUES PESSOA	317572	04906758401
GLEIBSON COSME DE MELO	573480	07295384430
HELOIZA KAROLINA DOS SANTOS MENDES CORREIA	508089	07366037435
IANA NASCIMENTO PEDROSA DE OLIVEIRA	579562	02892122430
IZABELITA ALIANÇA PINTO	295921	03790671452
JANE PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	764297	26882698449

JAQUELINE DA SILVA PEREIRA FONSÊCA	203943	09099087454
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	231352	07057404476
JENIFFER KEYTELYN SANTOS DA SILVA	480360	10100693490
JESSICA LOURDES TEIXEIRA DE ALCÂNTARA	165286	08225585488
JHOY PEREIRA DE SOUZA	332257	11126359475
JOÃO DOIA DE ARAUJO	664666	02113630494
JOSÉ ANTÔNIO RUFINO	795576	87912066420
JOSEFA MARIA DA SILVA	919892	03368537423
JULIANA SANTANA DA SILVA	235117	01423218426
KARINA SOUZA COELHO DA SILVA	880564	00942625439
KATIA MARIA DOS SANTOS	800645	37523112404
LAÍS LINS DE FIGUEIREDO VALENÇA	142228	10328677442
LEANDRO BORGES ALMEIDA	860443	03253128504
LEE YUNG CLERICUZI	941930	49680951472
LUCILÉIA MARIA GONÇALVES	819526	71902309472
MAILSON JOSÉ DO CARMO	562210	08311912440
MARCELA NUNES DA SILVA	871675	02849268410
MARCIA BARBOSA DA SILVA	994078	70992630487
MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA	749590	35140380404
MARIA DAS MERCÊS PAULO DE LIMA	589454	39394093400
MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	485085	70886172420
MARIA DULCE BEIRAO DE OLIVEIRA	448443	01066735484
MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	529567	10989014444
MARIA LÚIZA SALDANHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE	572098	09685412405
MARIA MARTA DOS SANTOS LIMA ALVES	466886	64007120463
MATEUS HENRIQUE SILVA DE SOUSA	186813	08309784457
MICHELY ABGAIL SANTOS DA SILVA PAULO	291813	03866523416
MONIQUE VITORIA FERREIRA DE LIMA	358669	12208548400
NADEJE MARIA DA CUNHA	532667	78459729400
NATÁLIA MARQUES SILVA DE OLIVEIRA	352533	05217106425
NÍVEA MARIA DE LIMA	491989	08026383419
PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA	189107	05488533478
PAULO THOMAZ DE AQUINO FELIX	635098	11418487406
RALYCIA KETHEN DA SILVA	172356	13305508469
REBECA MARIA SOTERO DA SILVA	713345	10337693471
ROBERIO GOMES DA SILVA FILHO	822858	11926742435
ROBERTA RODRIGUES MELO	842349	04889716408
ROBERTA SOUZA LEÃO GONÇALVES FERREIRA	651547	49915681453
ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	340342	01401235476
RODOLFO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR	968080	50006290434
ROSEANE ALMEIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	567413	03158703467
ROSEANE BEZERRA SOARES	699898	66085241453
ROSINALDO BERNARDINO DA SILVA	197007	67043232449
RUTHILLY ELLEN MONTE RAMOS	192596	08711227400
SANDRA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	617402	31868525449
STYVES EDVALDO SILVA	190407	86976540415
TACILA FERNANDA FREIRE TENÓRIO	769792	05620823440
TANUSIA KARLA BARBOSA DE ARAUJO	968136	02949912470
TATIANE FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	625801	05802656417
THATYANA ADRIANA DOS SANTOS SILVA	583125	09735649462
THAYNÁ REBECA DA SILVA SANTOS	290789	10750474475
USIEL ALVES GOMES	804399	03704331490
VERÔNICA DE HOLANDA SANTOS	247447	02564470475
VILDILENE PORTELA MACHADO	531856	00044477783
VIVIAN FERNANDA GALDINO AMORIM BEZERRA	949961	11269269496
WANESSA MARIA MARTINS DA SILVA	583466	09637224416
WESLEY SOUSA RODRIGUES	406600	10445494409
YAPONIRA DA SILVA SANTOS	320195	09043751456

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 014 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADRIANO FREIRE DA SILVA	201240	90887182453
AILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	577096	47699027434
ALESSANDRA GOMES DE SOUZA	549740	03920871464
ALEXSANDRA DE VASCONCELOS NASCIMENTO	275332	03702220402
ALEXSANDRA MARIA MOREIRA REIS	704206	91896630472
ALEXSANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	709296	04357676401
ALRISTELA FERREIRA LUCIO	501426	03886073432
AMOS PEREIRA DA SILVA	607830	59060123468
ANA CLAUDIA PITMAN VILAR	540578	48713740415
ANA LÚCIA DE ARAÚJO	393126	06467413490
ANA MARIA ALVES RIBEIRO	371184	00910249431
ANA MARIA DE SANTANA NASCIMENTO	523914	03457602476
ANA MARIA VIANA DA SILVA PEIXE	848018	66726603487
ANA SOFIA DA SILVA DIAS	480766	12046409477
ANA TEREZA BARBOSA DA SILVA	244353	07364185470
ANA CLÉCIA LOPES DA SILVA	545202	04172317413
ANDERSON FELIX DOS SANTOS	842516	10516475410
ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	847550	06983062442
ANDERSON SOARES E SILVA CÂNDIDO	741894	70272210471
ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS	634815	94703850478
ANDRÉ LUIZ DE LIMA CONSERVA	947366	02758045427
ANDREA CAMPOS BASTOS DA SILVA	326402	52028020482
ANDRESA CRISTINA CORREIA	753496	96358785400
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS	799607	77302370400
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	421706	03161084489
ANTONIO MARCOS BARBOSA APOLINARIO SILVA	169697	04850888437
ARÃO PHILIPPI SANTOS DA COSTA	810703	12138528464
ARIELLA MÔNICA LEMOS ROPHE DOS SANTOS	600346	06576523424

ARLENE VITALIANO QUAN	224000	52063534420
ASENATH GOMES DE FREITAS LOPES	419547	07350869401
BALBINA RODRIGUES AMORIM	480749	59187450410
BÁRBARA WARNER ALVES DOS SANTOS LIMA	854461	12680653408
BETÂNIA ALVES DE ARAUJO	347391	02745939475
CAMILA FRANCISCA DA SILVA MOREIRA	441988	07528182443
CARLA GERVÁSIO DA SILVA	329629	89608348404
CARLA MARIA SILVA DA MOTA PAIVA	594190	07306930400
CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEIRA	320553	77487753468
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	405424	04413621417
CAROLINA ANASTÁCIA DE SOUZA PEDROSA	516379	08154742454
CECÍLIA CATARINA CORREIA CAVALCANTI	863603	05752789435
CELIO DA SILVA CAMPOS NETO	432365	08764795497
CÍCERA ÉRICA LIMA DOS SANTOS	895272	07840750427
CLÁUDIA CRISTINA BARROZO DA SILVA	900435	01174714450
CLÁUDIA VALÉRIA DA SILVA	267385	02694421466
CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	974503	06692962447
CLEDERSON MONTENEGRO MEDEIROS	568136	96363630487
CLEIDE MARIA SILVA DO MONTE	926681	19379005415
CLEMILDA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	795832	59273216404
CONCEIÇÃO DIAS DA COSTA	660123	38922380497
CRISLAYNE DE FRANÇA SOUZA	191999	06455164490
CRISTINA MARIA DA SILVA	890710	71741933404
DALVANETE TENÓRIO DA SILVA	854612	32895909415
DANIELA PEREIRA PENA	640716	05361521442
DANIELA SILVA FERREIRA	110527	03789223433
DANIELE DO VALE BOLD	884068	09586928403
DANIELLE SANTANA MEIRA	394597	00802936466
DÁRIA PAULA LIMA DE CARVALHO	105750	04615602405
DARIANA DINÁISE ALVES DIONÍSIO DE QUEIROZ	497188	04796107460
DAVID ANTONIO DA SILVA	444567	04254793405
DAVIDSON ALMEIDA DE SOUZA	184294	10746896409
DELMA LEANDRO DA SILVA	620498	37522213487
DIANA OLÍMPIA DOS SANTOS DUQUE	458961	05060541444
DILZA ALEXANDRE DA SILVA	205978	58390111420
EDENIZE COSMO DA SILVA ALEXANDRE	429368	07043157420
EDIENE MARIA DE MATES	627070	05463878455
EDILENE LOPES DA SILVA LUIZ	130663	69656819420
EDILEUSA BATISTA DA ROCHA	838759	41643615491
EDIVALDO CAVALCANTE DE FREITAS	889598	13850750400
EDLANE CARINE SALES DE SOUZA	314594	06149210588
EDNALMA PRUDENCIO SOARES DE SOUSA	237507	81994664487
EDUARDA CAVALCANTI VALENÇA	576477	07056587402
ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	419720	01349203416
ELIAS RAMOS TEIXEIRA	225393	79573100444
ELIDIANE MARIA BARBOSA SOUSA	702299	81658648315
ELIS CLAUDIA LIMA DE ALBUQUERQUE	454459	71884890415
ELISABETE REGINA FELIPE DA SILVA	629448	69358958472
ELIZABETE DE FRANÇA MOTA	952913	84964510468
ELIZABETE MARIA DA SILVA CVALCANTI	932324	64202712404
ELZA BELARMINO DE SOUZA	271993	49287907404
EMANUELA MARTINS GONÇALVES	143978	11254195475
EMILIA MARIA BEZERRA PONTES	217994	05839946443
EMÍLIA TERESA LEMOS DE SÁ CRUZ	316152	38541726487
ERICA DA SILVA CASSIMIRO	548738	03996287461
ERIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	291481	50991078420
EVANDRO FRANCELINO VIEIRA FILHO	256437	03960502478
EVANDRO FRANCISCO DE DE LIMA	793822	02814599402
EVELYN MOLINARO MENEZES DA SILVA	774246	15151329782
EVERALDO MACHADO DE OLIVEIRA	983799	80149944420
FABIANA MARIA FERREIRA SILVA DO NASCIMENTO	786008	08799223465
FABIANA MARIA GOMES DA ROCHA BEZERRA	384132	02638300470
FABIO MARINHO FALCÃO	164088	49788124453
FABRÍCIO DE OLIVEIRA NOBRE	142505	06600154390
FATIMA MARIA PEREIRA DA MOTA	166328	29149568434
FELIPE DE OLIVEIRA BEZERRA	467310	08392465440
FERNANDA GOMES DA SILVA	292981	01462820433
FERNANDO RIBEIRO MADUREIRA	109717	06508985400
FLAVIANA FERREIRA DE BRITO	939884	01356067484
FLAVIO JOEL DA SILVA	125223	11157628427
FRANCICLEIDE ARAÚJO DA COSTA	680589	55865534491
GABRIEL VINÍCIUS FREITAS DE MENEZES	248570	12626206431
GABRYELE INGRID DA SILVA ANDRADE	664416	70371941407
GEDSON LOPES TEIXEIRA	309981	05785785498
GEILZA BEZERRA DA SILVA	717972	07398407467
GELDA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	385774	68359756449
GERMANA OLIVEIRA GUARANÁ	378508	89915003404
GESICLEIDE ALBUQUERQUE MACHADO DE SOUZA	889787	08083897426
GILMAR LUIZ DA SILVA	837032	31369840491
GILSON JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	272117	08401629446
GISELE GALDINO DA SILVA	236169	10772230480
GLEICILENE ROSA DA SILVA	137417	05487941467
GUSTAVO LOPES DE SANTANA	310727	11035524490
HAYZA LAMAR RODRIGUES DOS SANTOS HARTEN	837853	08218062467
HELBER MARIANO BARCELOS DE MELO SOUZA	217250	11059250489
HILDERLAN SOUSA SILVA	496912	06115472440
HILTON JOSÉ DA ROCHA	976310	33453039491
ICARO FELIPE SANTIAGO GALLINDO	760702	06915428488
ILMA CURSINO DA SILVA	995534	28973267434
INALDO WELLITON MOURA DA SILVA	744157	08331617410
INGRID GONÇALVES AZEVEDO SANTIAGO	597080	08674920403

IONARA PEREIRA DE MELO	344553	01430733462
IRANISA DINIZ DE ARAÚJO	489197	35857986400
ISABEL FABIANA CARNEIRO LOPES	829670	77184602404
ISABELA PEIXOTO DA ANUNCIACÃO	169768	02383665452
ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	108278	59325852420
ISAYANA KARLA DE SOUZA CALUMBY	717906	03649770431
ISOLDA CRISTINA RAMOA MIQUILES	977461	90779967453
ITANIELLY FERREIRA DE FIGUEIREDO	896773	07268751478
ITHALO HENRIQUE MENDES CAMARA	485063	10563834455
IVELINE FELIX DA COSTA	226344	02861624400
JACQUELINE SANTOS DE PAULA PIMENTEL	354586	03612353489
JANNER DANIELE MARINHO DOS SANTOS	127832	07415779410
JANUINA ALVES PEREIRA	967682	03399643403
JEANE LAURINDO DE OLIVEIRA	730744	05719587454
JOÃO ALBERTO BARBOSA DE GUSMÃO	667286	08203243452
JOÃO MUNIZ CORREA FILHO	750787	79992340444
JOSÉ AILTON MARTINS	753013	71606645404
JOSÉ ANTONIO TAVEIRA BELO JUNIOR	952847	77286979434
JOSÉ BRASILINO DO NASCIMENTO NETO	467542	45929645434
JOSE CARLOS DA SILVA	124482	17833272434
JOSÉ CARLOS DE BARROS	993384	93319622404
JOSÉ DANIEL FERREIRA FULGENCIO	186156	04959301481
JOSÉ ROBERTO SERAFIM	696701	06927484400
JOSEANE MARIA DA LUZ	550932	03054455459
JOSENEIDE DA CONCEIÇÃO MOURA	783050	77977203472
JOSIVANE FILGUEIRA DA SILVA	682554	77992482468
JULIANA BARROS CALADO DE ARAUJO	957559	04227851483
JULIANA FERREIRA DE PAULO	249287	01159613486
JULIANA PATRÍCIA ALBERTIM BARBOSA	750719	09479005433
KALINE KELY DO NASCIMENTO GOMES	365943	02072862485
KARÍCIA FERREIRA DE PAULA	809628	03807950435
KARINE DINIZ DE FIGUEIROA	152611	07145263475
KATHLEEN CHRISTINE CAVALCANTI DE BARROS	680118	03650528410
KELY ANE DIAS MARTINS	319753	09069354403
KEROLLYN FERNANDA FERNANDES SILVA	145271	09684542402
KEVILA MARIELLY GOMES DA SILVA	893978	71053827407
KILZA MARIA DE MELO PASCOAL	641684	07292327435
LAYSA DINÁ DE ANDRADE NICOLAU	542123	09733393495
LEANDRA ALVES DE SOUZA ARAÚJO	194623	05777961436
LEANDRA PATRÍCIA DA SILVA	904107	70874769477
LEILIANE VICTOR QUIRINO	741437	09850472405
LENIERGE CAVALCANTI OLIVEIRA	336525	35213191487
LINDACI COSTA MOURA	355204	33504350415
LINDALVA SOARES DA SILVA	873216	33379220400
LISLANIA SOUZA RODRIGUES	668616	03351961448
LIVIO PAULINO FRANCISCO DA SILVA	702070	80920810420
LUANA HINGRID AUGUSTA DE SOUSA	546011	09684860455
LUCIA MARIA DA SILVA	597779	25579460449
LUCIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	192411	35726202449
LUIZ EDUARDO DA SILVA	173013	01828163465
LUIZ HENRIQUE WINK	157378	00599047801
LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	649676	03913224432
MAGDA LUIZA DE SANTANA MIRANDA	413598	99563800400
MARCIA ADELINO DE MOURA	940627	40138771472
MÁRCIA COSTA VASCONCELOS SILVA	448592	73320633449
MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO LUSTOSA SILVA	635324	27741079468
MARCIA MARIA ARAUJO DA SILVA	983713	92302203453
MÁRCIA MARIA DA SILVA	927668	71856609472
MÁRCIO JOSE DE SOUZA	119809	83616438420
MARCOS PAULO DA SILVA SANTOS	523096	12683782403
MARGARETH ANGELO DE LIMA	446977	61370983468
MARIA APARECIDA DE ARRUDA	183820	38838290482
MARIA CARLA BIONE DOS SANTOS	644083	04546515464
MARIA CAROLINE LEMOS MIRANDA	574829	09457418476
MARIA CLARA BUCHEGGER MOURA SANTOS	500191	70161506402
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	810867	45291420430
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	850941	69887500453
MARIA DAS DORES ANDRADE DE BARROS	649868	97419737487
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	832446	33698414449
MARIA DE LOURDES SANTOS DE ALCANTARA	450525	43157408453
MARIA DO AMPARO MONTEIRO DE ARAUJO	709572	59052325472
MARIA ISABEL DOS SANTOS	779046	50152416404
MARIA JOSINEIDE SANTOS SILVA	447406	99577682472
MARIA SUELY DA SILVA	733011	30477069487
MARIANA ANDRADE DE AQUINO	542986	04907548486
MARIENE CAVALCANTI DE ARAUJO	813631	29354145434
MARÍLIA NUNES FERREIRA	980307	07207167482
MARISTELA MARINHO DE OLIVEIRA MARQUES	836394	02421579473
MARIZA DA COSTA SILVA	175042	86738941404
MARLESON DE LIMA SOUZA	589220	07213765418
MARLUCE FRANÇA DA SILVA	499475	33353077472
MARTA VERÓNICA DA SILVA	936302	43510906420
MAURICEA FERREIRA DA SILVA SOUZA	939149	49213890478
MAVIAEL LUCAS DA SILVA	775753	09448702442
MAYARA JULIANA DA COSTA SOUZA	589799	09758191438
MAYARA THAYSE CONCEIÇÃO DA SILVA NERI	409987	11355934427
MERCIA PAULINO NICOLAU DA SILVA	779353	03038749451
MILCA MENDES BORGES DOS SANTOS	447343	54770840497
MINUCHA ROMERA ALVES DE GUSMÃO OLIVEIRA	579358	05314571412
MONICA CORREIA CAVALCANTI	505124	85736562472
MÔNICA SALES MENEZES	338863	77381386453

NAIRLANIA DOS SANTOS COELHO	192861	02864721473
NATACHA GUEDES DA SILVA	772514	04832778439
NATALIA FERNANDA SILVA DE SOUZA	855936	09895357460
NATÁLIA SERRATE BEZERRA DE PAIVA	922446	10449394433
NEIDE MARIA ALVES DE ARRUDA	474790	61595365400
NEILTON LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA	604308	02875406426
NIRLENE CLAUDIA BEZERRA DE PAIVA MARINHO	362270	10527250400
OLDENIRA LEAL CARNEIRO AGUIAR	754855	05073486480
ORLANDO DE MORAIS LEITE	824897	83396950453
PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA	426185	02300009404
PATRÍCIA ASSUNÇÃO DE SOUZA	417025	03479207480
PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	707329	02960407466
PATRÍCIA CARLA E SILVA VASCONCELOS	905761	87002949420
PATRICIA SANTOS DA SILVA	622655	02624841458
PAULA LAIS MACEDO GUEDES RODRIGUES DA SILVA	956111	10128722460
PAULO FERNANDO JOSE SOARES DA SILVA	632757	11389938409
PAULO SERGIO MELO DA SILVA	821405	03838146425
POLLYANNA DA SILVA ANDRADE	887636	08879617460
PRISCILA MAGDA GONÇALVES ANSELMO	725680	06709812499
RAMIRA MARIA SANTANA DE ARAUJO	505914	79552463491
RANNYELLE BARBALHO DAS NEVES	486228	08871109406
RAPHAELLY BARBOSA DA SILVA GOMES	531047	07275107465
RAQUEL CAVALCANTI LIRA	168505	70650799453
RAYZA PRISCILA DA SILVA CHAVES	416058	09570524480
REGINA CÉLIA NASCIMENTO DA SILVA	434418	59202505420
REGINA CLÁUDIA MORAIS DA SILVA	255615	40849643368
RENÁ CAVALCANTI SILVA	149918	08072988409
RICARDO FELIX DOS SANTOS	280643	51999420420
RICARDO JOSÉ DA SILVA	360912	03323166450
RICHERLEIDE XAVIER DE MACEDO	622622	06096265405
RITA DE CASSIA DA SILVA NETA	455729	02086558406
ROSA MARIA DO NASCIMENTO	185396	86688693453
ROSANA DE PAIVA LIMA FIGUEIREDO	916783	45946477404
ROSANE GONÇALVES SANTOS DA SILVA	437267	04477965427
ROSEANGELA ALVES DE ALMEIDA	590337	03253367410
ROSEMARY FRANCELINO DE CARVALHO	227952	43406629415
ROSEMERE DA CUNHA PEDROSA	279700	27988252453
ROSSANA MAXIMINO DE SOUZA	529574	09797554414
RUBENS CASTANHA DE MORAES	523718	08333415458
RUCIDELMA BRAYNER LIMA DOS SANTOS	631302	80197752420
SANDRA DE FATIMA LIRA	416668	66655170478
SANDRA MARIA DA SILVA	601474	69818436415
SANDRA VERONICA MARQUES DA SILVA	714360	57164010404
SANDRO FELIX DAMASCENA	898759	70690952449
SANDRO LUIS DA SILVA	404576	12995737462
SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA SILVA	305483	04736852488
SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA MARQUES	307314	04722500436
SHIRLEY STEFANY ROMAO SILVA	824945	07839665470
SILVANA MARIA ESTEVAM	656505	00760146497
SIMONE ARRUDA DA SILVA	686038	71164847449
SINEIDE MARIA BARBOSA XAVIER	749213	44948271420
STELA DALVA DE SOUZA BARROS	162660	02923766423
STENIO LIMA DE OLIVEIRA	713177	06619917410
SUELY REGINA DA COSTA MORAIS	182648	93410867449
SUSANA LIRA DIAS SILVA	246049	06930707490
TAFFAREL BANDEIRA GUEDES	131172	08651227418
TAISA PEREIRA ARRUDA	139791	09741345461
TALITA FERNANDES DE SANTANA	243242	71223993469
TALITA SOARES NARCISO	547065	04984336412
THAIS BARROS FERREIRA LOPES	214599	07416137438
THAYNÁ MILLENA DE SANTANA	922376	09791335486
THIAGO DA SILVA GOMES	471067	10099262410
THIAGO HENRIQUE NUNES DE ALBUQUERQUE	128672	05325751484
VERA LUCIA FERREIRA DE MELO	546617	46276785415
VERÔNICA SOUZA RODRIGUES DA SILVA	788187	93243871468
VIVIANE MARIA GOUVEIA DE SOUZA	752077	05351207451
VIVIANNE GOMES MONTENEGRO DE FREITAS	420113	87014548468
WAGNER INÁCIO DANTAS	928325	04194894448
WAGNER RAMOS DE SOUZA	614847	70359803423
WALQUIRIA MARIA DA SILVA	900757	66107563415
WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	993188	01178603440
WILLAMS QUEIROZ FERREIRA	551772	10352208490
YANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	623240	40489156819
ZELIZIA GLÓRIA SOARES	587171	97405817491
ZIRALDO BRAGA LIMA	407775	03383591417

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 0015 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
PEDRO HENRIQUE C. DE ARRUDA FILHO	535531	07370131416
ADAIAS JOSE DAS NEVES	703356	50172840449
ADEILDO TAVARES DA SILVA	847982	10165649453
ADELSON JOSÉ DE FRANÇA	515331	74392930459
ADELSON NUNES DE SOUZA	848809	04343088464
ADERVAL RODRIGUES FERREIRA	749971	24608416472
ADILSON RODOLFO SANTOS PEREIRA	579605	06892613497
ADILSON SATURNO DINIZ	901296	08159826400
ADRIANO LUIZ CAMILO GUERRA	342579	03762951470
ADRIANO RANGEL NISHIMURA	215356	05539643488
ADRIENE KATIUSCIA DE FONTES	450397	02154983480

AIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	830619	09921499408
ALBA MARIA DOS SANTOS SILVA	949251	55984380463
ALEXANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES DE FREITAS	863279	11483308448
ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	196571	04120628442
ALÍCIA RAFAELA REIS ARRUDA DE LIMA	179944	70229487475
ALÚZIO GONÇALO DOS SANTOS	805418	69249709404
ÁLVARO CARVALHO DE SOUZA LIMA	932716	03536155448
AMANDA COUTINHO COSTA DE OLIVEIRA	801138	33819164839
AMANDA MARIA VIEIRA MENDES SALES	184664	09310283459
ANA CAROLINE DE SIQUEIRA BRINGEL	344554	69444510425
ANA CRISTINA SOUZA DA COSTA	608101	69454647415
ANA MARCIA DO NASCIMENTO SILVA	158118	03262373486
ANA MARIA BARBOSA DA COSTA	899057	36145386487
ANA MARIA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	970329	73196703487
ANA QUITÉRIA DA SILVA SANTANA	574486	11297392442
ANDERSON RUBENS ARAÚJO DA SILVA	225291	02598500474
ANDRE BEZERRA SOARES	988106	10136111440
ANDRE FELIPE FREITAS DA SILVA FILHO	305670	10345753410
ANDRÉ LUIZ PINTO DOS SANTOS	611536	03331037427
ANDRÉA AMARA DOS SANTOS	494642	07076605481
ANDRÉA PEREIRA GUERRA	735237	03915088498
ANDRÉIA DE OLIVEIRA CABRAL	921770	02528686412
ANDRESON CARLOS DA CUNHA ALBERT	800323	00772499411
ANDRESSA STEFANE DA SILVA CRUZ	864802	07310065425
ANDREZA CRISTIANE CUSTODIO	486346	06153397433
ANGELA CECÍLIA SOARES GUERRA	504906	50780174453
ANTONIO CARLOS DA SILVA	182110	85567817487
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	378936	02237854408
ANTONIO JORGE SOARES DA FONSECA	131216	86494449468
ANY YARA GOMES DA CUNHA SOARES	408271	02924537444
ARISTOTELES CUSTÓDIO DA SILVA	187377	69730334404
AUDILENE GOMES DE ARAÚJO	348307	76343871420
BEATRIZ MESQUITA CABRAL	548275	70579201481
BRAZ FERREIRA DA SILVA NETO	294693	66560691420
BRUNO SOUSA LYRA	375636	06303156479
CAETANO BORBA D'ASSUMÇÃO NETO	210330	65814860430
CARLA ALCINA FERREIRA LEITE	475187	07076317427
CARLA CRISTIANE NUNES DA SILVA	513418	01971618470
CARLA PALOMA CASTRO E SANT ANNA	559014	03202733427
CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES	238945	79972691420
CARLOS ANDRÉ SANTOS DO NASCIMENTO	358515	71721851453
CARLOS DELFINO LEITE	577362	06520337412
CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE VIEIRA	321350	03005384489
CARLOS HENRIQUE LUCENA ARAUJO	585882	07833771422
CARLOS ROBERTO DA FONSECA	673794	85605344404
CARLÚCIA LYRA DOS SANTOS	609456	05818330400
CAROLINA FARIAS BARBOSA	315679	05120755496
CAROLINE VITORIA ALVES AMORIM	309441	04810263479
CÁSSIA JANE FELIPE DA SILVA	502579	00736680446
CATARINA PATRÍCIA DE SOUZA TORREIRO	168680	03567756400
CHARLES KALITON PATRIARCA DA SILVA	316558	79327087453
CLAUDIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	269567	02380512426
CLAUDIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	530672	66628784487
CLÁUDIA EDVANY MENDES DA SILVA BEZERRA	964157	01880081440
CLAUDIA GONZAGA DE SOUZA	316915	43574408404
CLAUDIO ALBERTO LOPES DA CRUZ	178470	96046686415
CLÁUDIO FERNANDO DE MELO	551463	21809909449
CLAUDIO MANUEL COSTA DOS SANTOS	539328	82924627400
CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	134768	74287702468
CLÉCIO VIRGÍNIO RIBEIRO	494842	03990374460
CLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	545071	10708291457
CRISTIANO DE LIMA ALVES	158433	06382194425
DANIELE GOMES COUTINHO	300253	70466601409
DARLAN JOSÉ BORGES RIGAUD PEXOTO	968989	02998367461
DEBORAH MAYARA CARVALHO BATISTA	504233	01504559410
DEILDO SANTOS DA SILVA	133437	73330493453
DEIVSON FERREIRA AGUIAR	851217	08123405405
DENILSON OLIVEIRA DE SOUZA	869940	02890665496
DEYVANI ALBUQUERQUE DA SILVA	741827	07289306414
EDER ALVES DA SILVA	509831	03991438402
EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	332780	94909628487
EDITE MARIA DOS ANJOS	936310	08666401427
EDNALDO DE SANTANA SOUZA	905653	03355820440
EDSON DE OLIVEIRA SILVA	532357	09459714439
EDSON DOS SANTOS SÁ	241584	01609102770
EDSON GOMES DE OLIVEIRA	833041	24819492420
EDSON LIMA DOS SANTOS	551877	77198107400
EDUARDA FERNANDA DA COSTA PONTES	418410	11478564431
EDUARDO TORRES DA SILVA	935212	07621684470
EDVANIA SEVERINA DOS SANTOS SOARES	777112	06059633471
ELAINE DE SOUZA GAIA LEAL	499368	32182287434
ELIELZA CRISTINA SOUSA DA SILVA	130350	03024527451
ELISA JULIANE BARBOSA ARAGÃO	173037	03677856418
ELISABETE DIAS OLIVEIRA	728553	31975669800
ELISABETHE CRISTINA LUIZ BEZERRA	477317	09914114474
ELISANGELA LIMA DE MORAIS	229485	03831911495
ELIVALDO GOMES DA SILVA FILHO	722302	78445744453
EMANUEL FAGUNDES BEZERRA DA SILVA	148149	08863574464
EMILLY SUSAN DA SILVA	489491	03823804448
ÉRICO SOARES PEREIRA	590934	05074060443
EUCIDESIO RODRIGUES BRAGA	133056	83213368415

EURILENE LINS DE SOUZA	558526	02510867474
EVERALDO ELIZIARIO DA SILVA JUNIOR	313784	00140173501
FABIANA THAYSE DOS SANTOS SILVA	536887	09705544433
FABIANO LUIS DE GODES	284313	02699609455
FABILSON DE SOUZA SILVA	946601	90798279400
FÁBIO MANOEL DO NASCIMENTO BURGOS	903298	86909010434
FABIOLA CRISTINA SILVA BEZERRA	314848	62144090459
FABIOLA MANOELA SIMÕES DE ALCANTARA	156734	70420565400
FATIMA CRISTINA PEREIRA DO CARMO	643302	89915941404
FATIMA GALVAO DE ALMEIDA	569250	02888458462
FAUSTO LEONILDE DE OLIVEIRA E SILVA	514779	22330984472
FELIPE DE PAULA ROCHA	777257	04589379325
FELIPE LUIZ DA SILVA	409154	05339289400
FERNANDA MIRANDA EVANGELISTA	133220	07051958569
FERNANDA TORRES DE ALMEIDA SANTOS	381695	46285300410
FERNANDA VASCONCELOS CAVALCANTE	205746	04290261108
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	892860	09761373487
FLAVIA MARIA MATOS	970116	07132577417
FLÁVIA SOUZA CAVALCANTI	367858	03706103427
FLÁVIO NUNES LIMA	202879	02058562410
FRANCICLEIDE DIAS DO NASCIMENTO FELIX	585178	03571522478
FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	265409	02753276471
GABRIEL JOSÉ PENA SILVA	368835	02765359440
GENIVAL WANDERLEY DE LIMA	524779	00783644426
GEORGE RODRIGUES SOARES ANDRADE	510958	06068165426
GERLANE FABIANA ALVES RIBEIRO	980555	02556021462
GERSON TRAJANO DA SILVA	717289	73327956472
GILMAR BARROS BISPO	994012	03832878475
GILMAR SILVIO DE MEDEIROS	548482	03016184451
GILVAN JOSÉ FERREIRA	501488	03900705488
GISELE SANTOS SILVA	905787	09523077406
GLEYBSON SILVA DE SANTANA	128682	02935054466
GUSTAVO HENRIQUE TAVARES RIBEIRO	136961	06105681402
HANS DOLFO GRAMA DA SILVA GUIMARÃES	749628	07539234407
HARMANDO RODRIGO COUTINHO DA ROCHA	449533	04624870409
HELBERSONN CARLOS DE ARAUJO CHAGAS	317309	07576433450
HELOIZA HELENA DA SILVA COSTA	700105	08645933411
HIGOR DIEGO FARIAS DE MELO	552579	10832616494
IASMIM MARTINS NORO	486668	03274197092
IGOR MURILLO DE LUNA ALBUQUERQUE	455527	12688950401
ILDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	204693	22460802404
ILZA CARLA DE AGUIAR TEIXEIRA	480500	07387630470
IRAQUITAN SECUNDINO DA SILVA	172306	68950349434
IRINEU FERNANDO DA CONCEIÇÃO	199063	06882240400
IRLA KARLA MENDONÇA ROQUE DOS SANTOS	101174	06153318401
IRLANDE DA SILVA RANGEL	142403	41581075472
IVALDO PRAXEDES DE SOUZA	490492	00984725423
IZABELA LEITE DA SILVA	439244	06944008408
JACIELE HOSANA SANTOS DA SILVA	388003	11418321435
JAIRO JOSE RIBEIRO TOSCANO DE BRITO JUNIOR	928071	10318079429
JAMESON MONTEIRO LINS	601792	04570848478
JANEIDE ALVES DA SILVA	718852	46383972472
JANIEDSON LAPA DOS SANTOS	771159	45195463468
JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA	636130	41723880434
JEFTÉ SALU DE LIMA	967948	10075036452
JEOVÁ LACERDA DA SILVA	898014	19806809491
JIVAGO MAGALHÃES SILVA	549577	81864272449
JOÃO CARLOS IZIDIO DE SOUZA MIRANDA	903755	02594084417
JOÃO GILMAR DE SOUZA	903124	49588931487
JOÃO PAULO FLORO DE SALES	476111	09577088406
JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA	896963	06241127489
JORGE ARAUJO CORREIA	393975	76684261400
JORGE JOSÉ BARBOSA DA SILVA	182003	74523619468
JORGE NELSON DA PAZ	573495	10172769434
JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	544713	09262359403
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS	859456	74288741491
JOSÉ MARCONDES ALVES DA SILVA	835614	12385092409
JOSE RAMOS FILHO	350725	01168643465
JOSÉ RICARDO MACHADO CASTRO	266679	04891300469
JOSELMA MARIA DE ARAÚJO	308994	00200807439
JOSIVÂNIA MARIA ANTUNES	190230	12673680470
JOZIEL BATISTA DE SOUSA	572661	03233894490
JULIANA ALVES CAMPOS	781584	00696918510
JULIANA ALVES DOS PRAZERES	115647	10938952412
KARLA DE LOURDES DE MELO BRITO	685685	08682681410
KAROLINA DA COSTA CORREIA	294978	06640409429
KAROLYNE SANTOS DA SILVA	130656	09250863470
KATIUSCIA CAVALCANTI DE ARAÚJO NÓBREGA	945804	03260610456
KATLYN LUANA PEREIRA SOBRAL	789041	10328403407
KEUFFRY BARBOSA DA SILVA	904393	64903354415
KLEBER EUGÊNIO DOS SANTOS	820407	77312821472
LEDSON RODRIGUES DE LIMA	900185	02460336497
LEONARDO CARLOS DA SILVA	974385	04653675422
LEONE BERNARDINO DOS SANTOS	399719	06526804454
LEVY DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	389203	61469823420
LÍVIO DE CARVALHO NINO	997757	65381122420
LUANA CARLA TEIXEIRA PINTO	648129	08736877441
LUANDA ALVES DO NASCIMENTO	470269	09239337431
LUANNA CRISTTINNY OLIVEIRA MORAIS DE QUEIROZ	281850	07418627432
LUCAS RODRIGUES WANDERLEY	916336	70415853443
LUCAS TIAGO DE SANTANA SILVA	134874	08577490483

LUCIANA CARNEIRO LEÃO SILVA	939596	00972424466
LUCIANA MARIA DA SILVA SEABRA	157659	86946404491
LUCIANO DE ANDRADE LIMA	986471	59057254468
LUCIANO GOMES DE LIMA	845124	65180038472
LUCICLEIDE DA SILVA CARVALHO	149500	05176957400
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	195922	43296734449
LUIZ FELIPE SANTOS MIRANDA	534379	09471439477
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	469099	11152856456
LUIZ PAULINO LOPES FILHO	590367	62328930425
MAILZE MARIA LINS DA SILVEIRA	704657	45945993468
MANOEL ANTONIO LEITE	196654	26448580468
MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	415263	02520590424
MANOEL ROBERTO DE ARAÚJO JÚNIOR	448922	01433413400
MARCELLO FERREIRA BARBOSA	151389	04749151408
MARCELO PINTO ROCHA	172734	03006978480
MARCIA FERNANDA ALVES DA ROCHA	762813	85609331404
MÁRCIA MARIA MARINHO DA SILVA	400510	41584961520
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS	649789	97486248468
MÁRCIO MUNIZ DE ANDRADE	161282	83373357420
MARCIO VIEIRA DE QUEIROZ GOMES	946650	01187459488
MARCO ANTONIO FONSECA DE CARVALHO	215151	54581958415
MARCONDES SOARES DA SILVA	420546	94977976487
MARCOS EDECKSON ANTONIO DE ARAUJO	390222	05960847493
MARIA ADRIAE DA SILVA	443225	94781338453
MARIA APARECIDA MENDONÇA DA SILVA	955890	02987142480
MARIA DE LOURDES BARRETO DE ALBUQUERQUE	861413	24780561434
MARIA EDUARDA NUNES DE OLIVEIRA	136787	11320786448
MARIA FERNANDA LIMA SILVA	529963	06614352458
MARIA IRAÍŠIS TAINÁ COSTA E SILVA	847091	10982857438
MARIA TARCIANA BATISTA COLAÇO	474440	03819482423
MARVIN DE QUEIROGA BORBA	346437	08860797489
MAURO FONTINELLI FILHO	777804	42796628434
MAXWELL CARVALHO DE QUEIROZ	454531	87927012487
MAYARA PEREIRA DA SILVA COSTA	249863	70581047435
MAYCON BRUNO BARBOSA VIEIRA	958254	07407410399
MEYDJA FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VAZ	578786	08802990450
MILENA MARTINS CORREIA DA SILVA	159339	07700643458
MILLENA PAIVA DE MELO	613976	08833715450
MOISÉS DE FRANÇA BARROS	205822	18091083491
MONICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	632427	82486689400
MÔNICA MARIANE SOUSA BORGES	267997	58886907400
MÔNICA WELAINE CÂNDIDO DE ARAÚJO DANTAS	635986	07247100435
MORGANA MARIA MELO DE LEMOS	183267	02447048483
NAASSON FERREIRA DA SILVA	637005	39959554449
NAILSON FERREIRA SANTOS	174445	05582926402
NATÁLIA LUCILE MEDEIROS DE LIRA	281719	70425136493
NATALLIE ALVES SANTOS	788846	10846030470
NATANAEL FERREIRA DE ALENCAR	331137	08974307430
NEIVITON SILVA DA PAZ	786429	10245048405
NICOLAU TOLENTINO VIEIRA DE FRAGA NETO	450251	09772945444
NILSON RIBEIRO DE SOUZA	951235	06458369409
ODILA LUCIANA CAVALCANTI DA SILVA	964578	02609112408
ODORICO PEREIRA DE SOUZA NETO	350241	50701126434
OTAVIO BATISTA E SILVA JUNIOR	346921	01190396483
OTONIEL LAURINDO DA SILVA	856786	76282821487
PABLO ANTONIO DE LIMA ESCOBAR	941792	04247188470
PAULA LUIZI CAVALCANTI DEODORO	208941	09802221414
PAULO ALVES MARTINS JÚNIOR	695182	03202077490
PAULO DE SOUZA CABRAL	474053	79666400430
PAULO INÁCIO DA SILVA	769506	94996393491
PAULO RICARDO ROSSELINI DE OLIVEIRA	737612	05729943466
PAULO ROGERIO LLEITE BARRETTO	518217	38200040410
PAULO VICTOR FAGUNDES DE LIMA	903689	11241711429
PÉRICLES CABRAL DA CUNHA	763207	66675618415
PLINIO GALVÃO DO NASCIMENTO	430953	67085652420
PRISCILA DE BRITO NASCIMENTO	413847	03997850437
RAFAEL ALISSON ARRUDA SILVA	649611	10163898413
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	880535	03000712569
RAFAEL JOSÉ GOMES	861520	06031724405
RAFAEL THOMAZ DE AQUINO MOURA	582035	04564386450
RAFAEL VIEIRA CABRAL	102282	09189559479
RAFAELA BARBOZA DA SILVA	114937	70782663400
RAFFAELA ALESSANDRA GOMES NEVES SENA	946894	03935391480
RENATA MOREIRA PIRES	896551	02931823457
RENATA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	890305	06661790423
RENATA PEREIRA DA SILVA	934094	09166249430
RENATA RAIANE SERAFIM DE SOUZA	732516	71131757408
RENATO DE ANDRADE SANTOS	766420	03012189432
RICARDO TEIXEIRA BARBOSA	824366	00953998444
RINALDO FERREIRA CAVALCANTI DA CUNHA	470581	68631596434
RITA MARIA NASCIMENTO BEZERRA	375783	61454400404
ROBERTA CRISTINA VASCONCELOS DE MOURA MELO	204514	04945858462
ROBERTA TAVARES DOS SANTOS	550011	03957444403
ROBERTO BARBOSA DA SILVA	683755	32997019400
ROBERTO CÉSAR DE LIMA FERREIRA	165405	09553005411
ROBSON CARDOSO DE BRITO	594566	76285790434
RODRIGO HENRIQUE COELHO MARQUES	943101	83394273420
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	565669	89582667400
ROMEU JOSÉ LOYO DE OLIVEIRA FILHO	268127	81991827415
ROMILDO LOPES DE LIMA	875336	39440559420
ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	361383	50996690425

ROSEVAL SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	244956	02597246450
ROSIVALDO JOSE BERNARDINO DA SILVA	407054	83400575453
RUBEM SOARES DA SILVA	654150	73386731449
RUI CORREIA DE MELO NETO	104257	03215541408
SALOMÃO PEREIRA DE QUEIROZ	890598	83005668487
SANDRA CRISTINA DE ALCANTARA	690990	48715018415
SANDRA PAULA SARINHO BOTELHO	856142	02037583400
SARA RAYSA SILVA PEÇANHA	820486	10526488433
SÁRGIO JOSÉ DA SILVA	287681	81982569468
SAULO DOS SANTOS FRAGA	721070	05193113451
SEVERINO IVISON NOGUEIRA RAMOS	559445	36064831472
SILVANA LINHARES SALES	637025	88189171100
SILVANIA PATRÍCIA ODILON SOARES	195896	04945429421
SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	504118	86975722404
SILVIO PAIVA DOS SANTOS SILVA	520197	05361741485
SILVIO RAMOS BEZERRA	145289	76762394434
SIMONE KELLI SOUZA DE MELO MENDES	980552	05935808420
SUAMY MONTEIRO VIEIRA	844637	09429061445
SUELY DIAS FERREIRA	124438	74261037491
SUZANA FERREIRA DA SILVA	568004	09781843438
SUZANA KELLY SANTOS QUADROS CAVALCANTI	508344	04610924412
TATHYANE OLIVEIRA LIMA	156595	11532121458
TELMA PESSOA DE FRANCA SILVA	127281	57131198404
TERCIA CISNEIRO SOUSA DA SILVA	355293	04107085422
TEREZA MABEL SANTOS DA SILVA	643614	81874243468
THAISA HARMONY DE LIMA VIEIRA	724097	10365683779
THALITA CARVALHO DA SILVA	500104	08039053439
THAYRINE FARIAS CAVALCANTE	158031	09712366405
THAYS LUANNA SIQUEIRA SANTOS	792904	06630721403
TÚLIO FERREIRA DE SANTANA	362530	10141232404
UBIRACY FERREIRA DA SILVA JUNIOR	153423	04501285478
UELSON CARVALHO RODRIGUES	473568	10233038418
ULISSES JOSÉ OLIVEIRA DE FRANÇA	846964	90751795453
VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	625699	55956939400
VALDELINA SINCORÁ XAVIER	762131	03266313640
VALDINEIDE ALVES SILVA	198712	70994277415
VALÉRIA DE JESUS PADILHA	439216	06440861573
VALÉRIO FEITOSA DE GUSMAO	404440	05185552409
VALTER ANTONIO DE LIMA	840904	30640687415
VERÔNICA GOMES DE OLIVEIRA	864609	41764552415
VÍCTOR FERNANDO ARAÚJO SANTOS	617599	10735596450
VILMA MIRIAN DA SILVA	459919	13039061470
VINICIUS SOUZA SANTOS	928441	05088914504
VIRGÍNIA PATRÍCIA PEREIRA BATISTA	118103	10332992438
VÍVIAN LIRA DE OLIVEIRA MELO	679404	01319785433
WAGNER DIOGO GOMES DE ASSIS	294590	03839691400
WAGNER RAMOS DE SOUZA	619819	04089746485
WAGNER TALLES ANDRADE DE MELO	503698	03410833480
WASHINGTON LEONARDO DE ARAUJO	233017	03577098457
WILLIAM MOURA DA SILVA	267884	09537551423
WILMA GALDINO DA SILVA	917153	09552411467
WILSON JOSÉ DA SILVA	348303	03260019480
WOLNEY COSME SILVA ANDRÉ	863120	10862378460
ZENALDO DO SOCORRO VIEIRA DE LUCENA	115669	49685155453

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 016 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: MÚSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
AMANDA CABRAL DA CUNHA	353566	11177612402
ANDERSON MARQUES DO PRADO	502726	03490087445
ANDRÉ LUÍS COSTA DA ROCHA	486572	04007830452
ANTÔNIO MARCOS PIMENTEL	695622	88135918453
ANTONY FLÁVIO CORDEIRO BATISTA OLIVEIRA	899627	05332775407
BISMARCK LIRA DOS SANTOS	872727	04070149422
CAIO BRUNO DA SILVA SOUZA	167332	10046633405
CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	587054	02796425479
CARLOS EDUARDO VALENÇA DE ALMEIDA	443478	03100729480
CREUSA MENDONÇA VIEIRA DO NASCIMENTO	841465	68709854487
DANILO ANDERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	884811	02548129454
DAVID PEDRO DE ANDRADE	691086	02720028444
DENYS RODOLFO DA SILVA NASCIMENTO	924966	10199095442
EDSON JOAQUIM SOARES	310480	17483956453
ELIZEU MONTEIRO DE ARAÚJO	959392	06157350458
ERLANI REGINA BEZERRA DA SILVA	789257	07033671458
ERLEAN BEZERRA DA SILVA	625978	84697083415
ESDRAS CAMPOS DA SILVA	100717	05595577444
ESLI LINO	421870	07456976406
FABIO DE SALLES MENEZES	194591	05755254443
GEORGE DE SOUZA SANTOS	556380	07558752493
GILBERTO DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	959167	09300662430
GUILHERME HENRIQUE JACOBSEN MENDES	470566	09743592466
HAROLDO CARNEIRO SILVA DE ALBUQUERQUE	246794	73485616400
HOLISBERG ANTONIO CAVALCANTE	329766	04359303467
JADERSON SEVERINO TENORIO DA SILVA	322805	11105229408
JEAN CARLOS FONSECA DA SILVA	339149	02943873403
JOAS JOSÉ CIPRIANO	713345	88971805404
JOHNATAN MARTINS DE SOUSA	970542	10336785461
JOSÉ ANDERSON DA SILVA	219574	06904312440
JOSUÉ MENDES DA SILVA	720921	82042446491
JÚLIA MARIANE TEODÓSIA GOMES ARAUJO	938266	70239199456

LEONARDO ARAUJO DA SILVA	730712	06440384465
LEONARDO JOSÉ DUTRA DA SILVA	775365	09164312402
LÚCIO SóCRATES BARROS DE OLIVEIRA	292295	68758073434
LUIZA ROBERTA DE LIMA	479479	11937549410
MAGALI CRISTINA CHAVES	120590	49269607453
MARCONE TÚLIO DO NASCIMENTO	355472	04902975440
MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTI MARQUES	909018	06275704454
MILKA DAY ANNE DA SILVA ARAÚJO	242997	08901452456
MIRELLA MAIANNE DE OLIVEIRA SANTOS	229401	08925671476
PAULO MANOEL DO NASCIMENTO	958873	63157730444
RAFAEL GONÇALVES	626022	01556433638
REGINALDO CORREIA DE SOUSA	676118	31198589515
SARA CAROLINE CESAR DA SILVA ARAUJO	394382	10719062403
SEVERINO HENRIQUE SOARES CORREIA	274311	07692681457
SUÊNIA LEITE MOTA	885964	07391451428
TARCIANE HERCULANO DE SOUZA	745231	08893102463
THAYS CARMEM SILVA GUERRA	418666	11255606495
VALDEMIR JOSE DA SILVA JUNIOR	560552	04222848409
WELLINGTON PALHETA SAMPAIO	572137	02142438261
ZENILSON MELO GREGÓRIO	706791	05920954442

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 017 – PROGRAMADOR / DESENVOLVEDOR

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
DEYVISON DE SOUZA FERREIRA	283717	70075869454
ELISSON GÚMEL DA SILVA	655431	70768111463
GABRIEL ANGELO DO NASCIMENTO ALMIRANTE	456146	70609941496
RODRIGO FERNANDES P. AMORIM DOS SANTOS	486968	07524477422

**ANEXO III
RELAÇÃO DE INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 001 – TÉCNICO BRAILISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
EWERTHON MARTINS DE SOUZA	749730	70619955481
GIRLANE BALBINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	539074	07477187419

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 002 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ SUPORTE NÍVEL I

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 003 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ SUPORTE NÍVEL II

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 004 – ANALISTA DE SISTEMAS

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 005 – NUTRICIONISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
MARIA TEREZA ALBUQUERQUE OSIAS	390605	06984218411

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 006 – PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 007 – PROFESSOR ESINO FUNDAMENTAL ANO INICIAIS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ANA CARLA BORGES FARIAS DA SILVA	454825	06452521403
ANA CAROLINA DA COSTA ROCHA	572869	03960254474
ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	720840	62077384468
CAMILA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE MELO	654995	07724473498
CLAUDIA LUCIENE DA SILVA FARIAS	476199	02288477458
JESSICA SANTOS MOISSINHO SILVA	194296	11367344735
LUCIANA BEZERRA DA SILVA SOUZA	266709	04635804437
LUCIANA MARIA DA SILVA	997234	02783329433
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA	285576	64142426400
MARÍLIA GABRIELA DA SILVA	297898	71157595456
POLLYAANNA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA	819673	00983120498

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 008 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: ARTE

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	189257	01264806485

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 009 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
DANIELLE BRANDÃO DE CARVALHO	642104	03474659430
ESTEFANI SANTANA DO NASCIMENTO	923502	09587094409
JOSÉ HENRIQUE SANTORO FILHO	531629	05420236443

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 010 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 011 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 012 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
FERNANDO VELOSO DA SILVA	792827	03595049494
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	508244	66163145372
MAYANE NUNES MENDES CARNEIRO	737673	09800226494
REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA.	416073	34152418420

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 013 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 014 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

OME	INSCRIÇÃO	CPF
ALÍCIA AUXILIADORA NUNES ARRUDA	550507	11993817484
FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	127822	07884173476
FRED FRANCISCO DE SANTANA	834264	02382876450

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 0015 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
JOSÉ AILTON MONTEIRO DA SILVA	269720	03487425416
LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	954887	83936954268
PITÁGORAS JOSÉ MARINHO	118786	07606807442
ROGÉRIO ARRUDA DA MOTA SILVEIRA	634562	87999951407
WILLIAM MARTINS CESAR	254066	01700192418

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 016 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: MÚSICA

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 017 – PROGRAMADOR / DESENVOLVEDOR

Nome	Inscrição	CPF
-	-	-

ANEXO IV
RELAÇÃO DE INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 001 – TÉCNICO BRAILISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ANA EMILIA BATISTA DA SILVA	319928	82160759449
DILMA SANTOS MENDONÇA DE FRANÇA	639463	44951515415
GABRIEL GALVÃO DE FARIAS	778291	07557807448
GABRIEL SANTOS ALVES DE LIMA	112266	07436792458
HELENA LUÍSA OLIVEIRA SILVA	745913	71268525413
JANILSON BASÍLIO DE OLIVEIRA	187429	36378623449
JAQUELINE MARIA DA SILVA ASSIS	832219	09671996469
JENIFFER CAROLINA SOUZA SANTOS VAZ E SILVA	520523	09443826496
JOSELIA MARIA SILVA DE ANDRADE	192477	06346185470
MARIA ABIGAIL DOS SANTOS	347115	81928076491
MARIA JOSENILDA ALVES	481866	07226901420
SOLANGE BAHIA CAVALCANTI	404195	40843734434
VANESSA PAMELLA DE ARAUJO FEITOSA SILVA	999788	06423339473

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 002 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ SUPORTE NÍVEL I

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADEMIR NUNES DE MELO JUNIOR	493043	07445346406
ALLESON SILVA FERNANDES DE LIMA	287090	11991934459
AMANDA RAFAELLA GALVÃO DE ARRUDA	941621	10997112409
ANDRÉ RICARDO ALMIRANTE BASTOS JÚNIOR	925970	11017018464
ANDRÉA PAULA BARROS BRUNO DOS SANTOS	524018	73391921404
ANTONIO JUNIOR NERY FERREIRA	558106	08483886405
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	770931	62077074434
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA	256013	00804768480
CARLOS HENRIQUE DE SANTANA	344026	04392089479
CÉLIA BERNADETE FERRO	626263	61647519420
DANIEL DE FRANÇA NOGUEIRA	422601	70469220473
DHIEGO FILIPE DE OLIVEIRA NARCISO	463252	10395534437
DHIEGO SILVA ROCHA DE SANTANA	349261	70452996481
EDMILSON APOLONIO ALVES DA SILVA FILHO	105793	09169258465
EDSON BARROSO DE MORAES JUNIOR	151492	10327306416
EDSON ROBERTO LEITE DOS SANTOS	734419	01902532406
ENILDO DE FREITAS MACHADO JUNIOR	413806	08443725443
EUDES TARQUINO CUSTODIO	648662	09240819452
FÁBIO HENRIQUE DE ARRUDA ZAMORANO	369397	09887901490
FERNANDO ANTONIO MAGALHÃES SETTE	590405	03035674493
FERNANDO ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR	308227	00880564490
GEORGE CARLOS GOMES FERREIRA	984457	76761916453
HILQUIAS DA SILVA COSTA	943172	07207183410
IASMIM RIBEIRO DA SILVA	505373	09671432417
IASNAIA MARIA OLIVEIRA SILVA LIRA	787464	12929122439
ILAÉRCIO JOSÉ GOES MAFRA	931320	52193128472
IVAN RODRIGUES DE ARAÚJO	302714	03256583407
JOÃO PAULO BARBOSA SILVA DE MARINS	987505	09641795473
JOAO CARLO DOS SANTOS LIMA	461735	04153080543
JOÃO VICTOR SOUZA DA SILVA	388175	12001424469
JOSÉ RICARDO FRANCISCO DA SILVA	417104	04922155457
JOSE ROBERTO VIEIRA NUNES	218201	11327814420
JOSÉ WEYDSON PORTELA GOMES	618485	03650309459
KEL VYN FERNANDO DE ARRUDA	488337	07440074459
LUCIANO SALES GOMES DA SILVA	194082	00955731437
LÚCIO MARCOS DA SILVA BRASILEIRO	965396	03427156400
MARCOS HENRIQUE LOURENCO DOS SANTOS	521443	09769738476
MARIA CLÉCIA QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	540598	71067905405
MARIA EDUARDA LOUREIRO DA COSTA	975642	12246051444
MATHEUS SOARES DOS ANJOS	861104	12187889416
MATHEUS VINICIUS DA SILVA TAVARES	511477	14889174427
PRISCILLA DE MORAES CRUZ	663046	04151124438
RENIER THIERRI BARBOSA DE ALMEIDA	424353	12283164494
RINALDO ELIAS MARANHÃO	601999	70931170400
ROBSON JOSÉ DA SILVA	628791	02541142455
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	962042	13150054419
THIAGO EMANOEL DOS SANTOS SILVA	732986	70363680470
THIAGO JOSE VELOZO NUNES	850664	06282993466
THYAGO LUIZ BEZERRA DE MELLO AMORIM	975080	09072895410
TIAGO LOURENÇO DA SILVA	845567	08209007459
WILLIAMS MAKENZY NEMESIO	277720	11187911429
WILLIANE FELIX DA CRUZ GONCALVES	321074	09798113411
WNDERSON JOSE PEREIRA	648449	06467128451

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 003– TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ SUPORTE NÍVEL II

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ALVARO LAURIANO DE LIMA	594734	06322063499
BENJAMIN DA SILVA AVELINO	782624	09572881400
ERICK DOUGLAS GOMES DA SILVA	392127	12081512408
IGOR NESTOR SILVA DE SOUZA	197561	05848449481
JOÃO CAVALCANTI DA SILVA	593130	47561599404
JOEL MENDES OLIVEIRA DOS SANTOS	398318	98778161487
JOSENILDA BEZERRA DA SILVA	747677	69270759415
LAMECK MARQUES VASCONCELOS DE FRANCA	956780	11267650400
LIDIANA SANTOS PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS	716568	09741481489
MAURO DO NASCIMENTO SILVA	883351	70551782404
VICTOR HENRIQUE FERREIRA SIQUEIRA	338825	60572225393

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 004 – ANALISTA DE SISTEMAS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
BRUNO RUFINO CARIRI DA SILVA	574041	12455227448
DIEGO CESAR CÂNDIDO DE SOUZA	214367	09806330447
FELIPE MACHADO DE ASSIS	647608	02087348642
FILLIPE ALFREDO NEVES	228762	39372778893
JEFFERSON MEDEIROS NORBERTO	166085	07126835426
LEANDRO ARLY CAVALCANTE	160838	09832740452
MIGUEL ANGELO RAMOS	411450	49232177404
RAIMUNDO MARCELO NOGUEIRA COIMBRA	406599	45987270200

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 005 – NUTRICIONISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
AMANDA PINHO DOS SANTOS LEÃO BRASIL	539857	10139629408
ANA ALICE JOSEFA ALMEIDA	188671	04846196402
ANNA ALZIRA PAIVA DE ALMEIDA	602836	12639346415
BRUNA ADRIANI REZENDE DE ARAUJO	450074	07234351469

CHRISTIANA DA SILVA BARBOZA	211250	69296022487
CIDALIA ALVES DO MONTE	860119	03966346486
CINTYA FERNANDA RODRIGUES PIMENTEL	661589	06088174498
DAISY MARIA DE AGUIAR BAZANTE	196452	03355492175
DÉBORA KAMILA DA SILVA MENDONÇA	926415	10167968467
EDNA MARIA NASCIMENTO DA PAZ	802095	08170572428
FERNANDA ALVES DA SILVA	572983	83688803434
FERNANDA MARIA DA SILVA	900143	11503843440
FLÁVIA ANUNCIADA DOS SANTOS COSTA	961478	98667181404
GEANNE MARIA DE OLIVEIRA	643360	06488828452
GERLINE AMÁLIA DOS SANTOS LIRA	854368	09705592403
IVALDO JOSE ALVES JUNIOR	330675	09931723424
IVANY ELISANGELA CAVALCANTE RODRIGUES AMARAL	993865	02246240409
IZABELLA CLEMENTINO DE OLIVEIRA TAVARES RABELO	398881	84858877434
JACILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	167889	03504227451
JAQUELINE DOS SANTOS ROCHA	958575	11918503400
JENIFFER MARIANNE AMORIM DE SOUZA NASCIMENTO	520707	10151169497
JESSYCA ALANY DA SILVA CRUZ	776583	11272099490
JULIA SOUZA DA NOBREGA	129971	10605755400
JULIANA CAROLINA BARBOSA DE LIMA	248644	08577336484
KÁTIA CRISTINA DA SILVA	872770	53027795449
KELLY REGINA SILVA DA CUNHA	572970	05791314400
LAURA CABRAL DE FARIAS	802190	09797089401
LAYANE SOBRAL ARAÚJO	551046	70513240470
LEANDRA RIBEIRO PEREIRA	757069	00903261561
LIVIA CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA GOMES	266391	04241811426
MARIA LETÍCIA DINIZ ALVES	734687	10284987484
MARIANA COSTA DE CARVALHO	240952	08655129496
MURILLO ARAUJO MORAES	274334	10494612401
PAULA COSTA SIQUEIRA	262562	06743547450
POLIANA MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	132357	70898404410
POLIANNA NÓBREGA DA SILVA MARQUES	191940	05444819414
RAFAELA GARDÊNIA DA PAZ SANTOS	532379	11914171403
RAFAELLA LAUANA XAVIER SILVA	684776	10756192463
RITA DE CÁSSIA DA SILVA FREIRE SOUZA	559083	05326638452
SAFIRA RUFINO DE VASCONCELOS	801315	70824763459
SIRLEY TACIANA DOS SANTOS	801986	06732562436
SLEIDE RODRIGUES BASTOS	737416	14849798420
STEFANI MENDES DA SILVA ALBUQUERQUE	349030	08891561401
STEPHANY CECILIA LOURENÇO SOARES	169248	70921034440
TAIS OLIVEIRA DA SILVA SIQUEIRA	672894	11612321410
TATIANE MARIA BRITO FIGUEIRA	575226	09799873428
VALDISLAYNNER KIMBERLY DO NASCIMENTO SANTOS	396579	12439705454
VERIDIANA DE CARVALHO PONZI	621891	79566251491
VITÓRIA SANTOS DA SILVA	934515	70619427469
YASMIM COLETTE FEITOSA CYSNEIROS	747267	10180862421
YASMIN SALDANHA NASCIMENTO	664690	86165091512

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 006 – PROFESSOR DE INFORMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	475486	04364067482
AGEU CARDOSO OLIVEIRA RODRIGUES	523184	09301349400
ÁLVARO LIMA DE ALMEIDA NUNES	556629	61825280444
CHARLES JONHSON DOMINGOS DA SILVA	272699	06058509416
CLEZIO MIGUEL JOSÉ SÁ LEITÃO	777094	06988161457
GILCE CLEANA BRANDÃO ZARZAR	540777	41834542391
ITALO NUNES PEREIRA	336772	09234809432
JACIAN DE ANDRADE CAMPELLO SOBRAL	612616	11538837404
LEANDRO GONÇALVES SILVA DE SOUZA	570226	06331304436
LEANDRO NEVES DA SILVA	554950	06650479403
LUCAS ASSUNÇÃO GOMES	250771	06715707499
LUCIANO FERREIRA DE AZEVEDO	893507	66818842453
MANOEL LUCAS DOS ANTONS FILHO	827955	03465987454
MARCO JÚLIO GÓVEIA CAVALCANTI RAPOSO	110650	05238956401
MARCOS BENEDITO DE SANTANA	202264	01104341450
MARIA JOYCE ALVES DE SOUSA	380046	03970938457
MICHEL DA SILVA SOARES	399221	02742150129
OLIVIO PEREIRA FERREIRA	193147	82666040615
PAULO CESAR FIGUEIROA DE SOUZA JUNIOR	211007	03690726425
PAULO VAMBERTO NÓBREGA DO NASCIMENTO	200283	51381079415
ROMULO GAZANEZ DA SILVA	692804	93449232487

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 007 – PROFESSOR ESINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
MIRIAM ARAÚJO DA SILVA	889726	01509580484
ADALBERTO JÚNIOR LIMEIRA DE BRITO	646196	10271049405
ADEILDA MARIA MOREIRA SANTOS	977187	40174816472
ADEILZA ANALY DO NASCIMENTO SILVA	700331	03033777473
ADELIA PONTES	467465	03386407463
ADENILDE RODRIGUES DE SOUZA	467802	61465771468
ADILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	957621	02538061431
ADRIANA MARIA DE AMORIM	777635	02611537496
ADRIANA ALVES MONTEIRO LINO	142158	67024181400
ADRIANA BEZERRA MATIAS DOS SANTOS	418495	83395440478
ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO	690558	04652722400
ADRIANA DA CONCEIÇÃO SANTANA	645781	04243547483
ADRIANA DE PAULA	602541	07560237428
ADRIANA DO NASCIMENTO	875672	65338758415

ADRIANA FRANCISCA AMARAL SANTANA	778024	05646424445
ADRIANA GOMES DA SILVA	177031	69424772491
ADRIANA GOMES DE LIMA	658647	03453288416
ADRIANA MARIA DE SOUSA	246286	70753482487
ADRIANA MERY DO NASCIMENTO AMORIM	559240	75442523453
ADRIANA MONTEIRO MOTA NEGROMONTE	523294	02450432418
ADRIANA NUNES DA SILVA	264293	68545908415
ADRIANA PACHECO DA SILVA SOUZA	152580	04183151406
ADRIANA PAULA ACIOLY DA SILVA	531720	06776569479
ADRIANA RIBEIRO	480535	09553333427
ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	913744	10600452492
ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	776277	76736466415
ADRIELE WISSE BATISTA DA SILVA	485993	11136738428
ADRIELY NOEMIA SALES DOS SANTOS	482039	10203874404
AÉVELIN TAYLANE DE ARAÚJO SILVA	930608	12448999414
AIRLA CINTIA GOMES DA SILVA	827184	10153481498
ALAINE CRISTINA ALVES	649993	10302458433
ALBAFLORA VIEIRA DE ALMEIDA	788547	52007804468
ALBANISE LACERDA DA SILVA	997414	02437043489
ALBENICE HELENA NASCIMENTO SILVA	528877	03729456431
ALCILENE TRAJANO DA SILVA	514229	89849361468
ALCIONE RAMOS DA SILVA	272146	00795164408
ALDENIS VENANCIO DA SILVA	990408	07500177402
ALDIENE FERREIRA DA SILVA	327917	05298136451
ALEIDE TENÓRIO DA CRUZ ALVES	368778	02392862435
ALESSANDRA FRANÇA SILVA DE OLIVEIRA	476106	11049087437
ALESSANDRA KELLY GONCALO DA SILVA	589174	08086533425
ALESSANDRA PAULA DE SOUZA	859978	04488637400
ALESSANDRA VALÉRIA RITO SILVA	131139	81914490487
ALEXANDRA MARIA DE ARAUJO	488471	03172118460
ALEXSANDRA GUEDES DA SILVA	542516	06384887452
ALEXSANDRA MARIA DE SOUZA SILVA	710846	07874933419
ALEXSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	268027	03432363460
ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA LIMA	853919	10185329438
ALEXSANDRO MENDES DA SILVA	466183	08439469480
ALICIA ROCHA DE ARAUJO	333463	11015079423
ALINE CECILIA DE SOUZA FERRAZ	289918	04039409400
ALINE COSTA DA SILVA GUEDES	350848	08456049450
ALINE MARIA DE FREITAS	191529	08434106477
ALINE SUELANE ALVES FERREIRA	244878	02126764400
ÁLLIA REGINA DE OLIVEIRA	212140	82003432434
ALVINEIDE MARIA DE SENA	607220	86935671415
ALVINEIDE MARIA DE SENA	296997	89635671415
AMANDA AMORIM	479674	04370832411
AMANDA GRACIELA LIMA DA SILVA	844457	01261252446
AMANDA KARINNI DOS SANTOS CRUZ	637058	05112378476
AMANDA MARIA DA SILVA	783993	08159473486
AMANDA MARIA FERREIRA BARBOSA	399354	06362965477
AMANDA OUREM BARBOZA COSTA MOURA	591759	03968281403
AMARA DEISE FERREIRA DE MELO	306128	79556752404
AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	125355	47901942487
ANA ANGELICA JOSÉ DO NASCIMENTO	640885	02709261430
ANA AUGUSTA COUTO DINARTE	839129	61462381472
ANA BEATRIZ LINS DA SILVA	439968	70189557427
ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	324999	10343495465
ANA CAROLINA TAVARES SANTOS	934991	07912425446
ANA CAROLINA UCHÔA DE QUEIROZ	221662	76645681453
ANA CARULINA RODRIGUES DA MOTA	956710	10863379486
ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	979609	12478684366
ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	346271	12478683466
ANA CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA	504225	01382077475
ANA CLÁUDIA DE SANTANA	528236	03028517477
ANA CLAUDIA FELIX GALDINO	160897	50273078453
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	180742	02469494494
ANA CLAUDIA GOMES DE ANDRADE	847386	71763406415
ANA CLÁUDIA QUEIROZ MAGALHÃES	382809	44709307415
ANA CRISTINA FONSECA ROBERTO	651381	03589523441
ANA DANIELA PEREIRA DA SILVA AZEVEDO	728296	07309337417
ANA ELIZABETH ARAIJO SANTOS	928311	10280025483
ANA FLAVIA GOMES DA SILVA	982743	03055832477
ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	641013	05348403458
ANA LARISSA SILVA MENDONCA	300522	70517108429
ANA LÚCIA DA SILVA CRUZ	613672	41638212449
ANA LUCIA DA SILVA GONÇALVES	524531	11078427429
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA LINS	966241	83377239472
ANA LUCIA ROCHA DA SILVA VASCONCELLOS	474948	05070214446
ANA MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	896755	83571515404
ANA PAULA DAMIANA DE AZEVEDO	112569	03061198466
ANA PAULA DE ARAÚJO LUCAS	307061	37250116487
ANA PAULA DE LIMA SILVA	419175	77333578453
ANA PAULA FELIX DE OLIVEIRA	602572	08599621483
ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	903235	01190692457
ANA PAULA FERREIRA DE LIMA GUSMÃO	488659	03100128486
ANA PAULA FRANCISCO DA SILVA SANTOS	176486	94992908420
ANA PAULA MARQUES PINTO	224838	52981240463
ANA TEREZA BATISTA DE SOUSA	173687	07401931478
ANACLEIA DO NASCIMENTO	279484	76778231491
ANALICE MARTINS DA SILVA	581467	06622121427
ANALITA FLAVIA LUNA OLIVEIRA DE PAULA	643162	04075438481
ANDERSON DA CRUZ BATISTA	406549	09373787470
ANDREA ALMEIDA ZAMORANO	970096	04172398405

ANDREA CARLA DE AQUINO REIS	804983	02941060499
ANDRÉA CARVALHO DOS SANTOS	226910	65335520400
ANDREA JOVELINA DE FREITAS	858753	03117500448
ANDREA PORTELA ALBUQUERQUE LIMA	805100	94858578453
ANDRÉA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	607094	02610004460
ANDREA VANESSA DA SILVA	542286	07951823414
ANDREON JOSE DA SILVA	700435	06088115483
ANDREZA CRISTINA DE FIGUEIREDO MORAIS	583664	02941089470
ANDREZA DE FRANÇA GOMES	290914	10514626496
ANDREZA DE PAULA LIMA BENTO	372846	10863148409
ANDREZA REJANE DA SILVA	146154	06469084486
ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO	472473	94842167491
ANGELA MARIA DO PRADO LIMA	931824	92285902498
ANGELA SALES DE ALBUQUERQUE	735429	52003477420
ANGÉLICA DOS SANTOS DINIZ	646364	08126150424
ANILDA DE OLIVEIRA PORTELA	932728	04596235406
ANNA KELLY BARBOSA DA SILVA	626571	02598572467
ANNE CRISTINE BARBOSA DE ARAÚJO	274717	11954438460
ANNY DAYSE VIEIRA PEREIRA	499671	08951320448
ANTONIA MÔNICA ALVES	103545	62327950406
APARECIDA SANTOS	558056	02457020409
ARIANA SANTANA DA SILVA	820649	08057245409
ARLAN FIEL DOS SANTOS	910917	84555033434
AURELIANO GOMES DA SILVA	905791	68826427453
AURICEIA BESERRA MACEDO	529036	02294018486
AURINEIDE ALVES DA SILVA SOARES	897239	03155495480
AURINEIDE IARA DA SILVA MOREIRA	259316	04183922429
AURINETE BARBOSA FERREIRA MELO	798290	23188499434
ÁVILA MARIA DE ARAÚJO MENEZES	786215	03255086400
BARBARA CARLOS DA SILVA	452249	06956306441
BETÂNIA BARRÔSO SOARES DE SOUZA	362253	51051710472
BETANIA FRANCISCA DE LIMA SILVA	170735	93505094404
BETÂNIA GOMES DA SILVA	397401	50104837420
BRENA JOSEANE ALVES DO NASCIMENTO	220284	70921707452
BRENDA CRISTINE MONTEIRO DO NASCIMENTO	577101	12349144410
BRUNA INGRITHY PINTO GONÇALVES	476680	07342415421
BRUNA MARIA FERREIRA	392519	10569020433
BRUNA MARIA LAGO BEZERRA	537777	13090256495
CAIO AUGUSTO DO NASCIMENTO BARROS	475659	10070520402
CAMILA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO	454129	07298680447
CARLA AMANDA LOPES DE SANTANA	414668	06061934483
CARLA CASSIANA MUNIZ DIAS	919628	03779985403
CARLA FERNANDA FELIX MARTINS	554610	03960326486
CARLA MARIANA SANTOS DE SANTANA	222143	02354961464
CARLA NUNES DA SILVA	695215	01076090451
CARLA RENATA DE PAULA ROCHA	591492	04266306458
CARLOS SIDNEI DE OLIVEIRA	278317	04369901480
CARLOTA LENY SELVA ALVES	921896	71768130434
CARMEM LÚCIA VITORIO DA SILVA	478097	44040318404
CARMEN SIMONE BRAGA DE SOUZA	227855	02821050429
CAROLINA ROPHE DOS SANTOS DE MACEDO	256557	10325451435
CAROLINNE FERNANDA DE LIMA SILVA	290872	70622478478
CASSANDRA GOMES DE CASTRO	925829	87907984491
CÁSSIA EGLINE BARRETO DOS SANTOS	500846	02252730471
CASSIA VIRGINIA PEREIRA DE MORAES	251092	03796011411
CATIA DE ALMEIDA DA SILVA	715296	04944071400
CECÍLIA JUNIANA PEREIRA TROVÃO	679467	07206588450
CECÍLIA LUZIDETE GOMES FERREIRA	650253	07553945420
CÉLIA DA SILVA FERREIRA	186775	24744247415
CIBELLE DE AZEVEDO SILVA	811944	86509098415
CÍCERA CLEONICE SOUSA DOS SANTOS	198761	96829389372
CICERA MARIA DA SILVA	668422	26338226813
CILENE RAMOS SILVA	512828	02355041490
CILENE ANGELICA TAVARES DA SILVA	699016	85827339415
CINTHIA CAROLINE VELOSO DE ARAÚJO	203632	10539841463
CINTHIA GONÇALVES DA SILVA	416080	03275538470
CINTIA DA SILVA SINFRONIO	553776	08094471425
CINTIA FERREIRA DA SILVA	103733	01457884402
CINTIA FRAGOSO DE SOUZA	406306	04884661486
CÍNTIA MARIA DOS SANTOS DANTAS DA SILVA	254695	15147803807
CINTIA MIKAELA BARBOSA	746709	08749881442
CINTIA MORGANA DA SILVA	136783	05274371400
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	682575	04099039498
CINTIA SANTOS DA SILVA	997989	01392959411
CINTYA ALBANIA DE SOUZA	220712	83497730491
CLAUDECI FERREIRA VIANA DA SILVA	752919	49694421420
CLAUDECINA GOMES RIBEIRO	850859	79688985449
CLAUDECIR VITOR FERREIRA DE PAULA	487327	54822700809
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	136246	49672401434
CLAUDIA ALVES NEGROMONTE	635211	90688597491
CLÁUDIA CANDIDO DA SILVA	205626	70551847468
CLAUDIA CARLA DA SILVA FERREIRA CARVALHO	417381	02881459412
CLAUDIA FARIAS PAES BARRETO	974235	49772023415
CLAUDIA FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MOURA	782643	86566580425
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	158751	31134844808
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	708742	83617230482
CLAUDIA MARIA DA SILVA	808759	83241388468
CLAUDIA MARIA DA SILVA BARROS	375052	00978687442
CLÁUDIA MARIA DE LIMA	122705	02545513431
CLAUDIA MARIA LIMA DOS SANTOS	500674	65281667491
CLAUDIA MARIA RODRIGUES PINTO	585585	01359764720

CLÁUDIA PEREIRA COELHO	459369	49998471400
CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARROS	855593	84816812449
CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARROS	298014	84816821449
CLAUDIANE GUEDES DE BARROS	464021	04693899402
CLAUDIERGE ROSENDO DE LIMA	412030	02489954482
CLAUDILENE DE FREITAS CELESTINO	968506	00776554433
CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	913288	71935860178
CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	558577	03909083471
CLEIDE LUCENA DE MELO	555025	50903390400
CLEONICE ALAIDE DA SILVA	748643	97399965404
CLEONILDE MARIA CORDEIRO DA SILVA	648893	84739479400
CLESILMA DA SILVA FERREIRA	250127	02796731405
CLEVANIR MARIA MOREIRA VIÉGAS	403235	03909091490
CLÉZIA RENATO DA SILVA	583545	04578735400
CLISLEIDE RAMOS DA PAZ	120762	03604968496
CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE SILVA	712716	05943514481
CONCEIÇÃO TENÓRIO FEITOSA	546506	74291998449
CORINA PARAÍZO CRISPANO	334008	04375370483
CRISLANE SANTANA COLAÇO	578775	11217705414
CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	155002	86298445404
CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA	517027	07057382480
CRISTIANE DA SILVA DE CARVALHO	183222	09674321462
CRISTIANE DOS SANTOS	945111	68250851404
CRISTIANE ILDEFONSO DA SILVA	150096	03070705499
CRISTIANE MARIA BRAGA	235666	71939580463
CRISTIANE MARIA DA SILVA NOBERTO	654931	09527774446
CRISTIANE MARIA ROSA DE OLIVEIRA	811191	99532107487
CRISTIANE MARIA SALLES DA SILVA	616197	11235992462
CRISTIANI DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS	934589	70839654472
CRISTINA CLEMENTE DE MELO	266701	48928941415
CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	737777	05547198439
CRISTINA LUCIA CORREIA	418957	47932023491
CRISTINA TRAJANO DE OLIVEIRA	947844	04862448496
CYNTHIA MARY SANTOS DE SANTANA	376642	08456688460
DAIANA ALVES DA SILVA	295723	70303985488
DAIANA MORAIS FALCÃO	945720	05519598436
DAIANE MAGALHÃES DE ALCÂNTARA DANTAS	883778	06759855442
DAIARA DORNELAS SALES	419199	10341493422
DAISE LAIS MARIA DE SANTANA	196369	11231466405
DAMARÉS MICAELLE DOS SANTOS LIMA	961118	11221923474
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	520546	09386309467
DANIELA ALMEIDA CORREIA BARBOSA	622194	77663659520
DANIELLA KARYNA GUEDES ALCOFORADO ARAUJO BRANDAO	660531	84771895449
DANIELLE AGNES DE ALBUQUERQUE LIRA ALMEIDA	963975	02918557412
DANIELLE MARIA MELO DOS ANJOS DA SILVA	245321	04464499465
DANIELLY MACHADO DA SILVA	282099	04248455471
DANNIELE KARYNE MARCELINO COSTA FERREIRA	229918	05215685444
DAYANA RAMOS BEZERRA DA SILVA	111156	70373025467
DAYSE LORENA DA SILVA DINIZ	883785	12690533456
DAYSIANE ANTONIA FERREIRA	124733	09719149400
DÉBORA ISABEL CORDEIRO	710814	62120786453
DÉBORA SOUTO MODESTO	741212	05644446425
DEISELANE MARTINS CELESTINO DE BARROS	833018	08061968746
DEISY DE KELLY BATISTA AGUIAR	594041	94945926468
DEIWISON RIBEIRO DE ANDRADE	273330	03155809418
DELMA LUCIA DOMINGOS	975932	90860063453
DENIZE SHIRLEI DA SILVA	969283	03805116497
DIANA MARIA DE OLIVEIRA MRQUES	281628	60869828487
DIDIA MARIA DA SILVA	622384	02057825400
DJANICE LEONARDO DA SILVA	272568	77198867472
DOUGLAS LUCAS VELOSO DE CARVALHO	649185	10591799464
DUELE CRISTINA GOMES DE LIMA	556319	01328151417
DULCICLEA MARIA DA SILVA	179231	88167798453
DULCILENE TARGINO DE SOUZA	990729	97527149434
EDENIZE MARIA DE SANTANA SOUZA	759012	08270661473
EDIJANE DA SILVA SOARES DE LIMA	799028	59064838453
EDILEIDE LEITE DE OLIVEIRA SILVA	856146	04250667464
EDILENE DOS SANTOS DANTAS	531756	03486388410
EDILENE GOMES DE AGUIAR	831604	02500123405
EDILENE RAMOS DE ARAUJO SILVA	900049	85754269404
EDILEUZA MARIA FERREIRA DA SILVA	871118	06907328488
EDILMA CRISTINA CARNEIRO DE SANTANA	792543	03777992461
EDILMA FRANCISCA DE MOURA CANDIDO	443334	04345005426
EDILMA PEREIRA DOS SANTOS	975658	07260371412
EDILZA ALVES DA HORA SANTOS	625396	05132288456
EDIMONICA BARBOSA DA SILVA	730624	04891415444
EDINALVA DOS SANTOS GOMES BARRETO	279867	47627514487
EDITE MARIA DA SILVA	386165	41711475491
EDIVANIA DIAS DE SOUZA	425358	06634585578
EDIVÂNIA GOMES DA SILVA	551614	03851006470
EDIVANIA RUFINO DE BARROS	977546	64140326468
EDJANE ALVES MONTEIRO TEIXEIRA	681750	52053431415
EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ	542964	69432481468
EDLANE DA SILVA PEREIRA	191231	12097984410
EDNA ALBUQUERQUE DA SILVA FILHA	558053	01424337488
EDNA JOAQUIM DA SILVA FÉLIX	116358	86246070434
EDNA LIMA DOS SANTOS	797917	02804230473
EDNA MARIA MONTEIRO DE FARIAS	864271	21349975400
EDNA PEREIRA LIBERATO DE LIMA	351600	63341107487
EDNA TAVARES SANTOS DA SILVA	641729	46481125472
EDNALDA FRANCISCA DA SILVA BARROS	850362	45491372404

EDNEIDE FEITOSA DOS SANTOS	561642	04053108462
EDUARDA MARIA DE SANTANA	723491	05836126445
EDUARDO HENRIQUE DE MELO	133358	09469166400
EDVÂNIA DA SILVA SOARES	746374	83008357415
EDVÂNIA KARLA BEZERRA DE CARVALHO	780103	03594870413
ELAINE CRISTINA CAMPOS DA SILVA ALVES	922719	97621935472
ELAINE DA SILVA BEZERRA	405531	02120174466
ELAINE DE QUEIROZ BARROS DE SOUZA	527987	09862824484
ELAINE VANESSA MARQUES DE BARROS MARIZ	563920	97408859420
ELAYNE DEMÉTRIO ALVES DA SILVA	864737	08805321494
ELAYNE FERREIRA DE ALMEIDA	858485	06919587424
ELBIA URSULINA SILVA OLIVEIRA	817633	03161311485
ELIANA DOS SANTOS AGUIAR	289488	13947375808
ELIANE DA SILVA	283530	69368708487
ELIANE DO NASCIMENTO SOUZA	337314	03702679405
ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	123660	39845850472
ELIANE FERREIRA DE PAULA	207118	02942538413
ELIANE MARIA SILVA DE ALMEIDA	761513	18480650869
ELIANE SILVA	244392	86854089468
ELIDA CRISTINA DA SILVA	758887	08323004463
ELIENAI HELENA SANTOS DE BARROS	590424	04571730411
ELILDE MARIA DA SILVA	595413	08569439407
ELISAMA SANTOS TORRES	793421	69457557468
ELISANETE ALMEIDA DE ARRUDA	748378	87893916400
ELISÂNGELA DA SILVA LOPES	218929	02587961467
ELISANGELA DE MORAES RAMOS	697870	01112408401
ELISANGELA MARIA DA SILVEIRA LIMA	820857	04791170474
ELIUDE DA SILVA NASCIMENTO	729671	05284997425
ELIZABETE LIMA NUNES	224995	45945942472
ELIZABETH BATISTA DE ALMEIDA	142432	71936165449
ELIZABETH CRISTINA TAVARES DA SILVA	823926	38953226449
ELIZABETH GOMES DA ROCHA CORDEIRO	694363	01840395419
ELIZABETH REGINA AGUIAR FERREIRA	142167	69664153320
ELIZAMAR DE ASSIS RIBEIRO	105361	10800467477
ELLEN NIELY DE ANDRADE ALVES	386615	07524457405
ELNAASSO MENDES DA COSTA	159754	83526692491
ELOISA HELENA CORREIA	620556	05949053460
ELZA MARIA DA SILVA	413359	06748568480
EMANUELA MARCILIA LEITE DAS CHAGAS	967002	04099331474
EMANUELE ALVES PEREIRA DOS SANTOS	885249	11425065414
EMILE CRISTINA DA SILVA	301132	10140671463
EMYLLY EDUARDA SANTOS ARRUDA	925190	12289319414
ENEIDE DOS SANTOS LINS	563194	65899903449
ENNALY INÊS PEREIRA DA SILVA	731254	09201926456
ÉRICA ALEXSANDRA BATISTA TAVARES	872047	01107317436
ÉRICA CRISTINA MORAIS DE AQUINO FERNANDES	929655	04949262440
ÉRICA DANIELLA LINS DUARTE DE MORAES	670356	00799864471
ERICA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	209384	04959918489
ERIKA CRISTINA CRUPPEIZAKI BASSO	118819	04934594485
ÉRICA MARIA MEDEIROS DE SANTANA	111352	05700165414
ERIKA SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	752601	06408433474
ERIKA TEREZA DO NASCIMENTO	115857	04375993456
ERONICE BARBOSA DA SILVA	567708	88142871468
ESTELITA CORREIA NONARDO NETA	707257	01415273405
ESYDEIVSA DA SILVA MARIA MOUTINHO	905196	04262613488
EVANISE RODRIGUES SILVÉRIO MENDONÇA	695902	74004069491
EVELYN VANESSA FERREIRA DE LIMA	331740	11289948445
EVERTON RICARDO DA SILVA JÚNIOR	508143	71015319467
FABIANA CASTRO DE SALES DA SILVA	426161	03814357418
FABIANA CRISTINA GOMES LEITE	720262	98887882487
FABIANA DO NASCIMENTO CALDAS	331936	92076939415
FABIANA GOMES DA SILVA	251481	05281099442
FABIANA MARIA XAVIER DA SILVA	791101	06996703492
FABIANA SOUZA DE ANDRADE VIEGAS	961669	04637789443
FABIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	881424	05107046460
FABIENE SOUZA LINS CORREIA	120469	00786923423
FABIO FRANCISCO DA SILVA	169744	06285835406
FABIOLA DE SOUZA SILVA	684438	70838470459
FANIELLY MILLENA GOMES LIMA	970001	09972774406
FERNANDA CRISTINA DE MENEZES CORREIA	615089	12255567407
FERNANDA CRISTINA SANTOS GOMES	781082	05066465642
FERNANDA GABRIEL Y CARDOSO GOMES	310650	07445634452
FERNANDA MARIA FRANCISCA DA SILVA	738170	76513033420
FERNANDA MARIA SILVA DOS SANTOS FILHA	909039	08116551485
FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	668988	37414655857
FERNANDINA LÚCIA DE ALMEIDA BARROS	530522	71561455415
FLÁVIA ESTÉFANE SEABRA DA SILVA	640104	13604526485
FLAVIANA MARIA DA SILVA	339147	03590022426
FRANCISCA DAIANE DE SOUZA	102171	02035248370
FRANCISCA ERINEIDE DE LIMA CORREIA	902631	40193306468
FRANCISCA PAULA DA SILVA	962615	03475561409
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	184244	12126001423
GABRIELLA MEDEIROS MENEZES DE AZEVEDO	572352	10350875456
GEANE GONÇALVES DE LIMA	535596	05296630408
GEANE LUCAS DO NASCIMENTO	430224	03261373431
GEISA CLECIA FERREIRA DOS SANTOS	628477	07247278412
GEIZE IZIDORIO DO NASCIMENTO	665947	07569049438
GENNYFE VITÓRIA LINS SILVA	744401	09404652482
GEORGE JOSÉ DE JESUS	951746	04603090480
GEOVANA MARIA DA SILVA	134428	71149984826
GERALTON GUERRA SANTANA	381677	11569496455

GERALDA GOMES CABRAL	385256	53001125420
GERINEIDE BEZERRA RAMALHO	632899	77056884415
GERLANE DE ALMEIDA SILVA	450060	01418008443
GERSONITA MARTINS DE SANTANA	903364	49272012449
GESSICA MARIA SOUZA E SILVA	849409	09311242470
GESSYKA GERLANE VIEIRA DE AMORIM	627439	08778811465
GIANKARLA DA SILVEIRA CAVALCANTI	902048	04928991427
GICELIA SANTANA DE ARRUDA	202271	00993803407
GILBETTE REGINA ROCHA DE MOURA	464560	08689354417
GILDETE BISPO	525809	64192563568
GILMARA	754398	33756481468
GILSIANE BEZERRA DA SILVA PEREIRA	888840	05182385471
GILSON MANOEL DO NASCIMENTO	160246	07164241422
GILVANEIDE BEZERRA DA SILVA	623252	02671236455
GILVANETE MARÍA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	472370	66601355453
GILVANIA CRISTINA LOURENCO DA SILVA	111729	03886501482
GIRLANE IMARLENE DE SANT ANA	140567	08547366466
GIRLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	651405	02539277497
GISELE CRISTINA DA SILVA	832785	07707081455
GISELI LIMA DE ARRUDA	121181	03030161404
GISELLE FRANCISCA DA SILVA	582856	05056105406
GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	132389	11000005771
GISELLY MARIA DE SANTANA SOUZA	613816	02633182496
GISELLY SANTOS DA SILVA	490321	04838250428
GLASIELE KÉSIA TAVARES DA SILVA	604568	07206573428
GLAYDES SIMONE BARROS RAGO GUIRRA	941753	13055102835
GLEICE DE LIMA PEREIRA HATEM	338742	88851567468
GLEICY KELLY DA SILVA LIMA	874868	10032631430
GRACIETE FERREIRA DA SILVA	431040	04773571560
GRACILENE SOUSA DE ALCANTARA	193164	75408074234
HAMILTON DIAS XAVIER DE OLIVEIRA	625234	05052812442
HARLA RODRIGUES DA SILVA	863120	00818924705
HELBA GILEADE BARCELOS DE MELO SOUZA	477909	02807322441
HELEN KÁSSIA BARBOSA RAGO	987255	05546262419
HELOISA DE SIQUEIRA NASCIMENTO	236303	37564595434
HELTON SIMPLICIO DA SILVA	268246	05745118490
HERICA THAYS FERREIRA DA ROCHA	191992	08828400455
HILTA CARLA DA SILVA ROMA	295838	08510207470
HORTENCIA KELLY DA SILVA VIEIRA	509532	04786883425
IANE MELO DA SILVA DUARTE	463872	03036232419
IARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	757079	81961251434
ILKA MARTA MIRANDA DA SILVA	840521	62042505404
ILZALETE DE PAULA DIAS	830894	38841711434
INAJÁ ARAÚJO DA ROCHA	568192	38963337472
INGRID CHRISTINE DA SILVA FREIRE	711580	11734568488
INGRID LETICIA FREITAS DE SOUZA	142991	11451086440
INGRID MAYARA ROCHA DA SILVA	644217	07502331417
IOLANDA CRISTINA FERREIRA	443027	61466697415
IRACEMA DE PONTES COSTA GOMES	629708	07403270460
IRACI BORGES PEREIRA	477931	03925069470
IRANILDA DIAS DE ASSIS	730194	79333028404
IRECE MARIA DA SILVA FIDELIS	189718	03755073455
IRLA DE FÁTIMA BATISTA	699388	06590176442
ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO	310195	01274226414
ISABEL CRISTINA GONÇALVES DA COSTA	547120	03563940428
ISABEL CRISTINA VENTURA DO NASCIMENTO	373904	01930805594
ISABEL MARIA DA SILVA	500811	03103258461
ISABELE DE OLIVEIRA MORAIS	101414	05775135407
ISABELLA CECÍLIA DE SOUZA SILVA	382319	09943001402
ISABELLE CAROLINE DA SILVA	309667	08946624493
ISIS GONÇALVES FONTES	433517	04836733405
IVANIA TIBÚRCIO DA SILVA VIANA	845490	02272051464
IVANILDO LIRA DA SILVA	861689	46248544468
IVANISE NASCIMENTO DE FARIAS	994905	81904835449
IVANIZA MARIA SILVA DE BARROS	797614	61498793487
IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	737059	98959735434
IZA ROBERTA AGUIAR DE LIRA	149229	10634349473
IZABEL ANTONIA DA SILVA CASTILHO	819824	03586303475
IZABEL CRISTINA FERREIRA DE SÁ	103039	78374480491
IZABELA FERNANDA COSTA CAVALCANTI	197299	88977951453
IZAEL GOMES DO BONFIM	989156	02622313446
JACIANE BRUNO LINS	827884	03790683469
JACIARA LUIZA DIS ANJOS TORRES	497076	50903780453
JACILENE DA SILVA MEDEIROS	246990	07102938446
JACILENE MARIA DA SILVA	761726	78441935491
JACKELINE MARIA DE SOUZA LIMA	253340	04030981496
JACQUELINE LEITE SERAFIM	560386	83385525420
JAILZA ADELINO DE OLIVEIRA	445271	85608858468
JAINÉ DA SILVA BEZERRA	516148	09301073498
JAINÉ LAIR PEREIRA	925430	07446967471
JAKCELANE CABRAL DA ALVA MACHADO	840048	04359021488
JAKELINE LUCÉLIA DE ALBUQUERQUE SILVA COSTA	694163	04737943495
JAMYLLÉ VIRGINIO DA SILVA	485051	15026813747
JANAÍNA MARIA DOS SANTOS	462932	06210986471
JANAINA DA SILVA NASCIMENTO	611525	02161806432
JANAINA KARLA DO NASCIMENTO SOUZA	283773	02853570428
JANAÍNA LUIZ DE LIRA	448991	08169677416
JANAÍNA MARIA DOS SANTOS	984645	04325967478
JANAÍNA MARIA PEREIRA	526451	07168776436
JANAINA PEIXE FREIRE MARQUES	753418	82146039434
JANCIELLE CARMO NASCIMENTO DA SILVA	110867	08974955431

JANE BATISTA DA SILVA	280015	03319795430
JANE CLEIDE GOMES DE LIMA SILVA	381582	51078198420
JANECLEA MARIA DE LIMA SILVA	325137	07092201462
JANETE DA SILVA BEZERRA	292736	04882802490
JANETE SANTOS DE LEMOS	647935	45445460444
JANIQUELLY MARIA DE MELO SILVA	900050	10938246461
JAQUELINE ALVES DA ROCHA	554526	02416307460
JAQUELINE FABIA PESSOA DA SILVA	483846	83335374487
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA SANTOS	440157	06143246459
JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	653367	70788448404
JEAN SOARES DE ALBUQUERQUE	385988	86786695434
JEFTHE DIOGO DA SILVA	777590	44957785449
JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	792645	10351983473
JO	395076	03574690460
JOANA DARC BRAZ FERREIRA	297337	94916624491
JOANA DARC MIRANDA DE ESPÍNDOLA MALHEIROS DE SOUZA	946682	01440237417
JOANA DARC PEREIRA SILVA DE ARAUJO	187637	72018313487
JOANA DARCK LUCIA DA SILVA SANTOS	912067	02355834482
JOÃO BATISTA DA SILVA	928628	18396500444
JOÃO HAROLDO FERREIRA	403125	47480394420
JOAQUIM JOSÉ DE LEMOS	651765	86687387472
JOBSON JORGE DA SILVA	912427	11619154439
JOCELINA TAVARES DE AMORIM SILVA	812626	07719606469
JOCINETE DE ANDRADE SANTANA	411583	06641699455
JOELMA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	377726	03103830483
JONATHAS PATRÍCIO DE OLIVEIRA	280562	04005921426
JOSE ALBERTO DE LIMA	708194	09815748408
JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA COSTA	922970	04268006486
JOSE JOAO DOS SANTOS	286777	89867190459
JOSE ROBERTO DA SILVA	474265	70937088463
JOSE ROBSON DA SILVA	216605	86722786404
JOSEANE ALVES MONTEIRO DA SILVA	296696	80139221468
JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	777664	05022238470
JOSEANE LIMA ALVES	637660	98774840487
JOSEANY DE OLIVEIRA FERREIRA	615279	06440113437
JOSELIA MARINHO DO PASSO	342395	29407202487
JOSÉLIA RAMALHO FERRAZ CARVALHO	245636	51829924400
JOSELMA MARIA DO NASCIMENTO	283955	94670609491
JOSENETE FERREIRA CAVALCANTI DA SILVA	804364	27815803415
JOSENILDA PEREIRA DA SILVA	339159	45178283449
JOSILEIDE ALVES DA SILVA	830013	88690156453
JOSILENE TEOTONIA DA SILVA ANDRADE	318116	88153061453
JOSINEIDE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	703738	76806022472
JOSINEIDE HENRIQUE DA SILVA SERAFIM	846368	04825000428
JOSINEIDE SIQUEIRA FERRAZ	525101	40534146449
JOSINETE FRANCELINA DA SILVA	187357	02464120401
JOYCE MARY SABINO SILVA MOURA	762781	01237041465
JUCEDIR DA MOTA DIAS DOS SANTOS	899328	41680090410
JULIANA CARLA SOARES DA SILVA	106111	04831982423
JULIANA DA SILVA	404336	09893114497
JULIANA FARIAS DE CARVALHO	292004	06298003401
JULIANA FERREIRA RODRIGUES	976931	04166165429
JULIANA MARIA DA SILVA	634076	06805495440
JULIANA MARIA DOS SANTOS	406940	04677252416
JULIANE BARBOSA RIBEIRO SILVA	609259	08538117416
JULIANE OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	153514	06446773412
JULIANO JUSTO DA SILVA	572669	02013082401
JULIANY CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	333147	03977159437
JULIENNE NUNES DOS SANTOS	412136	04978338409
JURACY MARIA DO MONTE	802452	02460236433
JUVENAL LOPES DA COSTA	429064	93333501449
KARIEELI DE BEZERRA E OLIVEIRA	298413	04145247485
KARLA ANNE BERNARDINA DA SILVA	421794	07418133430
KARLA GRAZIELE TORRES DO NASCIMENTO	156348	03854222429
KAROLINA MELO ALVES	460920	09930882448
KASSIA DA SILVA FERREIRA	407749	04145274458
KATIA BARBOSA MOREIRA	903668	48543314453
KÁTIA CILENE DA SILVA	247765	02081840405
KATIA CILENE DUTRA	730914	85897396434
KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	951092	03390980407
KÁTIA JULIANA BARROS DA SILVA	468543	04972179457
KÁTIA MARIA DA SILVA	674629	49282220400
KATIA REJANE MARINHO VITORIO	108775	04225917428
KATILENE WANESKA SILVA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	434694	04187427406
KATIUSCIA GOMES DE SOUSA	891730	04926564440
KAYSER CRISTINA SILVA DE SOUZA ALBUQUERQUE	208123	05906101470
KAYSLAINE ANACLETO XAVIER DA SILVA	962081	01429320435
KEILA DE PAULA DA SILVA GUSMÃO	497200	03826220498
KEILA SUELY RIBEIRO DE LIMA	212573	83559027420
KELLY CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS	751079	93408900434
KELY CRISTINA DOS SANTOS	417815	03807989480
KESIA SANDRENELY DOS SANTOS DOMINGOS	287406	08830935450
KLEBIANE ANDRADE MENDES DA SILVA	930575	05536786474
LADJANE DA SILVA LIMA	226238	86853040406
LAIANE MARTINS BORGES	866888	01491070307
LAIS MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA	889291	10179337408
LAUDENICE MARCELINO GOMES TABOSA DO CARMO	544576	10735057400
LAUDIANNNE PRISCILA FRANÇA DE CASTRO	220460	10574582444
LAUDICÉIA DE BARROS LIRA	592556	89869591434
LAUDIENE MARIA FERREIRA DE ABREU	842736	03170052438
LAURA CRISLAYNE JERONIMO DINIZ	511020	10144915413

LAURA MARIA DA SILVA ANDRADE	578877	70833269402
LAYZA VICTORIA ALVES DE MELO	756832	13637400405
LEANDRO BEZERRA PASTOR	229487	06894723400
LEIDIAN MARIA RIBEIRO	186523	04600293479
LEILA TENORIO CAVALCANTE	189660	40703762400
LEILIANE KELLY BATISTA DE MIRANDA	596144	80131832468
LENILDA BEZERRA GOUVEIA	127832	08269102466
LETICIA CRISTINE FELIX DA ROCHA	507697	12218741440
LHEIS NICOLLE ARAUJO SENA	503992	07399191484
LÍDIA SANTANA DA SILVA	680436	00986023493
LIDIANE DA SILVA BATISTA	400154	08033311428
LIGIA OLIVEIRA SOUZA	122721	71535129425
LILIAN DE KASSIA DE SANTANA FERREIRA	444317	05085494423
LILIANA LUIZ DA SILVA	637078	52114635449
LILIANE ALVES GOMES	813506	04293993401
LILIANE MELO FERREIRA LOUREIRO	919158	05982541451
LILIANE PEREIRA DA SILVA	848824	04753649458
LILIANNE PRISCILA DA SILVA	433968	08091880405
LINDINALVA MARQUES DE SOUZA DE PAULA	444244	76333370444
LIVIA BRUNA CARNEIRO DE SOUZA MELO	669589	04933388458
LIZIANE RAMALHO DOS SANTOS	602475	01640128425
LUANA DE MOURA ALVES	937674	13397871484
LUANA JOICY BATISTA DE LIMA SILVA	644858	06834953485
LÚCIA CARLA GONÇALVES DA SILVA	282598	83370331420
LUCIA HELENA DA SILVA LUNA	380477	65991460400
LUCIA MARIA GOMES DOS SANTOS	457244	58703985415
LUCIA SILVA DE LIMA CARVALHO	840410	05958650467
LUCIANA DA SILVA VERA CRUZ	166314	10145786471
LUCIANA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA	570775	04166586440
LUCIANA GOMES CESÁRIO VALENÇA	979392	83481435487
LUCIANA GORETTI CARNEIRO PAZ OLIVEIRA	936503	76762653472
LUCIANA MARIA DA SILVA	413526	04398768424
LUCIANA MARIA DA SILVA	681098	62078410420
LUCICLEIDE MARIA DA COSTA	979283	06724413494
LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	744130	07507993400
LUCIDALVA SILVA COSTA	306625	15326608472
LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	342590	51979624453
LUCIENE MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	836125	39978761420
LUCIENE MARIANO	318253	08305939421
LUCIENE MARTA TEIXEIRA CUSTODIO	760216	29152852253
LUCIENNE KELLY DA SILVA ALBUQUERQUE	412839	06914077460
LUCILEIDE MARLUCE DE AMORIM	862578	08141244450
LUCILENE FERREIRA DA SILVA SANTANA	793744	04629437479
LUCIMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO	231242	04944927401
LUCIMARE NOGUEIRA ALVES DE LIRA	195753	88868451468
LUCINEIDE FIDELIS DA SILVA	874404	78155932400
LUCINEIDE MARIA DE LIMA	897632	03678787479
LUCINEIDE NUNES FERREIRA DA SILVA	934114	76653161404
LUIZA DA COSTA LIMA DELGADO	383841	76360873400
LUZIA ALVES DE LIMA SOUZA	168842	88253040482
LUZIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	460590	66595622491
LÚZIANE DO MONTE VEIGA E SILVA	946125	04671734435
MABEL DE LIMA CABRAL BATISTA	545464	02776446403
MACIA CRISTINA RIBEIRO PESSOA	569041	41272228472
MACILANIA LÚCIA DA PAZ	999984	05960841452
MADALENA ODETE DA SILVA	324719	03746044448
MAELIS SOARES DA SILVA FIGUEREDO	473617	01434161463
MAISA LAURENTINO BARBOSA	332879	09106858430
MAKLY GOMES BONINI DE MELO	265690	06942383414
MALI MARIA DA SILVA	341484	74169440404
MANUELA LOPES DO NASCIMENTO	744053	98943715404
MANUELLE SILVERIO DA SILVA	972413	04944147406
MARCELA DA SILVA BRAGA	659071	10912138440
MARCELE SILVA BEZERRA	604824	08035906445
MARCELLA DANIELY LIMA DE OLIVEIRA	560402	10851497497
MARCELO GOMES DA SILVA	607269	59024151449
MÁRCIA ALVES DA SILVA	844862	05258577457
MÁRCIA ALVES DA SILVA	396335	08258577457
MARCIA ANDREIA SILVA	994908	02386999432
MÁRCIA CAVALCANTI BRANDÃO DA SILVA	299541	02687681458
MARCIA CRISTINA FRANCISCA GOMES	972099	65379535453
MARCIA DA SILVA	408402	04241936474
MÁRCIA DOS SANTOS DE ARAÚJO MOURA	728138	04487848407
MÁRCIA FERREIRA CORDEIRO DA SILVA	755059	46284397453
MÁRCIA MARIA DA SILVA	422254	02759645401
MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES DA ROCHA	910851	06110271438
MARCIA PEIXOTO DA SILVA	697308	76779017434
MARCILEIDE FERREIRA GOMES	866210	08151895403
MARCILIA FREIRE DE SANTANA	518862	91988004420
MARCÍLIA VIEIRA DA SILVA DIAS	635672	92192149468
MARCIO FERNANDO DA SILVA	587477	05097506480
MARCONE GOMES DA SILVA	773360	08853880465
MARGARIDA DOS SANTOS	768831	49376705491
MARGARIDA SEVERINA DE FIGUEREDO	876057	25735381415
MARGARIDA SEVERINA DE FIGUEREDO	720076	25735381115
MARIA ALICE DA CRUZ E SILVA	199431	09634496482
MARIA ANDRÉA GOMES SANTOS SILVA	387701	02434829490
MARIA ANUNCIADA CHAVES DA SILVA	967463	66049571449
MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTI FLORENCIO	436286	37125290400
MARIA APARECIDA DE ANDRADE FIGUEIREDO MENDES	702660	08853039469
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	223897	05945714488

MARIA APARECIDA FREIRE VIEIRA DE ARAÚJO	789025	05697533411
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	871775	03938559454
MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DA SILVA	945184	05174714429
MARIA AUXILIADORA DA PAZ	998416	94875332491
MARIA BEATRIZ RAMOS GABRIEL	172365	05487876460
MARIA BERNADETE DA SILVA	634657	76789608400
MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	845715	47704136453
MARIA CAMILA NASCIMENTO MELO	433823	09850093498
MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTANA	164856	12580337474
MARIA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	215002	03223220496
MARIA CONCEIÇÃO DO PATROCÍNIO DA GAMA RODRIGUES	830435	02487158441
MARIA CONCEIÇÃO SOUSA VIEGAS DOS SANTOS	614149	10913462403
MARIA CRISTINA ALVES DAMASCENO	920218	03721767470
MARIA CRISTINA BRITO DE LUNA	615870	46447162404
MARIA CRISTINA BRITO DE LUNA	632831	46447172404
MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO COUTINHO	822299	04603091451
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE SOUZA	172259	79589030491
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	438547	30553636472
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	561791	73499676400
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA	461304	40609910400
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	324658	73509086449
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DA SILVA RODRIGUES	725208	08850371462
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	632985	00737110473
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	698140	01451433417
MARIA DA PAZ DE CASTRO	512600	10228187400
MARIA DA PAZ LISBOA DE OLIVEIRA	461128	36284238487
MARIA DA PAZ VIEIRA	379562	16714458487
MARIA DAIANE GRASIELE DOS SANTOS DA COSTA	902718	07092705428
MARIA DANIELE MOURA DA SILVA	586679	05701822478
MARIA DAS GRAÇAS COSTA	596136	74726943472
MARIA DAS NEVES DA SILVA	232519	023877114407
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	870592	42069025420
MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA COSTA	564380	31377246434
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	250408	49271270444
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA	491615	01429453400
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DIAS	687515	38796023449
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA	454496	19887477400
MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	713281	03974186476
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE OLIVEIRA	906185	17233429472
MARIA DO AMPARO SILVA GOMES	781622	50246739487
MARIA DO BOM PARTO SOARES DE CARVALHO	346013	89628837400
MARIA DO CARMO CASADO DE MELO	222105	36830020425
MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA DE MELO NASCIMENTO	957431	39070650430
MARIA DOS PRAZERES DAMIÃO DA SILVA	233499	18315836404
MARIA DOS PRAZERES NASCIMENTO DE REZENDE	775211	30704413434
MARIA GILVALENE DOS SANTOS RUFINO	875327	05343133452
MARIA GOMES DA SILVA	307129	03184888410
MARIA HELENA LANDIM	642305	93536151434
MARIA IRAIDES DA SILVA	334497	49036351553
MARIA IZABELLA SÁ BARRETO MEDINA	197894	02818588456
MARIA JANDILENE MEDEIROS DOS SANTOS	578080	02713505470
MARIA JOSE DA SILVA	497724	91977428487
MARIA JOSÉ DA SILVA	898737	50416391400
MARIA JOSE DA SILVA LUZ	143430	87934442491
MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SILVA	399983	48005924453
MARIA JOSÉ LUCIANO SANTANA	369434	30011647434
MARIA JOSÉ SILVA DE BRITO	178672	05905985464
MARIA JOSEANE DA SILVA CLEOFAS	936039	06213328440
MARIA LARISSA SANTOS DE SOUSA	284029	12265287407
MARIA LEIDILANE LIMA DA SILVA OLIVEIRA	253453	10692884467
MARIA LÍCIA DA SILVA	232953	85786071472
MARIA LUCÍ DUDA PEREIRA DE LIMA	283321	93243260400
MARIA LUZIARA DUARTE DOS SANTOS	796907	78357985491
MARIA LUZINETE DA SILVA	288816	65352858472
MARIA NATALIA GONZALEZ BEZERRA	801816	80119565404
MARIA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	735599	11119316405
MARIA QUITÉRIA ANSELMO QUEIROZ	227882	49268309491
MARIA REJANE GUEDES	505840	63098865415
MARIA RISOMAR PASSOS DA COSTA	838060	52136248472
MARIA ROSARII FATIMA LEMOS SILVA NEVES	113686	15657540425
MARIA RÚBIA CLEBIANA DE AGUIAR SILVA MOURA	776114	06617272463
MARIA SALOMÉ DA SILVA LIRA BARRETO	992838	27219470444
MARIA SANDRA XAVIER DE ALBUQUERQUE	346365	69292477404
MARIA SILVANA DOS SANTOS BRITO	308009	02465550411
MARIA SIMONE GOMES DE LIMA	849041	48828459468
MARIA SOLEDADE ALVES RIBEIRO MOTA	788049	36615463415
MARIA STELA PEREIRA DA SILVA	179427	80062865404
MARIA TEREZA CLAUDINO DA SILVA	407827	59349891468
MARIA UBIRACY LIRA BATISTA BEZERRA	423008	79477127434
MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	807223	06743075426
MARIAFRANCICLEIDE DASILVA VASCONCELOS	480172	02753611440
MARIANA COSTA DE LIMA CLAUZE	707645	10334976499
MARIANA GUEDES DE SOUZA	525652	70157390462
MARIANA HELOISA TRINDADE DA SILVA	752622	70189394455
MARIANE ANGELO DA SILVA LINS	355554	10254671403
MARIAQ DAS NEVES ARRUDA DE SOUZA	399390	02902457456
MARILÉA NOLÉTO DE SAMPAIO ROSA	489913	49689835491
MARILENA JOSÉ DE ALMEIDA SANTIAGO	883025	69815151487
MARILENE MARIA DE MELO	276998	02357006498
MARÍLIA CAROLINE CARVALHO DO NASCIMENTO REGALADO	934029	08999496490
MARILIA CRISTINA DOS ANJOS BARBOSA	823114	38534649391

MARÍLIA MELO DA SILVA	138449	04970112479
MARÍLIA RUBIA MARQUES DA SILVA	355242	07202837447
MARILUCE EPITÁCIO DOS SANTOS	457939	82964378487
MARILUCE PEREIRA DA SILVA MELO	610497	71970908491
MARINA FRANCISCA CORDEIRO DE OLIVEIRA	723289	07024837454
MARISA CARLOS OS MARTINS	950207	49657208491
MARIZA PEREIRA DA SILVA	690428	82486719415
MARLENE PIRES DA SILVA	760440	03800990474
MARLI MARIA DOS SANTOS	297209	10574112480
MARLIETE ALVES DA SILVA ALMEIDA	723877	05940314430
MARLUCE ARAUJO DA SILVA	919097	40116808420
MARLY FERREIRA DE OLIVEIRA	945780	86524054415
MARLY MACHADO DE FARIAS	498592	89070631415
MARTA FERREIRA CAMPOS PEREIRA	454421	80087671468
MARTA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ	285647	92272673449
MARTA LÚCIA DA SILVA LIRA	560512	67051391453
MARTA LÚCIA DE LEMOS SEIXAS E SILVA	888463	39479188449
MARTA MARIA GUEDES GONDIM	700315	59210630459
MARTHA LUCIA DE OLIVEIRA	419681	26850133420
MASSILENE JOSÉ DA SILVA	391883	02510252410
MATANIAS ALVES NOGUEIRA	263883	53449290487
MAURÍZIA DA PENHA MENDES	644075	43252265400
MAYANNE MIRANDA DE ESPÍNDOLA ARRUDA	924670	08275112486
MAYARA FERREIRA DA SILVA	785895	09872412499
MAYARA MONTEIRO DA SILVA	659119	70577679430
MAYRA GOMES DA SILVA CORTEZ	675602	08921355499
MELÂNIE GRACE BELMIRO DA SILVA	518039	05813942408
MELKYA NAÁDIA COSTA DA SILVA SOUZA	934023	04613075459
MERCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	581977	63984091400
MÉRCIA FERREIRA DA SILVA AMORIM	370605	95963413400
MERCIA MARIA DO MONTE SANTOS	426487	92166334415
MICHELE CAVALCANTE PAULINO	926318	05162237477
MICHELE CRISTHINE BARBOSA PEREIRA	627441	04686702461
MICHELE SOUZA DO NASCIMENTO FERRAZ	712255	01262499461
MICHELINE ANDRADE SILVA MIGUEL	113136	86934759400
MICHELINE GOMES DO ROSARIO DE SOUZA	244448	03500354401
MICHELLE DE PAULA GOUVEIA	429897	02792445416
MICHELLE MARIA DA SILVA REIS	270563	07773081425
MICHELLY LIRA SIMÕES	810450	07027107414
MICHELY VIEIRA DA SILVA	688937	08934417757
MILCA DOS REIS OLIVEIRA SANTOS	185432	35811639856
MILENE DA SILVA COSTA	492307	05073722477
MILENE LUCIENE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	857088	03942195461
MIRELLA ALVES DA SILVA	674932	08665492429
MIRIAM MARIA DE MELO COSTA	320049	04847088484
MIRIAM VILA NOVA DE BARROS MELO	236562	40100154468
MIRIAN SILVA DE SANTANA	930552	03429480400
MIRTHES VENTURA DE ALMEIDA NASCIMENTO	343996	02133931406
MIRTHS FRANCISCA DOS SANTOS SABINO	816761	89579666415
MIRTHS FRANCISCA DOS SANTOS SABINO	834021	89579666615
MÔNICA CRISTIANE DA COSTA	674227	03809894419
MÔNICA FERREIRA VIEIRA	256182	76239357200
MÔNICA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	474007	66930480487
MÔNICA MARIA TAVARES FARIAS	992417	99580489491
MONYK ASMYN SILVA DOS SANTOS	105856	07763525479
MORGANA BATISTA DE SOUZA	779738	03369199483
MYRTHES DA SILVA SANTOS	851840	10738270466
NÁDIA ALVES DE MELO SILVA BRITO	823619	03107293431
NADINI MARIA FERREIRA DOS SANTOS	752255	12190931495
NADJA MARIA BARBOSA	162608	02313477401
NAJAGUARY DO NASCIMENTO	968648	75491672491
NALINNE COSTA DE BRITO	919787	01370771495
NARA ALVES DE OLIVEIRA	176669	03353584463
NATACHA RODRIGUES DE FARIAS	194512	70759953406
NATACIANE OLIVEIRA IDELFONSO	804849	03422587373
NATÁLIA DA SILVA CORRÊA	192845	02802233238
NATÁLIA DA SILVA VIEIRA	799799	70573175497
NATÁLIA DE BARROS GOMES FRANÇA	241397	05785824493
NATALIA DE CASSIA DOS SANTOS	474557	10438219457
NATALIA MARIA JOSE	768396	04726314467
NATALIANA MARIA MATIAS	479231	08872013429
NATALY PEREIRA DA SILVA	579466	07415752481
NATHALIA ADRIANNE DE SOUSA SOARES	653378	10485918404
NATHALIA RAYANA LIRA DA SILVA	418731	12430384469
NATHÁLIA WALESKA ARAÚJO MARQUES DOS SANTOS	978923	07502333460
NATHALIE GIBSON DIAS	169552	01395223440
NATHALYA PONTES VITORINO DA SILVA	288299	12799002455
NEANE CANDIDO DA SILVA	944832	69712654400
NEUZA OLIVERA DA SILVA LIMA	778189	49206583468
NICEMAR DE ASSIS RIBEIRO	102382	03879914419
NIEDJA MARÍA BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS	123874	04511111413
NILDA DO CARMO SOARES	562185	04608487477
NÍVIA COSTA DA SILVA	711854	09140082423
OLIVIA MANUELLE REINALDO GOMES DA SILVA	289230	08097816466
OSMAIRLLA RIZZIOLE CARDOSO E SILVA RODRIGUES	540516	03832184970
PATRÍCIA DE LIMA LOPES DA SILVA BRITO	166463	05174071404
PATRÍCIA FERNANDA DE LOURDES FARIAS SILVA	560706	01354609484
PATRÍCIA MACENA DA SILVA	385489	00228342490
PATRICIA MAIRA MAIA AZEVEDO DA COSTA	472979	63346133400
PATRICIA MARIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	644492	70784426449
PATRÍCIA MARIA DA SILVA	283741	07263189496

PATRICIA MARIA DA SILVA	670972	03107535460
PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS	230232	06124221438
PATRÍCIA MARIA SANTOS	604969	92098878400
PATRÍCIA REGINA DE FRANÇA	924655	03055066413
PATRICIA ROSE SILVA	872608	06286231439
PATRÍCIA SANDRA DA SILVA	489870	03627464435
PATRICIA SOARES DA SILVA LIMA	131339	08768193408
PAULA CAROLINA XAVIER E SILVA	542254	10326001441
PAULA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	926845	93302495404
PAULIANA SANTANA DA SILVA	895262	05884612451
PAULLYANDRA CHAGAS SILVA	604463	11155038479
PAULO FRANCISCO ALVES	290988	46227903000
PAULO MACIO DA SILVA	775537	07635612409
PAULO ROBERTO FIGUEIRÔA CRAVEIRO	957825	38847353491
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	793927	10205246427
POLIANA ADRIANA PESSOA	418591	05229845414
POLIANA PATRICIA MARQUES FERREIRA	908442	05988099459
POLLIANE MARIA DE OLIVEIRA	864134	07682513462
PRISCILA MARIA GOBERTO DOS SANTOS	872775	03252925400
PRISCILAFERREIRA DIAS	621550	09813452471
PRISCILLA CAROLINA LOPES DA COSTA	444383	03627557441
PRISCILLA FERREIRA ALVES DA SILVA	440272	10181945410
PRISCILLA FERREIRA ALVES DA SILVA	543868	10181845410
PRISCILLA LOURENÇO DOS SANTOS	527407	07218067409
PRISCILLA VIEGAS SANTOS DO NASCIMENTO	810377	01306708478
QUEZIA TEIXEIRA DA SILVA	504190	10768367476
QUITÉRIA TERESA DE JESUS	951416	52783359472
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	604824	08415062486
RAFAELA MARIA PRAXEDES DA SILVA	602086	07077794482
RAIZA MARIA DA SILVA	757118	06443091485
RAPHAELLA CARLA DA SILVA	153498	06394958425
RAQUEL DO NASCIMENTO NUNES	632782	05046470403
RAQUEL DOMINGOS DA SILVA	594532	05661550448
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	652320	02390041400
RAQUEL LOPES DA SILVGA	964967	86515673047
RAQUEL MARIA NASCIMENTO DE MELO	810115	00999874497
RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	299848	86703986487
RAQUEL SOUZA DE SANTANA	124700	08022934410
RAYANE PRISCILLA PEREIRA DA SILVA	825351	111025307437
RAYANNE SANTANA DO NASCIMENTO	391391	71035587440
RAYNARA BARROS VASCONCELOS DINIZ	143667	12210834490
REBEKA ESTEFANY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	696906	70954591429
REGINA MARIA DE MELO ALVES CALABRIA	926281	13765680478
RENATA DE ARAÚJO SILVA	773954	10384408400
RENATA EMERICI DELGADO	934187	45008887807
RENATA LUZIA SENA DA SILVA	238161	06134422452
RENATA MARIA DE LUNA SOUZA	164073	06628388409
RENATA MARIA SILVA BARROS	153188	09743519467
RENATA MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	253133	90775376434
RENATA PATRICIA DE LIMA	573795	06423144460
RENILZA RANUZIA SOUZA DE OLIVEIRA	265794	05155844444
RHAYANA ALAIDE TEIXEIRA	428096	08990473438
RICHARDSON HENRIQUE SILVA BATISTA	330673	11373976403
RITA DE CÁSSIA LUNA DE QUEIROZ	423562	06078295403
RITA DE CÁSSIA VIEIRA DA COSTA	428119	58297774449
RIVANILDA NUNES DA SILVA	363509	06015474467
ROBERTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	368063	05174220426
ROBERTA GOMES DA SILVA	310620	89839676415
ROBERTA VERÔNICA DA CRUZ	232246	04270212438
RODRIGO DA SILVA FELICIANO	845545	17396640784
ROSA CARLA FARIAS DE MELO	394709	03928813498
ROSA LÚCIA DA SILVA	282320	86481347491
ROSA MARIA JUSTINO DOS SANTOS	287996	05118981425
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	425261	29299381453
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO CHAVES MARQUES	519904	86247964404
ROSANA MARIA DA SILVA PACIFICO	498056	04243261407
ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROZA	299009	97507172449
ROSANGELA BARBOSA DE MORAIS	614330	05677923400
ROSANGELA BORBA CORREIA	808679	03076231499
ROSANGELA COSTA DA SILVA	494990	83358307468
ROSANGELA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	417106	02340067499
ROSANGELA DE CARVALHO FREITAS	841968	03027653440
ROSANGELA MARIA DA SILVA	520428	02233132467
ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	235350	00202567443
ROSANGELA MARIA LIMA DA SILVA	544051	49263641404
ROSANGELA PEREIRA BAZANTE	229856	86937731515
ROSANY DOS SANTOS LIMA CAVALCANTE	672115	04281589430
ROSEANA MORIM DE SALES	305189	04521486428
ROSEANE DA SILVA SANTOS	963726	05052922469
ROSEANE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	347826	06332231408
ROSEANE OLIVEIRA DO PRADO	654568	68617941472
ROSELAYNE DINIZ DOS SANTOS	157887	70390859419
ROSELI GISELI DE SANTANA	606705	36801771434
ROSELIA DOS SANTOS CRUZ DA HORA	916892	07420515441
ROSEMARY BERTULINA DA SILVA	618975	49267043404
ROSEMERY VIEIRA DOS SANTOS	595829	03828626432
ROSEMIRA DE FREITAS	616465	40997529415
ROSIANE FRANCISCO DE LUCENA FERREIRA	317161	07969387411
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	143286	52566803404
ROSICLEIDE MOURA SOUZA DA SILVA	632501	07071960437
ROSILENE FERREIRA DA SILVA	866490	78239427472

ROSILENE GOMES DA SILVA XAVIER	841680	66141176453
ROSILENE MARIA BARBOSA DE SANTANA	120890	02917089431
ROSILENE NUNES DA SILVA SOUZA	802291	83148477472
ROSIMERE DE SOUSA BARROS	486466	09969682458
ROSINAIDE NASCIMENTO DE SOUZA	182214	77968280479
ROSINEIDE MARIA DA SILVA	868917	06463071420
ROSINEIDE PEREIRA DE LUNA	227015	49939556420
ROSINETE MARIA DO NASCIMENTO	340725	96057696468
ROSSANA ANGÉLICA GONÇALVES DE ANDRADE PESSÔA DE MELO	473805	04802194439
ROZEANE MARIA DE LIMA BATISTA ARAUJO	240678	06991005428
ROZILDA BEZERRA DE OLIVEIRA	286981	03974544496
RUTH KARLA BATISTA DA SILVA	858707	09879426460
SABRINA GESICA DA CRUZ BONIFÁCIO	561556	10518232425
SABRINA NAZARETH DA SILVA	311406	04496684446
SABRINA STEFFANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	270292	06172583417
SALETE VICENTE FERREIRA	106247	08745248494
SANDRA ALMEIDA DA SILVA ELOY	729248	49207555468
SANDRA CARLA DE LIMA	988903	04479058486
SANDRA DUTRA DE LIMA SANTOS	103163	77381220482
SANDRA GOMES BARBOSA	561851	86769723468
SANDRA HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	583608	87900270434
SANDRA LUCIA DOS SANTOS ALVES	730249	03568211459
SANDRA MARIA DA SILVA LINS	822655	38797054453
SANDRA MARIA DE ARAÚJO FALCÃO WANDERLEY ALCÂNTARA	434896	03736591489
SANDRA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	898951	57238510472
SANDRA PAULA DA SILVA	461718	50260197491
SANDRA REGINA ARAÚJO	312864	10162297807
SANDRA ROBERTA DE LEMOS SOUZA	139688	50249754487
SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	675537	93458614400
SANDRA VALERIA TRINDADE SÁ NUNES	213249	73485799491
SANDRELE SANTOS DE SOUZA BRAINER VIEIRA	136051	05259528450
SANDRELLY MARIA DOS SANTOS	565338	12472023480
SARA REGINA CAMPELO DIAS DOS SANTOS	973856	10308422481
SAYONARA FALCÃO DE QUEIROZ PEDROSO GOMES	478028	33355380482
SEVERINA ANA DO NASCIMENTO	775116	69833095453
SEVERINA DOS RAMOS SILVA	489522	52839923491
SEVERINA ELIANE DA SILVA	873587	32928017453
SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO	112144	51989220487
SEVERINO ELIAS DA SILVA	129796	76738059404
SEVERINO ELIAS DA SILVA	420646	76738159404
SHEYLA MARIA GALIZA SENA	499574	55696589472
SHEYLA RODRIGUES ALVES	186244	75454599468
SHIRLENE FERREIRA MARQUES	496305	80217230415
SHIRLENE FRANCISCA DE MEDEIROS	633488	02300868458
SHIRLEY CRISTHIANE MAIA DE ARAUJO	867076	04895125424
SHIRLEY PATRICIA DA SILVA	133280	05637166498
SILAS GUILHERME DA SILVA	929104	08427268459
SILEIDE CRISTINA SILVA SANTOS VIANA	829373	93431791468
SILVANA ARAÚJO DE LUCENA	871611	89160703415
SILVANIA ALEXANDRE DE BARROS	752748	06377728492
SILVANIA ALVES GOMES DOS SANTOS	524925	03933316448
SILVANIA BEZERRA DE GOIS	415862	10804677425
SILVANIA CARLA RODRIGUES	557914	01499851421
SILVANIA MARIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	501852	02333048433
SILVECLEIA MARIA DOS SANTOS	582303	94898537472
SILVONETE OLIVEIRA RODRIGUES	150046	54614074472
SIMONE ALEXANDRE DE LEMOS	730339	01362806412
SIMONE ALVES DA SILVA	941884	02909656403
SIMONE CARLA MOREIRA DA SILVA	980426	05798496430
SIMONE DOS SANTOS ALVES FRANÇA	158314	02645732429
SIMONE GALDINO DE ANDRADE MEIRA	326709	05021601440
SIMONE MACÊDO DA SILVA	853787	90528395491
SIMONE MARIA DA SILVA PESSOA	171841	61468827472
SIMONE MARIA DE LIMA GOMES	882719	73464619400
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	635801	09091139471
SINARA DOS SANTOS FERREIRA	800344	09988469454
SINTIA PESSOA DA SILVA PAZ	583524	02923736435
SIRLENE SANTANA DA SILVA	310527	75452600400
SOLANGE MARIA FERREIRA DE LIMA	949794	87957507468
SÔNIA JÚNIA CAVALCANTI DA CRUZ	484861	16569217453
SÔNIA MACHADO DA SILVA	371599	43319807404
SÔNIA MARIA BEZERRA GONÇALVES	355440	85924113434
SONILDA TAIS ALVES DA SILVA	944403	11318122473
STEFANY THYENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	615867	08329727467
STEFFANNY GOMES AFONSO DA CRUZ	570396	09657618436
SUELANE MARIA DA SILVA	916721	08429906401
SUELANE MARIA DA SILVA	605819	42681430410
SUELANY MARIA DA SILVA	281706	09563048423
SUELY VIEIRA DA SILVA	256298	77299078449
SUÊNIA LUCIANA DE FRANÇA	716745	08384579407
SULAMITA MEIRA ALMEIDA	384987	91899559434
SULAMITA PEREIRA DE MENDONÇA	819829	93333951487
SULAMITA SILVA DOS ANJOS	863969	04353105426
SUZANA AGUIAR DA SILVA SANTOS	678922	06511960439
SUZANA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	877847	02574232496
SUZANA ROBERTA ALVES	865347	03904116479
SUZANA SECUNDINO CASTRO DA SILVA	100417	02705094458
TACIANA BARBOZA DA SILVA SANTOS	847745	02667329414
TACIANA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES	729123	03781886409
TACIANA PATRÍCIA DA SILVA	646078	05211109473
TAINÁ BATISTA DA SILVA	441119	70168757419

TAIZE SANTOS DE ARAUJO	551092	03704306460
TALITA EVELLYN DE OLIVEIRA EUSTÁQUIO	519356	09068469436
TALLITA CRISTINNE DA PAIXAO DANTAS DE FONTES	222710	09237107447
TAMIRES FELICIANO DA SILVA	232276	06567885424
TAMIRES FRANÇA MONTEIRO	985099	12027935410
TATIANA DE SANTANA SANTOS DIAS	499813	05133425406
TATIANA KELLY ROCHA MENDES	912295	02343758417
TATIANE GOMES LIMA FEITOSA	111492	85879005526
TATIANE JENNYFEER DE VASCONCELOS BARBOSA.	754844	05223443489
TATIANE MARIANO DA SILVA	765930	02764323476
TATIANE SAMPAIO DOS SANTOS	512065	22257447859
TAYANARA THAIS FREIRE RIBEIRO	551402	09836988483
TAYANE CRISTINA MARTINS DA SILVA	947734	11946125474
TAYNA FORTUNATO DA SILVA	880807	04964927482
TELMA SOARES DE LIMA	180040	37129260491
TEREZA DE JESUS SILVA SOARES	580630	94702063472
THAIS CAROLINI FERREIRA LEITE	887460	10448736470
THALLYTA LEITE DA SILVA	461912	70157688445
THALYA DE ALBUQUERQUE	325145	12195255455
THAMIRES MIRELA ROCHA BARBOSA DOS SANTOS	125111	06127502489
THAMIRYS DO NASCIMENTO ALVES MARQUES	375825	11167438418
THAMIRYS MARIA DA SILVA EZEQUIEL TAVARES	534622	08147804407
THAYLHANE LEITE DA SILVA	538892	70157686400
ULZANA SANTOS DE ARAUJO SILVA	940038	85604801453
VALDENICE DA SILVA OLIVEIRA	840010	03230363418
VALDENIZE GOMES DE LIMA	509300	90609107453
VALDETE RODRIGUES PAIXÃO	453205	82054550400
VALDINEIA MARIA BARBOSA RIBEIRO	529060	05861377421
VALÉRIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	412521	02760558452
VALERIA LUCIA LOPES VIEIRA	254923	66742978449
VALÉRIA MARQUES PEREIRA	337700	03049062479
VALÉRIA PAULA DO NASCIMENTO	538493	46488820400
VALERIA SERAFIM CORREIA	217896	51143658434
VALMIRA DA SILVA PEREIRA LIMA	625312	99019132415
VALQUÍRIA LUÍZ DE SOUZA	710242	04562727470
VANDELMA ALVES DOS SANTOS	995165	88709523472
VANDERVANIA CARLA DA CONCEIÇÃO	252863	79434614449
VANDINALDA ALVES DA SILVA ARAÚJO	566995	89138651491
VANEIDE RODRIGUES DA SILVA	392379	02436838470
VANESSA BATISTA DE LIMA	671410	06485736466
VANESSA BATISTA DE LIMA	976987	06487536466
VANESSA CRISTINA DA SILVA	822255	08571267413
VANESSA GABRIELLA MEDEIROS DO NASCIMENTO SANTOS	243059	05335568488
VANESSA VAZ CURADO DIAS	515490	01060999498
VERA LUCIA DE MELO LIRA	153833	47932341424
VERA LUCIA DE MELO LIRA	826886	47932341434
VERA LUCIA FERREIRA DA CUNHA	429759	30130131415
VERA LÚCIA GALDINO DA SILVA	939076	02528212461
VERANICE ALVES DA SILVA	672143	02424348430
VERÔNICA BEZERRA MESQUITA	977587	67083714487
VERONICA CORREIA DE SANTANA	320112	78234565400
VERONICA OLIVEIRA DE BARROS SILVA	754442	03868555447
VERONICA PEREIRA CORREIA	917108	81784082449
VICTÓRIA RAQUEL SILVESTRE LIMA	663244	12985361460
VILMA CARLA BRANDÃO DA SILVA	893743	06912574424
VINÍCIUS SOUZA BRAINER	956294	77968280478
VIRGÍNIA MARIA FELIX MARTINS	965259	49254170453
VITÓRIA EMANUELA DE LIRA ANDRADE TEIXEIRA	204278	02760597431
VITÓRIA MOISEIEV DE SOUZA PAES	923179	70957474407
VIVIA MARIA DO NASCIMENTO	800618	86517988491
VIVIANE DA SILVA PAIVA DE LIMA	877688	09582032456
VIVIANE FERNANDA DA SILVA	633494	10288793420
VIVIANE MARIA SOARES DE MOARES	133282	05903390447
VIVIANE MARIANO DE MELO SILVA	366078	03628395496
VIVIANE PEREIRA DE SOUZA DE LIMA	673409	09918723475
VIVIANE RODRIGUES GOMES BARBOSA	471178	08166631490
WANESSA MARIA DE SOUZA	702251	70265598427
WANIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	131613	02731722479
WELDINGSON DIAS DA SILVA JUNIOR	470455	11765048435
WESLEY VICTOR DAS SILVA OLIVEIRA	209988	70469998482
WILANIR DE PONTES CORREIA	472425	10135104459
WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	989022	86752863415
YDIANE RAIANE SILVA DE SOUZA BEZERRA	131303	11144834430
ZULEIDE ALVES DOS SANTOS	219411	44974698400

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 008 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: ARTE

Nome	Inscrição	CPF
Alberis fortunato de Oliveira	758744	89161300420
Amara Maria da Silva	807539	47818000410
Carlos Henrique de David Geraldo	744796	06591584340
Claudio Manoel da Silva	413481	92156240400
Cristiane Belo da Silva	365026	65992164472
Dilma Moura da Silva	680690	58265821468
Fabrcia Rodrigues Soares	331250	09828059428
Izabelly Barbosa de Lima	668224	09286407440
Kennoy Anderson José Freitas da Silva	921838	10880154411
Lenilza cristina da silva	603334	05508691405
LIDIANE ALVES DOS SANTOS BEZERRA	317644	04304051466
Lilian Regina da Silva Azevedo	840248	02353271405

Lucineide Pereira de Souza Silva	724181	66940257420
Marcia do Nascimento de Lima	135501	68569211449
Maria Alice Lacerda Lima da costa	954372	70930219481
Maria Cecília chagas da mota	824245	09711544490
Mariama Lopes de Aquino	362276	06580136456
Marília Maria Correia de Almeida	382962	99922550482
Natália Gomes Correia Cavalcanti	360994	06167841470
PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JÚNIOR	274579	08813200480
ROSALI HELENA RIBEIRO CAVALCANTI	791091	55154050587
Sarah Maria Claudino de Moura	532091	05200485479
SELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA DA SILVA	309743	69246246420
Wellington Soares Gomes	346831	06604427366

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 009 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
AIRON HERMINIO LEITE	421493	03610852496
ALDREY ÁTILA SILVA DE SALES	815565	11256134406
ALEX CÂNDIDO DE OLIVEIRA	119420	83341196404
ALEXANDRE DE JESUS RODRIGUES MALTA	646853	02683297459
ALINE CRISTINA DOS SANTOS DIAS	168920	09264676465
ALISSA CINTIA SILVA DE LEMOS	819355	71413370403
ALRELLY GOMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	837599	04968967411
ALVARO CESAR VASCONCELOS DE SA	688744	05554165427
ANA CAMILA DA SILVA RODRIGUES	212406	04634795302
ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	951015	10229146422
ANA CLAUDIA DA SILVA	358887	03473680427
ANA CLÁUDIA DE LIMA	620644	02314513428
ANA PAULA DAS CHAGAS	262366	05334605495
ANDREA MARIA DOS SANTOS	504980	86658751404
ANDREIA HELENA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	612233	79590918468
ANDRESSA MARIANE ARAÚJO DE MORAIS	147797	09486286426
ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	494224	07690094414
ANILZA PEREIRA DO NASCIMENTO FORTUNATO	700951	67046576491
ANNA CATHARINA MARANHÃO SANTOS	872106	04382530431
ARLINDO JOSÉ DA SILVA FILHO	946145	05385543470
AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES	501266	03185005155
BRUNA CABRAL DE ALENCAR	625450	06473866400
BRUNNA RAFAELY LINO DA SILVA	280170	12281789411
CARLA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO	460490	05151582402
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	295698	71140802470
CAROLINE LEAL RODRIGUES SOARES	217251	10253622417
CECÍLIA CARLA BERNARDO BARBOZA	127916	06552273428
CLEITON LUIZ DA SILVA SOUZA	930063	82481598415
CRISTIANE SALAZAR DE LIRA	717280	82284571468
DANIELA MARTINS DOS SANTOS	706141	10830592466
DANIELE ALVES DE MELO	560209	03919605470
DANIELLE OLÍMPIA BARACHO DE FRANÇA	143344	04497930440
DANIELLE PEREIRA DE ARAÚJO	749147	03331639400
DANIELLY DE FRANÇA BARBOSA	143809	06783583465
DANILO DEYWID PEREIRA DANTAS	733545	07221663467
DARLENE VASCONCELOS DE ARAUJO	666792	08217669457
DÉBORA ALISSANDRA DE ARAÚJO FRANÇA	798005	10801572479
DÉBORA NASCIMENTO GOMES DA SILVA	881760	12761561465
DIANA ALVES MORAIS	895961	06716465405
DIANA DAYSE LIMA DE SOUZA	855803	08086974472
EDILMA ALVES COSTA	854761	03730823477
ÉDIPO LUCAS SOARES BARBOSA	419715	09742918465
EDUARTE ALEXANDRE DA SILVA	149221	04266851480
EFIGENIA GALDINO DA SILVA	435429	08893436752
ELIS CARINE SILVA REZENDE	462573	07168626469
ELIUDE XAVIER DA SILVA	842045	02814400428
ERCILIA ANUNCIADA BARROS	203799	02925199402
EVILIS DA SILVA MONTE	904706	06105929471
FABIANA CRISTINA DE SANTANA OLIVEIRA	611980	03475331403
FABIANO AMARO DE SOUSA	710278	01079252495
FELIPE HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	539014	09592249474
FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DO NASCIMENTO	461325	02347165410
FRANCISCA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	715991	33349205852
GEANE SILVA GOMES	139046	93242816404
GEDIANE DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA	639693	11978885431
GEÓRGIA NASCIMENTO SÉRGIO DE MELO	858065	04740883406
GERALDO D'ALMEIDA ALVES	951474	37493086400
GÉSSICA GERALDA DA COSTA	154679	10889844445
GEYDSON SALES DE MELO	388034	09673425469
GISNAYLE ANA DA SILVA PEREIRA	488015	07444295441
GLEDSON JOSÉ DA SILVA AGUIAR	472920	03036127461
GRAZIELLA PEREIRA DE FRANÇA	317088	09686640401
GUSTAVO HENRIQUE TELES DE MENEZES	460524	03925038400
GUSTAVO PIMENTEL DA SILVA	408667	10296899461
ÍCARO PEREIRA BERNARDO DA SILVA	302978	70576979457
INÉS NARDELLI DE MACEDO ARCOVERDE FERREIRA	528103	04388796433
INGRID DA SILVA LIMA	213883	08285787451
IRIS BARRETO JANUÁRIO SILVA BRAGA	121338	09066892447
ISAÚ MARTINS PEREIRA	633467	04229230362
TULLY KARLA NEVES GUSMÃO	421382	10266509410
IVAN GABRIEL DE SANTANA VENÂNCIO	242798	10388720492
IVAN SÁ LEITÃO DA SILVA	904645	08420933465
IVANISE MARIA DE SANTANA	966878	59462604487
JACKSON GOMES DE ARRUDA	499967	02129786405

JAIR JOSE DAMASCENO DE SANTANA FILHO	496952	32998608440
JECICLEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	741901	09944564419
JESSE ELIAS MARINHO DE OLIVEIRA	234342	12321392460
JOICE PALÁCIO LUCAS	174020	07176644306
JONATHAN AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA	539776	09383598433
JORGE ANDERSON DA SILVA FREITAS	297315	97395552415
JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA	949073	10150149417
JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DA SILVA FILHO	268285	04562663480
JOSÉ MARCELINO SIMPLÍCIO NETO	874862	09807491401
JOSEFA LUANA DE AGUIAR SILVA	392211	11240584431
JULIANA GRAZIELA VASCONCELOS DA SILVA RIBEIRO	914059	11566911419
JULIANA MARIA DA SILVA MENDONÇA	269706	11274378443
JULIANNE CYBELLY SANTOS DA SILVA	333919	07859438461
JULYANNE CUNHA DE ASSIS CORREIA	388724	09184484411
JUPIRANAN FERREIRA DA SILVA	861916	02845508417
KARLYNE SOARES GALVAO	232319	05171378444
KATHARYNE JÉSSICA BARBOSA DE CARVALHO	723039	11283138476
KATILCILENE SILVEIRA DO NASCIMENTO	281710	66955270400
LAERCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	689631	17902584487
LAIANA APOLINARIO CARVALHO	674264	10181324490
LAÍS CAROLINE DA SILVA SANTOS	689296	07962329467
LAUDENY MOREIRA DE PAULA SILVA	303078	71859101453
LEONARDO CORREIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA	461999	04786953490
LIBÂNIA DE SOUZA SERPA LOPES	856822	02702105475
LORENA SOUZA CASTRO ALTOÉ	621704	14006397780
LOURDES GRAZIELA ALVES DA FONSECA AGUIAR	326275	04657013459
LUCIANE CRISTINA DA SILVA	165989	04618038446
LUCIENE DOMINGOS DA SILVA	689217	03892955409
LUCILENE DA SILVA INACIO	717845	08711126477
LUIS FELIPE DE MELO TASSINARI	238810	39829412881
LUIZ MANDU DA SILVA	228530	48020079491
MAKSON HENRIQUE JORDÃO MEND23ES	926794	07218863450
MANOEL ANDRE RAIMUNDO	172392	09623513429
MANOEL CARLOS FREIRE RAMOS	968042	00736145486
MARCELA DOS SANTOS	213676	04401150430
MARCIA NIEVES CARNEIRO DA CUNHA	786901	04678159410
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES TORRES	257833	71204407487
MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES DE MOURA VILANOVA	481890	02404828401
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	719708	09653558455
MARIA DO CARMO FÉLIX LAYME	947668	01885307462
MARIA EDUARDA ANDRADE LIMA MARTINS LOPES	116231	09722333429
MARIA GISELE TAVARES DA SILVA	646861	11348665424
MARIA INEZ SANTOS DUARTE	131717	66121663472
MARIA LARISSA ANDRADE MONTEIRO	704692	12240671424
MARIA LUIZA DA SILVA MOREIRA	901216	07549809445
MARIA RISOLENE DA SILVA	176046	07673416433
MARX LEONEL SILVA DO NASCIMENTO	868417	05690468401
MATHEUS VINICIUS PAZ DE CASTRO	828854	71136488430
MELQUIZEDEQUE BOTELHO DE ALBUQUERQUE CABRAL	921340	68955359420
MICHAEL DA SILVA DUARTE	615488	70963323407
MOISES SANTOS RODRIGUES	894438	79358071591
MOISES TENORIO ALMEIDA DE LIMA	809522	02063147442
MONARGIA PEREIRA DE BARROS SANTANA	698743	03225876461
MONICA ALVES BEZERRA	672456	70545022487
NADJA RODRIGUES BANDEIRA DE SOUZA	145643	90586948449
NADSON DA SILVA LIMA	373247	03234225435
NATÁLIA GABRIELLE NUNES CAVALCANTE NEGROMONTE	760510	08553642461
PATRICIA CARNEIRO DA CUNHA	344934	90813189420
PATRÍCIA FACURY SANTOS	897393	73461806404
PAULA RIBEIRO DA SILVA	577809	04823296451
PAULO DOS SANTOS VINEZOF NETO	143854	70256471444
PAULO RICARDO DA SILVA	563547	01647242495
PEDRO LUIS GONZAGA DE ARAUJO	456949	06882632405
PEDRO VINÍCIUS DA SILVA	789417	13548326471
PEDRO VITOR VIEIRA DA CUNHA DE MIRANDA	315948	11269536443
PENÉLOPE BARBOZA DE LIMA	446740	66603064472
PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA	951748	08263704464
RAFAEL ANTÔNIO PINHEIRO TEIXEIRA ANDRADE	114865	04861861489
RARYSA FERRAZ DE ALMEIDA E SILVA	150960	11538939401
RAWLISON ALCÂNTARA DA SILVA	840534	03867075450
REBECA CABRAL DE NOVAES	855468	04403341446
RICARDO JOSE DE ARAUJO	450176	49235869404
RINALDO CARLOS COSTA LINS	520036	73218219434
RITA DE CÁSSIA VIEIRA MARQUES	397171	69813760400
ROBERTA LEITE SANTANA	633516	10306963493
ROGERIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	280742	10505360454
ROSANA DOS SANTOS FARIAS	145692	06743386421
ROSEANE TEREZA SILVA DE ALBUQUERQUE	703997	03986426485
ROSENILDA MIRANDA DE LIMA SILVA	752628	94781630430
SANDRA LÚCIA CARVALHO	166860	82213259453
SANDRA PEREIRA DE SOUZA SALES	711234	05137254401
SELMA MATOS DE MORAIS	784337	02579116427
SIETE MARIA DE MACENA	828302	06898257498
SIMONE DE MIRANDA MACÊDO	563094	03261802499
SIMONE MARIA LIMA CARVALHO MOTTA DA COSTA	419677	34763473387
SOLANGE MARIA FERREIRA	163236	47618809453
SUELLEN CINTIA BARBOSA DE OLIVEIRA	201573	10139106480
TALLYS ANTONIO DA SILVA	936867	10928626488
THAINÁ ALVES LYCARIÃO	275298	00772730440
THAMYRES GONÇALVES GUERRA	145639	10806319410
THIAGO UBIRATAN LINS E LINS	922783	04675213448

TOMÁS VERAS BITTENCOURT	877322	11188393405
VINÍCIUS DE OLIVEIRA SOUZA FLORÊNCIO	912987	05887255447
WALDYR GABRIEL DA SILVEIRA LOPES	216125	93331495468
WELLINGTON LOURENCO DOS SANTOS	320288	10059816473
WELMA DINIZ SANTOS	431945	03066852482
WESLEY FERREIRA DE SOUZA	409871	11912172488
WILLAMS DIOGO BARBOSA LINS	808644	09234369440

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 010 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIRÓA	373377	06407379431
ALEF BATISTA ARAUJO	867128	11552141454
ALEXANDRE DE LIMA FIDELIS	367787	00769870430
ALEXANDRINO CAVALCANTI PESSOA NETO	651425	05419063484
ALINE MARIA DE ASSIS	370796	09622404430
ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	719603	11376792478
ANDRÉA REGINA ALVES ALMEIDA	815981	89681738420
ANDRESA FABIANA FERREIRA DA SILVA	258071	03615323424
ARIADNE LÍVIA MORAES	747535	07334092457
ARLINDO LINS DE MELO JÚNIOR	684458	01302233440
ARTHUR CAVALCANTE MALAFAIA RAMOS	439966	05160539492
ARTHUR DE ARAÚJO LOPES	755375	08204269463
BRENO ALUÍSIO COSTA DOS SANTOS	501735	01346405433
CAIO HENRIQUE SANTANA DE MELO	835328	11926415400
CANDIDA DA SILVA CABRAL	658938	11766838456
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA	347633	01364519267
CARLOS FERNANDO DE ARAUJO	661700	03584960479
CHRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	302146	05747135490
CRISTIANO LUCAS DA SILVEIRA	825671	69353476020
DANIELE CRISTINE DANTAS COSTA	308556	02310594423
DAYVID DOS SANTOS SILVA	956815	11261133447
DIÉGO PEREIRA DE LIMA	520250	11250621429
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	227417	09226153493
EDNALDO DOS SANTOS CABRAL JUNIOR	921179	09695692460
ELIAS GABRIEL BEZERRA DOS SANTOS	800027	10786239450
ELIAS TARCISO DE LIMA NUNES	290017	70163946469
ELIZABETE BEZERRA TAVARES	682068	87008718420
EMERSON JOSÉ DE SOUZA	464859	70453949428
EVELINE KELLY DA ROCHA SILVA	737500	12568824450
EWERTON CLODOALDO SOARES DE FREITAS	231035	09809818408
FABIANO TADEU COSTA DE SOUZA	319703	65987748453
FABIOLA TÁTIMA DA SILVA MOREIRA ARAÚJO	268980	02355455465
FELIPE MARINHO DE ALMEIDA	987110	09699616423
FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES FIGUEIREDO	803417	70613719433
FLAVIO ISMAEL DUARTE	439258	06326199379
FRANCISLENE CLEMENTE GENUÍNO SILVA	673888	89046250415
GABRIELLA PIRES MARQUES	985555	01369129408
GENILSON JOSE DA SILVA	893225	01268746460
HÉLIO GERALDO DA CRUZ SANTOS	705743	08204239475
HELLOA ROBERTA BARBOSA SOUZA	405700	11447801440
HUGO MARCELO DA SILVA FARIAS	658596	07171193438
JANAÍNA MATIAS BEZERRA	832129	03590963794
JARDIELY SILVA MENDONÇA NASCIMENTO	671090	09742497427
JEFFERSON FERREIRA BISPO	503178	10951338455
JOAO VICTOR PEREIRA GALVAO	372379	12245468490
JOHN CLEBER DE OLIVEIRA FARIAS	908345	08524720484
JONATHA DE OLIVEIRA CONRADO COELHO	844075	04679650486
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	354208	10045726469
JOSÉ ROBERTO CORREIA DA SILVA	397411	13802355458
JOSEILTON FARIAS ALVES	715562	05184095462
JOSIANE TEIXEIRA DE LIMA	293815	06862125419
LARISSA DE OLIVEIRA BRITO DA SILVA	453476	02690916290
LINDEMBERGH GOMES BEZERRA FILHO	779327	12619774403
LOURIVAL ANDRADE DE SANTANA JÚNIOR	659811	11408009498
LUCAS TOBIAS PIMENTEL ANTUNES	554829	12461569460
LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS	370436	11135503419
LUIZ VINÍCIUS BRITO DO NASCIMENTO	124233	11369408471
MÁRCIA SILVA GOMES	521827	04406795405
MARCIEL TORRES DA SILVA	151193	00776353454
MARCO ANTONIO VIEIRA DE CAMPOS	839016	50922173400
MARCUS VINICIUS DA SILVA	204349	04114751424
MARIA DRIELLY LUISA DA SILVA	390641	10766400441
MARIA LUIZA VALENÇA CORRÊA	495276	17203635449
MARIA SEVERINA BARBOSA	103553	08351906417
MARIO LOURENÇO CORREIA JUNIOR	724362	89543289468
MARIUCHA DANIELLE SILVA FIGUEIROA	315370	05618235455
NATALIA HENRIQUE GUIMARÃES	333967	11498965407
NAUSHA FERREIRA DA SILVA	421169	08755328458
NIEDJA VALQUIRIA DA SILVA	524959	05359267405
PAULO FERREIRA DA SILVA	265514	04736793457
POLIANA DA SILVA FREITAS	969020	70171339436
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	426896	10412195470
RAFAEL WALTER VAN DRUNEN	635817	04708602430
RAUL SANTOS BRAZ DE SOUZA	444133	09868868408
REBECA LUSTOSA CARNEIRO DA CUNHA	801550	07024387408
REGINA SELMA DA SILVA RODRIGUES	272325	34988394468
ROBSON GOMES DE SOUZA	810646	83359940482
ROMILDO CARDOZO DE BRITO CRUZ	659846	01444214454
ROMULO SILVA FERREIRA DOS SANTOS	461936	11417973480

RONALDO ABRAHÃO DA SILVA	966091	05287746466
RONALDO LOPES FREIRE	988743	74288504449
SANDRO ROGERIO FRANCISCO PASCOAL	394308	77989198487
SIDNEY LUIZ LEITE DE SANTANA	551821	05687599401
SIMONE MARIA DE SANTANA	952937	08805991465
STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	352993	04946765409
SUELLEN REGINA DE OLIVEIRA	614100	05495015410
THIAGO FELIPE DOS SANTOS	170725	10672716437
THIAGO GOMES GUIMARÃES FERREIRA	539998	70630628408
VALDIR RODRIGO OLIVEIRA DE FREITAS	758579	06676834456
VINÍCIUS ARAÚJO DE ALMEIDA	168204	70296169447
VITÓRIA KATHYLLY ALVES DE LIRA RABE	909707	08877177489
WALTER ALVES DE SOUZA JUNIOR	138680	01280242400

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 011 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADALBERTO SILVA MAIA	721086	87445336249
ALBERES RODRIGO BRANDAO CRUZ	639996	04265800440
ALEXANDRE DE BARROS RAMOS	849708	29716463863
ALEXSANDRA BUARQUE DOS SANTOS	731426	06608033486
ANA CLAUDIA RODRIGUES ALVES	562224	62072196434
ANAELIZABETH MACIEL DA SILVA	783074	02754078452
ANDERSON JEFFERSON GOMES DA SILVA	468259	07677471439
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	861480	52586430425
ARISTARCO LEANDRO GUEDES DA SILVA	948851	07221873437
BRENO MACIEL OLIVEIRA COUTINHO	232839	11312976446
CHARLITON SOARES DA SILVA	726545	07105268492
CLAUDIA BELMIRA DE SOUSA SANTOS	373336	99016761420
DANIEL VICTOR NEVES RAPOSO	178783	05487746419
DANIELLE CADENGUE NUNES	755486	06343921400
DARIO MANDU GALDINO	491812	46319204400
ÉDER GEOVANI DA PAZ OLIVEIRA	112455	60712961291
EDILENE IVO BARBOSA SANTANA	539115	10088981479
EDJANE RODRIGUES BORBA	979984	83062092491
EDNEI OLIVEIRA JORDAO	295654	02839674475
ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	344518	06828730470
ELAINE PARAÍBA MARQUES	362919	06666094424
ELIAS RAMOS	678784	69548668491
EUDES LIMA DAMASCENA	738335	83506551434
FABIO CAVALCANTE DE MELO	664267	06467414462
FABIOLA BATISTA DA CRUZ	378439	89259661404
FLÁVIA MARIA MEIRA	590867	49086391400
GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA	780870	07328803436
GILMAR SANDRO DA SILVA SANDRO	748918	88027856434
GIVALDO CICERO DE BARROS	775469	26603772434
GODELIVI AGNES VIEIRA FERREIRA	564688	06856008406
GUSTAVO NASCIMENTO DO RÉGO	147577	11100147403
HADINA STÉFANY DE SANTANA SILVA	952095	13928523406
IRIS MARIA DA SILVA NASCIMENTO	737160	79571042404
ISABELLA REGINA DOS SANTOS XAVIER	302486	03833272457
IZALDO PEDRO DA SILVA	424570	05039995474
JADSON WANDERLEY SILVA	418483	07874781481
JEFFERSON CARNEIRO DE MELO	495616	10324760442
JHON ROGER SANTANA LOPES	736048	70708872484
JOANA D'ARC DA SILVA SALES	885319	19435185487
JOÃO LUIZ DA SILVA VIEIRA	453166	11237240409
JOELMO SOARES BRITO DA LUZ	239225	81768028400
JONATH FREIRE BEZERRA	488875	08081117792
LEONARDO JOSÉ DA SILVA	374050	04640525486
LÍVIA TATIANY PESSOA RIBEIRO	503262	02808309473
MAIARA LIMA DA CRUZ RIBEIRO	299259	08309577400
MÁRCIA VALÉRIA SALDANHA SANTOS	938908	53936477434
MARCOS AURÉLIO ROCHA CAVALCANTI	693204	40188094415
MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES VALERIANO	934419	61454451491
MATHEUS CORDEIRO DE OLIVEIRA	614531	07225119303
MATHEUS FERNANDO DA SILVA CAVALCANTI	752907	10208052429
MICHELLE SHARON FERREIRA MELO	477329	11280185430
MYLLENA SONALY LEITE DA HORA FRAGA	893297	70158883438
PAULO HENRIQUE JOSÉ BEZERRA SABINO PINHO	967573	07735164416
RAFAEL TEIXEIRA DE MELO	276793	07400302485
RAFAELA BRAGA DA SILVA	753243	00393318222
RAISA ALMEIDA SANTOS	142556	07408605429
RENATA ARAÚJO LIMA	953350	05558632470
RUAN FELIPE TENORIO DUPRAT	258642	10344595463
SÉRGIO FILIPE PEREIRA LOPES	268914	05699709460
SHEILA SANTIAGO AGUIAR LIMA	365333	03205055454
STELIO MARQUES DE SANTANA JUNIOR	140311	01412563461
THAYSA HELLEN FELICIANO MARTINS LIMA	286346	01336416432
VANDERLEIA MARIA DEOLIVEIRA	822861	77332865491
VERÔNICA DE SOUZA SANTIAGO	616309	74255584400
VICTOR HUGO DANTAS DA SILVA	881856	04596630461
VINÍCIUS QUEIROZ FREITAS	932543	37603098874
VITOR GABRIEL MOURA FIRMINO DA SILVA	520501	10778164489
VITOR GABRIEL MOURA FIRMINO DA SILVA	235110	10778164409
WEBISTON MACIEL	466466	97520071472
WELLINGTON BORGES DA SILVA FILHO	446690	06920073420
WILMA SIMONE DE ARAÚJO	543669	09530171412

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 012 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADEMIR DE BRITO OLIVEIRA	250807	45202567472
ADRIANA BRAGA CARVALHO	957255	02075436401
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	798244	06552427409
ADRIANO JOÃO DA SILVA	679662	84582650449
AGUINALDO MENDES DA COSTA JÚNIOR	712048	01064530419
ALAN DE ARAÚJO BARBALHO	339086	08810298403
ALARCON JOSE DA SILVA MORAIS	199695	38964503449
ALEX DO NASCIMENTO ALVES	309392	08115491438
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	612916	90813537487
ALEXANDRE FELIX DE LIMA	425285	78112290482
ALEXANDRE HERCULANO CALADO LOPES	602249	09637894497
ALINE CRISTINA CRISTOVAM DE ALBUQUERQUE	136282	06790197400
ANA LUCIA BARROS DA SILVA	963766	03355074411
ANALLY DE ALMEIDA BRITO	735432	92336760478
ANDEITLON DINIZ MARQUES	980966	02155809409
ANDERSON DE SOUZA	677456	06838463458
ASTRILENE MARIA SANTIAGO DE MORAIS	725308	86508695487
AURELY MEDEIROS ROZA	892715	00807335495
AYLANNE ADRIANO SILVESTRE	546097	06418327454
BRUNA ALVES FREIRE DA SILVA	640073	13271397406
BRUNO RAFAEL MARINHO NEVES	743849	06429476430
CAMILLA FERNANDES NUNES	396474	10495587400
CRISTOVÃO JOSE DE LUCENA	131332	52077608404
CRISTOVÃO JOSE DE LUCENA	546892	02684347433
DANIEL ARAUJO DA SILVA	343330	05226479441
DANIELA GADELHA DE MELO	337043	05422268474
DEIVID FRANÇA DA SILVA	532250	10659693410
DIOGENES MUFFORD LUIZ DOS SANTOS	245676	8926286428
DIOGO XAVIER GONÇALVES	911853	06418837495
EDCARLO VICENTE DA SILVA	897696	04070455469
EDUARDA POLIANA SOUZA LOPES	532327	14192186462
EDUARDO DA ROCHA CARVALHO	562925	78167965449
ELI JOSÉ DA SILVA	442579	57477507472
ELIANDEIRA FERREIRA DA SILVA	537282	05746810436
ELIANE DA COSTA LIMA	730320	32587074487
ELISÂNGELA DE ARAÚJO SANTANA	573209	01048585409
ELISÂNGELA TAVARES DE FREITAS	519094	02954620439
ELKA NUNES DOS SANTOS	550596	93360878434
ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA	210042	08032862447
FABIO GOMES DE SOUZA	502666	77978480410
FABIO ROGERIO BORGES ALVES	533576	71505385415
FILIPE LOPES DA SILVA	946272	09302233499
FLAVIA CRISTINA DA COSTA GOMINHO	473071	07167137480
FLAVIO OLIVEIRA FRAGOSO	142027	92227112468
GABRIELA OLIVEIRA DE MELO COSTA	790035	08257349402
GEAZI PEDRO DE ANDRADE JUNIOR	172741	86968920468
GLEIDSON RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA	569272	07072088407
GLEYSON BARBOSA DE FRANÇA	124385	09142482437
GUILHERME SOUSA BARBOSA	783216	03389334416
HALLEF DE OLIVEIRA	142094	10090074408
HARLAN TEIXEIRA PARENTE	174799	97651001400
HILTON LOURENÇO DA SILVA	684837	02622141483
HILTON ROSAS SANTANA	477376	04895286436
HUGO MATEUS GONÇALVES LIMA DE SANTANA	635660	70171359461
ISMAEL GONÇALVES DA SILVA	609193	69304807468
ITAMARFRANCISCO DA SILVA	389298	68546297487
JAIRO DE LUCENA GONÇALVES	249615	07789524445
JEAN CARLOS SILVA DE LIMA	334760	77570081404
JÉSSICA SUELLY DE ANDRADE SOUZA	518749	70291281419
JOAB ALEXANDRE DO NASCIMENTO	386917	08471933497
JOÃO AGUINALDO JOSÉ DIAS CORREIA	224345	04470322407
JOEL DA SILVA MOURA SANTOS	764721	50104276487
JORGE BARBOSA DA SILVA	129536	08627000433
JOSÉ FELIPE RANGEL GALLINDO	166527	01115184741
JOSÉ GUILHERME FAÇANHA LIMA BRAGA	937717	01341027465
JOSÉ MOACIR LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	679342	03010458444
JOSE RODRIGUES DESIQUEIRA	251874	63942380404
JOSÉ WALTER VIEIRA	749323	57823049449
JUVENAL CORDEIRO BEZERRA JUNIOR	587822	73272620400
KAIZY GUIMARÃES DANTAS DA SILVA	134188	03203950499
KARINA CORREIA DE ARRUDA	431160	03655726406
KEILA NOEME DA PENHA MOREIRA	918505	05380582304
KLAYTON WLADEMIR NASCIMENTO SILVA	965530	85925616472
KLEBER DA SILVA RICARDO	688186	05778436483
KLÉCIA MELO DE MESQUITA	912021	05233971437
LEANDRO LEONEL DE FREITAS	661131	08717935474
LEDA CARLOS DE CARVALHO	363288	73178594434
LÉIA DA SILVA OLIVEIRA	773685	03280261406
LINDOMAR DA SILVA SOUZA	463320	04295466450
LUCAS AMADEUS DE ALBUQUERQUE BARBOSA	540528	11712843494
LUCIANO FALCÃO TORÉ	142866	11739671414
LUIZ FELIPE DE LIMA DURVAL	484731	11157884423
LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA	183018	81949936449
LUIZ FELIPE MIGUEL DA SILVA CARVALHO	585812	11368045448
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	841880	82476829404
MARCELO BARROSO DA SILVA	512997	80924956453
MARCILIO GUILHERME DE LIMA	649800	12614252433
MARCIO ANDRE DA SILVA	809356	06427811410
MARCIO ANTONIO BARBOSA DUARTE JUNIOR	981636	11201866413
MARCIO JOSÉ SANTOS BEZERRA	846604	04167169460

MARCOS JOSE GOMES VIANA NETO	282038	10868144444
MARIA HELENA DOS SANTOS	829904	44952996468
MARIA JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	776583	02723562476
MARIO RAFAEL DE SANTANA	830922	06117670400
MARLIZE SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	722200	73320666840
MATEUS JOAQUIM DE SANTANA.	840119	13775756400
MATHEUS SIQUEIRA BARBOZA	792613	12683122403
MAYCKE DANIELLY SERENO DA SILVA	970943	70918774462
MELANIA DE OLIVEIRA BARBOSA	144954	02487843403
MICHELLE ALVES FELIX	933688	07032724469
MICIANA MARIANA DA SILVA	193518	04822485480
MIDIAN TAVARES CORREIA	259460	06055084457
MILÂNIA ISABEL DO NASCIMENTO	417940	02508058475
NAIR CRISTINA ALEXANDRE VANDERLEI	653602	02251759409
NAIRAM SANTANA DA CUNHA	469919	10516866443
NILZO GARRIDO PEDROSA	349173	08187703415
NIVALCY JOSEFA DA SILVA SANTOS	733301	40868214434
PAULO VINÍCIUS DA SILVA	887899	09622116485
RAUL ALVES DA SILVA	721013	10751578460
REBECA VITÓRIA DE LIMA FONTES	990969	70932012450
REGINA CARLA CONEUNDES DE CASTRO SANTOS	691461	05827398454
REGINALDO SIMPLÍCIO BEZERRA JUNIOR	705615	08053632467
RODRIGO ANTONIO DA SILVA	681659	03547352410
RODRIGO PATRICIO OLIVEIRA ARAUJO	416321	12156087482
ROSELY BEZERRA DA SILVA	113636	11283146495
SEVERINO BARBOSA DA SILVA	611328	74303210463
SHARLENE NUNES DA SILVA	117222	07957940455
SHARLENY MARIA RODRIGUES DA SILVA	954005	05484689406
SUYENE TERESA ARAUJO ROCHA	459024	09169239401
TAMARA MAIRA SIQUEIRA LINS MATTOS	679194	06410339402
THIAGO HENRIQUE MARQUES PIRES	496736	06912960499
THYARA FREITAS DE ALCANTARA	290615	05615200464
TIAGO OLEGÁRIO ALCANTARA DE OLIVEIRA	588359	01362334499
VALDICEIA GOMES BEZERRA	808758	03974642494
VICTOR LONGMAN DA SILVA	799645	10144405482
VITÓRIA LEMOS DE CARVALHO	393472	01414310404
WALDOMIRO DE SOUZA BORGES	991116	09909433486
WILMA MARY FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO MACIEL	795106	62507559420
YAN FELIPE SOUZA LOPES	338354	70459638408

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 013 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADRIANA BALBINO DA SILVA	855860	00949676446
ALBÉRICO ANDRADE DO NASCIMENTO	680847	02727616481
ALINE REGINA BARBOSA DA CUNHA	333343	06859200464
ANA FABIÓLA DA SILVA SANTOS	411641	04480533494
ANDREZA RIBEIRO DE LUCENA	356127	05377832450
ANNA JANAINA GONZAGA DE SANTANA	785362	04869022427
BETINA ARAUJO DE OLIVEIRA	967389	10037917439
BIANCA DE CARVALHO LOPES BARROS	394445	01551356279
CARLA MOREIRA DE PAULA	755707	00773215450
CARLOS EDUARDO DE MELO DA SILVA	946719	02694315437
CIBELE REGINA NEVES MELO	937418	02431470407
CRISTIANE CREUSA DA PAIXÃO BARROS	689861	06104611419
DANIELA CASTRO PELEGRINO DOS SANTOS	419392	06029624474
DANIELA DUARTE DA SILVA	399066	77798066420
EDWILSON OLIVEIRA DA SILVA	570548	02963920490
ELIZAMA ALVES	915690	70866761446
ELYMAR TARGINO DA SILVA	982882	08290641419
EMANUEL LUIS LOPES BARBOSA DA SILVA	859223	07020882420
FÁBIO HENRIQUE FERREIRA GALVÃO	532607	08129538431
GABRIELA LÚCIA FERREIRA	411792	12259998470
GIRLANE ALESSANDRA FIGUEIRA RIBEIRO DA SILVA	386729	06481216400
HERLÍCENA MUSA GOMES DOS SANTOS	354952	02307666419
HUGO FELIPE DA SILVA FERNANDES	276107	11248466462
INALDO FRANCISCO BENTO JÚNIOR	349258	08648313406
JACKSON MARQUES	381104	70952673401
JADERSON HENRIQUE DA SILVA	659405	04637814499
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	172063	07157318407
JÚLIO CÉSAR DAMACENO	335027	69656274415
LAIZE DE MOURA FERREIRA	334783	06222149421
LARYSSA BARROS ARAÚJO	634338	09339750403
LOAME PATRÍCIO DE LACERDA	376933	45203075468
LUIZ ANTONIO BARBOSA TAVARES DE LUCENA	291069	06737636411
MARCELO JOSE DA COSTA	689396	03395580407
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO PRAGANA	225674	08649624448
MARÍLIA ALBUQUERQUE FERREIRA	245924	13691498400
MELISSA RAYANE DE LIRA SILVA	754079	11928480470
NATHÁLIA CRISTINA ALVES DE SOUSA	260801	10074314408
NEYRIELLY FERNANDES DE LACERDA SILVA	409044	10826117430
NIVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	616408	08192417417
PATRÍCIA LEITE DE ALENCAR ARAÚJO	228071	86331981420
PAULO HENRIQUE ALVES DE ASSUNÇÃO	898907	02422258450
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE LIMA	309907	70163180440
ROSÂNGELA GOMES DA SILVA	559878	04630578480
ROSELY CLAUDIANO SILVA DE MELO	489222	70157557421
RUTH FAUSTINA DA SILVA	458716	70754459446
SIVONALDO RODRIGUES DA SILVA	576083	03215630427
SUELY ALEXANDRINA DO NASCIMENTO CAMPOS	193326	69304602491

SUENNY DE LIMA FRANCO SILVA	822280	05354075483
VALMIR DA SILVA VENÂNCIO	548931	41666704415
VANESSA BARBOSA DA SILVA	195510	10247589403
VERÔNICA BATISTA GOUVEIA	988796	68609680444
VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA	181955	70450371476
WEYDES GEMINIANA ROSA DE SOUZA	250876	02554215405

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 014 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADRIANA PAULA COSTA SANTOS	312337	93390068449
AFRODITE KAMILLA DOS SANTOS OLIVEIRA	247881	70604554427
ALDERICE MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	200394	71677844434
ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA	551160	04206645485
ALEXSANDRA SANTANA REIS	623429	55163874500
ALEXSANDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO	602323	11446219410
ALINE PRADO DE OLIVEIRA	683679	08852143408
ALMÉSIO DO NASCIMENTO SILVA	404432	27225658468
ANA BEATRIZ D'ALBUQUERQUE ALÓDIO	205525	10372963463
ANA CRISTINA DE ASSIS MACHADO	583925	78333741487
ANA KALINE LOPES SOARES	555879	90209095415
ANA KÁRITA MARIANO DA SILVA	867868	01105811484
ANA KARLLA DE OLIVEIRA VIANA	643176	07569164458
ANA PATRÍCIA LIMA	202222	89561899434
ANA PAULA BARRETO DA SILVA	427339	05834802419
ANA PAULA DE LIMA ARAUJO	785377	01287545408
ANDERSON GABRIEL DA SILVA	320640	10776980467
ANDRÉ DERTRUDES DE MACENA	667846	02119027480
ANDRÉA BRITO PAIVA	520622	02321333448
ANDRÉA CARLA DE LIMA GRAÇA PONTES	220216	03317243406
ANDREZA CINTIA DA SILVA	134542	03387016484
ANDRIELE RODRIGUES RAFAEL	807944	10587627450
ÂNGELA LEITE DA SILVA PIMENTEL	175044	03812293439
ANGELA MARQUES DA SILVA	605110	06003765402
ANTÔNIO HENRIQUE COUTINHO COSTA	888362	03040965476
BERNARDO HENRIQUE CORREIA DE ARAÚJO VASCONCELLOS	764356	15276778779
CAMILLA BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA	675251	10685769445
CARLA REGINA JERONIMO DA SILVA	179392	05051876471
CARLOS FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	888930	93384831420
CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	321380	08973472429
CECÍLIA JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA	307138	34465723415
CELINA ANGELA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	290365	27561348487
CHRISTIANO SOARES FONTELES	356325	71879080400
CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	974503	06692962447
CRISTIANA COELHO DA SILVA	946435	04836370418
CRISTIANE SANTOS DE MENEZES	276045	83548890415
DAIANE SILVA DA COSTA	408087	96022442249
DALVANETE TENÓRIO DA SILVA	854612	32895909415
DANIEL GONÇALVES DE QUEIROZ	236496	02942000457
DAYVSON FABIANO OLIVEIRA DE LACERDA	382671	03694023402
DEYVID WEIDSON NOBREGA DE MOURA	240855	06794075458
DHYANNA LAYS RAMOS NEVES	123844	10095321456
DILZA ALEXANDRE DA SILVA	205978	58390111420
DIONIZIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	505352	97409731400
EDILEUZA DE ARAUJO LINS	576346	50732498449
EDITE XAVIER DE ANDRADE	755554	41481046420
EDNILTON MORAES MACEDO	956744	37368710404
EDUARDA FERREIRA DE VASCONCELOS SILVA	872292	08773692409
EDUARDO JOSÉ DE SOUZA	367805	03082847471
ELAINE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	871411	09577344410
ELISAFÁ MENEZES ADRIANO	131918	73589942487
ELIZANGELA FRANCISCA DE ARAÚJO	132849	03537179405
ELIZIANE DE OLIVEIRA BELCHIOR	457278	08104701444
ERILENE ROQUE BATISTA	674824	10286218410
EVANDRO BATISTA DE SOUZA	819581	81916752420
FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE LIMA	158805	02159579467
FLÁVIA CATARINA GOMES	178800	86607030491
FLÁVIA MARIA DA SILVA BARBOSA	681646	86707248472
FREDERICO JOSÉ MATIAS	840324	09800663444
GABRIEL ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA BARBOSA	869301	11284338428
GABRIELA MARIA OLIVEIRA DOS PRAZERES	477045	71107715474
GEILZA BEZERRA DA SILVA	717972	07398407467
GENILSON EDUARDO DO SANTOS	905270	04141152447
GILEANE DOMACIA DA SILVA	114349	06603222426
GILIARDE JUNIOR DA SILVA	965631	10639394450
GILMARA NASCIMENTO DA SILVA BENTO	501741	05785577461
GLAUCÉ FÉLIX LINS	752140	03890416454
HANNA GLEYCY DA SILVA	683402	06006654458
HAYLA JEYSIE CANDIDO OLIVEIRA	640727	11816565407
HEBERT VICTOR ANDRETTI DA SILVA	724526	11917794401
HÉLIDA DE MELO RIBEIRO SOUZA	766803	99541858449
HETHNA PETRA DE OLIVEIRA FIRMINO	516317	02238905456
IARA JANE MARIA SILVA DA PAIXÃO	662606	89675592400
IDELVANDA CARVALHO SOBRINHO	553747	88107884434
ILUSKA RODRIGUES DOS SANTOS	720414	02529976465
ISABELLE SEDÍCIAS NASCIMENTO FERREIRA	845176	09085838428
ITAMIRIS VIEIRA DE MELO	256274	10304624454
IVANEIDE ALVES SILVEIRA SANTOS	199789	04735036466
IVANI VASCONCELOS SILVA	734656	01370844476
JACQUELINE MARIA DE SANTANA	810226	02090836466

JAILDA MARIA DA SILVA DO MONTE	539504	04096009466
JAKELINE PRAZERES DE ASSIS	800058	06474911417
JANAINA MARIA DA SILVA	388583	10369737431
JANDIRA GUARDALUPE SILVA DE ASSUNÇÃO	785780	04099695409
JANE CLÉA GARCEZ LINHARES	380448	51012189449
JESSICA NATHALIA DE SANTANA	786832	08240000749
JÉSSICA STEFANNY GONÇALO DE SANTANA	588555	10729043495
JOANDERSONDOS SANTOS SILVA	540519	12439513466
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	748716	70563554479
JOELMA MARIA DA SILVA SOUZA	778685	06747305426
JOELMA MAURÍCIA SILVA DE ALMEIDA	398364	09992125403
JONATAS DA SILVA RODRIGUES	811241	07888395430
JONATHAN CAETANO DE ANDRADE SILVA	971783	10904986403
JOSE ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	971123	07578688430
JOSÉ AILTON MARTINS	765014	55800000000
JOSE ANDRELINO DA SILVA	315544	11704541433
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	670126	69569819472
JOSEILDO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	107622	10777891492
JOSELMA ANANIAS DA SILVA	645821	01418820423
JOSIAS FERREIRA DE LIMA	393839	58554955404
JOSILANE SILVA VIDAL DE NEGREIROS	795024	05030040498
JOSINETE FREIRE CUPERTINO	780157	35483652487
JULIANA SOUZA DE PAULA	772043	03944314484
JULIANO DE LIMA RAPOSO	969444	10183900499
KARINA SANTOS MOREIRA	694231	09796224410
KARINE FORTUNATO DOS SANTOS	162895	07219877455
KATIANE MONTEIRO	233262	03239848783
LAISE FLORENCIO SEIXAS	832656	07435702439
LARISSA DAYANE DO NASCIMENTO	384692	10339729406
LEONIA FRANCISCA SANTOS SILVA	903802	09709067494
LETHICIA ZILANDA ALENCAR DA SILVA BEM	996354	09795125494
LINDINALVA DAS NEVES ANDRADE MARQUES	531008	63147017400
LÍVIA BARBOSA DA SILVA	786929	12178715435
LUCIANA MARIA DA SILVA	190409	04642308458
LUCIANO JOÃO DA SILVA	453885	09062011446
LUCINEIDE MARIA FRANCO DA SILVA	234433	51982536420
LÚSIA EVARISTO DA SILVA ARAUJO	220363	34937536400
MADJA MANUELA VARELA ALVES	875734	04958189416
MARCELA GALVAO BESSONE DE ALMEIDA ELIAS	419119	04670444492
MARCELO VRIGILIO DE MENDONCA	880596	07189758470
MÁRCIA MARIA DE LIMA MARQUES	839591	99836025472
MARCIA CHRISTINA COSTA FONTAN	519016	38770849404
MARCÍLIO COSTA DA SILVA	470438	04917211450
MARCOS CAETANO DA SILVA	895496	02360916467
MARGARIDA ADRIANO TICO	242736	19329164404
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	696514	25518240449
MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA	322991	38906007434
MARIA GABIANA, KETLY DE LIMA CUNHA	118157	07108347482
MARIA GORETTI DA SILVA	946390	33883971472
MARIA ISABELA BERENGUER DE MENEZES	120618	10937268496
MARIA JOSÉ GOMES FAY	711784	01972780433
MARIA ROSICLEIDE ALVES NUNES GONÇALVES	186686	05957798401
MARIA SUELY DA SILVA CEZARIO	577334	25514571491
MARIA VICTORIA RODRIGUES DE LIMA MONTEIRO	983277	70371817498
MARILENE MARIA SOUSA DOS SANTOS	515383	02085420435
MARINALVA MARIA DASILVA	156496	05608238435
MARLENY MARIA DA SILVA	287588	40966755472
MINUCHA ROMERA ALVES DE GUSMÃO OLIVEIRA	611508	05314571712
MURILO GEORGE DE REZENDE SILVA	784572	10184140455
NADJA MARQUES DA SILVA SOUZA	114052	79961814487
NELSON IEGO VICENTINO DA SILVA	691459	06495457456
NIEDJA MARIA DE BRITO SILVA	605629	43169538420
PATRÍCIA BARBOSA DE MOURA REIS	198394	92000240410
PATRICIA CLÁUDIA PATRIARCA DA SILVA	906675	79326889491
PATRICIA CORREA RODRIGUES DE LIMA	327507	86945963420
PATRICIANA DA SILVA	626935	04288265479
PAULA MORGANA OLIVEIRA DE ALBERTIM	179245	06551292437
PLATINI RAMOS DA SILVA	531662	05592295421
POLLYANA KALINE SILVA DE SANTANA	933531	08426067425
QUIOLANDO SOARES PINTO	292077	41507657404
RACHEL MARIA LEITE PENHA MACHADO	582185	27313587856
RAFAELA JANEIDE DOS SANTOS SILVA	189871	09796473470
RAMON MALONI PUZZI SUTTI	106180	45455393863
RAPHAELA NICÁCIO DA SILVA LOPES	962860	05183000484
RAQUEL FERREIRA SILVA DE SANTANA	142749	49973347404
REBEKA CASTRO DE OLIVEIRA	728649	10807945498
REGINALDO ALVES FERREIRA FILHO	272935	18004245404
RENÉE DE LIMA SANTOS CAVALCANTI	651932	86593510459
ROBERTA LOPES DE LIMA	993337	44962142453
RODRIGO NASCIMENTO OLIVEIRA	722528	06179596417
ROMERO LOPES DA SILVA	853729	11102788457
ROSELY DÁCIO FALCÃO	522117	76050920249
ROSEMERE DA CUNHA PEDROSA	339356	27988225453
RUTH LOPES DE ARAÚJO	822910	37493841420
SANDRA GOUVÊA COSTA	708810	64124355491
SÉRGIO ROBERTO MARTINS FERREIRA JÚNIOR	187933	05598903466
SEVERINA LIMA DA SILVA	300695	37179845434
SILAS DANIEL MACHADO VASCONCELOS	773605	11984994433
SIMONE MARIA DA SILVA COSTA	749125	89275934487
TACIANA CRISTINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	628633	03253994414
TAMIRES RAYANE ANTONIA DO PRADO	806521	11691960470

TATIANA CLAUDINO FELIX DA SILVA	207765	05331798403
TATIANE LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA	343331	04181714403
THAIANE ARAÚJO DOS SANTOS	785148	11185992413
THIAGO JOSÉ CAVALCANTI COSTA	129413	03857755474
THIAGO MANOEL DA SILVA	268975	11114191400
VALTER CORREIA DA SILVA	216679	08982697411
VANESSA KELLY LIMA SILVA	880910	05931005498
VERA LUCIA SANTOS FRANCISCO	543280	47643390487
WALTER JOSE DE OLIVEIRA	110019	05245198460
WEDJA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	284290	07074535427
WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO	758696	07433215450
WILLAMS QUEIROZ FERREIRA	551772	10352208490
WILMA DO NASCIMENTO SANTOS	517717	09822858418
WYLLYTON CARLOS RIBEIRO DA SILVA	706990	10762958430
YARA LOPES DE AZEVEDO	226650	68819366487

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 0015 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	201332	05842394405
AIR JOSE RAMOS	706645	46411674434
ALAN COSMO RODRIGUES DOS SANTOS	854731	75416522453
ALAN DELAVINNY AMORIM DE SOUZA	774510	09601022481
ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA	353140	83009477449
ALEXIA CABRAL BARBOSA SANTOS	372434	70584866461
ALISON PEREIRA RAMALHO	924263	03883223492
ALVINICIUS BANDEIRA DE OLIVEIRA	848650	13093623430
ALYSSON LOPES DO NASCIMENTO	375269	93231300444
AMANDA MAXYNNE BORGES REGO	482326	82678170268
AMILTON JOSÉ DA SILVA	557857	37231715400
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PONTUAL NEMESIO	277513	85924636453
ANA PAULA DE MELO BRITO SILVA	298080	05816566440
ANA PAULA RAMOS FERREIRA DA SILVA	441435	02174772400
ANDERSON FERNANDES MELO SANTANA	828214	12700040422
ANTONIO JOSÉ NUNARDO	343206	50104640472
ANTONIO WELLINGTON DE FREITAS OLIVEIRA	691837	05745773359
BALTAZAR ESTEVÃO ALVES DE ALBUQUERQUE	327539	02191726410
BARBARA DANIELE MACIEL TARGINO	389660	06085153457
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	965263	85937215400
CARLOS CEZAR FERREIRA DE QUEIROZ	237584	71553452453
CELSO HENRIQUE DE MELO MACHADO	846946	62328859453
CHARLES KALITON PATRIARCA DA SILVA	879178	79327097453
CILENE RAMOS SILVA	378950	02355941490
CLAUDECI JUVINO DA SILVA	676047	02475136448
CLÁUDIA CRISTINE GOMES SILVA	961462	65991079404
CLÁUDIA JULIANA DE OLIVEIRA	224284	07876772480
CLÁUDIO FERNANDO DE MELO	551463	21809909449
CLAUDIO JUNIO GOMES DA SILVA	864203	09403084448
CLENIO WANDERLEY DA SILVA	639098	02646748477
DANIELE REGINA DA SILVA	543629	12401059407
DANIELLE ANÁLIA MORGANE LEITE BEZERRA	704417	02605281450
DAYVID DE OLIVEIRA NASCIMENTO	782733	12910118460
DÉBORA CARLA MELO ANDRADE	336786	11740208498
DEMOLIER DO RÉGO BARROS	746774	70897689453
DÉYVID RAFAEL SILVA MARTINS	128961	09279023462
DIEGO ALVES DE MIRANDA	716945	04138478450
DIEGO BORGES DA COSTA SILVA	534077	06647765409
DORGIVAL FRANCISCO PEREIRA	350347	03912330417
EDILEUSA DE SOUSA CABRAL	371672	62459813449
EDMIR JOSÉ DE SOUZA	637321	92290167487
EDSON DOS SANTOS SÁ	241584	01609102770
EDUARDO GUEDES MORENO	661499	07847487489
EDUARDO VIANA DE ALMEIDA	531798	68717342449
ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	102575	86668730434
ELIAS CARNEIRO DE LIMA	732984	06517164464
ELISABETE DIAS OLIVEIRA	728553	31975669800
EMERSON AGOSTINHO BEZERRA	251787	10190324481
EUDES DUARTE CAVALCANTI	474111	84743689449
ÉVELLY DA SILVA DOS SANTOS	262678	13078254437
EVERALDO DE JESUS RGOLO	389312	68888805400
FELIPE ASSIS COSTA SERAFIM	428201	09759923416
FERNANDO ANTONIO BOUÇAS MOTA LEAL	719752	00765300435
FERNANDO LUIZ MONTEIRO DE CRISTO	989927	03980690423
FLÁVIO NUNES LIMA	202879	02058562410
GENIVALDO EDUARDO DOS SANTOS	987177	04124688407
GERIVALDO VICENTE DA SILVA	362313	04248748495
GIBSON DA SILVA APOLINÁRIO	613508	81082142468
GILMAR BARBOSA DA SILVA	340862	68786972472
GILSON LUIZ DA SILVA	937853	00879972408
GINALDO ANTONIO DE LIRA	534510	04071004401
GRAZIELA MARANHÃO CAMELO	340998	00946616426
GUILHERME ARTHUR LINO DA SILVA	944540	11173620435
HPIUHGPU	110614	61025863210
HUGO LEONARDO CABRAL DOS SANTOS	571956	06157131497
IRANICE GOMES DA COSTA	314812	80988547449
ISABELLY AMAZONAS DE ALMEIDA	617153	07984166455
ÍTALO BRUNO BEZERRA FERNANDES	503582	08171811485
JAMERSON SILVA LIRA	213982	70543625435
JANAINA ALVES DE ANDRADE	851702	04744882412
JANAINA CINTRA MENEZES LEONARDO	224944	86593528404

JEFFERSON RICARDO LOPES DA SILVA	985344	76614158449
JESUS JACKSON CLEMENTINO DE SÁ E SILVA	199433	05557813489
JOAO HILQUIAS MOURA HONORIO	495339	01028493401
JOSE ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	576050	03950010483
JOSÉ ANDRÉ VILAR DE OLIVEIRA	240447	71824774400
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA JUNIOR	873596	10403975492
JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS NETO	391858	08161280495
JOSIVAN FELIX DOS SANTOS	547609	11667162446
JULIELY RODRIGUES DE ARAUJO	503932	01432215400
KARLA DE LOURDES DE MELO BRITO	424090	08682681439
L	253757	71855033453
LEANDRO FERREIRA GUEDES	743556	05389599403
LEANDRO OTAVIO DA SILVA	595297	11755923406
LEONE BERNARDINO DOS SANTOS	399719	06526804454
LEVI DIAS DE FREITAS	634491	14968231415
LILIANE DA CRUZ PINHEIRO	769565	03045604480
LINDACI FRANCISCA BARROS DE SOUA	677358	65894081491
LUANA MARCIA BEZERRA BATISTA	525764	00850011477
LUCIANO GONZAGA DOS SANTOS	700391	04582342493
LUIS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	607357	88911349534
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LIMA	976018	02387053400
MARIA AMANDA SANTOS DA SILVA	495831	13267811465
MARIA DAS GRAÇAS DE MELO VENTURA	898667	54387507420
MARIA DAS NEVES DE LIMA	990252	21258880415
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO	543867	86722417468
MARIA JOSÉ TAVARES	813353	02922485471
MARIA ROSENAURA DE ARANTES	449772	02886273422
MARIANA REBECA DA SILVA AMARAL	912865	13284846450
MARLOS MAGALHÃES SANTOS	730095	44710836434
MERCIA MARIA FERREIRA	927541	16547489434
MONICA FERREIRA DO CARMO	661757	89580508453
NILSON VICENTE DA SILVA MEDEIROS	819572	33159254453
NÍRIS COSME DA SILVA	745853	06618366414
PATRICIA FERNANDA BRAGA	964215	04574668474
PATRICIA MEDONÇA ALFINO	101569	03371634485
PATRICIA SANTOS DA SILVA	568111	77212398420
PAULO FERNANDO DA SILVA	603264	78289033400
PAULO RENATO DE MOURA COELHO	554588	06532884413
PAULO ROBERTO RIO DA CUNHA	716900	00534994415
PAULO ROGERIO LLEITE BARRETTO	518217	38200040410
PAULO SOARES DE ALCANTARA	299863	05238569467
PEDRO VICTOR SOUZA FREITAS	251706	13287955438
RAFAEL IVANILDO DA SILVA BERTINO	248566	07369877469
REGINALDO AQUINO DA SILVA JUNIOR	281025	09210154452
RENAN JOSE VITAL DO NASCIMENTO	588946	10795087403
RENAN WILLIAM DE OLIVEIRA RAMALHO	901321	10463802497
RENATO MELO BEZERRA	498522	91923018434
RINALDO JOSÉ DA SILVA	264173	78139465453
ROBERTO DIDIER DO REGO BARROS	234760	73486892487
ROBSON TÚLLYO DA SILVA	124814	09242036412
RODOLFO FERNANDES PEREIRA CLEMENTINO	930965	05576233409
RODRIGO RAMOS SOUZA E SILVA	105662	08369444458
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	415222	94946981420
SÉRGIO ROBERTO CASTRO DE OLIVEIRA	556270	36232661400
SEVERINO RAMOS NUNES MACHADO JUNIOR	777979	02682568459
SILVINA JULIA DAMASCENO DE OLIVEIRA	292233	05094051423
SILVIO DAMASCENO DA SILVA	598029	04811279417
STEPHANY EDUARDA SIQUEIRA DA SILVA	948841	70590955438
SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	722186	05145124406
SUELY COSME DE MEDEIROS	645451	61262897491
TALITA FERREIRA OLIVEIRA	280156	13942108410
THIAGO ALVES DE ALBUQUERQUE	590158	10155284495
THIAGO AUGUSTO DAMASCENA DE MEDEIROS	310923	08382187413
THOMAS JOSE FERREIRA DO REGO BARROS	775050	09532039481
TIAGO OLIVEIRA DE BELMONT FONSECA	824557	07464712463
VALDECK FRANCISCO DA SILVA	369218	40008576491
VALDIR ALVES CRUZ	309729	49771035487
VITOR MELO DA SILVA	535353	09877709775
WALKEY WILLIAM FERREIRA PAES	595767	07909620470
WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	143130	05132417361
WILLAMS DOS SANTOS LINS	126840	01334230420
WILSON ROBSON ABÍLIO ARRUDA DE LIMA	377232	06495865490

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 016 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA: MÚSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
DOUGLAS DA ROCHA CORDEIRO	822262	70178558419
FREDERICO SEVERINO PEREIRA	151718	45878188449
HELENA COSTA GAMA	938994	05962732405
JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA	286881	11873148461
JOSÉ VICTOR LOPES CORNÉLIO	725789	13291987438
LUCIANA BEZERRA DE LIMA	360803	04946163425
MARCELINO JOSÉ MONTE SILVA	853467	04810370470
MARCUS VENÍCIUS ALVES SILVA	362321	08741679490
RAQUEL RAMOS DA SILVA DOS SANTOS	510213	09846923473
RENÉ GUSTAVO FREIRE MARTINS	249043	00745638406

CÓD. DO CARGO / FUNÇÃO 017 – PROGRAMADOR / DESENVOLVEDOR

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
------	-----------	-----

BRENDO EDUARDO CORREIA DOS PASSOS CABRAL	818451	71024561402
CAMILA BARROS DA SILVA FREIRE	490226	08668592416
ENZO LUIS ALBUQUERQUE	667148	12137945444
HENTHONY GUILHERME FERREIRA DA SILVA	601295	71185846492
JULIANA BERNARDO SOUTO MENDES	706545	09188880427
JULIANA DE LIMA PONTES	603077	02848920416
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	305212	70564977489
PRISCILA ALVES FERREIRA GOMES	883444	12222222222

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:FDDF2848

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 406/2022

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais, consoante prevê a legislação vigente, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Seção Única

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. O Orçamento do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2023, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária; II – a estrutura e a organização do orçamento;

– as alterações na legislação tributária do Município;

– as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos; V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;

VI – a participação da população e das audiências públicas; VII – a celebração de operações de crédito;

- transparência da gestão fiscal, escrituração e consolidação das contas, relatórios resumidos da execução orçamentária, relatório de gestão fiscal e prestação de contas geral do exercício de 2022.

- equilíbrio entre as receitas e despesas e critérios e forma de limitação de empenhos; X - condições e exigências para transferências de recursos e entidades públicas e privadas,

XI- critérios para doação de recursos financeiros às pessoas físicas, carentes, residentes no município, destinadas ao atendimento de suas necessidades essenciais, através de programas estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Ação Social, de Educação, Cultura e Desportos e Saúde;

XII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

Seção Única

Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I – de Riscos Fiscais; II – de Metas Fiscais;

Parágrafo único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

I - Metas Anuais, contendo:

a) Metas Anuais de Receita;

b) Metas Anuais de Despesa;

c) Resultado Primário;

d) Resultado Nominal;

e) Montante da Dívida.

II - do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Metas anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Evolução do patrimônio líquido;

V - Origem e aplicação dos recursos com alienação de ativos;

VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Projeção atuarial do RPPS;

VIII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX - Margem de expansão das despesas de caráter obrigatório;

CAPÍTULO III

Seção I

Das diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária

Art. 3º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 4º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:

- I - responsabilidade na gestão fiscal;
- II - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;
- IV - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade; V - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII - preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

§ 1º no projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§ 2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2023, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, constarão no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 5º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023:

- I - Projeto de lei;
- II - Anexos;
- III - Mensagem

§ 1º O texto da lei orçamentária conterà as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I - Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
- III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2022 e 2022, bem como a estimativa para 2023;
- IV - Tabela explicativa da evolução da despesa nos exercícios de 2022 e 2022, bem como a estimativa para 2023;
- V - Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
- VI - Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2023 destinadas às ações e serviços de saúde;
- VII - Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
- VIII - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;
- IX - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo II da Lei 4.320/64;
- X - Receita consolidada por categorias econômicas, anexo II Lei 4.320/64;
- XI - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- XII - Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo II da Lei 4.320/64;
- XIII - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo VI da Lei 4.320/64;
- XIV - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo VII da Lei 4.320/64;
- XV - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo VIII da Lei 4.320/64;
- XVI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo IX da Lei 4.320/64;
- XVII - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;
- XVIII - Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 6º O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas e fundações, discriminarão suas despesas nos seguintes níveis de detalhamento:

- I - programa de trabalho do órgão;
- II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;
- III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 7º. Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 8º. A lei orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, no valor, mínimo, de 1,0% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5º, inciso III, da LC nº 101/00.

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 10. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2023, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2023, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município

superiores a estimativa constante nesta LDO, inclusive, que podem reestimadas enquanto dos efeitos da retração econômica causada pela Pandemia COVID-19.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 12. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 13. A lei orçamentária anual, bem como a Plano Plurianual, deverá compatibilizar as metas qualitativas e financeira estabelecidas no Plano Municipal de Educação regulados através de Lei Municipal específica.

Art. 14. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2022, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

IV - no Projeto de Lei Orçamentária conterà o equilíbrio entre receitas e despesas, conforme estabelecido nos padrões fiscais e contábeis da matéria.

Art. 16. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 17. O Prefeito do Município de Quixaba/PE poderá enviar mensagem à Câmara Municipal de Vereadores para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Parágrafo único. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE.

CAPÍTULO III

Seção II

Dos Créditos Adicionais

Art. 18. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

Art. 19. Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;

III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM e outros;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 20. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Art. 21. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem

como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria MOG 42/1999.

Art. 22. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamentos do sistema previdenciário;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;

V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;

VI - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

VII - incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 23. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§ 1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;

II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive com adequação do Plano de Contas Nacional – PCASP.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 24. A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza da despesa e da respectiva modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa de conformidade com a Portaria Interministerial n.º 163/2001 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária, será feita por meio de Decreto e ou por Portaria do Secretário Municipal de Finanças.

CAPÍTULO III

Seção III Do Superávit

Art. 25. A lei orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

§ 1º Se, no decorrer do exercício, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

§ 2º. Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2023, bem como deverá ser evidenciada a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações, onde se inclui a Internet.

CAPÍTULO IV

Seção Única

Das alterações na legislação tributária

Art. 26. O Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 27. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 28. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Constará do orçamento dotações destinadas a implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária, bem como do programa municipal de modernização administrativa e financeira, que terá como pressuposto a integração tecnológica dos diversos setores da Administração Municipal.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção I

Das despesas com pessoal

Art. 29. Os Poderes Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 30. Observado o disposto no parágrafo único do art. 29 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II - à criação e à extinção de cargos públicos;
- III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

VI - Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 31. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 32. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 33. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 34. O Município de Quixaba/PE poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas Subseção II

Da previdência

Art. 35. O Município de Quixaba/PE poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 36. Serão Incluídas dotações no orçamento de 2023 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS, vindos de exercícios anteriores.

Art. 37. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Art. 38. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

Art. 39. O orçamento do fundo de previdência poderá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91- Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, conforme consta na Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas Subseção III

Da saúde e educação

Art. 40. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo VIII (Educação) e XII (Saúde) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria STN nº 924, de 08 de Julho de 2021, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento, inclusive, através de plataforma SIOPE/SIOPS (Sistema de Informações e Orçamento Público em Educação e Saúde).

CAPÍTULO V

Seção I

**Das diretrizes relativas às despesas Subseção IV
Dos suprimentos para o Legislativo**

Art. 41. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, nos termos art. 29-A da Constituição Federal, devendo, a Câmara Municipal de Vereadores, providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Especificamente no mês de Janeiro de 2023, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2022, devendo ser ajustada em fevereiro de 2023, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

CAPÍTULO V

Seção I

**Das diretrizes relativas às despesas Subseção V
Dos convênios com outras esferas de Governo**

Art. 42. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2023.

Art. 43. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

CAPÍTULO V

Seção I

**Das diretrizes relativas às despesas Subseção VI
Das subvenções**

Art. 44. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2023, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município de Quixaba/PE, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§ 1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

§ 2º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§ 3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2023, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

§ 4º Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§ 5º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

§ 6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 7º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

CAPÍTULO V

Seção I

**Das Diretrizes Relativas às Despesas
Subseção VII
Dos Consórcios**

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§ 1º Estão incluídas na autorização do *caput* deste artigo ações e programas a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§ 2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no *caput*, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VIII

Dos Programas Assistenciais

Art. 46. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Nos programas culturais de que trata o *caput*, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município de Quixaba/PE, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro, emancipação política e outras manifestações culturais e que estejam no calendário turístico, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IX

Dos Precatórios

Art. 47. O orçamento para o exercício de 2023 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal e art. 87 do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 02 de abril de 2022, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2023, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 48. Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas Subseção X

Das OSs e das OSCIPs

Art. 49. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão observar as disposições da Resolução TC nº 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como igualmente as regras estabelecidas pela Lei Federal 13.019/2014.

CAPÍTULO VI

Seção Única

Da Execução Orçamentária Subseção I

Das despesas novas

Art. 50. Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea “b” do inciso “I” do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 51. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

CAPÍTULO VI

Seção Única

Da Execução Orçamentária Subseção II

Da limitação de empenho

Art. 52. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo poderá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 53. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes ou o período suficiente para a respectiva adequação fiscal.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 54. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

Art. 55. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI

Seção Única

Da Execução Orçamentária Subseção III

Dos orçamentos dos fundos

Art. 56. Os orçamentos dos fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2023 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município de Quixaba/PE, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3º. É vedada à vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 57. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 58. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51 desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 59. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

Art. 60. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2023, unidades orçamentárias destinadas:

I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;

II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;

III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;

IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;

V - a demais fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da participação da população e das audiências públicas

Art. 61. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

I - ao Poder Executivo, até primeiro de setembro de 2022, junto à Secretaria de Finanças;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

Parágrafo único. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

a) determinar que a condução da audiência seja feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;

b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

a) receber comunicação formal da data da audiência;

b) disponibilizar, no prazo máximo de 4 (quatro) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos das Portarias STN nº 637, de 10 de Outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO VIII

Seção Única

Da celebração de operações de crédito

Art. 62. A autorização, que estiver na Lei Orçamentária de 2023, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2023, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

Art. 63. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM e similares, bem como outros das linhas de infra-estrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão a LC 101/2000, as Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

CAPÍTULO IX

Seção Única

Das disposições gerais

Art. 64. A proposta orçamentária do Município de Quixaba/PE para o exercício de 2023 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2022 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 65. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2023, será entregue ao Poder Executivo até 30 de agosto de 2022, para efeito de compatibilização com as despesas do Município de Quixaba/PE que integrarão a proposta orçamentária.

Art. 66. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e encargos;

b) serviço da dívida.

II - estejam relacionados:

a) com a correção de erros ou omissões, ou;

b) com os dispositivos do projeto de lei.

Art. 67. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 68. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 69. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

Parágrafo único. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 3% (três por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

Art. 70. A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município de Quixaba/PE, no exercício de 2023, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Art. 71. São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

Art. 72. Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município de Quixaba/PE na forma da Lei.

Art. 73. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

I - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO I);

II - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO II);

III – Anexo de Prioridades (ANEXO III).

Art. 74. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2023, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 75. A população poderá ter acesso as prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49, da LC 101/2000, somente no âmbito na Câmara Municipal de Vereadores, ou com disponibilização dos dados na Internet em Portal do Município de Quixaba/PE.

Art. 76. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quixaba - PE, em 06 de setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

ANEXO DE PRIORIDADES

PODER LEGISLATIVO

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria;
Atender as necessidades do Poder Legislativo;
Implementação do Portal Transparência;
Adequação dos sistemas informatizados de contabilidade para permitir os registros de acordo com as novas normas;
Implantação de ouvidoria.
Construir Sede do Poder Legislativo

CONTROLE INTERNO

Implantação, modernização e manutenção do Sistema de Controle Interno;
Capacitação de servidores;
Aquisição de veículo para o controle interno.
Adequação dos sistemas informatizados de contabilidade para permitir maior transparência;

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Promover a Participação de Campeonatos e Competições Esportivas;
Construção e/ou adaptação de áreas destinadas à prática de esporte e exercícios físicos, postos à disposição da população.
Manter a Secretaria de Cultura e Desportos;
Ampliação dos trabalhos voltados a Cultura, Esporte e Juventude, com cursos e capacitações nas várias áreas da arte, cultura esporte, e lazer para aqueles que estão envolvidos direto ou indiretamente e tenham necessidades de se capacitar de forma gratuita para a população de Quixaba;
Construção da escadaria da Serra do Cruzeiro;
Promover festas sociais, cívicas, religiosas e folclóricas;
Manter atividades com desporto amador e lazer;
Aquisição de equipamentos de uso permanente e materiais de expediente para secretaria (notebook, data show ...)
Apoio nos eventos e ações culturais, inclui-se o patrocínio ou ajuda de custo para grupos culturais locais ou atrações regionais e demais manifestações culturais no município;
Implantar oficinas culturais para teatro, dança e música, valorizando as diversidades de expressão cultural local;
Adquirir equipamentos de som, instrumentos musicais, materiais e outras para Escola de Música Antônio Salvador de Araújo;
Construção de um espaço para a Escola de música Antônio Salvador de Araújo, proporcionando um ambiente adequado para a prática musical;
Realização de feiras culturais visando o aquecimento e desenvolvimento do comércio local, valorizando a cultura em especial.
Ampliação do Estádio Municipal de Futebol José Miguel dos Santos (arquibancadas e cabines de locução);
Construir quadras poliesportivas;
Manter os eventos Esportivos e de Lazer;
Incentivo à prática do desporto feminino;
Construção de uma quadra de esporte e Lazer nas comunidades da Caiçara, povoado das Queimadas e Distrito de Lagoa da Cruz;
Apoiar e incentivar o desporto e o lazer por meio de ações específicas, onde se inclui esporte solidário e educacional;

SECRETARIA DE OBRAS

Execução de Projetos de revitalização de praças e avenidas
Execução de Projeto de Construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação e calçamento
Execução de Projetos de infraestrutura urbana, incluindo obras em cemitérios, praças, parques, jardins e projetos voltados a acessibilidade em prédios públicos e mobilidade urbana
Melhoria e modernização da limpeza pública municipal
Aquisição de Equipamentos destinados a poda e cuidados com arborização
Manutenção e restauração de estradas vicinais
Construção e reforma de quadras poliesportivas
Construção, reforma e ampliação de pátios de feiras, feiras livres e de feira de animais
Aquisição de ferramentas e equipamentos para oficinas mecânicas do município
Manutenção e ampliação de garagens municipais
Aquisição de peças para manutenção de veículos da frota municipal
Reforma e aquisição de equipamentos para matadouros e acougues municipais
Reforma e ampliação de unidades de saúde e hospital municipal
Manutenção da Academia da Cidade
Execução de projetos habitacionais, incluindo reforma, construção e melhoria de moradias para população de baixa renda
Aquisição de terreno para construção de casas populares
Construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano, galerias, lagoa de estabilização e canal
Aquisição de equipamentos de segurança (EPI)
Aquisição de luminárias e equipamentos para instalação e manutenção da rede pública
Construção do Centro Administrativo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas da educação básica;
 Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis as escolas da educação básica;
 Manter e ampliar a qualidade no atendimento da educação básica;
 Possibilitar formação continuada para os professores da Rede Municipal de Ensino;
 Fomentar ações para o atendimento educacional especializado garantindo a devida acessibilidade dos alunos da Rede Municipal;
 Monitorar o acompanhamento, acesso, permanência e aproveitamento escolar para melhoria institucional;
 Melhorar e modernizar as gestões educacionais das escolas municipais;
 Fomentar a qualidade das práticas pedagógicas;
 Destinar recursos para construção e montagem de bibliotecas e laboratórios nas unidades escolares;
 Destinar recursos para construção de biblioteca pública municipal;
 Garantir o transporte e merenda escolar para o estudantes;
 Oferecer cursos de preparação ao ENEM e Universidades;
 Assegurar recursos para atendimento ao PCCR;
 Garantir recursos para apoio aos órgãos colegiados;
 Adquirir veículos de apoio as atividades da SMEI;
 Implementar programas culturais e desportivos no município;
 Garantir a manutenção da biblioteca municipal e o patrimônio histórico;
 Garantir recursos para as atividades das bandas filarmônicas e marciais;
 Promover, realizar ou patrocinar atividades desportivas e ou atléticas, festividades cívicas, tradicionais, religiosas, folclóricas e outros eventos de difusão cultural;
 Conceder subvenções a associações sem fins lucrativos para execução de programas culturais;
 Destinar recursos para construção e recuperação de quadras de esportes e campos de futebol;
 Destinar recursos para construção de arena de atletismo;
 Garantir recursos para a realização de atividades sócio-culturais para a juventude;
 Destinar recursos para apoio aos projetos pedagógicos desenvolvidos nas unidades escolares;
 Realizar a manutenção e ampliação dos laboratórios de informática das escolas urbanas e rurais, inclusive, viabilizando o uso de Internet Banda Larga;
 Promover ações para elevação do IDEB Municipal, inclusive garantir recursos para equipar aquelas que apresentaram desempenho acima da média como meio de estimular a manutenção dos resultados obtidos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Doação de cesta básica às famílias carentes, devidamente cadastradas e acompanhadas pelo CRAS ou outra entidade de Assistência;
 Doação de alimentação especial para pessoas com necessidades especiais;
 Doação de urnas funerárias, bem como traslado para outros municípios;
 Auxílio natalidade, com doação de enxoval para recém-nascidos;
 Doação de leite especial para crianças com necessidades especiais;
 Realização de cursos profissionalizantes para famílias de baixa renda;
 Realização de visitas domiciliares às famílias carentes pelos profissionais do CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Social;
 Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF, para que as mesmas não tenham seus benefícios bloqueados;
 Ampliação dos grupos da 3ª idade para os distritos de Serra Branca e Serrolândia;
 Doação de Sopas para famílias carentes, através da cozinha comunitária;
 Realização de campanhas contra o abuso e exploração de crianças e adolescentes;
 Realização de campanhas de combate ao trabalho infantil;
 Realização de palestras educativas através de CRAS, CREAS;
 Doação de Benefício eventual para melhorias habitacionais de famílias carentes que residem em moradias que estão em situação de risco;
 Auxílio financeiro para deslocamento de famílias carentes para outros municípios;
 Auxílio financeiro para transportar mudança para outros municípios;
 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 Visitas para elaboração de Parecer Social às famílias do CADUNICO e Bolsa Família;
 Inserção das Famílias no BPC através da Central de Cadastro Único;
 Acompanhamento das Famílias Beneficiárias do BPC X CADUNICO;
 Manutenção do Programa Leite de todos;
 Manutenção da Cozinha comunitária;
 Compra de veículos para a Secretaria de Assistência Social;
 Aluguel de veículos para Programas Sociais;
 Manutenção do Programa Compra Direta e PAA;
 Manutenção da Casa das Juventudes;
 Ampliação e Reforma da Cozinha Comunitária;
 Construção de Unidades de Atendimento de Programas Sociais, CRAS, CREAS, SCFV;
 Doação de 2ª via de Registro Civil e certidão de casamento à famílias carentes;
 Aquisição de equipamentos de informática;
 Aquisição de equipamentos mobiliários para secretaria e programas sociais;
 Capacitação para os trabalhadores do SUAS;
 Contratação de Assistência Técnica em Informática;
 Contratação de Provedor de Internet;
 Aquisição de material de expediente;
 Realização do Programa Natal Feliz para Crianças Carentes;
 Manutenção do Programa Criança Feliz;

SECRETARIA DE SAÚDE

Prover acesso a política municipal da atenção básica municipal;
 Promoção das Ações Básicas de Saúde de acordo com as linhas de cuidado;
 Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
 Implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF);
 Implantação de Equipes de Saúde Bucal (ESB);
 Estruturação e Informatização da Rede de Atenção Básica;
 Manutenção de Unidades Básicas de Saúde;
 Recuperação das Unidades Básicas de Saúde;
 Aquisição de Veículos para Equipes de Saúde da Família;
 Aquisição de medicamentos e insumos para as Unidades de Saúde;
 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal/Unidade Mista;
 Recuperação da Academia das Cidades;
 Implantação de Academias de Saúde;
 Locação de Veículo de Transporte de Pacientes para Tratamento fora do Domicílio (TFD);
 Aquisição de Ambulâncias;
 Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliários;
 Estruturação e informatização da rede hospitalar;
 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
 Aquisição de Equipamentos de Raio-X;
 Capacitação de Profissionais;
 Promoção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS);
 Promoção de Ações do Atendimento Especializado;
 Manutenção de Unidades de Saúde;
 Promoção das Ações de Imunização;
 Promoção das Ações de DST/AIDS;
 Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica;
 Visita aos domicílios sob risco de incidência do Aedes Aegypti;
 Contratação de Agente de Endemias;

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Manutenção do Mercado ou Feira Livre;
 Ampliação da Feira Agroecológica;
 Construção de viveiros de mudas de plantas nativas da Caatinga;
 Construção de viveiros de mudas de mandioca para distribuição gratuita aos agricultores;
 Compra e armazenamento de sementes de milho e feijão para distribuição no período certo;
 Perfuração e instalação de um Poço Público em Serra Branca, para abastecimento de água potável a População;
 Construção de Cisternas de Produções;
 Realização de visitas de intercâmbio em outras regiões para aperfeiçoamento da Agricultura Sustentável;
 Realização de Curso de Capacitação sobre Preservação e Conservação Ambiental;
 Perfuração e Instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais;
 Aquisição de Caminhões Tanques para abastecimento de água potável;
 Criação do Programa Roça do Povo/Aração de Terra;
 Construção de banheiros na Zona Rural;
 Construção de barragens e barreiros na zona rural;
 Aquisição de Kits Irrigação para Horticultura;
 Aquisição de Trator para Aração de Terra;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Apoio a programas de desenvolvimento administrativo com a finalidade de dotar os recursos humanos de eficiência para atendimento à população;
 Viabilizar informações sobre qualquer assunto relacionado com a administração municipal, com a implantação de um sistema de atendimento à população;
 Implantar o sistema de informatização, tornando mais eficiente a prestação de serviços administrativos;
 Modernizar, com a aquisição de móveis, máquinas e utensílios os setores de recepção, contabilidade, tesouraria, fiscalização, tributação, convênios, prestação de contas, empenho, licitação, jurídico, administração, setor pessoal e controle interno;
 Aquisição ou contratação de Software especializados na Gestão tributária do município, com a abrangência em emissão de NFS-e, Alvarás, fiscalização de ISS e georreferenciamento e modernização cadastral imobiliário;
 Contratação de Software de manutenção do sistema da folha de pagamento, sistema online de protocolo e gestão de processos no município;
 Contratação de serviço de site para divulgação e publicações da prefeitura municipal;
 Contratação de imóveis a fim de atender a necessidade das secretarias e programas instituídos na Prefeitura Municipal;
 Garantir a emissão de documentos pessoais RG, CTPS e Carteira de reservista;
 Contratação de Mídias, com alcance em todo território municipal para prestação de serviços de radiodifusão, com disponibilização de espaço radiofônico para transmissão de assuntos e informativos de interesse da administração municipal
 Aquisição de veículos para frota do município;

Manutenção/Instalação do SIC (Sistema de Informação ao Cidadão)
 Aquisição ou contratação de um veículo para auxiliar no trabalho do conselho tutelar;

Quixaba - PE, em 06 de setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Sumário

01 – “Demonstrativo de Metas Anuais segundo parágrafo 1º, do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

02 – Demonstrativo da Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior ao de Referência segundo parágrafo 2º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, tendo como finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao que se refere à LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos.

03 – Demonstrativo de Metas fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores segundo parágrafo 2º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve ainda compor o Anexo de Metas fiscais, Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consciência delas com as premissas e os objetos da Política Econômica.

04 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido segundo parágrafo 1º, do Art. 4º, da lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, trazendo em conjunto uma análise dos valores apresentados, esclarecendo os motivos das variações PL do ente da Federação como, por exemplo, fatos que venham a causar desequilíbrio entre as variações ativas e passivas e outros que contribuam para o aumento ou diminuição líquida patrimonial.

05 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Resumos Obtidos com a Alienação de Ativos segundo parágrafo 2º, o Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como uma continuidade de demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas as origens e aplicações de recursos obtidos com a alienação de ativos.

06 – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, visando atender o estabelecido pelo Art. 4º, parágrafo 2º, inciso IV, alínea a, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contenha a avaliação da situação financeira atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.

07 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita que visa atender ao Art. 4º, parágrafo 2º, inciso V, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores.

08 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi instituído pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal no Art. 17º, conceituando-a com Despesa Corrente derivada da Lei.

ANEXO DE METAS FISCAIS

O Presente Documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no inciso 1º do Art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer às prioridades da Administração as metas fiscais em valor correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, este entendido como a diferença entre a receita total arrecadada e a despesa total realizada, e ao montante da dívida do Município.

I – PRIORIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

As metas fiscais para o exercício, que servirão de base para a elaboração do Orçamento, deverão traduzir as seguintes prioridades:

1. ampliação da receita tributária, mediante a atualização do cadastro imobiliário;
2. adequação das despesas correntes à arrecadação;
3. redução do déficit financeiro.

II – METAS FISCAIS

As metas fiscais para o exercício estão distribuídas na forma a seguir especificada e os respectivos valores da aplicação dos critérios e das premissas mencionadas neste documento.

O documento que contém a memória e metodologia de cálculo utilizado para a definição dos resultados pretendidos deverá ficar devidamente arquivado na Prefeitura Municipal de Quixaba/PE.

1 – AS METAS RELATIVAS ÀS RECEITAS

Às metas relativas à receita estão consolidadas no nível do Município e demonstradas em anexos, destina-se a demonstrar as principais variações entre a receita programada e a projetada.

- CRITÉRIOS E PREMISSAS UTILIZADAS

Para a definição do valor da receita projetada, foram utilizados os seguintes critérios e premissas, sendo a metodologia e os cálculos demonstrados em memória à parte:

- crescimento vegetativo, levando em consideração a evolução da receita dos 3 (três) últimos exercícios, não incluídos os efeitos inflacionários;
- incremento na arrecadação tributária, tendo em vista as ações relacionadas com a revisão da planta tributária e incremento da fiscalização;
- incremento na arrecadação, tendo em vista as ações realizadas no exercício anterior, a serem desenvolvidas no exercício em referência, relacionadas com a cobrança da Dívida Ativa;
- projeção dos efeitos inflacionários estimados, com base na variação do índice de preços.

Da estimativa da receita total, calculada conforme critérios acima definidos deverão ser deduzidos o valor especificado em Anexo, destinado à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no inciso Iº, do Art. 14, da Lei Complementar nº. 101/2000. Este anexo apresenta uma estimativa dos valores máximos de renúncia, por tributo.

No caso de os valores especificados no referido anexo não serem contemplados no Orçamento, mediante redução de previsão da receita orçamentária total, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente poderá ocorrer, desde que sejam previamente definidas as medidas de compensação para o mesmo período. Neste caso, deve ser demonstrado o valor do aumento de receita que se pretende atingir por tributo e se este decorrerá de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de novo tributo ou contribuição ou outra medida na área tributária.

Dentre as medidas de compensação poderão ser adotadas as seguintes:

- atualização do cadastro imobiliário e fiscal do Município de Quixaba/PE, objetivando ampliar a base para lançamento de impostos;
- revisão dos critérios para cobrança de taxas municipais, adequando-as ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;
- implantação da utilização da Contribuição de Melhorias como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas.

A concessão ou ampliação do incentivo ou benefício tributário somente entrará em vigor quando implementadas as medidas acima definidas.

- METAS RELATIVAS ÀS DESPESAS

As metas relativas às despesas demonstradas nos anexos, destinam-se a demonstrar as principais variações entre a despesa programada para o corrente exercício e a projetada.

Metas fiscais, em nível de atividades e projetos, por função de governo e respectivos programas, cujo somatório dos valores atribuídos às mesmas traduzir-se-á na meta fiscal de despesas.

2.1 - CRITÉRIOS E PREMISSAS UTILIZADAS

O valor total anual projetado para as despesas deverá ficar limitado sobre a receita total anual projetada podendo oscilar ao longo do exercício. A variação percentual refere-se à margem para a geração de superávit primário, destinado à liquidação de dívida.

No valor projetado para a despesa total, está incluída uma margem para despesas consideradas como obrigatórias de caráter continuado, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nº. 101, de 4/05/2000.

3 - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Constam em anexo, respectivamente, os valores estabelecidos como metas de resultados primários e nominais a serem obtidos ao final do exercício.

4 - METAS RELATIVAS AO MONTANTE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

As metas relativas ao montante da dívida do Município ao final do exercício estão especificadas nos Anexos.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O Presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no Inciso 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, DE 04/05/2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do Orçamento do exercício e informar as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício e informar as providências a serem tomadas, casos se concretizem.

I – PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- possíveis ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive na natureza tributária e trabalhista;
- passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

O Município de Quixaba – Estado de Pernambuco, diante dos riscos fiscais de maior probabilidade providenciará, no orçamento, em reserva de contingência para o atendimento dos riscos fiscais. Em não sendo suficientes os valores, serão abertos créditos adicionais com a indicação de utilização de recursos de redução de ações que não sejam elencadas em primeira ordem de prioridades para o Município, sem, contudo, na medida do possível, acarretar acréscimo na despesa prevista.

II – OUTROS RISCOS

Com base na experiência verificada nos 3 (três) exercícios anteriores, a Administração entende que as situações abaixo especificadas podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do Município.

III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência ou situação de risco, caberá à Administração, através da Procuradoria Jurídica, esgotar todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor.

À Procuradoria Jurídica caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar à Área Financeira, com elevada brevidade, sobre os valores a serem liberados para liquidação de ações judiciais, para que sejam considerados na programação de desembolso, com utilização da Reserva de Contingência.

Não havendo suficiente dotação orçamentária para cobrir os empenhamentos decorrentes de despesas não previstas em função de riscos apontados no item anterior e não havendo saldo de Reserva de Contingência, deverão ser reduzidas, até que se atinja o valor necessário, as dotações orçamentárias relativas às despesas correntes das diversas secretarias do município, exceto, as relacionadas com Educação e Saúde.

Quixaba - PE, em 06 de setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

Com o objetivo de prover maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos, a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais. Os riscos fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade públicas decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias enchentes, estiagem e outras calamidades que necessitem de ações emergenciais.	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência e/ou redução de dotação de despesas discricionárias.	50.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência e/ou redução de dotação de despesas discricionárias.	100.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Restituição de tributos.	50.000,00	Limitação de empenhos.	50.000,00
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	20.000,00	Limitação de empenhos.	20.000,00
Discrepância das projeções	1.000.000,00	Limitação de empenhos.	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.070.000,00	SUBTOTAL	1.070.000,00
TOTAL	1.220.000,00	TOTAL	1.220.000,00

FONTE: SEF/PMQ.

Quixaba - PE, em 06 de setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:02B6D738

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 007/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

O Secretário Executivo de Governo e desenvolvimento Social de Santa Cruz do Capibaribe, de acordo a Lei nº 11.326, de 24 julho de 2006, por meio da Modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no art. 17 do Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, e na Resolução GGALIMENTA nº 3, de 14 de junho de 2022 - **RATIFICO** o resultado proferido através da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 para contratação das **cooperativas: Cooperativa Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco – CNPJ: 17.137.941/0001-74 e Brazilcoop Cooperativa Agroindustrial do Brasil – CNPJ: 05.254.042/0001-72, que foram habilitadas e classificadas, de acordo com o processo em questão.**

MAPA PROPOSTAS CLASSIFICADAS									
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	COOPEFA Camocim de São Felix		BRAZILCOOP Igarassu / PE		COOPERAGRI Cabo de Santo Agostinho	VALORES ORÇAMENTO DO ORGÃO
1	ABACAXI	5.390	KG	5.390	44.790,90				8,31 R\$ 44.790,90
2	ACEROLA IN NATURA	400	KG						4,00 R\$ 1.600,00
3	ALFACE LISA	350	KG	350	1.452,50				4,15 R\$ 1.452,50
4	ALHO IN NATURA	1.300	KG						18,70 R\$ 24.310,00
5	BANANA DE TERRA	4.000	PLM	4.000	9.400,00				2,35 R\$ 9.400,00
6	BANANA PRATA	12.000	PLM	12.000	25.680,00				2,14 R\$ 25.680,00
7	BATATA DOCE	3.300	KG	3.300	12.144,00				3,68 R\$ 12.144,00
8	BATATA INGLESA	7.450	KG			7.450	32.705,50		4,39 R\$ 32.705,50
9	BETERRABA IN NATURA	2.450	KG	2.450	11.245,50				4,59 R\$ 11.245,50

10	CAJU IN NATURA	300	KG						10,00	R\$ 3.000,00
11	CEBOLA SECA BRANCA	8.050	KG	8.050	34.132,00				4,24	R\$ 34.132,00
12	CEBOLINHA VERDE	180	MOL	180	657,00				3,65	R\$ 657,00
13	CENOURA VERMELHA	7.250	KG	7.250	30.885,00				4,26	R\$ 30.885,00
14	CHUCHU IN NATURA	5.650	KG	5.650	16.893,50				2,99	R\$ 16.893,50
15	COUVE FOLHA	110	KG	110	356,40				3,24	R\$ 356,40
16	COENTRO VERDE	1.516	KG	1.516	6.064,00				4,00	R\$ 6.064,00
17	GOIABA IN NATURA	4.100	KG	4.100	20.459,00				4,99	R\$ 20.459,00
18	INHAME IN NATURA	3.950	KG	3.950	29.704,00				7,52	R\$ 29.704,00
19	JERIMUM CABLOCO	1.850	KG	1.850	5.550,00				3,00	R\$ 5.550,00
20	LARANJA PERA	5.200	KG			5.200	15.964,00		3,07	R\$ 15.964,00
21	LIMÃO TAYTI	400	KG	400	1.180,00				2,95	R\$ 1.180,00
22	MAÇÃ NACIONAL	70.830	KG			70.830	507.851,10		7,17	R\$ 507.851,10
23	MACAXEIRA	3.800	KG	3.800	16.074,00				4,23	R\$ 16.074,00
24	MAMÃO MEIO VERDE	3.400	KG	3.400	11.934,00				3,51	R\$ 11.934,00
25	MANGA IN NATURA	400	KG	400	2.192,00				5,48	R\$ 2.192,00
26	MELANCIA IN NATURA	6.345	KG	6.345	21.065,40				3,32	R\$ 21.065,40
27	MELÃO IN NATURA	500	KG	500	3.050,00				6,10	R\$ 3.050,00
28	PEPINO IN NATURA	500	KG	500	1.600,00				3,20	R\$ 1.600,00
29	PIMENTÃO	2.800	KG	2.800	12.600,00				4,50	R\$ 12.600,00
30	REPOLHO BRANCO	150	KG	150	544,50				3,63	R\$ 544,50
31	REPOLHO ROXO	130	KG	130	778,70				5,99	R\$ 778,70
32	TOMATE IN NATURA	9.100	KG	9.100	55.510,00				6,10	R\$ 55.510,00
				R\$ 375.942,40		R\$ 556.520,60		R\$ 0,00		R\$ 961.373,00
				VALOR PARA CONTRATAÇÃO				R\$ 932.463,00		

Determino a contratação nos termos, quantidades e valores estabelecidos no edital.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 17 de outubro de 2022.

CLOVES GONÇALVES DIAS

Secretário de Governo e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:484D9D99

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
PROCESSO N.017/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
EXTRATOS DE ATAS**

PROCESSO Nº 0017//2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 0013/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, para O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA

EXTRATO DE ATA Nº 017/2022.

Contratada: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita do CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, com sede n 2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante, 48, Bairro Novvo do Carmelo, Camaragibe – PE,

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
6	Abridor de boca adulto abritec com 2 unidades P e G	18	UN	9,45	170,10
7	Ácido fosfórico a 37% (bisnaga)	195	KIT	4,70	916,50
24	Bicarbonato de Sódio	30	FR	5,80	174,00
25	Braquetes Metálicos Roth 0.022" Mini L P Caninos e Pré-Molares - Gancho - Aço Inóx, não estéril, não reutilizável - cx c/50	75	CX	22,04	1.653,00
26	Broca baixa rotação esférica nº 01	300	UN	5,90	1.770,00
27	Broca baixa rotação esférica nº 01 - pescoço longo	300	UN	5,90	1.770,00
28	Broca cirúrgica 701 L	75	UN	9,25	693,75
30	Broca cirúrgica 703 L	75	UN	9,25	693,75
31	Broca Endo Z	30	UN	22,15	664,50
42	Capsulas para amalgamador (1 porção)	12.000	UN	1,40	16.800,00
43	Capsulas para amalgamador (2 porções)	10.000	UN	4,85	48.500,00
47	Cimento Sealer 26	150	UN	109,10	16.365,00
48	Clorexidina 0,12% 500ml	45	UN	13,95	627,75
50	Coltosol	150	UN	9,99	1.498,50
51	Condensador lateral A	8	UN	41,00	328,00
52	Condensador lateral B	8	UN	41,00	328,00
53	Condensador lateral C	8	UN	41,00	328,00
66	Cubas cirúrgicas	16	UN	22,30	356,80
68	Cureta longa para pulpotomia nº3	30	UN	6,90	207,00
69	Curetas de Lucas	30	UN	8,50	255,00
70	Curetas periodontais Gracey 11-12	22	UN	8,50	187,00
71	Curetas periodontais Gracey 1-2	22	UN	8,20	180,40
72	Curetas periodontais Gracey 13-14	22	UN	8,20	180,40
73	Curetas periodontais Gracey 5-6	22	UN	8,20	180,40
74	Curetas periodontais Gracey 9-10	22	UN	8,20	180,40
78	Embalagem para autoclave tamanho pequena	120	UN	26,40	3.168,00
79	Embalagem para autoclave tamanho grande	180	UN	105,40	18.972,00

80	Embalagem para autoclave tamanho médio	75	UN	52,30	3.922,50
81	Escova de Robson	225	UN	1,30	292,50
83	Espátula nº72	20	UN	7,95	159,00
84	Espátula para resina composta nº1	50	UN	7,25	362,50
85	Eugenol 20ml	60	UN	15,50	930,00
86	Filme radiográfico 3x4 tipo F cx c/ 100 und	75	CX	257,30	19.297,50
98	Fio de sutura vicryl 6-0	75	CX	332,85	24.963,75
100	Fio retrator gengival 00	45	UN	32,10	1.444,50
101	Fio retrator gengival 000	45	UN	29,45	1.325,25
105	foice de morse	22	UN	30,80	677,60
116	Formocresol	32	UN	8,55	273,60
123	Guta percha protaper	225	UN	48,00	10.800,00
124	Hemostop	45	UN	28,75	1.293,75
125	Hidróxido de cálcio - dycal	60	UN	61,90	3.714,00
126	Hidróxido de cálcio P.A 10g	60	UN	6,90	414,00
127	Holleback	32	UN	10,15	324,80
128	Indicador biológico para autoclave	45	UN	55,90	2.515,50
130	Ionômero de vidro pó-liq restaurador quimicamente ativado	90	UN	20,38	1.834,20
131	Ionômero de vidro pó-liq forrador fotoativado	90	UN	48,00	4.320,00
152	Lixa para amalgama cx c/12 -5mm	45	UN	6,65	299,25
153	Lixa para amalgama cx c/12 -7mm	45	UN	7,35	330,75
154	Lixa para resina cx c/12	45	UN	7,90	355,50
165	Matriz 5mm	22	UN	1,88	41,36
166	Matriz 7mm	22	UN	1,98	43,56
168	Obsturador Temporário (Cavitec)	75	UN	11,15	836,25
169	Óculos de proteção	32	UN	4,00	128,00
170	Odontoscópio sem grau c/ cabo	150	UN	6,50	975,00
172	Otosporin	80	UN	25,65	2.052,00
173	Óleo de Laranja	60	UN	14,25	855,00
174	Óxido de zinco 50g	30	UN	8,40	252,00
177	Pedra para afiar	16	UN	38,65	618,40
180	Pinceta	32	UN	4,90	156,80
181	Placa de vidro	16	UN	11,30	180,80
182	Ponta diamantada 1012	60	UN	4,60	276,00
183	Ponta diamantada 1012 HL	60	UN	4,60	276,00
184	Ponta diamantada 1014	60	UN	4,60	276,00
185	Ponta diamantada 1014 HL	60	UN	4,60	276,00
186	Ponta diamantada 1016	60	UN	4,60	276,00
187	Ponta diamantada 1016 HL	60	UN	4,60	276,00
188	Ponta diamantada 1034	60	UN	4,60	276,00
189	Ponta diamantada 1045	60	UN	1,95	117,00
190	Ponta diamantada 1046	60	UN	1,95	117,00
191	Ponta diamantada 1062	60	UN	4,45	267,00
201	Ponta diamantada 1112 F	60	UN	1,70	102,00
203	Ponta diamantada 2200 F	60	UN	1,70	102,00
204	Ponta diamantada 3038	60	UN	1,70	102,00
214	Ponta diamantada alta rotação nº 1190 F	60	UN	1,30	78,00
215	Ponta diamantada alta rotação nº 1190 FF	60	UN	1,30	78,00
216	Ponta diamantada alta rotação nº 1302	60	UN	1,30	78,00
217	Ponta diamantada alta rotação nº 1342	60	UN	1,70	102,00
218	Ponta diamantada alta rotação nº 2135 F	60	UN	4,25	255,00
219	Ponta diamantada alta rotação nº 2135 FF	60	UN	1,90	114,00
220	Ponta diamantada alta rotação nº 3118 F	60	UN	4,25	255,00
221	Ponta diamantada alta rotação nº 3118 FF	60	UN	1,90	114,00
222	Ponta diamantada alta rotação nº 3168 F	60	UN	1,90	114,00
223	Ponta diamantada alta rotação nº 3168 FF	60	UN	1,90	114,00
224	Ponta diamantada alta rotação nº 3195	60	UN	4,25	255,00
225	Ponta metálica para canula de aspiração	30	UN	13,40	402,00
226	Ponta para aparelho de ultrasson periodontal	30	UN	74,70	2.241,00
227	Porta algodão	20	UN	24,90	498,00
230	Posicionador radiográfico adulto	8	UN	57,75	462,00
231	Pote dappen de vidro	60	UN	4,95	297,00
232	Pote dappen de Plástico	60	UN	2,80	168,00
233	Potes para biopsia	500	UN	1,50	750,00
235	Régua milimetrada	12	UN	10,60	127,20
236	Resina microhíbrida A 3,5 4g	180	UN	14,30	2.574,00
237	Resina microhíbrida A2 4g TPH	150	UN	14,30	2.145,00
238	Resina microhíbrida A3 4g TPH	150	UN	14,30	2.145,00
239	Resina microhíbrida A1 4g	150	UN	14,30	2.145,00
240	Resina microhíbrida DA3 4g	150	UN	14,30	2.145,00
241	Resina nanohíbrida	150	UN	15,80	2.370,00
242	Resina nanohíbrida B1	150	UN	15,80	2.370,00
243	Resina nanohíbrida B2	150	UN	15,80	2.370,00
244	Resina nanohíbrida B3	150	UN	15,80	2.370,00
245	Revelador	120	UN	14,90	1.788,00
246	Selante oclusal	60	UN	17,75	1.065,00
254	Solução de Milton frasco com 500ml	30	UN	7,75	232,50
255	Solução evidenciadora de placa bacteriana	300	UN	7,85	2.355,00
256	Sonda exploradora	45	UN	7,00	315,00
257	Stop de silicone	12	UN	16,24	194,88
260	Taça de borracha	30	UN	1,20	36,00
261	Tartarite Removedor de Manchas 30ml	75	UN	27,40	2.055,00
264	Tira de poliéster pct c/50	30	UN	1,55	46,50
266	Tricresol formalina 20 ml	45	UN	6,90	310,50
					241.411,45

EXTRATO DE ATA Nº 0018/2022.

Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita do CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, com sede à Av Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira – PE

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
2	A.L. Lidocaína a 2% c/epinefrina 1:100.000 cx c/ 50	300	UN	77,90	23.370,00
3	A.L. Mepivacaína 2% c/epinefrina 1:100.000 cx c/ 50	300	CX	112,90	33.870,00
4	A.L. Mepivacaína 3% cx c/50	180	CX	110,90	19.962,00
5	A.L. prilocaína a 3% c/felipressina 0,03 UI/ml cx c/ 50	105	CX	85,90	9.019,50
11	Água oxigenada 10vol 1L	150	L	6,10	915,00
14	Agulha Hipodérmica 25/7 cx c/ 100	150	CX	10,50	1.575,00
49	Clorexidina 2% 1L	60	UN	17,30	1.038,00
75	Detergente Enzimático	150	L	21,40	3.210,00
135	Lâmina de bisturi nº12	45	CX	29,90	1.345,50
136	Lâmina de bisturi nº15	45	CX	29,90	1.345,50
					95.650,50

EXTRATO DE ATA Nº 0019/2022.

Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita do CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, com sede à Av Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira – PE

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
65	Creme Dental com 1100ppm de fluor	50.000	UN	1,15	57.500,00
82	Escova Dental Infantil Macia	16.000	UN	0,47	7.520,00
					65.020,00

EXTRATO DE ATA Nº 0020/2022.

Contratada: **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS**, inscrita do CNPJ Nº 26.043.097/0001-03, com sede na Rua José Stupello, 477, Parque Anhaguera, Ribeirão Preto –

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
178	Pinça clínica para algodão	32	UN	13,90	444,80
179	Pinça de dissecação s/ dente	75	UN	14,40	1.080,00
					1.524,80

EXTRATO DE ATA Nº 0021/2022.

Contratada: **MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita do CNPJ Nº 19.061.289/0001-87, com sede na Rua Lilas, 145 – Cond B, Água Limpa, Volta Redonda – RJ

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
90	Fio de sutura nylon 6-0 cx c/ agulha 1,65 c/24	180	CX	44,49	8.008,20
91	Fio de sutura seda 3-0 cx c/24	180	CX	49,99	8.998,20
92	Fio de sutura seda 4-0 cx c/24	180	CX	49,99	8.998,20
95	Fio de sutura vicryl 3-0	90	CX	249,99	22.499,10
96	Fio de sutura vicryl 4-0	75	CX	248,50	18.637,50
97	Fio de sutura vicryl 5-0	75	CX	250,93	18.819,75
					85.960,95

EXTRATO DE ATA Nº 0022/2022.

Contratada: **MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita do CNPJ Nº 29.220.512/0001-45, com sede na Avenida Geremario Dantas, 00807 – Sal 0734, Pechincha, Rio de Janeiro – RJ

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
106	Fórceps 150 infantil	16	UN	52,50	840,00
107	Fórceps 151 adulto	16	UN	52,50	840,00
108	Fórceps 151 infantil	16	UN	52,50	840,00
109	Fórceps 16 adulto	16	UN	52,50	840,00
110	Fórceps 16 infantil	16	UN	52,50	840,00
111	Fórceps 17 adulto	16	UN	52,50	840,00
112	Fórceps 17 infantil	16	UN	52,50	840,00
113	Fórceps 18L adulto	16	UN	52,50	840,00
114	Fórceps 18R adulto	16	UN	52,50	840,00
115	Fórceps 69 adulto	16	UN	52,50	840,00
133	Jogo de alavancas infantis (seldin)	16	KIT	76,90	1.230,40
					9.630,40

EXTRATO DE ATA Nº 0023/2022.

Contratada: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita do CNPJ Nº 28.199.997/0001-70, com sede na Rua Presidente Campos Sales, 67, Vila Oceania, Mogi Mirim – SP

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
87	Fio de sutura nylon 3-0 cx c/24	120	CX	31,90	3.828,00
					3.828,00

EXTRATO DE ATA Nº 0023/2022.

Contratada: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita do CNPJ Nº 28.199.997/0001-70, com sede na Rua Presidente Campos Sales, 67, Vila Oceania, Mogi Mirim – SP

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
87	Fio de sutura nylon 3-0 cx c/24	120	CX	31,90	3.828,00
					3.828,00

EXTRATO DE ATA Nº 0024/2022.Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita do CNPJ Nº 12.395.255/0001-80.

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
12	Agulha 27G longa cx c/100	135	CX	34,00	4.590,00
17	Algodão hidrófilo 500g	750	PC	11,00	8.250,00
18	Alveolótomo curvo	18	PC	74,00	1.332,00
19	Alavanca Reta	45	UN	25,00	1.125,00
21	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo	60	UN	4,50	270,00
33	Broqueiro com 15 furos para alta rotação haste longa	30	UN	15,50	465,00
34	Broqueiro com 15 furos para baixa rotação haste longa	18	UN	15,50	279,00
35	Brunidor nº 29	18	UN	5,90	106,20
36	Brunidor nº 33	18	UN	5,90	106,20
37	Cabo para bisturi nº3	75	UN	7,50	562,50
41	Campos cirúrgicos de Tecido	85	UN	47,00	3.995,00
44	Cartela para acondicionamento de RX	300	UN	1,00	300,00
45	Cimento Endoffil kit c/ pó e liq.	30	UN	18,00	540,00
54	Cone acessório F	225	UN	21,00	4.725,00
55	Cone acessório FF	225	UN	21,00	4.725,00
56	Cone acessório FM	225	UN	21,00	4.725,00
57	Cone acessório M	225	UN	21,00	4.725,00
58	Cone acessório MF	225	UN	21,00	4.725,00
59	Cone acessório ML	225	UN	21,00	4.725,00
60	Cone de guta-percha principal 1º série	225	UN	24,00	5.400,00
61	Cone de guta-percha principal 2º série	225	UN	25,00	5.625,00
62	Cone de papel absorvente 1º série	150	UN	25,00	3.750,00
63	Cone de papel absorvente 2º série	225	UN	25,00	5.625,00
67	Cunha de madeira	150	UN	10,20	1.530,00
76	Descolorador de Molt 2-4	30	UN	19,00	570,00
77	Disco de feltro	15	UN	36,00	540,00
88	Fio de sutura nylon 4-0 cx c/24	180	CX	33,00	5.940,00
89	Fio de sutura nylon 5-0 cx c/24	180	CX	31,00	5.580,00
119	Gats nº 2 (32mm)	30	UN	9,00	270,00
120	Gats nº 3 (32mm)	30	UN	9,00	270,00
121	Gats nº 4 (32mm)	30	UN	9,00	270,00
122	Glutaraldeído	75	UN	22,80	1.710,00
134	Lâmina de bisturi nº11	45	CX	29,00	1.305,00
141	Lima de 1º série – 31mm h	75	CX	14,00	1.050,00
142	Lima de 1º série – 31mm k	75	CX	14,00	1.050,00
147	Lima de 2º série – 31mm h	75	CX	14,00	1.050,00
148	Lima de 2º série – 31mm k	75	CX	14,00	1.050,00
150	Lima para osso nº11	16	UN	32,00	512,00
151	Lima Especial 25mm nº10 cx	16	CX	14,00	224,00
156	Luva cirúrgica 6,5	100	PAR	1,39	139,00
157	Luva cirúrgica 7,0	500	PAR	1,39	695,00
158	Luva cirúrgica 7,5	500	PAR	1,39	695,00
159	Luva cirúrgica 8,0	200	PAR	1,39	278,00
160	Luva látex para procedimento G	225	CX	19,80	4.455,00
192	Ponta diamantada 1062 FF	60	UN	2,00	120,00
193	Ponta diamantada 1066	60	UN	2,00	120,00
194	Ponta diamantada 1091	60	UN	2,00	120,00
195	Ponta diamantada 1092 F	60	UN	2,00	120,00
196	Ponta diamantada 1093	60	UN	2,00	120,00
197	Ponta diamantada 1093 FF	60	UN	2,00	120,00
198	Ponta diamantada 1111	60	UN	2,00	120,00
199	Ponta diamantada 1111 F	60	UN	2,00	120,00
200	Ponta diamantada 1112	60	UN	2,00	120,00
202	Ponta diamantada 2200	60	UN	2,50	150,00
205	Ponta diamantada 3038 F	60	UN	2,50	150,00
206	Ponta diamantada 3195 FF	60	UN	2,50	150,00
207	Ponta diamantada 3215	60	UN	2,50	150,00
208	Ponta diamantada 3215 F	60	UN	2,30	138,00
209	Ponta diamantada 4138	60	UN	2,30	138,00
210	Ponta diamantada 4138 F	60	UN	2,00	120,00
211	Ponta diamantada de alta rotação 1011	60	UN	2,00	120,00
212	Ponta diamantada de alta rotação 1013	60	UN	2,00	120,00
213	Ponta diamantada de alta rotação 1015	60	UN	2,00	120,00
228	Porta detrito	32	UN	55,00	1.760,00
229	Porta-matriz	32	UN	25,00	800,00
247	Seringa carpulle	60	UN	35,00	2.100,00
248	Seringa descartável 10ml cx c/100	60	UN	50,00	3.000,00
249	Seringa descartável 20ml cx c/100	60	UN	60,00	3.600,00
250	Seringa descartável 5ml cx c/100	50	UN	29,00	1.450,00
251	Seringa descartável 3ml cx c/101	50	UN	25,00	1.250,00
252	Sindesmótomo	30	UN	6,00	180,00
253	Soda clorada frasco 500ml	90	UN	9,25	832,50
262	Tesoura íris reta	45	UN	17,00	765,00
263	Tesoura íris curva 11cm	45	UN	17,00	765,00
265	Toucas pct c/100	90	PC	10,00	900,00
					119.692,40

EXTRATO DE ATA Nº 0025/2022.Contratada: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita do CNPJ Nº 32.708.161/0001-20, com sede na Av Robert Koch, 1553, Aragarca, Londrina – PR .

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
161	Luva látex para procedimento M	300	CX	23,40	7.020,00

162	Luva látex para procedimento P	360	CX	23,40	8.424,00
163	Luva látex para procedimento PP	150	CX	23,48	3.522,00
164	Máscara cirúrgica com elástico e triplo filtro cx c/ 50 und	300	CX	9,90	2.970,00
					21.936,00

EXTRATO DE ATA Nº 0026/2022.

Contratada: **SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita do CNPJ Nº 27.650.356/0001-27, com sede na Rua Rua Augusto Cavalcante, 155, Centro, Arcoverde – PE .

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
1	A.L. Articaína 4% c/ B5:D201	75	CX	160,00	12.000,00
8	Adesivo dental Autocondicionante 5ml	150	UN	13,50	2.025,00
9	Afastador minesota	30	UN	11,00	330,00
10	Água destilada 5l	150	UN	10,00	1.500,00
13	Agulha 30G curta cx c/100	270	CX	38,80	10.476,00
16	Algodão em rolete	900	PC	2,50	2.250,00
20	Anestésico tópico (benzocaína 2%) 12g	180	UN	8,98	1.616,40
22	Babador descartável	75	PC	17,30	1.297,50
23	Bandeja inox pequena sem divisória (22,5x9,2x1cm)	30	UN	16,50	495,00
29	Broca cirúrgica 702 L	75	UN	9,00	675,00
32	Broca zecrya 21mm	45	UN	19,00	855,00
38	Caixa metálica inox 18x8x5	45	UN	50,00	2.250,00
39	Callen c/PMCC	60	UN	60,00	3.600,00
40	Callen s/ PMCC	60	UN	60,00	3.600,00
46	Cimento Sealapex	30	UN	289,95	8.698,50
64	Conjunto para irrigação e aspiração endodôntica	8	UN	53,34	426,72
93	Fio de sutura seda 5-0 cx c/24	180	CX	57,00	10.260,00
94	Fio de sutura seda 6-0 cx c/24	180	CX	57,00	10.260,00
102	Fita indicadora química para autoclave	60	UN	5,50	330,00
103	Fixador	120	UN	15,00	1.800,00
104	Flúor gel 200ml	120	UN	5,00	600,00
118	Gase compressa Esteril 9 fios 7,5x7,5 cm pct c/10 und	20.000	PC	0,54	10.800,00
129	Iodopolividona 10% que equivale a 1% de iodo	48	FR	20,00	960,00
132	Jogo de alavancas adulto (seldin)	16	KIT	70,00	1.120,00
137	Lima de 1ª série – 21mm h	75	CX	16,00	1.200,00
138	Lima de 1ª série – 21mm k	75	CX	16,00	1.200,00
139	Lima de 1ª série – 25mm h	75	CX	16,00	1.200,00
140	Lima de 1ª série – 25mm k	75	CX	16,00	1.200,00
143	Lima de 2ª série – 21mm h	75	CX	16,00	1.200,00
144	Lima de 2ª série – 21mm k	75	CX	16,00	1.200,00
145	Lima de 2ª série – 25mm h	75	CX	16,00	1.200,00
146	Lima de 2ª série – 25mm k	75	CX	16,00	1.200,00
149	Lima de Schluger 9-10	16	CX	59,00	944,00
167	Microbrush c/100	120	UN	9,00	1.080,00
171	Óleo lubrificante 200ml	75	UN	22,25	1.668,75
					101.517,87

EXTRATO DE ATA Nº 0027/2022.

Contratada: **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita do CNPJ Nº 20.306.488/0001-97, com sede na Av das Rosas, 841, Jardim Motorama, São José dos Campos – SP .

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
259	Sugador plástico pct c/ 40	1.250	PC	9,40	11.750,00
					11.750,00

EXTRATO DE ATA Nº 0028/2022.

Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita do CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, com sede na Av A, S/N – Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE

Nº item	Descrição detalhada	Quant	Und	Unitário	Total
15	Álcool 70% 1l	375	L	5,30	1.987,50
99	Fio dental 500m	150	UN	12,00	1.800,00
155	Lupa	8	UN	13,06	104,48
175	Papel carbono bloco c/12 folhas	75	UN	5,78	433,50
176	Pasta profilática 90g	120	UN	9,58	1.149,60
258	Sugador cirúrgico autoclavavel	22	UN	20,28	446,16
					5.921,24

Vigência: 12 MESES

Venturosa 19 de ABRIL de 2022.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor do fms.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:43A01DE0